



## RELATÓRIO INFORMATIVO DA EXECUÇÃO DO OBJETO- RIE

## 1 – DADOS E INFORMAÇÕES DA PARCERIA

OSC: Obra de Assistência à Infância e à Sociedade- OASIS

CNPJ: 37.160.546/0001-10

## Creche Bem Me Quer

Endereço de Execução: Rua 48, Lote 420, Bairro Centro – São Sebastião - DF

Telefone fixo: 61 3335-3107

Celular: 61 99100-2813

Número do Termo de Colaboração: 1º Termo aditivo de Colaboração nº: 065/2023  
Vigência: 09/02/2023 até 08/02/2028.

Período do Relatório Informativo da Execução – RIE: de 01/01/2024 a 31/03/2024.

Responsáveis pelo acompanhamento da Parceria: Dáguima Aparecida Borges Carneiro, Cristiana Angélica Cardozo e Kelly Rodrigues Ferreira Silva.

## 2 – DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES E AÇÕES PREVISTAS NO PLANO DE TRABALHO:

**Executadas no período: 01/01/2024 a 31/03/2024.**

De acordo com o Plano de Trabalho no campo de definição de metas, resultados esperados e parâmetros para cumprimento e a qualidade, demonstraremos abaixo todas as metas previstas no Plano de Trabalho, onde foram integralmente alcançadas conforme parâmetros estabelecidos nas Diretrizes Pedagógicas e no caderno de Indicadores de Qualidade.

- 1- Atender o quantitativo de crianças estabelecendo nesse Plano de Trabalho em jornada de tempo integral de 10 - (dez) horas diárias, visando o desenvolvimento integral dos aspectos físico, psicológico, linguístico, intelectuais e sociais das crianças atendidas, com 100% de gratuidade.



Foi ofertado atendimento integral, onde as crianças se desenvolveram nos aspectos físicos, psicológicos, linguísticos, intelectuais e sociais com o atendimento presencial e por meio de interação dos grupos de whatsapp dos responsáveis e redes sociais, como forma de manter a proximidade entre a criança, família e escola, assim, atendendo conforme calendário escolar as especificidades de cada contexto familiar.

- 2- Oferecer 100% de gratuidade ao educando do serviço objeto desse Termo de Colaboração.

Todas as crianças matriculadas nessa instituição foram atendidas de forma gratuita, atendendo o Termo de Colaboração.

- 3- Oferecer para 100% das crianças uma educação de qualidade objetivando o desenvolvimento integral das crianças.

Entre os meses de fevereiro e março, as crianças da instituição foram atendidas, seguindo os protocolos de segurança da OMS mantendo sempre os cuidados necessários em relação aos vírus gripais e outros, oferecendo uma educação de qualidade com o apoio das famílias objetivando o desenvolvimento integral das crianças, esses momentos foram realizados por meio de aulas presenciais contemplando os dias letivos conforme o calendário escolar.

- 4- Contemplar os princípios éticos, estéticos e políticos no que se refere à formação da criança para o exercício progressivo da autonomia, da responsabilidade, solidariedade e do respeito ao bem comum.

Com as aulas presenciais buscou-se trabalhar a autonomia, a responsabilidade, a solidariedade e o respeito ao bem comum com iniciativas que levassem as crianças a entenderem cada um desses temas por meio de atividades como: alimenta-se sozinho, reconhecer os seus pertences, o cuidado consigo e com o outro, respeitar as regras de convivências e o zelo em manter o patrimônio público.





- 5- Desenvolver o projeto pedagógico da instituição em consonância com o Currículo de Educação Básica, as Diretrizes Nacionais para a Educação Infantil e as Diretrizes Pedagógicas e Operacionais para Instituições Educacionais Parceiras que ofertam Educação Infantil, visando a formalização de parceria para atendimento à Educação Infantil.

Todo atendimento ofertado foi trabalhado por meio dos projetos pedagógicos que foram construídos por meio do Currículo em Movimento do Distrito Federal da Educação Infantil, Indicadores de Qualidade da Educação Infantil do Distrito Federal, Diretrizes Pedagógicas e operacionais para as instituições educacionais parceiras que ofertam educação infantil e Diretrizes Nacionais para Educação Infantil.

- 6- Cumprir integralmente o Calendário Escolar específico, elaborado pela Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal para as Instituições Educacionais Parceiras (Prédio próprio e CEPIS).

Seguimos as orientações para o cumprimento do calendário escolar de acordo com as orientações da CRE SS e SEEDF.

- 7- Criar oportunidade de integração com a família e comunidade escolar, ampliando a troca de experiência e informações entre os envolvidos e a aquisição de conhecimentos relativos ao processo de desenvolvimento das crianças.

A instituição se manteve à disposição das famílias para atendimento em geral, por meio da secretaria, direção, coordenação, serviço de psicologia e Assistente Social para realizar atendimentos com dia e hora marcada, como forma de manter o vínculo entre família e escola, realizando atendimentos solicitados quando observado a necessidade ou solicitação dos pais ou responsáveis de cada criança.



- 8- Ofertar (cinco) refeições diárias variadas e adequadas às faixas etárias, compreendendo: café da manhã, colação, almoço, lanche vespertino e jantar, totalmente balanceadas com acompanhamento nutricional;

Foi ofertado, cinco refeições diárias, variadas e adequadas às faixas etárias atendidas pela instituição. O cardápio semanal, elaborado pela nutricionista da instituição, esteve de fácil acesso aos pais sendo colocado no mural de entrada da creche e divulgado nos grupos de WhatsApp das turmas. Foi realizado, avaliações e atendimentos individuais com as famílias, assim construindo propostas alimentares diferenciadas para atender as crianças com restrições alimentares, laudadas ou com prescrição médica.

Contamos com parceiros para colaborar com nossa OSC disponibilizando doações para as famílias, como: Mesa Brasil do SESC, Banco de Alimentos – Ceasa (Vara de Execuções das Penas e Medidas Alternativas). As doações recebidas tem colaborado com o cardápio oferecido em nossa instituição.

- 9- Ocupar 100% do número de vagas disponíveis, na instituição, com atendimento a crianças da Educação Infantil, de acordo com as necessidades da SEEDF.

Todas as vagas disponíveis foram ocupadas pelas crianças encaminhadas pela UNIPLAT da CRE SS e nos casos de desistência realizado o contato para preenchimento da vaga ociosa foi realizado de forma imediata com a própria UNIPLAT.

- 10- Atender 100% das orientações da SEEDF no que concerne aos aspectos pedagógicos, físicos e financeiros.

Todos os espaços dentro da instituição são pensados de acordo com as orientações da SEEDF com base nas Diretrizes Pedagógicas e Operacionais para as Instituições Educacionais Parceiras que ofertam Educação Infantil do Distrito Federal.



11- Utilizar os recursos financeiros repassados em despesas que sejam destinadas ao bom atendimento das crianças.

Por meio do Plano de Trabalho, a instituição utiliza os recursos financeiros para um atendimento com qualidade para as crianças.

## **2.1 GESTÃO DE ACESSO, OFERTA E MATRÍCULA**

Durante todo esse período, a secretaria da creche OASIS Bem Me Quer funcionou normalmente de 08h às 17h30, para tirar dúvidas, informações e atender a comunidade escolar. As matrículas são encaminhadas pela UNIPLAT, estamos com todas as vagas completas de crianças disponibilizadas pela CRE de São Sebastião, onde foi orientado aos responsáveis mediante a ligações que apresentasse as cópias dos seguintes documentos para efetivação das matrículas na instituição: cartão de vacina atualizado, certidão de nascimento, histórico de saúde, RG e CPF dos responsáveis, laudo em caso de restrição alimentar e comprovante de residência. Atendemos em nossa instituição 288 crianças na faixa etária de 02 e 03 anos de idade. Em relação as atividades presenciais, os nossos profissionais vêm desempenhando suas funções com condições de suprir as eventuais ausências de algum profissional sem ferir o atendimento às nossas crianças. Contamos também com o apoio frequente das nossas gestoras pedagógicas da CRE - São Sebastião para supervisionar e avaliar o desempenho do nosso trabalho.

## **2.2 HABILITAÇÃO E FORMAÇÃO CONTINUADA**

Todos os funcionários ativos na instituição possuem habilitação compatível a função exercida, os professores são contratados em regime de 40 horas semanais com coordenação em 5 horas semanais divididas



em uma hora por dia de 13h30 às 14h30, planejando suas atividades evidenciando todos os campos de experiências. É importante informar que durante os meses de fevereiro e março, todas as atividades foram planejadas e executadas em consonância com o Currículo em Movimento do Distrito Federal, Educação Infantil e Diretrizes curriculares do DF. O gestor da instituição possui formação adequada para o cumprimento do cargo ocupado assim como todos os professores contratados pela instituição são formados no curso de pedagogia. A secretária escolar possui o curso de Secretariado Escolar e os monitores tem a formação em nível médio e alguns estão cursando pedagogia. As matrículas foram efetivadas de forma presencial. A formação continuada é uma prática relacionada à busca constante pela qualificação profissional, com o objetivo de melhorar a prática docente e a trajetória profissional dos educadores. Ela acontece através de formações, capacitações, entre outras abordagens, oferecidas por nossa instituição.

A formação continuada é de grande importância para que possamos aprofundar conhecimentos ampliando nossas habilidades. A principal diferença entre educação especial e inclusiva é que enquanto o público-alvo da primeira é limitado, voltado para pessoas com deficiência, a segunda abordagem reconhece que todos são diferentes dentro do ambiente escolar. Dessa forma, pessoas com ou sem deficiência aprendem juntos.

Semana pedagógica - No dia sete de fevereiro realizamos em nossa unidade um dia de acolhida para todos os colaboradores da OASIS, foi proporcionado momentos de formações, dinâmica, apresentação das equipes e palestra.

A Senhora Roberta Fernandes, Presidente da OSC OASIS deu as boas vindas aos colaboradores, falou um pouco da história, desafios e realizações da obra nos últimos 31 anos, fez a leitura das Políticas da Empresa, e agradeceu pela participação de todos.



O Coordenador Geral Lucas Viana falou sobre o Currículo em Movimento do Distrito Federal e Diretrizes Pedagógicas, enfatizando importância de ambos no trabalho que vai ser desenvolvido no decorrer do ano com as crianças. Finalizou com a dinâmica salve o seu balão, onde proporcionou um momento de parceria, alegria, aprendizado e união entre os colaboradores.







GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL  
Secretaria de Estado de Educação

Coordenação Regional de Ensino de São Sebastião  
OASIS – CRECHE BEM ME QUER







Palestra com o Deputado Osmar Terra Tema: Lei n.14.811 de 2024 - Institui medidas de proteção à criança e ao adolescente contra a violência nos estabelecimentos educacionais ou similares, prevê a Política Nacional de Prevenção e Combate ao Abuso e Exploração Sexual da Criança e do Adolescente, tipifica alguns crimes contra crianças e adolescentes como hediondos.

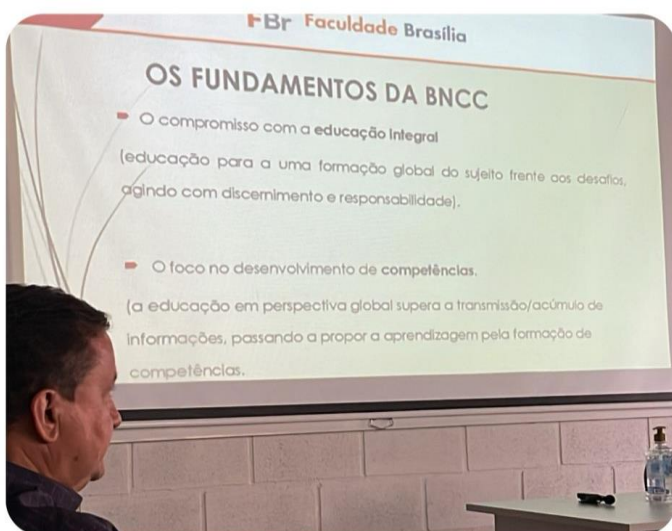


*[Handwritten signature]*



08/02 - Formação continuada com a professora Ana Claudia

Tema: Competências da BNCC na Educação Infantil



08/02 - Tema: “Autismo” Conhecer para entender com a Neuropsicopedagoga  
Marineide Lima.



*[Handwritten signature]*





09/02 - Roda de conversa com o Conselho Tutelar de São Sebastião

Tema: Cuidados com as Crianças e um olhar diferenciado



15/02 - Capacitação com a Assistente Social Morgana e Psicóloga Bárbara

Tema: Saúde mental e comunicação não violenta.





15/02 - Formação com a Comissão Gestora

Tema: Diretrizes pedagógicas e operacionais para instruções parceiras



16/02 - Roda de conversa com a Diretora Pedagógica Sirlene Maria, Coordenadora Pedagógica Arianne Souza e Nutricionista Claudiana Nunes.

Tema: A importância em cumprir regras estabelecidas pela instituição, leitura do Manual dos Funcionários, Políticas da Empresa e Manual de boas práticas. Orientações sobre a acolhida das crianças – conforme o Plano de Inserção e acolhimento.





Registros das conversas com os colaboradores







22/02 – Treinamento com a Equipe de Bombeiros de São Sebastião  
Tema: Primeiro Socorros

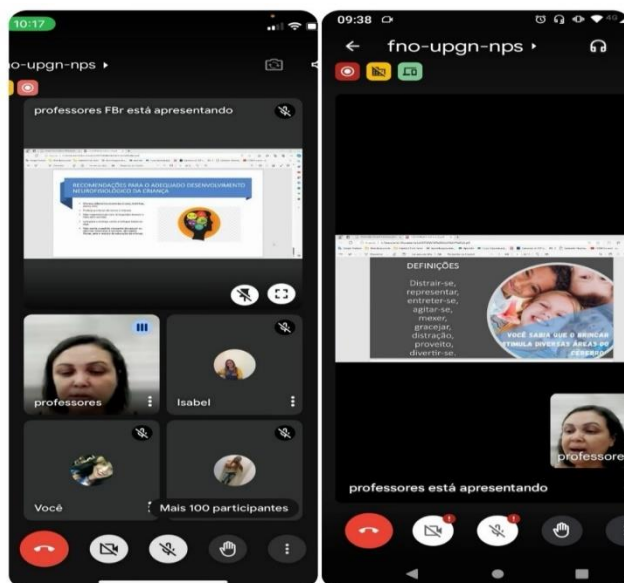


*[Handwritten signature]*

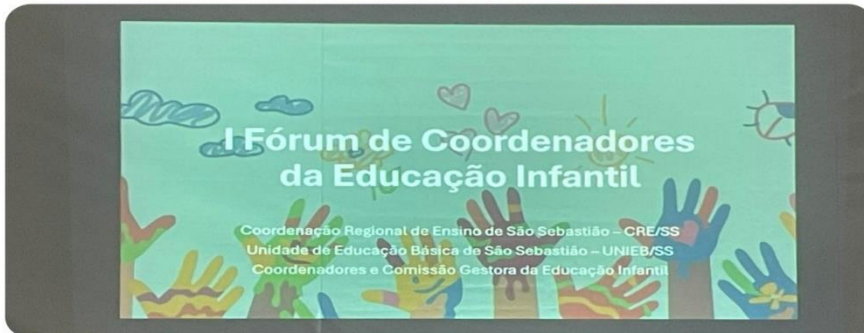


02/03 - Formação continuada com a professora Ana Claudia – online  
Tema: Avaliação e a produção de relatórios na educação infantil.

Momento de formação – online



12/03 – 1º Fórum de Coordenadores da Educação Infantil – CRE/SS

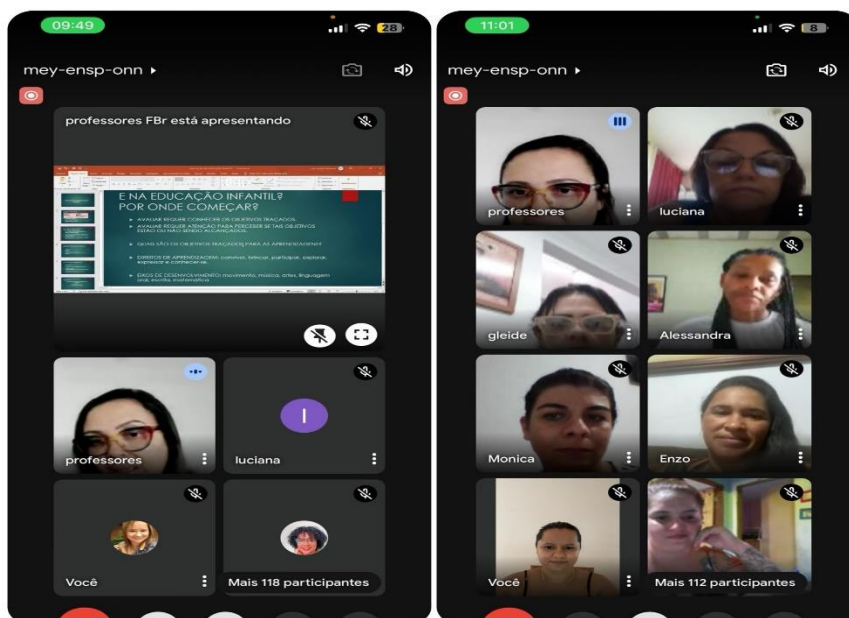


*[Handwritten signature]*

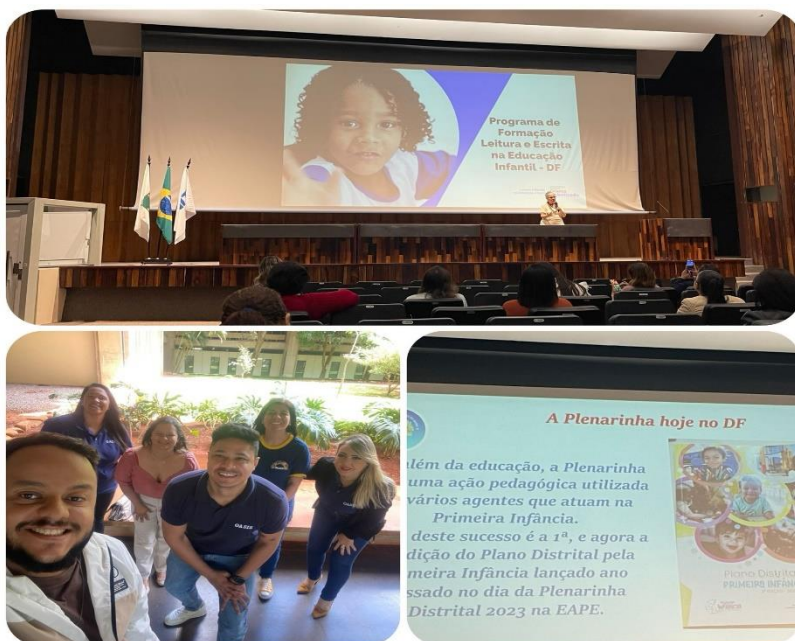




23/03 - Formação continuada com a professora Ana Claudia – online  
Tema: Competências da BNCC e Avaliação na Educação Infantil.



26/03 – Encontro formativo – Educação Infantil - DIINF



*[Handwritten signature]*





## 2.3 CONDIÇÕES DE TRABALHO ADEQUADAS

A OASIS Creche Bem Me Quer atende a comunidade local a 31 anos, iniciou o atendimento do ano letivo de 2024, com as atividades presenciais, com crianças, seguindo todas as orientações da SEEDF e acompanhada pela CRE SS.

A Instituição conta com 12 professoras, contratadas com a carga horária de 40h semanais, sendo cinco horas de coordenação de segunda a sexta, uma hora por dia, das 13h30 até as 14h30.

Como prevenção a saúde dos profissionais, o trabalho pedagógico é dividido entre monitor e professor, com o intuito de não sobrecarregar com as funções diárias que devem ser realizadas com as crianças. O professor também possui quinze minutos de intervalo para o descanso de voz no período matutino e vespertino.

## 2.4 ORGANIZAÇÃO INSTITUCIONAL

A instituição, atende 288 crianças com matrículas efetivadas e ativas de crianças contempladas pelas vagas disponibilizadas pela CRE SS, com as matrículas efetuadas por seus responsáveis na secretaria com a entrega dos seguintes documentos: cartão de vacina atualizado, certidão de nascimento, histórico de saúde, RG e CPF dos responsáveis, laudo médico em caso de restrição alimentar ou de acompanhamento com indicação de diagnóstico expedido por profissional habilitado e comprovante de residência.

Na pasta da criança, possui a ficha individual de matrícula, onde é fornecido os dados da criança e seus responsáveis, ficha de cadastro socioeconômico, termo de responsabilidade com as normas de funcionamento e xerox dos documentos de matrícula e laudos médicos, quando for o caso.



Momento das matrículas



Arquivos de matrículas e pasta individual das crianças com a documentação



*[Handwritten signature]*







A instituição possui um Jovem Aprendiz no período vespertino, com a jornada diária de 4 horas e curso todas as segundas-feiras na Casa de Ismael. Com as atribuições de: Organizar e arquivar documentos; matrículas; scanner documentos, atendimento ao telefone e demais demandas de atendimento da secretaria para a comunidade escolar com cordialidade, presteza e eficiência com o acompanhamento da secretária escolar da instituição.

A comissão gestora realiza visitas semanalmente, supervisionando os trabalhos pedagógicos, a rotina das crianças e a rotina da instituição que garantem o cumprimento do calendário escolar. Semanalmente os professores preenchem os instrumentos legais de registro de acompanhamento do desenvolvimento das crianças supervisionado pela secretária escolar, utilizam portfólios para os planejamentos de aula semanais, diários de classe, diários de bordo, caderno brochura para solicitação de recursos pedagógicos disponíveis na instituição. No decorrer deste período as Atas de obrigatoriedade foram atualizadas.

Visita da nossa gestora da CRE – SS





GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL  
Secretaria de Estado de Educação

Coordenação Regional de Ensino de São Sebastião  
OASIS – CRECHE BEM ME QUER



Diários de Classe, Diário de Bordo, pasta de planejamentos



Cadernos de atividades das crianças



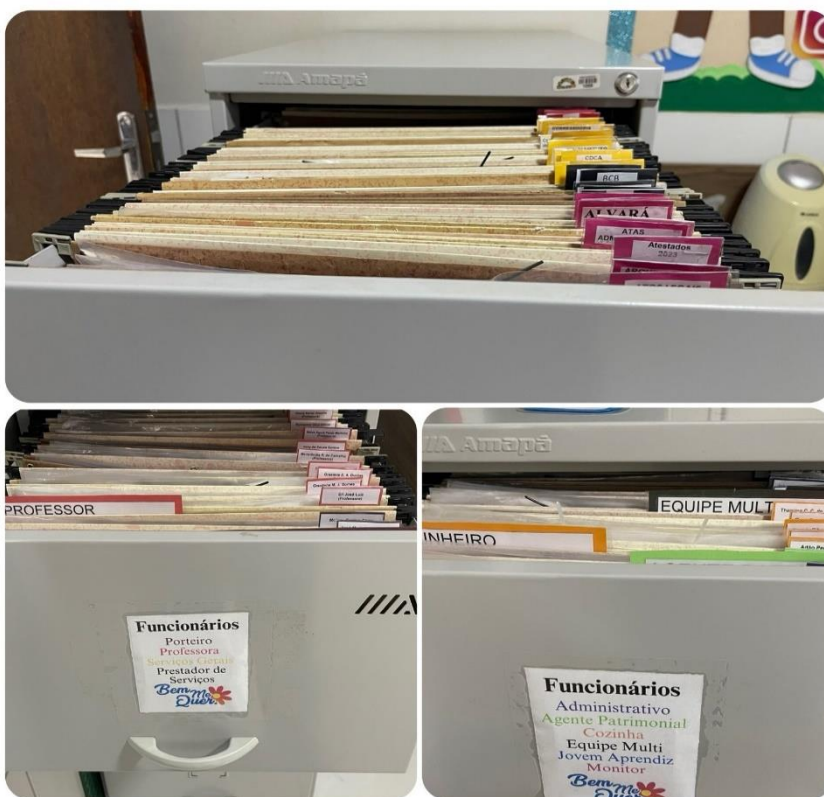
O espaço da instituição mantém todos os aspectos de acessibilidade para as crianças com necessidades específicas, visando a inclusão social dentro e fora de sala de aula, oferecendo um espaço organizado contendo parque composto por brinquedos variados e apropriados para a faixa etária, área verde, área coberta, horta, jardim, acervo de brinquedos diversos, livros didáticos e materiais pedagógicos em sala de aula, contendo mesas e cadeiras apropriadas, colchonetes, aparelho de som, TV e DVD, bebedouros,

*[Handwritten signature]*



espelho sempre na altura da criança. Prezamos por um espaço limpo e organizado com foco no atendimento das necessidades das crianças e sem riscos para o nosso público. O ambiente está com a dedetização, troca de velas dos filtros e extintores em dias.

Organização documental da Secretaria da Instituição



## 2.5 PROJETO POLÍTICO PEDAGÓGICO

A instituição possui o Projeto Político Pedagógico (PPP) em forma de documento escrito e digital, construído a partir dos documentos norteadores da SEEDF, em parceria com os professores, demais profissionais da educação e comunidade escolar, por meio de reuniões de pais, pesquisa de





satisfação e atendimentos em geral ao longo do período. No PPP inclui o desenvolvimento de projetos que abordam temáticas transversais, conforme preconizado no Currículo em Movimento da Educação Básica do Distrito Federal. É importante ressaltar que a OASIS Creche Bem Me Quer desenvolve os projetos que abordam as temáticas transversais previstas nos documentos norteadores. O Projeto Político Pedagógico é reformulado anualmente, atendendo a realidade e o contexto da instituição e sua comunidade escolar. O acompanhamento e a avaliação do Projeto Político Pedagógico acontece continuamente, no decorrer da sua implementação, de forma coletiva, com a participação dos colaboradores que atuam na instituição e com toda comunidade escolar, por meio de reuniões, rodas de conversas, questionários feitos no google forms que serão enviados por link no grupo de whatsapp dos responsáveis, atendimentos com a diretora, coordenadora, psicóloga, assistente social e nutricionista, conforme a necessidade. Os registros dos acompanhamentos e avaliação serão feitos por meio de fotos e atas. Conforme previsto no calendário escolar, realizamos uma pesquisa com a comunidade escolar como forma de avaliação pedagógica.

#### Pesquisa de avaliação pedagógica

**AVALIAÇÃO PEDAGÓGICA - MARÇO DE 2024**

1. Nome do responsável: (opcional)  
*Isadora Soares Carvalho*

2. Turma/Maternal:  
( ) IA ( ) IB ( ) IC ( ) ID ( ) IE ( ) IIA ( ) IIB (X) IID ( ) IIE ( ) IIF ( ) IIG

3. A instituição promove momentos de integração, como reunião de pais e professores, atendimentos individualizados, estabelecendo dessa forma uma aproximação com a comunidade escolar e famílias?  
(X) SIM ( ) NÃO

4. Como você tem observado o desenvolvimento da criança no ambiente familiar? Dê uma nota de 0 a 10, considerando 0 para nada satisfeito e 10 para muito satisfeito.  
( ) 1 ( ) 2 ( ) 3 ( ) 4 ( ) 5 ( ) 6 ( ) 7 ( ) 8 ( ) 9 (X) 10

5. Como você classifica o atendimento à família pela instituição, quando há necessidade de fazer solicitação, sugestão ou reclamação?  
( ) 1 ( ) 2 ( ) 3 ( ) 4 ( ) 5 ( ) 6 ( ) 7 ( ) 8 ( ) 9 (X) 10

6. Deixe suas sugestões/elogios.  
*Considero a melhor escola de São Sebastião. Estou muito feliz com a educação que minha filha está recebendo.*



## 2.6 PLANEJAMENTO PEDAGÓGICO

A instituição possui uma sala de múltiplas funções que atende as professoras durante o horário de coordenação pedagógica, que acontece de segunda a sexta-feira, das 13h30 até as 14h30. Dentro das temáticas propostas no cronograma programático de 2024 o tempo se divide entre preparar o planejamento de aula, onde as profissionais discutem entre elas como forma de colaboração para construção dos planejamentos semanais desenvolvendo atividades para o desenvolvimento das crianças, interação com adultos/crianças e socialização, nesse momento também é realizado o preenchimento dos documentos obrigatórios, como: diário de bordo, diário de classe, planejamentos de aula, estudo dos documentos da SEE DF e formações de assuntos/temas pertinentes ao período de atendimento.

O plano de aula é estruturado da seguinte maneira: Campos de experiência: O eu, o outro e o nós; corpo, gesto e movimento; escuta, fala, pensamento e imaginação; traços, sons, cores e formas e espaços, tempos, quantidades, relações e transformações; Objetivos específicos: o objetivo será escolhido de acordo com os campos de experiência, dentro do currículo em movimento, podendo ser um ou mais objetivos, utilizados em um mesmo plano de aula; Tempo: É o período aproximado que a atividade acontecerá; Espaço: O local da atividade. Desenvolvimento/Metodologia: É como a atividade irá acontecer e o que será ensinado. Avaliação da criança: investigar o que a criança apreciou sobre a atividade. Avaliação do professor: É a reflexão do trabalho do professor, tanto positiva, quanto negativa em relação a aula que foi aplicada. Recursos didáticos: Todo material utilizado durante o desenvolvimento do plano de aula.



### Modelo de Planejamento de Aula

OBRA DE ASSISTÊNCIA À INFÂNCIA E À SOCIEDADE – OASIS  
CNPJ: 37.160.546/0001-10

**PLANEJAMENTO SEMANAL**

**Semana da Água**

TEMA: SEMANA DA CONCIÊNCIA DO USO DA ÁGUA. (LEI DISTRITAL Nº 5.243/2013)

DE: 18 A 22/03/2024.

Rua 48, Lote 420, Bairro Centro, São Sebastião-DF CEP: 71.691-030  
Telefone: (61) 3335-3107 / E-mail: [casascrechebemquer@gmail.com](mailto:casascrechebemquer@gmail.com)

OBRA DE ASSISTÊNCIA À INFÂNCIA E À SOCIEDADE – OASIS  
CNPJ: 37.160.546/0001-10

**PLANO DE AULA**

Professor (a): Maria Celma      Monitora: Laudenides  
Turma: Maternal IIB      Sala: 07      Data: 18/03/2024, segunda-feira.  
Unidade Didática: CONHECENDO MEU MUNDO.  
Subunidade Didática: SEMANA DA CONCIÊNCIA DO USO DA ÁGUA

**Campos de Experiências:**

- ✓ O eu, o outro e o nós: V
- ✓ Corpo, gestos e movimentos;
- ✓ Traços, sons, cores e formas;
- ✓ Espaço, tempo, quantidade e imaginação: M
- ✓ Espaços, tempos, quantidades, relações e transformações.

**Tempo:** Atividade pedagógica com duração prevista de: 30 a 40 minutos (matutino) e 15 a 20 minutos (vespertino).

**Espaço:** Matutino – sala de referência. Vespertino – espaços diversos.

| Objetivos de aprendizagem                                                                                                                                                                                                            | Desenvolvimento/ Metodologia                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | Recursos/ Materiais                                                                  |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------|
| Demonstrar interesse e atenção ao ouvir leitura de histórias e outros textos, diferenciando escrita de ilustração, com a orientação do adulto-leitor, a direção da leitura (de cima para baixo, da esquerda para a direita). Pág. 88 | Receber as crianças com atenção e carinho para iniciar a rotina do dia apresentando o tema da semana. EDUCAÇÃO INCLUSIVA AOS ALUNOS COM NECESSIDADES ESPECIAIS, a escola é um espaço democrático, que deve estar aberto e preparado para receber todas as crianças.                                                                                                                                                                                                                                                                   | Tapete, mesas, cadeiras, TV, Caixa de som, pen drive, brinquedos variados e celular. |
| Compartilhar os objetos e os espaços com crianças de diferentes faixas etárias e com adultos e negociar sua participação em brincadeiras. Pág. 65.                                                                                   | <b>Rotina:</b> <ul style="list-style-type: none"><li>✓ Músicas variadas;</li><li>✓ Chamadinha;</li><li>✓ Quantos somos?</li><li>✓ Calendário;</li><li>✓ Como está o tempo?</li><li>✓ Roda de conversa sobre o tema.</li></ul> <p>A integração é a palavra-chave para a inclusão na Educação Infantil, por isso, nada melhor que envolver as atividades que unem aprendizado e muita diversão. Por meio de jogos simbólicos, as crianças começam a colaborar umas com as outras e os pequenos com necessidades especiais se sentem</p> |                                                                                      |

Rua 48, Lote 420, Bairro Centro, São Sebastião-DF CEP: 71.691-030  
Telefone: (61) 3335-3107 / E-mail: [casascrechebemquer@gmail.com](mailto:casascrechebemquer@gmail.com)

## 2.7 REGISTRO DE PRÁTICA EDUCATIVA/ESCRITURAÇÃO

É importante informar que durante os meses de fevereiro e março, trabalhamos seguindo as orientações vindas das gestoras da CRE SS para o preenchimento e atualização dos instrumentos legais de registro e acompanhamento do desenvolvimento das crianças supervisionado pela secretária e coordenadora, como: diários de bordo, diários de classe, ata de atendimento em geral da instituição e portfólios de planejamentos semanais. Nesse período também houve a montagem do portfólio de atividades das crianças, contendo atividades de pintura, colagem e desenho livres.

A direção, coordenação e secretaria da instituição funcionaram todos os dias para responder documentos inerentes as suas funções, sempre estando disponível para o atendimento da comunidade escolar.





## 2.8 COORDENAÇÃO PEDAGÓGICA

Na coordenação pedagógica são preenchidos os instrumentos legais de registro e acompanhamento do desenvolvimento das crianças supervisionado pela secretaria escolar, como: diário de bordo e diário de classe preenchidos diariamente. A coordenação Pedagógica, ocorre de segunda a sexta-feira, uma hora por dia, sendo de 13h30 às 14h30, os professores e a coordenadora pedagógica se reúnem para elaborar a construção do planejamento de aula semanal que acontece por meio de grupos de estudo para troca de ideias, comunicados da SEE DF, informativos, formações continuadas, como mostra o cronograma abaixo:

|               |                                                                                                                    |
|---------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Segunda-feira | Elaboração do planejamento mensal ou das aulas<br>Preenchimento dos conteúdos no diário (15 minutos todos os dias) |
| Terça-feira   | Preenchimento do Diário de Bordo<br>Preenchimento dos conteúdos no diário (15 minutos todos os dias)               |
| Quarta-feira  | Elaboração do planejamento das aulas<br>Preenchimento dos conteúdos no diário (15 minutos todos os dias)           |
| Quinta-feira  | Formação Continuada<br>Preenchimento dos conteúdos no diário (15 minutos todos os dias)                            |
| Sexta-feira   | Elaboração do planejamento das aulas<br>Preenchimento dos conteúdos no diário (15 minutos todos os dias)           |

\*Obs.: Dia de formação podem ser ajustados de acordo com a necessidade da instituição.

A coordenação pedagógica é realizada de segunda a sexta-feira, é de suma importância dentro das boas práticas da gestão escolar que tem como objetivo debater com as professoras as práticas pedagógicas executadas em sala, entre outros assuntos abordados da CRE SS, SEE DF e do administrativo da instituição, bem como, realizar estudos, organizar os registros pedagógicos no diário de bordo, diário de classe e todos os documentos de registro



solicitados pela direção e coordenação da instituição. Apresentar sugestões para os planejamentos de aula semanais tendo oportunidade de troca de saberes entre profissionais, onde podem contribuir e compartilhar seus pensamentos para a construção e atualização da Proposta Pedagógica da instituição; elaboração e as práticas voltadas para os projetos previstos; acompanhar o cronograma programático disponibilizado; planejar as festividades e eventos com a comunidade escolar, solicitar o material pedagógico disponível na instituição para a realização das aulas programadas de forma a atender os conteúdos que serão trabalhados durante ano letivo.

## 2.9 ALIMENTAÇÃO SAUDÁVEL DAS CRIANÇAS – NUTRIÇÃO

O início do ano letivo de 2024, começou com agenda de formações para todos os colaboradores da cozinha e serviços gerais com todas as unidades da OASIS. As formações tiveram as participações das nutricionistas, psicóloga e assistente social.

Momentos das formações





No dia 07 de fevereiro foi realizado na unidade Bem Me Quer café da manhã, almoço e lanche e para apresentação dos professores de todas as unidades da OASIS e como convidado de honra o Deputado Osmar Terra, no qual ministrou uma palestra sobre a lei que protege crianças e adolescentes. Nesse dia, tivemos também uma formação com as equipes.

Momento de formação – Composto o lanche vespertino

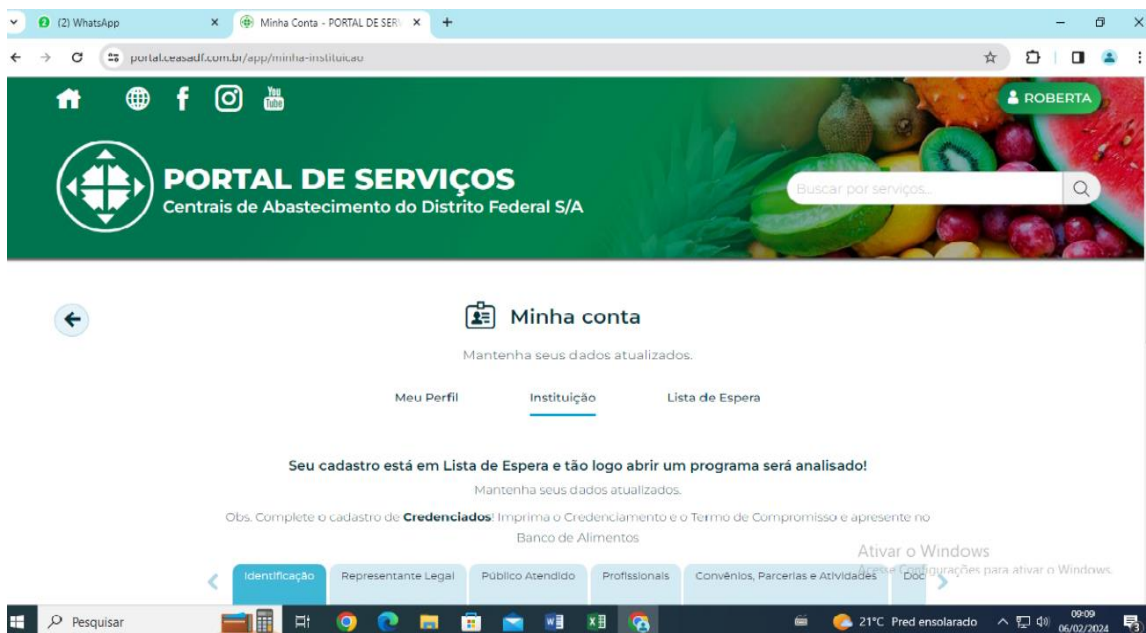






Atualização do cadastro anual realizada em fevereiro- Banco de Alimentos-CEASA.

Atualização online



O planejamento do cardápio é elaborado pela Nutricionista da unidade para garantir uma alimentação balanceada, nutritiva e segura ao consumo. São servidas cinco refeições: café da manhã, lanche da manhã, almoço, lanche da tarde e jantar. As compras de hortifrúti e pães são realizadas e recebidas semanalmente.

Modelo Cardápio Semanal

| CARDÁPIO DA SEMANA (18 a 22/03/24)                       |                                                                                                     |                                                                                                                    |                                                                                                            |                                                                                                                           |                                                                                                                     |
|----------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| MATERNAL I e II                                          |                                                                                                     |                                                                                                                    |                                                                                                            |                                                                                                                           |                                                                                                                     |
| Refeição                                                 | Segunda-feira                                                                                       | Terça-feira                                                                                                        | Quarta-feira                                                                                               | Quinta-feira                                                                                                              | Sexta-feira                                                                                                         |
| Café da Manhã<br>07h-08m                                 | Rosquinha + Suco                                                                                    | Pão + leite com cacau                                                                                              | Pão com margarina + Suco                                                                                   | Cuscuz com leite                                                                                                          | Brinha + Suco                                                                                                       |
| Restrições                                               |                                                                                                     | Leite de Amêndoas                                                                                                  | Pão + geleia                                                                                               | Leite de Amêndoas                                                                                                         |                                                                                                                     |
| Colação<br>09h-09m                                       | Fruta                                                                                               | Fruta                                                                                                              | Fruta                                                                                                      | Fruta                                                                                                                     | Fruta                                                                                                               |
| Almoço<br>Maternal I<br>11:00h<br>Maternal II<br>11h:30m | Arroz branco<br>Feijão carioca<br>Carne moída com<br>batatinha e cenoura<br>Macarrão ao alho e óleo | Arroz branco<br>Feijão carioca<br>Fígado bovino<br>cebola<br>Abóbora refogada<br>Salada (agrião+tomate+<br>alface) | Arroz branco<br>Feijão carioca<br>Estragão de carne<br>Batata rústica<br>Salada (tomate+alface+<br>Pepino) | Arroz branco<br>Feijão preto<br>Frango ao molho c/<br>batatinha<br>Farofa de cebola<br>Salada (alface+tomate+<br>repolho) | Arroz branco<br>Feijão carioca<br>Carne suína cozida<br>(batata doce,brócolis)<br>Salada (alface+tomate<br>+pepino) |
| Restrições                                               |                                                                                                     |                                                                                                                    |                                                                                                            |                                                                                                                           |                                                                                                                     |
| Lanche<br>14:00h                                         | Fruta                                                                                               | Fruta                                                                                                              | Fruta                                                                                                      | Fruta                                                                                                                     | Fruta                                                                                                               |
| Restrições                                               |                                                                                                     |                                                                                                                    |                                                                                                            |                                                                                                                           |                                                                                                                     |
| Jantar<br>16h: 10m                                       | Sopa de<br>legumes+macarrão<br>e carne moída                                                        | Arroz biro biro                                                                                                    | Sopa de feijão<br>com macarrão                                                                             | Canja de galinha                                                                                                          | Arroz Nutritivo<br>(linguiça+cenoura+<br>ervilha+milho+<br>batata palha)                                            |

Cardápio sujeito à alterações. Em caso de intolerância ou alergia alimentar será oferecida substituição.

Nutricionista: Claudiana N. Ferreira  
CRN 13262



## Entrega de alimentos

### Compras Hortifruti, Mercaria e Carnes



### Registro da entrega de Utensílios de cozinha



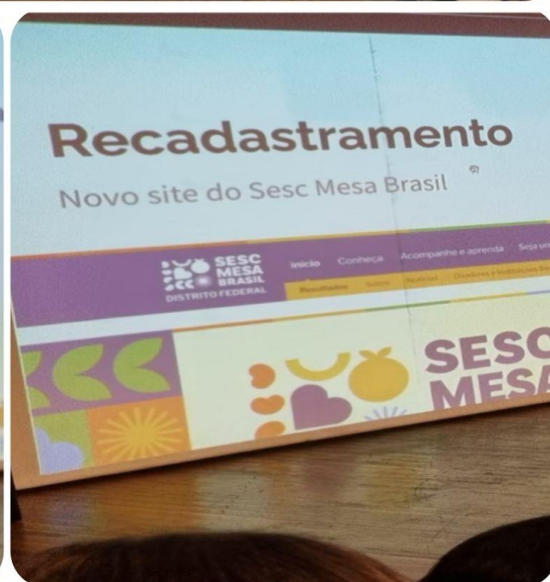
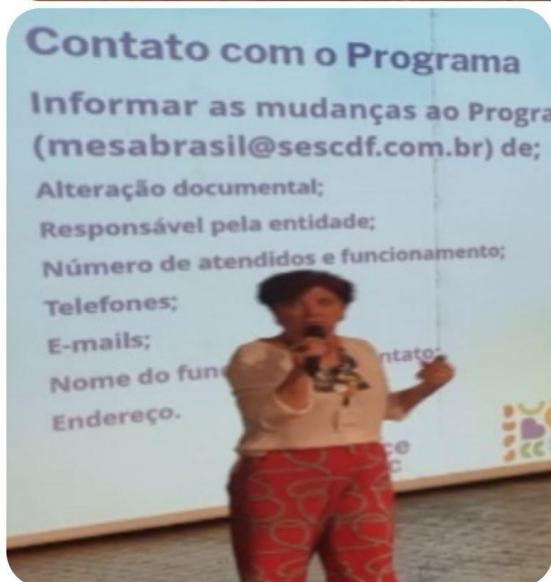
*[Handwritten signature]*





Em 28 de fevereiro de 2024, Mesa Brasil convocou todos os dirigentes e/ou técnicos das instituições para reunião presencial no espaço do teatro Garagem (unidade do sesc 913 sul), com a pauta de Recadastramento Anual.

#### Reunião Mesa Brasil



*[Handwritten signature]*





## Reunião de pais e responsáveis

No dia 07 de março, tivemos a reunião presencial na instituição com os pais e responsáveis pelas crianças. Foi abordado a questão de restrições alimentares e a importância do laudo. Apresentação dos projetos Tem Criança na Cozinha, Projeto Alimentação Saudável e Projeto Horta. Elaboração do Cardápio semanalmente com o fornecimento 5 refeições diárias, sendo elas: café da manhã, colação, almoço, lanche da tarde e jantar. Local onde cardápio fica fixado e o envio do mesmo nos grupos de whatsapp dos pais. Orientação para qualquer dúvida, ser marcado o atendimento para maiores esclarecimentos.

Registro da reunião



*[Handwritten signature]*



A alimentação no contexto escolar devem envolver a participação de todos os envolvidos como: família, professores, monitores, como também diretora, coordenadores, visando garantir o desenvolvimento infantil e permitir o aprimoramento das escolhas alimentares a curto, médio e longo prazo. Como um campo de conhecimento e práticas estratégicas para prevenção e controle dos problemas alimentares e nutricionais são realizados atendimentos individualizados com os pais por meio de agendamento.



Atendimento Nutricional.



*[Handwritten signature]*



### Crianças com laudos e alergias/intolerâncias alimentares 2024

| Turma | Prof.          | Nome                                                 | Restrição                                                            | Alimentos proibidos                                                                                         | Alimentos permitidos                                                                                             |
|-------|----------------|------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| IA    | Mys            | Davi Carvalho                                        | Alergia a peixe                                                      | Pescados                                                                                                    | Todas as fontes de proteína animal, com exceção do peixe                                                         |
| IB    | Vany           | James William da Silva                               | TEA<br>(Transtorno do espectro do autismo)<br>Em <b>investigação</b> | Comida sólida/líquida                                                                                       | Comida amassada. Preferência por suco e banana                                                                   |
| IC    | Vitória Xavier | Nicolas Nascimento                                   | APLV<br>(Alergia à Proteína do Leite de Vaca)                        | Alimentos que contenham todos os tipos de leite de origem animal e seus derivados ou traços deste.          | Leite e derivados de origem vegetal.                                                                             |
| IC    | Vitória Xavier | Yandra Cloe                                          | TEA<br>(Transtorno do espectro do autismo)                           | Comida sólida/líquida                                                                                       | Comida amassada. Preferência por suco e banana                                                                   |
| IC    | Vitória Xavier | Davi Lucca e João Vitor                              | G6PD                                                                 | Grão de fava e todos os corantes alimentícios artificiais. (ex: presunto, etc)                              | Corantes naturais (açafrão, colorau, extrato de tomate). Alimentos que não contenham fava ou corante artificial. |
| ID    | Grazi          | Maitê Oliveira                                       | TEA<br>(Transtorno do espectro do autismo)                           |                                                                                                             |                                                                                                                  |
| ID    | Grazi          | Elisa Machado                                        | Intolerância a lactose                                               | Leite com lactose e derivados (coalhada, iogurte, bebida láctea, creme de leite, etc)                       | Leite sem lactose                                                                                                |
| IE    | Vitória Rebeca | -                                                    | -                                                                    | -                                                                                                           | -                                                                                                                |
| IIA   | Zelma          | Emanuella Azevedo<br>Isabela Martins<br>Gael Santana | Intolerância a lactose                                               | Leite com lactose e derivados (coalhada, iogurte, bebida láctea, creme de leite, etc)                       | Leite sem lactose                                                                                                |
| IIA   | Zelma          | Alice Rocha                                          | Alergia do Ovo em espécie                                            | Mãe relata que criança apresenta reação alérgica quando consome ovo (cozido ou frito) ou quando pega no ovo | Não consumir ovo em espécie,                                                                                     |
| IIB   | Selma          | Antônio Erick                                        | TEA<br>(Transtorno do espectro do autismo)                           | Seletividade Alimentar                                                                                      |                                                                                                                  |





GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL  
Secretaria de Estado de Educação

Coordenação Regional de Ensino de São Sebastião  
OASIS – CRECHE BEM ME QUER



|     |           |                                   |                                                               |                                                                                                    |                                                                                                                  |
|-----|-----------|-----------------------------------|---------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| IIB | Selma     | Arthur Sousa                      | G6PD                                                          | Grão de fava e todos os corantes alimentícios artificiais. (ex: presunto, etc)                     | Corantes naturais (açafrão, colorau, extrato de tomate). Alimentos que não contenham fava ou corante artificial. |
| IIC | Eri       | Aurora Santos                     | APLV (Alergia à Proteína do Leite de Vaca) E alimentos ácidos | Alimentos que contenham todos os tipos de leite de origem animal e seus derivados ou traços deste. | Leite e derivados de origem vegetal. (evitar frutas ácidas)                                                      |
| IID | Nalva     | Cauan Willian                     | G6PD                                                          | Grão de fava e todos os corantes alimentícios artificiais. (ex: presunto, etc)                     | Corantes naturais (açafrão, colorau, extrato de tomate). Alimentos que não contenham fava ou corante artificial. |
| IID | Nalva     | Bruno Henrique Madalena Rodrigues | TEA (Transtorno do espectro do autismo)                       |                                                                                                    |                                                                                                                  |
| IID | Nalva     | Catarina Rodrigues                | Intolerância a lactose                                        | Leite com lactose e derivados (coalhada, iogurte, bebida láctea, creme de leite, etc)              | Leite sem lactose                                                                                                |
| IIE | Isabel    | Gael de Sousa Bryan Ferreira      | Intolerância a lactose                                        | Leite com lactose e derivados (coalhada, iogurte, bebida láctea, creme de leite, etc)              | Leite sem lactose                                                                                                |
| IIE | Isabel    | Aylla Ferreira                    | TEA (Transtorno do espectro do autismo)                       |                                                                                                    |                                                                                                                  |
| IIE | Isabel    | João Vitor Fiuza                  | Constipação                                                   | Evitar alimentos Constipantes como: farináceos, macarrão, mandioca, fécula de batata               | Água, frutas, saladas cruas, legumes como: abóbora, quiabo, folhas, tomate, cereais integrais                    |
| IIF | Gracilene | Mariana Isabel                    | Intolerância a lactose                                        | Leite com lactose e derivados (coalhada, iogurte, bebida láctea, creme de leite, etc)              | Leite sem lactose                                                                                                |
| IIF | Gracilene | Théo Castro                       | TEA (Transtorno do espectro do autismo)                       |                                                                                                    |                                                                                                                  |
| IIG | Meire     | Miguel Álvaro                     | TEA (Transtorno do espectro do autismo)                       |                                                                                                    |                                                                                                                  |
| IIG | Meire     | Rafael Gomes                      | G6PD                                                          | Grão de fava e todos os corantes alimentícios artificiais. (ex: presunto, etc)                     | Corantes naturais (açafrão, colorau, extrato de tomate). Alimentos que não contenham fava ou corante artificial. |
| IIG | Meire     | Elis Marã                         | Evita lactose, glúten e açúcar                                | Coalhada, iogurte, bebida láctea, creme de leite, etc, farinha de trigo, pães, bolos, macarrão.    | Alimentos sem leite, glúten                                                                                      |



A limpeza da cozinha é feita diariamente e no último dia da semana acontece uma faxina geral, com todos os colaboradores da cozinha.

Registro da limpeza



Doações recebidas do Mesa Brasil, Banco de Alimentos - CEASA

Doações recebidas



*[Handwritten signature]*



O Projeto Tem Criança na Cozinha iniciou no mês de março, tem como objetivo, incentivar bons hábitos alimentares, estimular o conhecimento de cores, texturas, formas, sabores e identificar preferências e rejeições alimentares, além de estreitar laços entre a criança e a família. O aluno recebe um kit com touca, avental, ingrediente principal e o caderno de receitas. A criança leva para casa como atividade para realizar com a família.

Devolutiva das famílias nas redes sociais



*[Handwritten signature]*



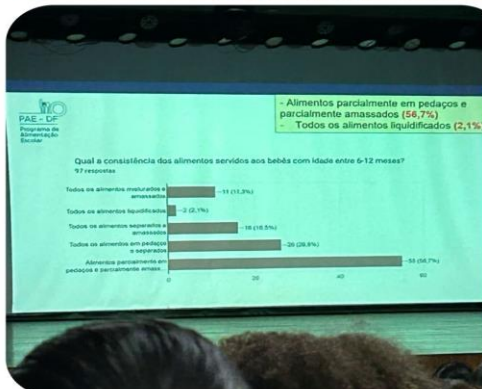


Participação na coordenação de equipe de professores, monitoras e coordenadora.

Momento da coordenação em equipes



22/03 – Formação Projeto alimentação na Educação Infantil







28/03/2024 - Em comemoração a páscoa foi realizado uma atividade de educação nutricional com a receita do cupcake de cenoura com cobertura de chocolate. Com a participação das estagiarias em nutrição.





## 2.10 LIMPEZA, SALUBRIDADE E CONFORTO

Os espaços da instituição são todos apropriados bem como a cozinha que se encontra isolada do acesso às crianças, restrita a funcionários do setor em local arejado, limpo, organizado contendo todos os itens de segurança necessários para o funcionamento. Nossa instituição possui salas amplas o suficiente para atender nossas crianças de acordo com a legislação vigente, todas as salas são bem ventiladas e iluminadas e limpas diariamente assim como nossos espaços externos. O lixo é descartado diariamente dos espaços internos (salas, banheiros e cozinha), no qual todas terças-feiras, quintas-feiras e sábados é recolhido pela empresa do SLU. O espaço da instituição mantém em todos os aspectos acessibilidade às crianças com necessidades específicas, visando a inclusão social dentro e fora de sala de aula, com um espaço organizado contendo parque composto com brinquedos apropriados à faixa etária, solário, pátio, espaço para horta e brinquedos diversos, livros didáticos, livros de histórias e materiais pedagógicos em sala de aula, contendo mesas apropriadas, colchonetes, filtros, espelho sempre tudo ao alcance das crianças. Prezamos pela manutenção e limpeza diária observando as necessidades e riscos para o nosso público alvo.

Cozinha isolada do acesso às crianças







Limpeza e higienização das salas de atendimento em geral, secretaria, direção, recepção/entrada, corredores e outros. Salas amplas e arejadas





Mesas e cadeiras para os momentos de refeições.



Atividades livres e dirigidas na área verde de forma ampla, contendo brinquedos apropriados e diferentes espaços para recreação.



*Handwritten signature*





## 2.11 SEGURANÇA

Com relação à segurança em nossa instituição é possível verificar que todas as tomadas possuem protetores e estão na altura correta, todos os materiais de limpeza são mantidos fora do alcance das crianças, e todos os equipamentos contra incêndio





estão devidamente vistoriados pelo órgão competente, os medicamentos são ministrados somente após a apresentação da receita médica e a autorização assinada pelo responsável da criança, todos ficam separados e identificados na secretaria ou na direção. Nosso espaço e salas possui espaço suficiente para atender nossas crianças de acordo com a legislação vigente, todas as salas são bem ventiladas e iluminadas e limpas diariamente assim como nossos espaços externos, nossas salas permaneceram organizadas e limpas, o lixo é retirado e descartado diariamente, separando recicláveis e orgânicos corretamente.

Extintores, álcool em gel, tapetes sanitizantes, itens de segurança na altura correta e tomadas com protetores, álcool líquido a disposição na entrada e em vários pontos da instituição.



*[Handwritten signature]*



### 3.0 – ATIVIDADES PEDAGÓGICAS

É importante informar que durante os meses de fevereiro e março todos os professores realizaram suas atividades de planejamento de aulas, coordenações pedagógicas e atendimento com as famílias. O objetivo da creche Bem Me Quer é atender, com qualidade, duzentos e oitenta e oito crianças com idade de dois anos a três anos e onze meses, para atingir este objetivo é fundamental elaborar as ações de forma cuidadosa e precisa. Os planejamentos das atividades pedagógicas foram realizados com base nas Diretrizes Pedagógicas e Operacionais, Indicadores de Qualidade da Educação Infantil e no Currículo em Movimento do Distrito Federal, onde trabalhamos uma educação coletiva, ações da biodiversidade e diversidade cultural, como crença, gêneros, configurações familiares e inclusão. Dando direito às aprendizagens e diversas formas; por meio dos campos de experiências que preconiza o protagonismo infantil, mediante as práticas, realizam pequenas tarefas do cotidiano que envolvam atitudes de manutenção, preservação e cuidados com os pertences pessoais e coletivos. Todas as aulas presenciais foram realizadas com qualidade, contemplando os princípios éticos, estéticos e políticos no que se refere à formação da criança. De comum acordo com a direção, coordenadora, professoras, monitoras e gestora da CRE-SS trabalhamos nos planejamentos semanais seguindo o cronograma programático de 2024 com os seguintes temas:

- 19/02 e 01/03 - Inserção e acolhimento  
Como vim ao mundo  
Conhecendo a minha escola
- 04/03 a 15/03 - Inserção e acolhimento  
Semana Distrital da Conscientização e promoção da EDUCAÇÃO INCLUSIVA aos alunos com necessidades especiais. (Lei Distrital nº 5.714/2016)
- 18/03 a 22/03 - Inserção e acolhimento  
Semana da conscientização do uso da água. (Lei Distrital nº 5.243/2013)
- 25/03 a 28/03 - Inserção e acolhimento  
Páscoa



### 3.1 – CRIANÇAS CONSTRUINDO SUA AUTONOMIA NAS PRÁTICAS SOCIAIS

A organização do espaço dentro da OASIS Creche Bem Me Quer oferece um lugar acolhedor e prazeroso para a criança, isto é, um lugar onde as crianças possam brincar, criar e recriar suas brincadeiras, sentindo-se assim estimuladas e independentes, deixando sobre fácil acesso os brinquedos, livros para sua escolha, de forma que participem do momento de organização, tendo todos os pertences ao seu alcance. Os espaços permite que as crianças explorem suas possibilidades, promovendo interação total, de aprendizagem, de troca de saberes entre os pares, de liberdade de ir e vir, de prazer, de individualidades, de partilhas, enfim, de se divertir aprendendo. A rotina trabalhada na instituição é apenas um dos elementos que compõem o cotidiano, que abrange desde a recepção das crianças na entrada, roda de conversa para ser trabalhado musicalização, calendário, clima, tempo e chamadinha. A rotina é pautada nas necessidades das crianças.

Crianças construindo a sua autonomia nas práticas da rotina diária







### **3.2 CRIANÇAS EXPRESSANDO-SE POR MEIO DE DIFERENTES CAMPOS DE EXPERIÊNCIA**

Os campos de experiências são trabalhados em nossa instituição anualmente como uma forma de apoiar o docente no planejamento de sua prática intencional, por meio de atividades propostas e bem planejadas, onde a criança possa explorar o tempo e espaço para se expressar, com isso, a aprendizagem da criança se dá nas situações cotidianas, de forma integrada, em contextos lúdicos em meio às práticas sociais.

Campo de experiência – O Eu, O Outro e o Nós: propondo que a criança descubra a si mesma, aos grupos da qual faz parte, onde pode perceber e identificar os familiares; permitindo a construção de sua identidade, foi possível revelar a criança seu espaço no mundo, seu próprio corpo, seus desejos, sentimentos e necessidades, mostrando que eles fazem parte e são seres ativos na evolução do mundo.

- ✓ Campo de experiência – Corpo, Gestos e Movimentos: aqui os trabalhos pedagógicos proporcionaram experiências que desenvolveram progressivamente as habilidades manuais, desenvolvendo controle para desenhar, pintar, rasgar, folhear, entre outros, abrangendo e explorando atividades tendo o corpo como centralidade, formas de deslocamento no espaço como, por exemplo, pular, saltar, equilibrar-se e dançar combinando movimentos e seguindo orientações.
- ✓ Campo de experiência – Traços, Sons, Cores e Formas: utilizou e explorou materiais de diversas texturas, cores, tamanhos e formas, tais como tinta, lápis de cor, giz de cera, tinta com materiais alternativos e outros; experimentando diferentes fontes sonoras, promovendo condições para o desenvolvimento integral por meio da observação, reconhecimento de trilhas sonoras e linguagens corporais com uso de materiais audiovisuais e outros.
- ✓ Campo de experiência – Escuta, Fala, Pensamento e Imaginação: possibilitar vivências em que experimentem o falar e o ouvir, o pensar e imaginar por meio de conto e reconto de histórias oralmente, com base em imagens e gravuras como forma de incentivo à leitura.



- ✓ Campo de experiência – Espaços, Tempos, Quantidades, Relações e Transformações; foi possível trabalhar as quantidades dentro e fora do nosso espaço, relações de diferenças do tempo, das pessoas, etc.

### 3.3 CRIANÇAS TENDO EXPERIÊNCIAS VARIADAS E ESTIMULADAS COM A LIGUAGEM ORAL E ESCRITA

A atuação do docente faz-se importante nesse contexto pela determinação no processo de aprendizado do seu educando, onde o mesmo, é quem estimula os novos ciclos de aprendizagem, onde os docentes trabalham o estímulo da contação de histórias, musicalização com repertório variado, exploração de objetos e sons do ambiente, assim a criança aprende a desenvolver as habilidades de fala e linguagem a partir dos estímulos que recebe na instituição com atividades propostas na altura da criança, dando oportunidade da criança se expressar por meio do reconto de histórias e da roda de conversa, promovendo o despertar de sua imaginação.

Inserção e acolhimento – momento de brincar





### 3.4 CRIANÇAS RECONHECENDO SUAS IDENTIDADES VALORIZANDO AS DIFERENÇAS E A COOPERAÇÃO

Promover o acolhimento que favoreça a adaptação da criança é um fator importante para todo o ano letivo, com isso, pensar nas atividades propostas que desenvolva a autonomia e a descoberta da própria identidade, faz com que a criança descubra a si mesma, os grupos dos quais fazem parte (família ou responsáveis, instituição de educação que participa, igreja e outros grupos de interação) do coletivo, no sentido de formar sua identidade, fortalecendo o respeito aos demais com suas diferenças, promovendo a cooperação e valorizando a riqueza de diversidade humana.

Fortalecendo vínculo entre as crianças e educadores – Inserção e acolhimento







### 3.5 RESPEITO À IDENTIDADE, DESEJOS E INTERESSES DAS CRIANÇAS

Ao trabalhar dentro da instituição a construção da identidade da criança, estamos promovendo a sua interação com o meio social ao qual pertence, saindo de seu meio familiar para depois descobrir-se no contexto escolar. A inserção da criança nos espaços da educação infantil favorece suas novas descobertas, ampliando, seus conhecimentos a respeito de si e dos outros, construindo a sua identidade que está ligada ao conhecimento, controle e domínio do próprio corpo, bem como ao conhecimento de suas capacidades e limitações. Por meio da chamadinha, de músicas e outros, trabalhar o nome da criança ajuda ela a se descobrir como pessoa e que faz parte de uma comunidade. Realizar um trabalho com a imagem, por meio do espelho, também estamos ajudando a criança a construir a sua identidade, ou seja, os docentes devem pensar em práticas que envolva a interação, que acolha as particularidades e promova o reconhecimento das diversidades e ao mesmo tempo contribui para a construção da unidade coletiva.

Momento de rodinha e brincadeiras





### **3.6 RESPEITO ÀS IDEIAS, CONQUISTAS PRODUÇÕES DAS CRIANÇAS**

Na Educação Infantil, as aprendizagens e o desenvolvimento das crianças têm como base, os eixos estruturantes do educar e cuidar, bem como o brincar e interagir, ou seja, essa etapa da educação básica não se organiza com base só nos conteúdos, componentes curriculares ou áreas do conhecimento. As atividades propostas para as crianças devem ser pensadas de forma a apoiar os seus direitos de: conviver, brincar, participar, explorar, expressar e se conhecer. Estes direitos emergem dos princípios éticos, estéticos e políticos. Comemorar uma conquista é um estímulo para as crianças, que nos leva a refletir sobre a importância das práticas pedagógicas oferecidas aos nossos educandos, com isso, melhorar a perspectiva em relação ao passado, presente e futuro da criança, reconhecendo suas produções artísticas, acolhendo dentro de sala de aula suas ideias, estimular a criança a se alimentar sozinha, propondo brincadeiras e atividades com intencionalidade. Vamos mostrar, por meio de imagens, as temáticas trabalhadas no período, onde são registradas as conquistas, produções e o protagonismo infantil:

#### **Atividades pedagógicas desenvolvidas no período de fevereiro e março.**

No período de inserção e acolhimento realizamos atividades diversificadas com as crianças, foram feitos, passeios nas dependências da instituição, circuito de brincadeiras, rodas de conversas, brincadeiras livres, contações de histórias, uso de fantasias pelas educadoras, muito carinho, respeito e atenção com as crianças. Todos os colaboradores estavam de prontidão para ajudar nessa etapa tão importante na vida dos pequenos. A direção ficou totalmente a disposição para auxiliar as turmas, atendendo, tirando dúvidas e acolhendo os pais ou responsáveis pelas crianças.





19/02 e 01/03 - Inserção e acolhimento







### Conhecendo a minha escola



### Como vim ao mundo







04/03 a 15/03 - Inserção e acolhimento

Semana Distrital da Conscientização e promoção da EDUCAÇÃO INCLUSIVA aos alunos com necessidades especiais. (Lei Distrital nº 5.714/2016)







### Brincadeira com massinha



No dia 08 de março, foi realizado a entrega de um mimo para as mulheres da instituição.



*[Handwritten signature]*





18/03 a 22/03 - Inserção e acolhimento

Semana da conscientização do uso da água. (Lei Distrital nº 5.243/2013)







Conscientização – Todos contra o mosquito da dengue.



25/03 a 28/03 - Inserção e acolhimento

Páscoa

Na semana da páscoa as crianças vivenciaram momentos mágicos, na entrada foram recepcionadas por um coelhinho, ele fez muito sucesso. As educadoras utilizaram fantasias e fizeram uma maravilhosa festa com as crianças.









No dia vinte e sete de março de mil novecentos e noventa e três, foi a constituição da creche Bem Me Quer, juntamente com os aniversariantes do trimestre foi comemorado no dia 28 de março os 31 anos de história da creche.



### 3.7 INTERAÇÃO ENTRE CRIANÇAS, ADULTOS E INSTITUIÇÕES EDUCATIVAS

Projetos da SEE DF estão contemplados na Proposta Pedagógica (PP) inclui o desenvolvimento de projetos que abordam temáticas transversais, conforme





preconizado no Currículo em Movimento da Educação Básica do Distrito Federal, no decorrer do ano trabalhamos os seguintes projetos: Projeto Mascote, mostrar a importância com o cuidar, dando responsabilidade para as nossas crianças; Projeto Leitura, desenvolver a escuta, fala, pensamento e imaginação e aproximar a família no desenvolvimento da criança adquirindo habilidades do cuidado, zelo e responsabilidade; O projeto Quem sou eu? Que visa conhecer a história das nossas crianças e cada realidade o Projeto Plenarinha com o tema: Identidade e Diversidade na Educação Infantil: Sou assim e você, como é? Projeto – O Brincar com direito dos bebês e das crianças; Projeto - Alimentação na Educação Infantil: mais que cuidar, educar, brincar e interagir incluindo Onde podem ser explorados diversos tipos de campos de experiências do Currículo em Movimento do Distrito Federal, resgate de brincadeiras, culinária típica, muitas amizades, coordenação motora e outros.

- ✓ Projeto: Quem sou eu?
- ✓ Projeto: Meu mascote
- ✓ Projeto: Criando laços por meio da leitura
- ✓ Projeto: Tem Criança na Cozinha
- ✓ Projeto SEE DF: Brincar como direito dos bebês e das crianças;

Devolutiva dos responsáveis nas redes sociais







#### 4.0 – INTERAÇÃO COM A FAMÍLIA E SOCIEDADE

Nos meses de fevereiro e março a instituição se dedicou ao atendimento das crianças/famílias. A família, tem papel fundamental na construção do caráter e da personalidade de um indivíduo. Afinal, é no seio dela que as crianças têm o primeiro contato com a existência do outro, o que a faz desenvolver noções de afetivo e de solidariedade. Desse contexto, ela extrai relevantes princípios e valores éticos.

No entanto, a criança não está só nessa importante missão. A escola também tem destaque no processo de aprendizagem, uma vez que é responsável por proporcionar conhecimentos e permitir a convivência em coletividade, estimulando, assim, o respeito ao outro. Dessa forma, ambos os contextos constituem pilares que sustentam o processo de formação da criança. Por esse motivo, é imprescindível que a escola e a família se relacionem da melhor maneira possível, com diálogo, harmonia e entendendo que um completa o outro.

No mês de fevereiro foi realizado a entrega dos uniformes, agenda e bolsa de banho, no mês de março foi realizado as visitas dos pais ou responsáveis onde eles fizeram um tour conhecendo a instituição.

Entrega dos uniformes, agenda e bolsa de banho





Dia de visita dos pais ou responsáveis na instituição



No dia sete de março foi realizado a primeira reunião de pais, contamos com a presença da Presidente da OSC Sra. Roberta Fernandes, onde apresentou a história da OASIS, falou das parcerias e agradeceu pela participação de todos, o Coordenador Geral Lucas Viana falou sobre a importância em cumprir as regras da instituição ressaltando sobre a parceria entre escola e família, o batalhão escolar estava presente fazendo a segurança na instituição e falou com os pais sobre a importância da presença constante do batalhão nas proximidades da creche, a comissão gestora de SS também estava presente, falou sobre as metas e da parceria entre a OSC e a Secretaria de Educação.





Reunião de pais ou responsáveis



#### 4.1 – RESPEITO E ACOLHIMENTO

Durante a vida na escola, a criança e o jovem passam por diversos desafios, que com acolhimento e intervenções individuais, podem ser superados de forma positiva, formando cidadãos íntegros que convivam em harmonia com as diversidades e diferenças, o que resulta em um bom relacionamento nas experiências interpessoais. No entanto, a instituição deve estar preparada para proporcionar aos seus alunos esse olhar diferenciado desde a chegada à escola. Conhecer, aproximar-se e acolher. Esses são os princípios básicos para que a criança ingresse e permaneça na escola, sentindo-se seguro e apto para iniciar a aprendizagem e o



convívio social com os colegas. Esse momento acontece, principalmente, na Educação Infantil, quando as crianças têm o primeiro contato com o ambiente escolar. Por isso, é muito importante que a instituição de ensino elabore uma programação com horários e atividades especiais que, com o acompanhamento contínuo da família, possam garantir que o processo de adaptação seja tranquilo e progressivo, respeitando as particularidades de cada criança. Valorizar a identidade da criança nas pequenas ações do dia a dia também faz a diferença na fase de adaptação. Uma forma de integração interessante neste período são as brincadeiras e as dinâmicas em grupo, oportunidades nas quais a criança fala sobre sua personalidade e experiências, além de ser uma maneira efetiva de estreitar a relação com os novos colegas. Este acompanhamento próximo e contínuo, respeitando as particularidades de cada um, permite que o professor tenha uma visão mais detalhada de onde a criança está, aonde ele pode chegar e quais estratégias poderão ajudar esse processo a ser mais efetivo e que faça com que a própria criança participe ativamente da construção do seu conhecimento. Para alcançar esse objetivo é necessário que toda a equipe pedagógica se dedique a conhecer as crianças matriculadas e a elaborar planos de ensino que estimulem a alcançar o seu maior potencial. A instituição fornece reuniões e rodas de conversa, tanto para os funcionários, como também as famílias. A roda de conversa, também é inserida no cotidiano das crianças, ao chegar em sala a professora sempre traz este momento, para que elas possam dividir suas vivências, emoções, sentimentos e desejos, facilitando sua comunicação com o outro. Também é fornecido atendimento individualizado junto a diretora pedagógica, coordenadora pedagógica e a psicóloga, para as famílias e as crianças. Onde se tem a oportunidade de conhecer melhor a realidade de cada família, o contexto social e econômico. Para facilitar esta comunicação, a instituição fornece diversos meios de comunicação, agenda escolar, telefone fixo, grupo de cada turma, via WhatsApp, acesso as atividades feitas pelas crianças via Instagram e através de questionários enviados as famílias, para que elas possam interagir e opinar nas ações escolares. Realizamos atendimentos para sanar as dúvidas e entender melhor o contexto familiar de algumas





crianças, realizados com a finalidade de estreitar as relações entre família e escola, esclarecer dúvidas e melhoria do trabalho realizado pela Instituição. Os registros desses atendimentos aconteceram por meio de Ata.

O papel do psicólogo escolar se destaca por sua vez nas observações realizadas na sua rotina de trabalho com as crianças, com o intuito de entender os seus comportamentos, e realizar escuta ativa, seja em um momento lúdico ou de planejamento, além de compreender como os educadores agem em situações conflituosas podendo assim colaborar com eles e trazer algumas soluções como forma de ajudar a amenizar os problemas do dia a dia. Também auxiliando na identificação precoce de possíveis sinais de alguns transtorno como o TEA (transtorno do espectro autista), e assim realizando o atendimento com os familiares e fazendo o encaminhamento para que essa criança possa ser observada com um olhar mais atento por um profissional.

Na primeira quinzena de janeiro o trabalho da equipe multi se deu com a presença da psicóloga em algumas unidades, e a assistente social estava em gozo de férias. Na segunda quinzena do mesmo período o trabalho da equipe foi realizado no escritório da OASIS, com a leitura e unificação de documentos, elaboração do cronograma de atendimento familiar e a preparação de palestras, folders e lembrancinhas para a semana de formação, ao longo do período foram realizados processos seletivos nas unidades.

Segue abaixo a temática e as datas das palestras realizadas em cada unidade:

| TEMÁTICA                                                                                                                      | DATA                                                                                                                                                                                                 |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <ul style="list-style-type: none"><li>Palestras: “Janeiro Branco, Saúde Mental” e “CNV – Comunicação Não Violenta.”</li></ul> | <ul style="list-style-type: none"><li>02/02/24 - Creche Luz e vida</li><li>09/02/24 - Azulão e Ipê Rosa</li><li>15/02/24 - BMQ- matutino e</li><li>Ararauna e Tocando Mundo, no vespertino</li></ul> |



O objetivo da Palestra com a temática do janeiro branco é uma forma de convidar as pessoas a refletirem sobre a saúde mental, promovendo a conscientização sobre a importância da prevenção do adoecimento.

A proposta da temática da comunicação não violenta foi trazer para os colaboradores o auxílio para o entendimento das emoções produzindo reflexões e reações mais tranquilas e positivas para o convívio dentro da empresa.

Foi realizada a palestra e depois aberta uma roda de conversa onde houve escuta ativa com os profissionais e dinâmica para promover a interação entre os integrantes da equipe e fortalecer a confiança entre eles, com olhar voltado para a empatia.

Momentos – roda de conversa







GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL  
Secretaria de Estado de Educação

Coordenação Regional de Ensino de São Sebastião  
OASIS – CRECHE BEM ME QUER





Na 1ª reunião de pais que aconteceu no dia 07/03 a equipe Multi apresentou para as famílias como se dá o trabalho da Assistente Social e da Psicóloga na educação infantil. Sobre os atendimentos juntos as famílias os mesmos aconteceram conforme necessidade e encaminhamento da coordenação pelo formulário google forms.





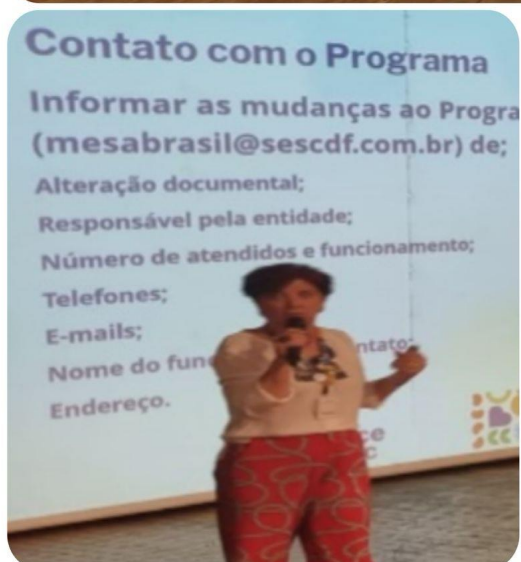
No mês de fevereiro a assistente social participou das seguintes ações externas e internas:

No dia 21 de fevereiro reunião presencial do CONSEA no espaço da SEDES.





No dia 28 de fevereiro juntamente com as nutricionistas da OASIS na Unidade do Sesc 913 Sul, para reunião com a equipe do Mesa Brasil sobre recadastramento anual.







GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL  
Secretaria de Estado de Educação

Coordenação Regional de Ensino de São Sebastião  
OASIS – CRECHE BEM ME QUER



Na data de 06 de março participação do evento “Mostra de Resultado Cema”, no auditório do MPDFT.





Na data de 13 de março, assistente social acompanhou a visita das servidoras do MDS, para verificação do espaço da cozinha – Projeto Cozinha Solidária.







Segue abaixo relação de atendimentos:

| Intervenções realizadas |                                  |                     |                                                                                                                                                                       |
|-------------------------|----------------------------------|---------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Data                    | Nome da criança                  | Nome do responsável | Motivo                                                                                                                                                                |
| 11/03/2024              | Maria Elisa Ribeiro (Mat I C)    | Bruna Ribeiro       | Compreender o contexto familiar e a rotina da criança.<br>Para juntos traçar um caminho para uma boa adaptação da criança.                                            |
| 11/03/2024              | James William (Mat IB)           | Maria               | A criança não aceita as refeições oferecidas pela creche. Suspeita de TEA.                                                                                            |
| 11/03/2024              | Emilly de Maria Ribeiro (Mat ID) | Eliene Ribeiro      | Atendimento solicitado pela mãe, que relatou a criança agindo com agressividade nesse período de adaptação, onde a mesma almejava uma orientação.                     |
| 11/03/2024              | Vitor Ramalho (Mat ID)           | Elen Ramalho        | A mãe demonstra grande sensibilidade e choro ao deixar o filho na instituição. Solicitamos sua presença para compreender o que afligia ela.                           |
| 13/03/2024              | Maitê Oliveira de Jesus (Mat ID) | Gisele de Oliveira  | Compreender o contexto familiar e a rotina da criança uma vez que na creche a professora da turma relatou que a criança apresenta seletividade alimentar e não dorme. |
| 13/02/2024              | Kauan Lucca                      | Edinaldo            | Busca ativa para atualização de endereço.                                                                                                                             |



Registros dos atendimentos



*[Handwritten signature]*





Momento nas salas de aulas com um olhar atento e escuta sensível em relação a fala das crianças.





#### 4.3 – REDE DE PROTEÇÃO DOS DIREITOS DAS CRIANÇAS

Para a proteção dos direitos das crianças a Secretaria escolar frequentemente verifica as faltas e entra em contato com a família em busca de justificativas, onde são informadas as famílias que em caso de frequência irregular com sinais de negligência, violência doméstica, exploração sexual e trabalho infantil o caso será encaminhado ao conselho tutelar. Para os estudos de casos de crianças com laudo a instituição realiza atendimento e encaminha a crianças aos seus devidos acompanhamentos a estimulação precoce. Acredita-se que é de suma importância a participação da família nas decisões e as ações contempladas na política pública voltada à primeira infância.

| Número de Crianças com atendimento ou: |                  |       |
|----------------------------------------|------------------|-------|
| Precoce                                | Diferente Laudos | Redes |
| 06                                     | 08               | 0     |

#### 5.0 – ESPAÇO, MATERIAIS E MOBILIÁRIO

A OASIS Creche Bem Me Quer mantém seus espaços limpos e organizados, preza pelo bom atendimento das crianças, famílias, funcionários e toda comunidade escolar, mantendo um ambiente propício ao bem estar físico, mental e emocional para as crianças, fornecendo espaços, materiais, mobiliários e brinquedos para proporcionar experiências significativas, para ampliar as potencialidades das crianças e incentivar o brincar e a exploração. O ambiente oferece oportunidades para que as crianças participem ativamente de sua própria aprendizagem, para que elas adquiram e dominem novas habilidades e ganhem autonomia.





Salas de coordenação e Secretaria



Salas de aula, limpas e arejadas



*[Handwritten signature]*



No almoxarifado são mantidos itens de higiene das crianças, como sabonete líquido, shampoo, condicionador, perfume, lenço umedecido, fraldas e também uniforme, sandálias entre outros itens para o uso da criança, além de materiais pedagógicos, como: resmas, cola, tesoura, giz de cera, lápis de cor e etc., tudo é mantido de forma organizada e limpo periodicamente.

Depósito de expediente, higiene e pedagógico



*[Handwritten signature]*





Depósito de alimentos



### 5.1 ESPAÇOS E MOBILIÁRIOS QUE FAVORECEM AS EXPERIÊNCIAS DAS CRIANÇAS

A instituição mantém o mobiliário, os equipamentos e os recursos de fácil acesso para as crianças, inclusive as com deficiências, de modo a promover inclusão plena, conforme a Lei nº 13.146/2015. É disponibilizado às crianças um espaço organizado, onde está disponível materiais ao alcance das crianças e em quantidade suficiente como: brinquedos e livros para momentos de contação de histórias e brincadeiras. As salas possuem aparelho de TV, DVD, som, ventilador e filtro de água para auxiliar na rotina e nas atividades propostas diariamente, na altura adequada para que as crianças possam brincar e observar com segurança. Todos os ambientes internos e externos são limpos periodicamente para a prevenção de contaminação.



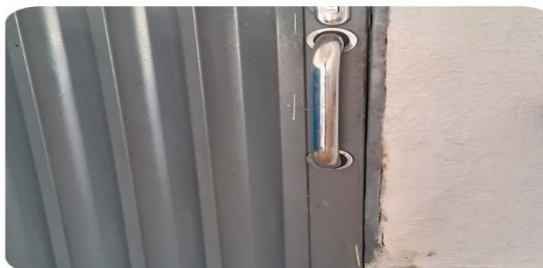
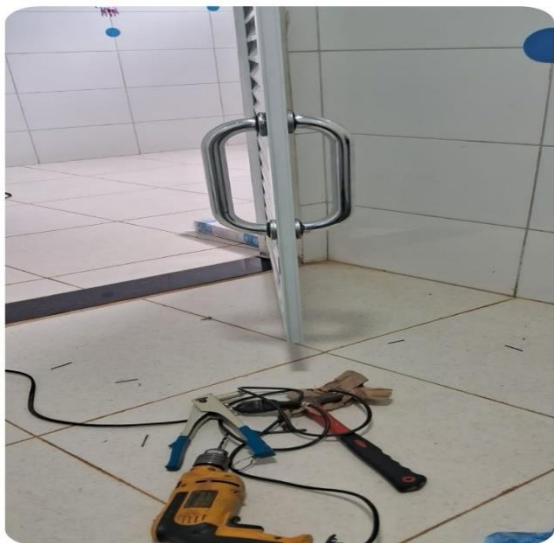
**Manutenção das instalações da instituição no período de referência**

|                                             |                                        |
|---------------------------------------------|----------------------------------------|
| Limpeza da caixa d'água                     | De 3 em 3 meses                        |
| Roçagem                                     | Semanalmente                           |
| Troca das velas dos filtros de sala de aula | De 3 em 3 meses e ou quando necessário |
| Dedetização e desratização                  | De 3 em 3 meses                        |

**Fevereiro/2024 – Manutenção – Troca das fitas antiderrapante necessárias**



**Fevereiro/2024 – Manutenção – instalação das alças de barra de apoio nas portas dos banheiros PCD**



*[Handwritten signature]*

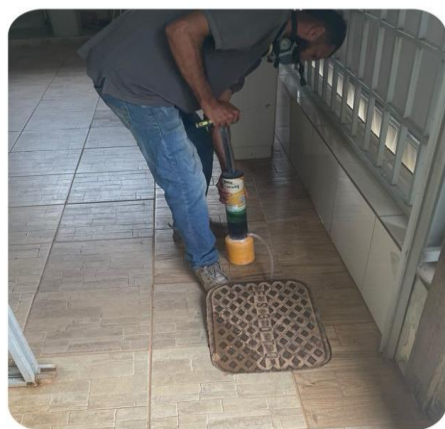




**Janeiro/Fevereiro/março – Manutenção do jardim**



**Fevereiro – dedetização de todos os espaços**



*[Handwritten signature]*





GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL  
Secretaria de Estado de Educação

Coordenação Regional de Ensino de São Sebastião  
OASIS – CRECHE BEM ME QUER



### Certificado conclusão de serviço



**Fevereiro** – recebemos o apoio da vigilância ambiental, onde realizaram uma inspeção e pulverização para prevenção contra o aedes aegypti.

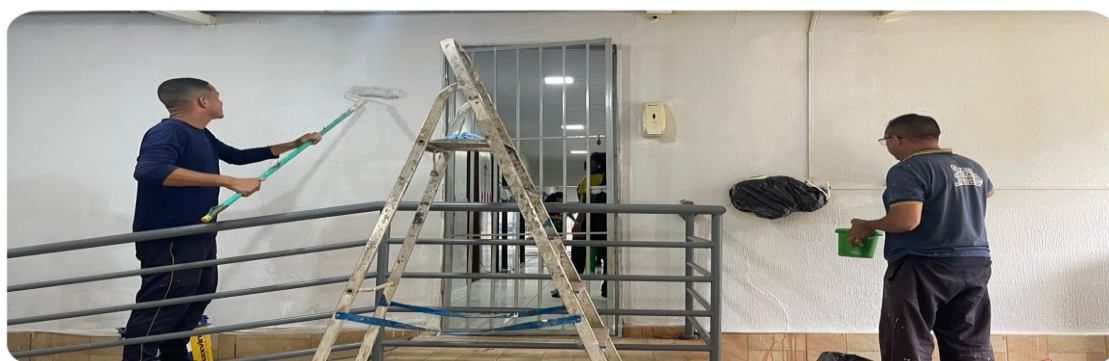


*[Handwritten signature]*





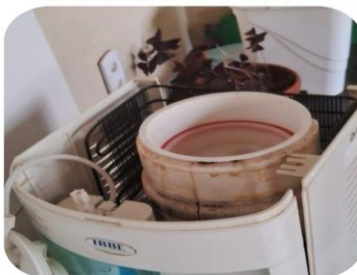
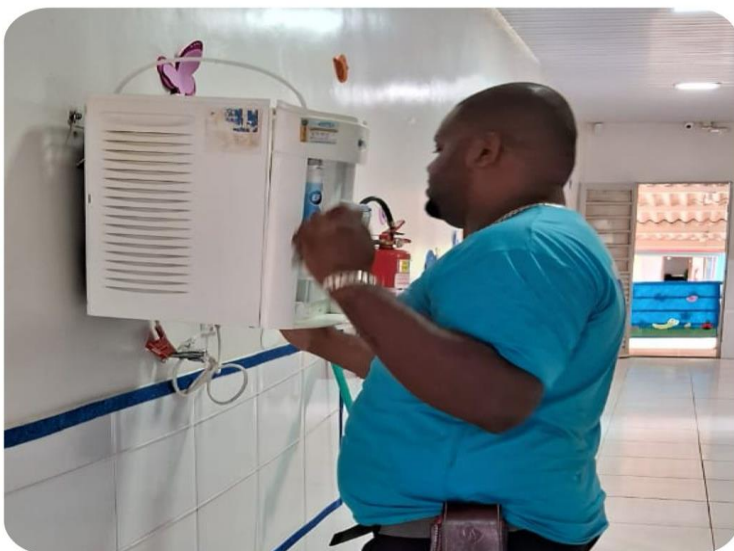
## Fevereiro – Pintura de todos os espaços



*[Handwritten signature]*



### Fevereiro – manutenção dos filtros



*[Handwritten signature]*





### Certificado de manutenção



**Fevereiro** – piso no local onde fica as tendas.



*[Handwritten signature]*



**Fevereiro – Instalação dos ralos para escoamento de água**



**Março/2024– Limpeza da caixa d'água**







**Janeiro/fevereiro/março** – Limpeza semanal das caixas de gordura.



**Janeiro/fevereiro/março** – Limpeza geral de todas as salas e as janelas de blindex (semanalmente).









GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL  
Secretaria de Estado de Educação

Coordenação Regional de Ensino de São Sebastião  
OASIS – CRECHE BEM ME QUER



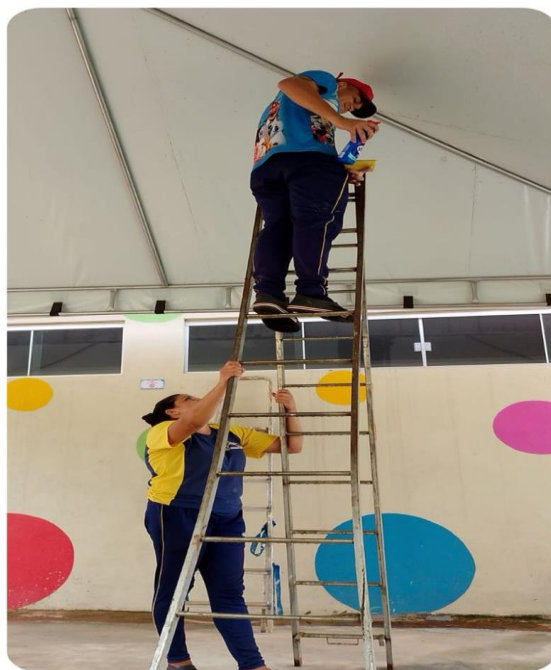


GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL  
Secretaria de Estado de Educação

Coordenação Regional de Ensino de São Sebastião  
OASIS – CRECHE BEM ME QUER



**Fevereiro** – limpeza das tendas



*Handwritten signature or mark.*





**Janeiro/fevereiro/março** – Brinquedos externos lavados e higienizados.



## 5.2 – MATERIAIS ACESSÍVEIS AS CRIANÇAS

A instituição disponibiliza diversos tipos de livros e materiais de leitura em locais acessíveis, brinquedos, jogos, papéis, tecidos, fantasias, tapetes, almofadas, massas de modelar, tintas, madeiras, gravetos, figuras, ferramentas, dentre outros, recicláveis ou reutilizáveis, industrializados, artesanais, de uso individual e/ou coletivo, sonoros, visuais, riscantes e/ou manipuláveis, de diversos tamanhos, cores, pesos e texturas, com diferentes propriedades, atendendo as normas de segurança de acordo com a faixa etária das crianças.



*[Handwritten signature]*



### 5.3 – ESPAÇOS, MATERIAIS E MOBILIÁRIOS PARA RESPONDER AOS INTERESSES E NECESSIDADES DOS ADULTOS

A instituição fornece espaços que permite o trabalho individual ou coletivo da equipe de profissionais, com mobiliário adequado para os adultos separado dos espaços das crianças para reuniões, estudos, formação continuada e planejamento pedagógico. Disponibiliza banheiros de uso exclusivo para os profissionais, tendo ainda os espaços de atendimento e acolhimento das famílias. Nas instalações físicas utilizamos todos os espaços que estão totalmente contidos no terreno da Creche Bem Me Quer, são: 12 salas de atividades; 01 sala de Coordenação Pedagógica; 01 sala de reunião multiuso; 01 sala administrativa; 01 secretaria escolar; 01 cozinha; 01 despensa; 01 refeitório; 01 varanda; 01 lavanderia; 05 banheiros infantis; 04 banheiros para profissionais (masculino, feminino e PCD); 01 almoxarifado/pedagógico; 01 depósito de materiais de limpeza; 01 sala de bazar; 01 área de recreação livre, gramada com parquinho; 01 área de recreação cercada, com areia, balanços e escorregador; 01 pequena horta com plantação de hortaliças, para consumo na OASIS e iniciação das crianças no conhecimento da natureza (plantio, germinação, etc.). No que diz respeito ao terreno está todo murado, garantindo a segurança das crianças atendidas. Estrutura a disposição dos adultos para realizar o atendimento das crianças.

Banheiros PCD – unissex







GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL  
Secretaria de Estado de Educação

Coordenação Regional de Ensino de São Sebastião  
OASIS – CRECHE BEM ME QUER



Área verde ampla com grama





## 6.0 – INFRAESTRUTURA

A OASIS Creche Bem Me Quer atende a comunidade local, possui salas de atividades, área recreativa, área verde, banheiros infantis, secretaria, direção, salas de atendimentos, refeitório, cozinha, depósitos, abastecimento de água, acesso à internet, energia elétrica, tratamento de esgoto, lixo descartado de forma adequada e brinquedos variados na área externa, todo serviço prestado é bem avaliado pela a comunidade local.

### 6.1 – LOCALIZAÇÃO E ENTORNO, CARACTERÍSTICAS DO TERRENO, SERVIÇOS BÁSICOS, CONDIÇÕES DE ACESSO À EDIFICAÇÃO E CONDICIONANTES FÍSICOS E AMBIENTAIS

A OASIS Creche Bem Me Quer fica localizada na rua 48 lote 420 no bairro Centro de São Sebastião – DF, local de fácil acesso para as crianças/famílias, a instituição atende a comunidade local a 31 anos, área rural e condomínios da região. Ressaltamos que o entorno da instituição é apropriado pois existe rede de saneamento básico, rede elétrica, rede telefônica e de transporte coletivo compatíveis, paradas de ônibus próximas a instituição, tornando fácil o acesso da comunidade. É importante salientar que essa instituição é credenciada com a SEEDF, onde cumprimos todas as metas e resultados esperados para a execução de todos os parâmetros com qualidade.

Fachada da instituição



*[Handwritten signature]*





## 6.2 – PROGRAMA DE NECESSIDADES SETORIZAÇÃO, FLUXOS, ÁREAS E PROPORÇÕES ENTRE OS AMBIENTES

A OASIS Creche Bem Me Quer segue todos os protocolos de segurança da OMS, quanto a nossa higienização, mantemos a higiene do estabelecimento, higiene dos manipuladores de alimentos, manejo dos resíduos, controle de pragas, presença de um responsável técnico, quanto ao local de trabalho mantemos sempre limpo e organizado, temos telas e outras medidas para o controle de pragas e vetores de contaminação, quando necessário, aplicamos venenos por meio da contratação de empresas especializadas, possuímos rede de esgoto, possuímos caixas de gorduras e esgoto longe do local de preparo dos alimentos, boa iluminação e ventilação, as lâmpadas estão protegidas contra quebras, conservamos mesas e bancadas em boas condições, não guardamos produtos de limpeza próximo aos alimentos e somente usamos produtos regularizados, na área de preparo, a pia para lavar as mãos não é a mesma para a lavagem dos utensílios.

Em relação aos banheiros e vestiário estão longe do local de preparo dos alimentos, são mantidos limpos e organizados, contendo: papel higiênico, sabonete líquido, álcool em gel antisséptico, papel toalha e lixeiras com tampa e pedal. Quanto aos cuidados com a Água, o estabelecimento é abastecido com água corrente tratada, para o preparo de alimentos e gelo, a água é potável, a caixa d'água está conservada, tampada, sem rachaduras, vazamentos, infiltrações e descascamentos, de 3 em 3 meses a caixa d'água é lavada e desinfetada (higienizada). Já os cuidados com o lixo, a cozinha tem lixeiras de fácil limpeza, com tampa e pedal, o lixo é retirado para fora da área de preparo de alimentos em sacos bem fechados e para áreas específicas, o lixo é separado em reciclável e orgânico.

Os manipuladores de alimentos sempre estão impecavelmente limpos, o uniforme é usado somente na área de preparo dos alimentos, a troca de uniforme é feita diariamente, para mantê-lo limpo e conservado, cabelos presos e cobertos com redes ou toucas, homens não usam barba, não é utilizado brincos, pulseiras, anéis,



alianças, colares, relógio, maquiagem ou curativos, unhas curtas e sem esmalte, sempre as mãos são lavadas antes de preparar os alimentos e sempre que deixar o ambiente de manipulação. Adquirimos ingredientes de estabelecimentos limpos, organizados e confiáveis, armazenamos os produtos congelados e refrigerados e, por último, os não-perecíveis, os locais de armazenamento devem ser limpos, organizados, ventilados e protegidos de insetos e outros animais, não usamos e não compramos produtos com embalagens amassadas, estufadas, enferrujadas, trincadas, com furos ou vazamentos, rasgadas, abertas ou com outro tipo de defeito, as embalagens são limpas antes de abri-las, e os ingredientes que não foram utilizados totalmente são armazenados em recipientes limpos e identificados com nome do produto, data da retirada da embalagem original, prazo de validade após a abertura. O alimento é bem cozido, em altas temperaturas de forma que todas as partes atinjam no mínimo a temperatura de 70°C, evitamos o contato de alimentos crus com alimentos cozidos. É trocado ou lavado os utensílios usados no preparo de alimentos crus antes de utilizá-los em alimentos cozidos, o óleo é trocado regularmente, alimentos congelados e refrigerados não permanecem fora do freezer ou geladeira por tempo prolongado, os alimentos preparados e armazenados na geladeira ou no freezer é etiquetado com o nome do produto, data de preparo, prazo de validade, não descongelamos alimentos à temperatura ambiente. O alimento a ser transportado é armazenado em vasilhames bem fechados, os vasilhames são identificados com nome dos alimentos, data de preparo e prazo de validade, mantemos os alimentos em caixas térmicas apropriadas durante deslocamentos demorados, o veículo deve estar rigorosamente limpo. Área das mesas e cadeiras estão sempre limpas e organizadas, os equipamentos (estufas, balcões, buffets, geladeiras, freezers etc.) devem estar conservados, limpos e funcionando bem, a temperatura das estufas, buffets e geladeiras deve estar regulada de forma que os alimentos quentes permaneçam acima de 60°C e os alimentos frios permaneçam abaixo de 5°C. A conservação dos alimentos preparados deve ser feita da seguinte maneira, frios: 5°C ou inferior, prazo: 5 dias e quentes: 60°C ou superior, prazo: 6 horas.





## 8.0 RELAÇÃO NOMINAL DE USUÁRIOS E DESLIGADOS NA PARCERIA NO PERÍODO E RESPECTIVAS DATAS, ANEXOS A RELAÇÃO, EXCLUSIVAMENTE DAS TURMAS QUE TIVERAM ALTERAÇÃO.

FLUXO ESCOLAR ENTRE OS MESES DE FEVEREIRO E MARÇO.

Instituição Educacional- Bem- Me- Quer

Mês de referência: Novembro e Dezembro /2023.

|              | Maternal I | Maternal II | TOTAL |
|--------------|------------|-------------|-------|
| TURMAS       | 04         | 08          | 12    |
| MATRICULADOS | 88         | 192         | 280   |
| VAGAS        | 00         | 00          | 00    |

| NOME                              | DN         | TURMA  | NECESSIDADE ESPECIAL    |
|-----------------------------------|------------|--------|-------------------------|
| ARTHUR EDUARDO SOUZA SIQUEIRA     | 20/04/2019 | M II E | DEFICIÊNCIA FÍSICA      |
| THEODORO LOURENZO FIGUEIRA SOARES | 23/05/2019 | M II B | DEFICIÊNCIAS MÚLTIPLAS  |
| ISABELLE EMILY LIMA RIBEIRO       | 16/08/2019 | M I D  | DEFICIÊNCIA INTELECTUAL |
| BERNARDO GOMES AGUIAR             | 29/11/2020 | M I A  | TEA                     |
| THEO CASTRO FERREIRA DE PAULA     | 02/08/2020 | M I C  | TEA                     |
| AYLA FERREIRA RODRIGUES           | 21/12/2020 | M I D  | TEA                     |

Brasília DF, 22 de Dezembro 2023.

*Lindaiane de Abreu Mendes*  
Creche Bem Me Quer  
Secretaria Escolar

*Lindaiane de Abreu Mendes*

Lindaiane de Abreu Mendes

*[Handwritten signature]*



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL  
Secretaria de Estado de Educação

Coordenação Regional de Ensino de São Sebastião  
OASIS – CRECHE BEM ME QUER



RELAÇÃO NOMINAL DAS CRIANÇAS ATENDIDAS, POR TURMA.

|                                                                                        |                                     |                     |                                |                                                |              |                      |
|----------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------|---------------------|--------------------------------|------------------------------------------------|--------------|----------------------|
| CRE: SÃO SEBASTIÃO                                                                     |                                     |                     | Termo de Colaboração: 065/2023 |                                                |              |                      |
| Instituição de Educação Infantil: OBRA DE ASSISTÊNCIA À INFÂNCIA E À SOCIEDADE - OASIS |                                     |                     |                                |                                                |              |                      |
| Mês/ Ano: Fevereiro e Março/2024                                                       |                                     | Turma: Maternal I A |                                | Período de Atendimento:19/02/2024 a 31/03/2024 |              |                      |
| Nº                                                                                     | Nome da Criança                     |                     | Data de nascimento             | Data de Ingresso                               | Nº de Faltas | Data de Desligamento |
| 01                                                                                     | ALYCE OLIVEIRA SANTANA              |                     | 14/04/2021                     | 06/02/2024                                     | 01           |                      |
| 02                                                                                     | ANA LUISA SIMÕES COSTA              |                     | 15/12/2021                     | 07/02/2024                                     | 00           |                      |
| 03                                                                                     | ARTHUR CALEBE DO NASCIMENTO ARAUJO  |                     | 25/06/2021                     | 09/02/2024                                     | 09           |                      |
| 04                                                                                     | AYLA SOARES SILVA                   |                     | 19/07/2021                     | 20/02/2024                                     | 05           |                      |
| 05                                                                                     | DANILO SOUSA LIMA                   |                     | 17/11/2021                     | 15/02/2024                                     | 10           |                      |
| 06                                                                                     | DAVI CARVALHO OLIVEIRA              |                     | 14/02/2022                     | 06/02/2024                                     | 01           |                      |
| 07                                                                                     | DERICK LORENZO SOUSA BISPO          |                     | 28/09/2021                     | 07/02/2024                                     | 04           |                      |
| 08                                                                                     | ELOA LIMA                           |                     | 25/12/2021                     | 08/02/2024                                     | 00           |                      |
| 09                                                                                     | EMANUELLY MAGALHÃES XAVIER TEIXEIRA |                     | 04/10/2021                     | 07/02/2024                                     | 02           |                      |
| 10                                                                                     | GABRIEL AMIR DE JESUS SILVA         |                     | 04/11/2021                     | 09/02/2024                                     | 02           |                      |
| 11                                                                                     | GAEL LOBATO DA SILVA                |                     | 13/12/2021                     | 08/02/2024                                     | 01           |                      |
| 12                                                                                     | HELOISA TAVARES DA SILVA            |                     | 22/11/2021                     | 07/02/2024                                     | 03           |                      |
| 13                                                                                     | IRIS VITORIA ALMEIDA DE BRITO       |                     | 27/01/2022                     | 09/02/2024                                     | 00           |                      |
| 14                                                                                     | KALENY ANDRESSA NUNEZ FIGUEROA      |                     | 19/07/2021                     | 06/02/2024                                     | 04           |                      |
| 15                                                                                     | KALLEBE NASCIMENTO COSTA            |                     | 22/11/2021                     | 08/02/2024                                     | 06           |                      |
| 16                                                                                     | LAURA GUIMARÃES DA SILVA            |                     | 27/04/2021                     | 06/02/2024                                     | 02           |                      |
| 17                                                                                     | LIVIA ARAUJO SOUZA                  |                     | 09/04/2021                     | 09/02/2024                                     | 05           |                      |
| 18                                                                                     | LUCA GABRIEL NEPUMUCENO DE PÁDUA    |                     | 03/06/2021                     | 15/02/2024                                     | 06           |                      |
| 19                                                                                     | MIRELLA SOFIA RODRIGUES FERREIRA    |                     | 27/09/2021                     | 09/02/2024                                     | 03           |                      |
| 20                                                                                     | NOAH DARAN DE OLIVEIRA MOURA        |                     | 04/03/2022                     | 09/02/2024                                     | 00           |                      |





GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL  
Secretaria de Estado de Educação

Coordenação Regional de Ensino de São Sebastião  
OASIS – CRECHE BEM ME QUER



|    |                                 |            |            |    |  |
|----|---------------------------------|------------|------------|----|--|
| 21 | THEO SILVA DE SOUSA             | 20/04/2021 | 06/02/2024 | 01 |  |
| 22 | VALENTINA BERNARDINO DOS SANTOS | 01/05/2021 | 06/02/2024 | 00 |  |
| 23 | VITORIA ALICE RODRIGUES SANTOS  | 22/03/2022 | 07/02/2024 | 03 |  |
| 24 | YURI RHAVI SA PIRES             | 02/09/2021 | 09/02/2024 | 01 |  |

| CRE: SÃO SEBASTIÃO                                                                     |                                    |                     | Termo de Colaboração: 065/2023 |                                                |                      |
|----------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------|---------------------|--------------------------------|------------------------------------------------|----------------------|
| Instituição de Educação Infantil: OBRA DE ASSISTÊNCIA À INFÂNCIA E À SOCIEDADE - OASIS |                                    |                     |                                |                                                |                      |
| Mês/ Ano: Fevereiro e Março/2024                                                       |                                    | Turma: Maternal I B |                                | Período de Atendimento:19/02/2024 a 31/03/2024 |                      |
| Nº                                                                                     | Nome da Criança                    | Data de nascimento  | Data de Ingresso               | Nº de Faltas                                   | Data de Desligamento |
| 01                                                                                     | ARTHUR FRANÇA DE SOUZA             | 19/03/2022          | 08/02/2024                     | 02                                             |                      |
| 02                                                                                     | DAVI ISAAC VELOSO DA SILVA         | 08/06/2021          | 09/02/2024                     | 01                                             |                      |
| 03                                                                                     | DIOMAR JOSE CARMONA                | 11/05/2021          | 06/02/2024                     | 03                                             |                      |
| 04                                                                                     | EMANUELLY MARIA SOUZA MESQUITA     | 17/02/2022          | 21/02/2024                     | 00                                             |                      |
| 05                                                                                     | EVELYN VALLENTINA DOS SANTOS SILVA | 02/10/2021          | 09/02/2024                     | 01                                             |                      |
| 06                                                                                     | EZEQUIEL DA SILVA FREITAS          | 27/12/2021          | 26/02/2024                     | 02                                             |                      |
| 07                                                                                     | GABRIELLY FERREIRA CARDOSO         | 26/11/2021          | 06/02/2024                     | 02                                             |                      |
| 08                                                                                     | IARA BASTOS SOARES                 | 12/09/2021          | 23/02/2024                     | 00                                             |                      |
| 09                                                                                     | JADE CARVALHO RODRIGUES            | 04/12/2021          | 07/02/2024                     | 04                                             |                      |
| 10                                                                                     | JAMES WILLIAN MORAES DA SILVA      | 08/07/2021          | 08/02/2024                     | 02                                             |                      |
| 11                                                                                     | JOÃO MIGUEL GOMES                  | 12/09/2021          | 09/02/2024                     | 03                                             |                      |
| 12                                                                                     | KAEL ASSUNÇÃO FERREIRA             | 28/09/2021          | 07/02/2024                     | 03                                             |                      |
| 13                                                                                     | KIARA SARAIVA LIMA                 | 11/09/2021          | 08/02/2024                     | 02                                             |                      |
| 14                                                                                     | LAURA SILVA DE ANDRADE             | 23/07/2021          | 06/02/2024                     | 00                                             |                      |
| 15                                                                                     | LEVI VIEIRA MARQUES                | 26/03/2022          | 06/02/2024                     | 02                                             |                      |
| 16                                                                                     | LIZZIE RODRIGUES DA PAZ TORRES     | 07/04/2021          | 07/02/2024                     | 00                                             |                      |
| 17                                                                                     | MAITÉ ESTACIO DA SILVA             | 09/12/2021          | 09/02/2024                     | 03                                             |                      |
| 18                                                                                     | MARIA ISIS DE OLIVEIRA MENDES      | 13/03/2022          | 08/02/2024                     | 02                                             |                      |



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL  
Secretaria de Estado de Educação

Coordenação Regional de Ensino de São Sebastião  
OASIS – CRECHE BEM ME QUER



|    |                           |            |            |    |  |
|----|---------------------------|------------|------------|----|--|
| 19 | MAYA ELOI DE CASTRO       | 10/02/2022 | 08/02/2024 | 00 |  |
| 20 | MIRELLA RODRIGUES ARAUJO  | 21/07/2021 | 08/02/2024 | 01 |  |
| 21 | NOAH BRAYAN BRAGA MIRANDA | 08/07/2021 | 07/02/2024 | 09 |  |
| 22 | PEDRO JESUS SANTOS        | 15/06/2021 | 20/02/2024 | 01 |  |
| 23 | RAVI ALVES RODRIGUES      | 22/02/2022 | 08/02/2024 | 00 |  |
| 24 | RYAN JERONIMO DE SOUZA    | 06/10/2021 | 06/02/2024 | 02 |  |

|                                                                                        |                                  |                     |                                |                                                |              |                      |
|----------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------|---------------------|--------------------------------|------------------------------------------------|--------------|----------------------|
| CRE: SÃO SEBASTIÃO                                                                     |                                  |                     | Termo de Colaboração: 065/2023 |                                                |              |                      |
| Instituição de Educação Infantil: OBRA DE ASSISTÊNCIA À INFÂNCIA E À SOCIEDADE - OASIS |                                  |                     |                                |                                                |              |                      |
| Mês/ Ano: Fevereiro e Março/2024                                                       |                                  | Turma: Maternal I C |                                | Período de Atendimento:19/02/2024 a 31/03/2024 |              |                      |
| Nº                                                                                     | Nome da Criança                  |                     | Data de nascimento             | Data de Ingresso                               | Nº de Faltas | Data de Desligamento |
| 01                                                                                     | AGHATA CUNHA OLIVEIRA BORGES     |                     | 15/11/2021                     | 07/02/2024                                     | 06           |                      |
| 02                                                                                     | ANA VICTÓRIA LOPES DE OLIVEIRA   |                     | 09/01/2022                     | 07/02/2024                                     | 06           |                      |
| 03                                                                                     | ANNA JÚLIA ARAÚJO DOS REIS       |                     | 07/10/2021                     | 08/02/2024                                     | 00           |                      |
| 04                                                                                     | ARTHUR RICHARDSON PEREIRA SODRÉ  |                     | 15/11/2021                     | 09/02/2024                                     | 01           |                      |
| 05                                                                                     | CLARICE GAMA SOUTO               |                     | 29/05/2021                     | 08/02/2024                                     | 10           |                      |
| 06                                                                                     | DAVI LUCAS DO NASCIMENTO COUTO   |                     | 25/05/2021                     | 09/02/2024                                     | 04           |                      |
| 07                                                                                     | EMANUELLY LIMA DE SOUZA          |                     | 27/07/2021                     | 04/03/2024                                     | 01           |                      |
| 08                                                                                     | ERICK HENRIQUE CARVALHO DE SOUZA |                     | 22/07/2021                     | 08/02/2024                                     | 04           |                      |
| 09                                                                                     | HELOISA FRANÇA PACHECO           |                     | 29/03/2022                     | 08/02/2024                                     | 01           |                      |
| 10                                                                                     | HENRIQUE SANTIAGO CAMINHA ALVES  |                     | 07/08/2021                     | 08/02/2024                                     | 09           |                      |
| 11                                                                                     | ISABELLY NERI FERNANDES          |                     | 05/10/2021                     | 21/02/2024                                     | 18           |                      |
| 12                                                                                     | JADE PIRES CARVALHO              |                     | 21/03/2022                     | 09/02/2024                                     | 04           |                      |
| 13                                                                                     | JOÃO VÍCTOR ARAUJO SENA          |                     | 20/07/2021                     | 06/02/2024                                     | 03           |                      |
| 14                                                                                     | JOSÉ FELIPE SANTOS DE OLIVEIRA   |                     | 28/12/2021                     | 06/02/2024                                     | 01           |                      |
| 15                                                                                     | LEVY DOS SANTOS QUEIROZ          |                     | 20/12/2021                     | 21/02/2024                                     | 01           |                      |
| 16                                                                                     | LORENZO TORRES DA SILVA          |                     | 03/12/2021                     | 09/02/2024                                     | 00           |                      |





GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL  
Secretaria de Estado de Educação

Coordenação Regional de Ensino de São Sebastião  
OASIS – CRECHE BEM ME QUER



|    |                                     |            |            |    |  |
|----|-------------------------------------|------------|------------|----|--|
| 17 | LUAN HENRY NABOFARZAN MIRANDA       | 09/09/2021 | 09/02/2024 | 08 |  |
| 18 | MARIA ELISA JANETE DINIZ NASCIMENTO | 03/11/2021 | 21/02/2024 | 01 |  |
| 19 | MARIA HELENA SANTANA DE CARVALHO    | 11/01/2022 | 07/02/2024 | 00 |  |
| 20 | NYCOLLAS NASCIMENTO ROSA            | 05/11/2021 | 08/02/2024 | 00 |  |
| 21 | PEDRO HENRIQUE TEIXEIRA DA CRUZ     | 18/07/2021 | 09/02/2024 | 02 |  |
| 22 | PIETRO GAEL DURÃES DA SILVA         | 08/06/2021 | 07/02/2024 | 00 |  |
| 23 | THÉO NÍCOLLAS GOMES MUNIZ           | 24/12/2021 | 09/02/2024 | 00 |  |
| 24 | YANDRA CLOÉ NOGUEIRA DE SOUZA SILVA | 22/05/2021 | 06/02/2024 | 00 |  |

|                                                                                        |                                     |                     |                                |                                                |              |                      |
|----------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------|---------------------|--------------------------------|------------------------------------------------|--------------|----------------------|
| CRE: SÃO SEBASTIÃO                                                                     |                                     |                     | Termo de Colaboração: 065/2023 |                                                |              |                      |
| Instituição de Educação Infantil: OBRA DE ASSISTÊNCIA À INFÂNCIA E À SOCIEDADE - OASIS |                                     |                     |                                |                                                |              |                      |
| Mês/ Ano: Fevereiro e Março/2024                                                       |                                     | Turma: Maternal I D |                                | Período de Atendimento:19/02/2024 a 31/03/2024 |              |                      |
| Nº                                                                                     | Nome da Criança                     |                     | Data de nascimento             | Data de Ingresso                               | Nº de Faltas | Data de Desligamento |
| 01                                                                                     | ALYCE FERREIRA DE ARAUJO            |                     | 22/11/2021                     | 06/02/2024                                     | 01           |                      |
| 02                                                                                     | ANDRÉ GONÇALVES JESUS               |                     | 18/01/2022                     | 06/02/2024                                     | 02           |                      |
| 03                                                                                     | ARTHUR FELIPE TEIXEIRA DOS SANTOS   |                     | 07/08/2021                     | 07/02/2024                                     | 03           |                      |
| 04                                                                                     | BRYAN CRISTIAN QUEIROZ SILVA        |                     | 28/06/2021                     | 06/02/2024                                     | 06           |                      |
| 05                                                                                     | DAVI LUCCA JUSTINIANO DO NASCIMENTO |                     | 12/01/2022                     | 09/02/2024                                     | 00           |                      |
| 06                                                                                     | ELISA MACHADO PINHEIRO              |                     | 07/12/2021                     | 08/02/2024                                     | 00           |                      |
| 07                                                                                     | EMILLY DE MARIA RIBEIRO MACHADO     |                     | 04/01/2022                     | 07/02/2024                                     | 00           |                      |
| 08                                                                                     | FERNANDO DAVID TOVAR                |                     | 01/06/2021                     | 08/02/2024                                     | 01           |                      |
| 09                                                                                     | GABRIEL VIEIRA SANTANA              |                     | 31/05/2021                     | 08/02/2024                                     | 00           |                      |
| 10                                                                                     | ISABELLY DOS SANTOS VIDAL           |                     | 21/09/2021                     | 08/02/2024                                     | 00           |                      |
| 11                                                                                     | ÍTALO MIGUEL NEVES BISPO            |                     | 17/11/2021                     | 07/02/2024                                     | 04           |                      |
| 12                                                                                     | JOÃO VITOR NONATO SILVA             |                     | 02/11/2021                     | 07/02/2024                                     | 01           |                      |
| 13                                                                                     | LARA SIMÕES LOPES                   |                     | 05/08/2021                     | 07/02/2024                                     | 02           |                      |
| 14                                                                                     | LEONARDO DOS SANTOS ROCHA           |                     | 09/12/2021                     | 08/02/2024                                     | 02           |                      |



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL  
Secretaria de Estado de Educação

Coordenação Regional de Ensino de São Sebastião  
OASIS – CRECHE BEM ME QUER



|    |                                          |            |            |    |  |
|----|------------------------------------------|------------|------------|----|--|
| 15 | MAITÊ OLIVEIRA DE JESUS                  | 15/04/2021 | 08/02/2024 | 06 |  |
| 16 | MARIA CECÍLIA BELARMINO CAVALCANTE COSTA | 25/10/2021 | 08/02/2024 | 00 |  |
| 17 | MARIA ELISA DA SILVA CRUZ                | 08/05/2021 | 07/02/2024 | 02 |  |
| 18 | MARIA ÍSIS BARBOSA MOURA                 | 24/02/2022 | 09/02/2024 | 02 |  |
| 19 | MURILLO HENRIQUE VIEIRA DA SILVA         | 20/07/2021 | 06/02/2024 | 04 |  |
| 20 | NOAH RODRIGUES DE ABREU SILVA            | 06/07/2021 | 14/02/2024 | 03 |  |
| 21 | RAEL ROCHA PERPETUO                      | 09/01/2022 | 08/02/2024 | 01 |  |
| 22 | SOFIA FERNANDES DOS SANTOS               | 08/10/2021 | 07/02/2024 | 04 |  |
| 23 | STHELLA TRINDADE DA SILVA                | 26/02/2022 | 08/02/2024 | 02 |  |
| 24 | VÍCTOR RAMALHO DE FREITAS                | 13/06/2021 | 09/02/2024 | 00 |  |

|                                                                                        |                                          |                     |                                |                                                |              |                      |
|----------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------|---------------------|--------------------------------|------------------------------------------------|--------------|----------------------|
| CRE: SÃO SEBASTIÃO                                                                     |                                          |                     | Termo de Colaboração: 065/2023 |                                                |              |                      |
| Instituição de Educação Infantil: OBRA DE ASSISTÊNCIA À INFÂNCIA E À SOCIEDADE - OASIS |                                          |                     |                                |                                                |              |                      |
| Mês/ Ano: Fevereiro e Março/2024                                                       |                                          | Turma: Maternal I E |                                | Período de Atendimento:19/02/2024 a 31/03/2024 |              |                      |
| Nº                                                                                     | Nome da Criança                          |                     | Data de nascimento             | Data de Ingresso                               | Nº de Faltas | Data de Desligamento |
| 01                                                                                     | ALICE NEVES DE ARAÚJO                    |                     | 19/05/2021                     | 06/02/2024                                     | 01           |                      |
| 02                                                                                     | ÁRTHUR BENIZ OLIVEIRA                    |                     | 21/09/2021                     | 09/02/2024                                     | 03           |                      |
| 03                                                                                     | AURORA LIZ ARAÚJO SANTANA                |                     | 04/05/2021                     | 08/02/2024                                     | 03           |                      |
| 04                                                                                     | AYLLA MILENA LIMA FERNANDES              |                     | 26/08/2021                     | 06/02/2024                                     | 08           |                      |
| 05                                                                                     | CRISTIANA VALENTINA RODRIGUEZ MARCANO    |                     | 22/09/2021                     | 29/02/2024                                     | 00           |                      |
| 06                                                                                     | DEREK ALONSO MARIN GONZALEZ              |                     | 14/02/2022                     | 09/02/2024                                     | 03           |                      |
| 07                                                                                     | ELOÁ GONÇALVES DOS SANTOS                |                     | 25/02/2022                     | 07/02/2024                                     | 01           |                      |
| 08                                                                                     | HELOISA ANTÔNIA GOMES DINIZ              |                     | 08/06/2021                     | 06/02/2024                                     | 01           |                      |
| 09                                                                                     | HENRY LUCCA SANTOS DE OLIVEIRA CERQUEIRA |                     | 09/12/2021                     | 09/02/2024                                     | 00           |                      |
| 10                                                                                     | ISAAC PAZ NUNES                          |                     | 21/06/2021                     | 08/02/2024                                     | 03           |                      |





GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL  
Secretaria de Estado de Educação

Coordenação Regional de Ensino de São Sebastião  
OASIS – CRECHE BEM ME QUER



|    |                                  |            |            |    |  |
|----|----------------------------------|------------|------------|----|--|
| 11 | ISABELA SANTANA FERREIRA BRAGA   | 12/02/2022 | 06/02/2024 | 02 |  |
| 12 | JOÃO MIGUEL SANTOS DE OLIVEIRA   | 28/12/2021 | 06/02/2024 | 01 |  |
| 13 | JOSÉ BERNARDO COSTA DE OLIVEIRA  | 07/01/2022 | 12/03/2024 | 00 |  |
| 14 | JÚLIA DOS RESIS SANTOS           | 26/04/2021 | 01/03/2024 | 01 |  |
| 15 | LORENZO VASCONCELOS PEREIRA      | 14/07/2021 | 08/02/2024 | 06 |  |
| 16 | LUAN HENRIQUE SILVA ARAUJO       | 25/03/2022 | 07/02/2024 | 00 |  |
| 17 | MAITÊ NEIVA GUIMARÃES            | 28/09/2021 | 08/02/2024 | 11 |  |
| 18 | MARIA CECÍLIA RODRIGUES DA COSTA | 24/11/2021 | 07/02/2024 | 00 |  |
| 19 | MARIA JÚLIA GOMES ALVES          | 16/05/2021 | 08/02/2024 | 00 |  |
| 20 | NICOLE RODRIGUES DE SOUZA        | 14/06/2021 | 12/03/2024 | 00 |  |
| 21 | PEDRO DAMASCENO ROCHA            | 10/12/2021 | 08/02/2024 | 00 |  |
| 22 | PEDRO HENRIQUE PALMAS XAVIER     | 21/12/2021 | 08/02/2024 | 05 |  |
| 23 | RHAVI DOURADO DOS SANTOS         | 06/09/2021 | 06/02/2024 | 06 |  |
| 24 | SAMUEL LIMA SANTOS               | 06/03/2022 | 09/02/2024 | 05 |  |

|                                                                                        |                                 |                      |                                |                                                 |              |                      |
|----------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------|----------------------|--------------------------------|-------------------------------------------------|--------------|----------------------|
| CRE: SÃO SEBASTIÃO                                                                     |                                 |                      | Termo de Colaboração: 065/2023 |                                                 |              |                      |
| Instituição de Educação Infantil: OBRA DE ASSISTÊNCIA À INFÂNCIA E À SOCIEDADE - OASIS |                                 |                      |                                |                                                 |              |                      |
| Mês/ Ano: Fevereiro e Março/2024                                                       |                                 | Turma: Maternal II A |                                | Período de Atendimento: 19/02/2024 a 31/03/2024 |              |                      |
| Nº                                                                                     | Nome da Criança                 |                      | Data de nascimento             | Data de Ingresso                                | Nº de Faltas | Data de Desligamento |
| 01                                                                                     | ÁGATHA ELOÁ OLIVEIRA DA SILVA   |                      | 10/08/2020                     | 10/04/2023                                      | 11           |                      |
| 02                                                                                     | ALICE ROCHA DA SILVA            |                      | 14/08/2020                     | 23/02/2024                                      | 01           |                      |
| 03                                                                                     | ÂNGELO ALVES PEREIRA            |                      | 15/10/2020                     | 08/02/2023                                      | 03           |                      |
| 04                                                                                     | ANNA LUIZA ALVES COSTA          |                      | 28/05/2020                     | 13/02/2023                                      | 11           |                      |
| 05                                                                                     | ANTHONY OLIVEIRA MARTINS        |                      | 12/04/2020                     | 08/02/2023                                      | 03           |                      |
| 06                                                                                     | BERNARDO GOMES AGUIAR           |                      | 29/11/2020                     | 13/02/2023                                      | 04           |                      |
| 07                                                                                     | BRAYAN CINTRA GUIMARÃES BARBOSA |                      | 08/12/2020                     | 16/02/2024                                      | 11           |                      |
| 08                                                                                     | EMANUEL LIBORIO DA SILVA        |                      | 06/01/2021                     | 16/02/2024                                      | 06           |                      |



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL  
Secretaria de Estado de Educação

Coordenação Regional de Ensino de São Sebastião  
OASIS – CRECHE BEM ME QUER



|    |                                  |            |            |    |  |
|----|----------------------------------|------------|------------|----|--|
| 09 | EMANUELLA AZEVEDO SANTIAGO       | 14/06/2020 | 10/02/2023 | 04 |  |
| 10 | ESTER MENDES DE OLIVEIRA         | 18/05/2020 | 09/02/2023 | 02 |  |
| 11 | GAEL GOMES SANTIAGO              | 03/09/2020 | 09/02/2023 | 02 |  |
| 12 | GUILHERME LUIZ DOS SANTOS ARAUJO | 07/09/2020 | 13/02/2023 | 14 |  |
| 13 | HYAN MIGUEL MACÊDO MORAES        | 10/10/2020 | 13/02/2023 | 11 |  |
| 14 | ISABELA MARTINS DE ANDRADE       | 30/08/2020 | 16/02/2024 | 02 |  |
| 15 | JOÃO ENZO DIAS ALVES             | 12/12/2020 | 10/02/2023 | 01 |  |
| 16 | LEVI SOUZA DO NASCIMENTO         | 15/09/2020 | 09/02/2023 | 05 |  |
| 17 | LUÍSA FERNANDA LISBÔA FERREIRA   | 13/11/2020 | 22/02/2023 | 07 |  |
| 18 | MAITÊ PEREIRA SOUSA              | 31/07/2020 | 28/02/2024 | 04 |  |
| 19 | MANUELA DA SILVA GOMES           | 03/03/2021 | 03/03/2021 | 01 |  |
| 20 | MARIA ROSA GUEDES LOPES          | 30/07/2020 | 08/02/2023 | 08 |  |
| 21 | OLIVER VERÍSSIMO DE SOUSA        | 01/10/2020 | 15/02/2024 | 01 |  |
| 22 | THÉO NICOLAS MARQUES MACHADO     | 26/08/2020 | 14/02/2024 | 00 |  |
| 23 | THOMAS PEREIRA ARAÚJO            | 18/09/2020 | 15/02/2024 | 01 |  |
| 24 | YASMIN VICTÓRIA COSTA MAGALHÃES  | 23/05/2020 | 13/02/2023 | 03 |  |

|                                                                                        |                                  |                                |                    |                                                |              |                      |
|----------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------|--------------------------------|--------------------|------------------------------------------------|--------------|----------------------|
| CRE: SÃO SEBASTIÃO                                                                     |                                  | Termo de Colaboração: 065/2023 |                    |                                                |              |                      |
| Instituição de Educação Infantil: OBRA DE ASSISTÊNCIA À INFÂNCIA E À SOCIEDADE - OASIS |                                  |                                |                    |                                                |              |                      |
| Mês/ Ano: Fevereiro e Março/2024                                                       |                                  | Turma: Maternal II B           |                    | Período de Atendimento:19/02/2024 a 31/03/2024 |              |                      |
| Nº                                                                                     | Nome da Criança                  |                                | Data de nascimento | Data de Ingresso                               | Nº de Faltas | Data de Desligamento |
| 01                                                                                     | ALICE LUANA BATISTA DA SILVA     |                                | 02/02/2021         | 09/02/2023                                     | 01           |                      |
| 02                                                                                     | ALICIA DE OLIVEIRA MARINHO       |                                | 19/06/2020         | 15/02/2024                                     | 02           |                      |
| 03                                                                                     | ANNA LAURA BARBOSA SILVA         |                                | 04/12/2020         | 09/02/2023                                     | 18           |                      |
| 04                                                                                     | ANNE CECILIA SOARES COÊLHO       |                                | 07/05/2020         | 16/02/2024                                     | 22           |                      |
| 05                                                                                     | ANTONIO ERICK RODRIGUES DE SOUSA |                                | 03/08/2020         | 15/02/2024                                     | 02           |                      |





GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL  
Secretaria de Estado de Educação

Coordenação Regional de Ensino de São Sebastião  
OASIS – CRECHE BEM ME QUER



|    |                                |            |            |    |  |
|----|--------------------------------|------------|------------|----|--|
| 06 | ARTHUR SOUZA MARTINS BARRETO   | 27/03/2021 | 09/02/2023 | 01 |  |
| 07 | BENJAMIM FERREIRA DE BRITO     | 29/12/2020 | 16/02/2024 | 00 |  |
| 08 | CARLOS RHAVI OLIMPO DA SILVA   | 30/10/2020 | 16/02/2024 | 04 |  |
| 09 | GEOVANNA ROSA DA SILVA         | 02/11/2020 | 09/02/2023 | 07 |  |
| 10 | HEITOR SOUZA PERES             | 29/06/2020 | 15/02/2024 | 03 |  |
| 11 | JOÃO MIGUEL PEREIRA SOBRAL     | 07/06/2020 | 15/02/2024 | 02 |  |
| 12 | KEMILLY VITÓRIA ALVES SILVA    | 25/10/2020 | 16/02/2023 | 02 |  |
| 13 | LAURA RODRIGUES ANDRADE        | 21/08/2020 | 09/02/2023 | 02 |  |
| 14 | LEVI CARVALHO DE FARIA         | 15/02/2021 | 10/02/2023 | 03 |  |
| 15 | LIVIA BRANDINA DA SILVA        | 08/05/2020 | 13/02/2023 | 04 |  |
| 16 | LUÍSA COSTA CAETANO            | 03/09/2020 | 09/02/2023 | 03 |  |
| 17 | MARIA JÚLIA FERREIRA MARTINS   | 19/03/2021 | 10/02/2023 | 02 |  |
| 18 | MAYA MENDES CORREIA            | 24/05/2020 | 15/02/2024 | 00 |  |
| 19 | MAYTÊ DE SOUZA PEREIRA         | 14/07/2020 | 15/02/2024 | 00 |  |
| 20 | MIGUEL WILSON ALMEIDA SANTOS   | 17/02/2021 | 08/02/2023 | 01 |  |
| 21 | NICOLAS FERNANDES RODRIGUES    | 04/12/2020 | 15/02/2024 | 00 |  |
| 22 | OLÍVIA LOPES DA COSTA          | 09/12/2020 | 13/02/2023 | 01 |  |
| 23 | PEDRO HENRIQUE DE SOUZA SANTOS | 07/11/2020 | 13/02/2023 | 00 |  |
| 24 | SOPHIA JARDINS BARROS DE SOUZA | 29/06/2020 | 09/02/2023 | 07 |  |

|                                                                                        |                          |                      |                                |                                                |              |                      |
|----------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------|----------------------|--------------------------------|------------------------------------------------|--------------|----------------------|
| CRE: SÃO SEBASTIÃO                                                                     |                          |                      | Termo de Colaboração: 065/2023 |                                                |              |                      |
| Instituição de Educação Infantil: OBRA DE ASSISTÊNCIA A INFÂNCIA E À SOCIEDADE - OASIS |                          |                      |                                |                                                |              |                      |
| Mês/ Ano: Fevereiro e Março/2024                                                       |                          | Turma: Maternal II C |                                | Período de Atendimento:19/02/2024 a 31/03/2024 |              |                      |
| Nº                                                                                     | Nome da Criança          |                      | Data de nascimento             | Data de Ingresso                               | Nº de Faltas | Data de Desligamento |
| 01                                                                                     | ALICE BARBOSA DE ALMEIDA |                      | 10/03/2021                     | 10/02/2023                                     | 00           |                      |
| 02                                                                                     | ANA CLARA COSTA NOGUEIRA |                      | 09/07/2020                     | 09/02/2023                                     | 01           |                      |
| 03                                                                                     | ARTHUR GABRIEL SANTOS    |                      | 14/10/2020                     | 24/02/2023                                     | 10           |                      |



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL  
Secretaria de Estado de Educação

Coordenação Regional de Ensino de São Sebastião  
OASIS – CRECHE BEM ME QUER



|    |                                     |             |            |    |  |
|----|-------------------------------------|-------------|------------|----|--|
| 04 | AURORA SANTOS RODRIGUES             | 16/07/2020  | 16/02/2024 | 02 |  |
| 05 | BRITTANY ELIZABETH FLOREZ FERNANDEZ | 16/07/2020  | 15/02/2024 | 04 |  |
| 06 | CECÍLIA ALVES CAVALVANTE            | 14/08/2020  | 19/02/2024 | 03 |  |
| 07 | DANYLO GALENO OLIVEIRA              | 18/10/2020  | 15/02/2024 | 02 |  |
| 08 | GEOVANA SOUZA OLIVEIRA              | 24/06/2020  | 15/02/2024 | 02 |  |
| 09 | GUILHERME DA SILVA BUARQUE ROCHA    | 11/09/2020  | 16/02/2024 | 04 |  |
| 10 | ISAAC SANTOS SILVA                  | 11/02/2021  | 09/02/2023 | 08 |  |
| 11 | JHONATAN RODRIGUES CLEMENTE         | 18/12/2020  | 09/02/2023 | 02 |  |
| 12 | JOÃO CARLOS GOMES MALHEIRA          | 10/02/2021  | 16/02/2024 | 02 |  |
| 13 | LÍVIA MARTINS DE LIMA               | 04/04/2020  | 09/02/2023 | 01 |  |
| 14 | LUNNA SOPHIA MELONIO DOS SANTOS     | 10/11/2020  | 09/02/2023 | 05 |  |
| 15 | MARIA LUÍSA SOUSA LINS              | 27//02/2021 | 15/02/2024 | 01 |  |
| 16 | MIGUEL MENEZES RAMOS                | 14/01/2021  | 01/08/2023 | 04 |  |
| 17 | OSMAR TEODORO MADUREIRA FILHO       | 24/03/2021  | 19/02/2024 | 05 |  |
| 18 | RAFAEL ARAÚJO DO NASCIMENTO         | 06/02/2021  | 16/02/2024 | 00 |  |
| 19 | RAVI ALVES LIMA                     | 30/05/2020  | 08/02/2023 | 11 |  |
| 20 | SAMUEL SANTOS GONÇALVES             | 23/04/2020  | 09/02/2023 | 00 |  |
| 21 | SARA LIMA MIRANDA                   | 27/03/2021  | 09/01/2023 | 04 |  |
| 22 | THÉO BARBOSA OLIVEIRA               | 07/12/2020  | 15/02/2024 | 19 |  |
| 23 | THOMAS MALAQUIAS DE SÁ              | 10/03/2021  | 21/02/2024 | 07 |  |
| 24 | YURE GABRIEL DA SILVA ROBERTO       | 05/11/2020  | 15/02/2023 | 05 |  |

|                                                                                        |                         |                      |                                |                                                |              |                      |
|----------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------|----------------------|--------------------------------|------------------------------------------------|--------------|----------------------|
| CRE: SÃO SEBASTIÃO                                                                     |                         |                      | Termo de Colaboração: 065/2023 |                                                |              |                      |
| Instituição de Educação Infantil: OBRA DE ASSISTÊNCIA À INFÂNCIA E À SOCIEDADE - OASIS |                         |                      |                                |                                                |              |                      |
| Mês/ Ano: Fevereiro e Março/2024                                                       |                         | Turma: Maternal II D |                                | Período de Atendimento:19/02/2024 a 31/03/2024 |              |                      |
| Nº                                                                                     | Nome da Criança         |                      | Data de nascimento             | Data de Ingresso                               | Nº de Faltas | Data de Desligamento |
| 01                                                                                     | ALICE BARROS DOS SANTOS |                      | 14/05/2020                     | 15/02/2024                                     | 01           |                      |



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL  
Secretaria de Estado de Educação

Coordenação Regional de Ensino de São Sebastião  
OASIS – CRECHE BEM ME QUER



|    |                                   |            |            |    |  |
|----|-----------------------------------|------------|------------|----|--|
| 02 | ANA JÚLIA FONTELES DA SILVA       | 03/08/2020 | 08/02/2023 | 06 |  |
| 03 | ANA LUIZA FERREIRA BRITO          | 16/04/2020 | 15/02/2024 | 02 |  |
| 04 | AYLA REIS MAGALHÃES               | 23/05/2020 | 09/02/2023 | 00 |  |
| 05 | BELLA SOPHIA PEREIRA MARQUES      | 29/08/2020 | 16/02/2024 | 08 |  |
| 06 | BRUNO HENRIQUE OLIVEIRA SEPULVEDA | 07/07/2020 | 15/02/2024 | 05 |  |
| 07 | BRYAN OLIVER ABADIA FERREIRA      | 27/09/2020 | 20/02/2024 | 01 |  |
| 08 | CARLA EMANUELA SOUSA MARQUES      | 23/06/2020 | 09/02/2023 | 03 |  |
| 09 | CATARINA RODRIGUES FERNANDES      | 10/02/2021 | 15/02/2024 | 00 |  |
| 10 | CAUAN WILLIAN RODRIGUES DA SILVA  | 09/03/2021 | 15/02/2024 | 02 |  |
| 11 | ELOAH DA SILVA PERES              | 30/01/2021 | 08/02/2023 | 13 |  |
| 12 | EMANUEL OLIVEIRA DOS SANTOS       | 20/10/2020 | 13/02/2023 | 01 |  |
| 13 | GUILHERME DE SOUZA DA SILVA       | 31/10/2020 | 16/02/2024 | 06 |  |
| 14 | ÍCARO DE JESUS SOUSA              | 28/05/2020 | 17/10/2023 | 01 |  |
| 15 | JARDESON ISABEL MENDES DA SILVA   | 04/01/2021 | 09/02/2023 | 02 |  |
| 16 | JOÃO MIGUEL GONÇALVES DOS SANTOS  | 03/08/2020 | 16/08/2023 | 01 |  |
| 17 | LAURA SOARES COSTA DE JESUS       | 08/01/2021 | 13/02/2023 | 02 |  |
| 18 | LAURA VALENTINA NAZARIO NUNES     | 11/03/2021 | 09/02/2023 | 11 |  |
| 19 | LORENZO GABRIEL SIQUEIRA DOS REIS | 01/10/2020 | 16/02/2024 | 06 |  |
| 20 | MADALENA RODRIGUES DELMONDES      | 10/05/2020 | 15/02/2024 | 01 |  |
| 21 | SAMUEL DIAS MIRANDA               | 24/07/2020 | 10/01/2023 | 06 |  |
| 22 | SOFIA SANTANA SILVA               | 17/07/2020 | 16/02/2024 | 00 |  |
| 23 | THOMAS ALVES SOW                  | 30/03/2021 | 10/02/2023 | 03 |  |
| 24 | VALENTINA OLIVEIRA COSTA          | 29/09/2020 | 19/02/2024 | 01 |  |

|                                                                                        |                      |                                |                                                |
|----------------------------------------------------------------------------------------|----------------------|--------------------------------|------------------------------------------------|
| CRE: SÃO SEBASTIÃO                                                                     |                      | Termo de Colaboração: 065/2023 |                                                |
| Instituição de Educação Infantil: OBRA DE ASSISTÊNCIA À INFÂNCIA E À SOCIEDADE - OASIS |                      |                                |                                                |
| Mês/ Ano: Fevereiro e Março/2024                                                       | Turma: Maternal II E |                                | Período de Atendimento:19/02/2024 a 31/03/2024 |





GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL  
Secretaria de Estado de Educação

Coordenação Regional de Ensino de São Sebastião  
OASIS – CRECHE BEM ME QUER



| Nº | Nome da Criança                    | Data de nascimento | Data de Ingresso | Nº de Faltas | Data de Desligamento |
|----|------------------------------------|--------------------|------------------|--------------|----------------------|
| 01 | ÁLVARO DAVI CRUZ COSTA             | 02/09/2020         | 12/03/2024       | 00           |                      |
| 02 | ANA VITÓRIA MARQUES DOS SANTOS     | 10/01/2021         | 09/02/2024       | 07           |                      |
| 03 | ANGEL VITÓRIA FERNANDES DE SOUSA   | 23/01/2021         | 15/02/2024       | 01           |                      |
| 04 | ARTHUR FERNANDO RODRIGUES OLIVEIRA | 30/07/2020         | 15/02/2023       | 08           |                      |
| 05 | AYLLA FERREIRA RODRIGUES           | 21/12/2020         | 13/02/2023       | 09           |                      |
| 06 | BRYAN FERREIRA DA CUNHA            | 23/01/2021         | 09/02/2023       | 05           |                      |
| 07 | ELIZA VITÓRIA REIS MARTINS         | 09/12/2020         | 16/02/2024       | 00           |                      |
| 08 | ENZO GABRIEL GOMES MARTINS         | 19/12/2020         | 08/02/2023       | 09           |                      |
| 09 | ESTER MARIA FERNANDES DO SANTOS    | 28/07/2020         | 15/02/2024       | 03           |                      |
| 10 | GAEL DE SOUSA                      | 21/04/2020         | 08/02/2023       | 09           |                      |
| 11 | GAEL HENRIQUE FERREIRA SILVA       | 24/10/2020         | 13/03/2024       | 01           |                      |
| 12 | INDRID MAITÊ BARROS DIAS           | 16/06/2020         | 13/02/2023       | 04           |                      |
| 13 | ISAAC AUGUSTO DE SOUZA SANTOS      | 11/04/2020         | 14/03/2024       | 00           |                      |
| 14 | IZADORA TORRES BOTELHO             | 18/09/2020         | 16/02/2024       | 05           |                      |
| 15 | JOÃO ANTÔNIO ARAÚJO TREGA          | 20/02/2021         | 09/02/2023       | 03           |                      |
| 16 | JOÃO VITOR FIUZA MEDEIROS          | 18/07/2020         | 16/02/2024       | 07           |                      |
| 17 | JULIA MARIAH RODRIGUES CALADO      | 26/02/2021         | 09/02/2023       | 05           |                      |
| 18 | JÚLIA VITÓRIA LOPES MASCARENHAS    | 08/07/2020         | 16/02/2024       | 04           |                      |
| 19 | KAUÃ BISPO DOS SANTOS              | 12/09/2020         | 08/02/2023       | 03           |                      |
| 20 | LAURA LYZ GOMES MARTINS            | 07/03/2021         | 13/03/2024       | 00           |                      |
| 21 | MARIA LUIZA HONORIO DA SILVA       | 05/01/2021         | 08/02/2023       | 04           |                      |
| 22 | PAULO LEVY DA SILVA                | 20/03/2021         | 13/02/2023       | 03           |                      |
| 23 | SAMUEL NUNES SOUZA                 | 06/03/2021         | 08/02/2023       | 00           |                      |
| 24 | SOFIA DE SOUZA CARDOSO             | 28/04/2020         | 16/02/2024       | 02           |                      |

CRE: SÃO SEBASTIÃO

Termo de Colaboração: 065/2023



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL  
Secretaria de Estado de Educação

Coordenação Regional de Ensino de São Sebastião  
OASIS – CRECHE BEM ME QUER



| Instituição de Educação Infantil: OBRA DE ASSISTÊNCIA À INFÂNCIA E À SOCIEDADE - OASIS |                                     |                      |                  |                                                 |                      |
|----------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------|----------------------|------------------|-------------------------------------------------|----------------------|
| Mês/ Ano: Fevereiro e Março/2024                                                       |                                     | Turma: Maternal II F |                  | Período de Atendimento: 19/02/2024 a 31/03/2024 |                      |
| Nº                                                                                     | Nome da Criança                     | Data de nascimento   | Data de Ingresso | Nº de Faltas                                    | Data de Desligamento |
| 01                                                                                     | ALICE SOUZA RODRIGUES               | 27/03/2021           | 15/02/2024       | 01                                              |                      |
| 02                                                                                     | AMANDA DANTAS EVANGELISTA FREITAS   | 12/12/2020           | 10/02/2023       | 00                                              |                      |
| 03                                                                                     | ANA LIZ ABDON ARAÚJO                | 17/09/2020           | 15/02/2024       | 01                                              |                      |
| 04                                                                                     | ANTÔNIO BENTO PEREIRA GOMES         | 16/05/2020           | 09/02/2023       | 02                                              |                      |
| 05                                                                                     | BERNARDO FERREIRA DA CRUZ           | 16/12/2020           | 15/02/2024       | 04                                              |                      |
| 06                                                                                     | ELOÁ NERES GONÇALVES                | 15/04/2020           | 08/02/2023       | 02                                              |                      |
| 07                                                                                     | GABRIEL PEREIRA DA SILVA            | 27/02/2021           | 09/02/2023       | 05                                              |                      |
| 08                                                                                     | GEOVANA RIBEIRO DA PAZ              | 18/04/2020           | 15/02/2024       | 03                                              |                      |
| 09                                                                                     | HANNAH LIS SOUSA OLIVEIRA           | 27/03/2021           | 15/02/2024       | 03                                              |                      |
| 10                                                                                     | HEITOR CARLOS DO NASCIMENTO         | 18/11/2020           | 09/02/2023       | 04                                              |                      |
| 11                                                                                     | HELENA RODRIGUES DOS SANTOS MAIA    | 12/09/2020           | 16/02/2024       | 05                                              |                      |
| 12                                                                                     | Í SIS VITÓRIA BEZERRA               | 09/08/2020           | 24/10/2023       | 03                                              |                      |
| 13                                                                                     | JOÃO GABRIEL GUERRA PINHEIRO        | 22/07/2020           | 15/02/2024       | 01                                              |                      |
| 14                                                                                     | JOÃO PEDRO MALHEIROS DE ABREU       | 29/07/2020           | 26/02/2024       | 06                                              |                      |
| 15                                                                                     | JOSUÉ ELIAS MARQUES DE OLIVEIRA     | 12/07/2020           | 09/02/2023       | 05                                              |                      |
| 16                                                                                     | MARIA ELISA JUSTINIANO DE OLIVEIRA  | 16/07/2020           | 09/02/2023       | 01                                              |                      |
| 17                                                                                     | MARIANA ISABEL FUENTES LIMA         | 27/11/2020           | 09/02/2023       | 00                                              |                      |
| 18                                                                                     | MIGUEL BARBOSA SILVA                | 16/02/2021           | 15/02/2024       | 03                                              |                      |
| 19                                                                                     | NOAH OLIVEIRA DOS ANJOS BRAZ        | 10/02/2021           | 23/02/2024       | 02                                              |                      |
| 20                                                                                     | RAFAEL MARQUES GASPARETO            | 23/09/2020           | 09/02/2023       | 11                                              |                      |
| 21                                                                                     | RHAVI ALVES DE CARVALHO VIANA NUNES | 09/11/2020           | 23/02/2024       | 04                                              |                      |
| 22                                                                                     | SAMUEL MENDES NUNES                 | 27/04/2020           | 16/02/2023       | 03                                              |                      |
| 23                                                                                     | THÉO CASTRO FERREIRA DE PAULA       | 02/08/2020           | 09/02/2023       | 09                                              |                      |
| 24                                                                                     | YAN MIGUEL TORRES DA SILVA          | 16/09/2020           | 09/02/2023       | 02                                              |                      |



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL  
Secretaria de Estado de Educação

Coordenação Regional de Ensino de São Sebastião  
OASIS – CRECHE BEM ME QUER



|                                                                                        |                                   |                      |                                |                                                 |                      |
|----------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------|----------------------|--------------------------------|-------------------------------------------------|----------------------|
| CRE: SÃO SEBASTIÃO                                                                     |                                   |                      | Termo de Colaboração: 065/2023 |                                                 |                      |
| Instituição de Educação Infantil: OBRA DE ASSISTÊNCIA À INFÂNCIA E À SOCIEDADE - OASIS |                                   |                      |                                |                                                 |                      |
| Mês/ Ano: Fevereiro e Março/2024                                                       |                                   | Turma: Maternal II G |                                | Período de Atendimento: 19/02/2024 a 31/03/2024 |                      |
| Nº                                                                                     | Nome da Criança                   | Data de nascimento   | Data de Ingresso               | Nº de Faltas                                    | Data de Desligamento |
| 01                                                                                     | ANDRIELI PINHEIRO DA SILVA        | 16/12/2020           | 16/02/2024                     | 03                                              |                      |
| 02                                                                                     | AYLA TERESA FERREIRA BISPO        | 18/02/2021           | 15/02/2024                     | 02                                              |                      |
| 03                                                                                     | BENÍCIO RODRIGUES FILGUEIRA       | 29/01/2021           | 16/02/2024                     | 12                                              |                      |
| 04                                                                                     | ELIS MARÃ SOUZA NERI              | 06/02/2021           | 15/02/2024                     | 02                                              |                      |
| 05                                                                                     | ELIZA MOURÃO DOS SANTOS           | 07/08/2020           | 13/03/2024                     | 01                                              |                      |
| 06                                                                                     | HANNAH MICHELE CARDOSO DOS SANTOS | 25/09/2020           | 21/11/2023                     | 04                                              |                      |
| 07                                                                                     | ISABELLA AZEVEDO DE OLIVEIRA      | 15/07/2020           | 10/02/2023                     | 07                                              |                      |
| 08                                                                                     | JADE SILVA DO NASCIMENTO          | 17/08/2020           | 18/04/2023                     | 01                                              |                      |
| 09                                                                                     | JOANA ALVES DE OLIVEIRA           | 02/10/2020           | 09/02/2023                     | 05                                              |                      |
| 10                                                                                     | JOÃO BATISTA ARAÚJO               | 31/12/2020           | 15/02/2024                     | 02                                              |                      |
| 11                                                                                     | JOÃO GUILHERME FIUZA RODRIGUES    | 23/06/2020           | 16/02/2024                     | 02                                              |                      |
| 12                                                                                     | JOSUÉ NIKOLAS SENA DA SILVA       | 18/07/2020           | 12/03/2024                     | 00                                              |                      |
| 13                                                                                     | JÚLIA NUNES RIBEIRO               | 14/05/2020           | 19/02/2024                     | 02                                              |                      |
| 14                                                                                     | JÚLIA SOUSA SANTANA               | 17/10/2020           | 08/02/2023                     | 02                                              |                      |
| 15                                                                                     | KAUAN LUCCA JESUS MESQUITA        | 17/10/2020           | 07/03/2023                     | 03                                              |                      |
| 16                                                                                     | LUCAS HENRIQUE SOUSA ALBUQUERQUE  | 10/07/2020           | 16/02/2024                     | 01                                              |                      |
| 17                                                                                     | MARIELE LUNA SILVA                | 03/12/2020           | 09/02/2023                     | 11                                              |                      |
| 18                                                                                     | MIGUEL ÁLVARO ARAGÃO              | 28/12/2020           | 16/02/2024                     | 03                                              |                      |
| 19                                                                                     | NICOLLAS NASCIMENTO DOS SANTOS    | 14/04/2020           | 15/02/2024                     | 03                                              |                      |
| 20                                                                                     | RAFAEL GOMES DA SILVA             | 30/03/2021           | 15/02/2024                     | 01                                              |                      |
| 21                                                                                     | RYAN GUEDES                       | 23/07/2020           | 08/02/2023                     | 02                                              |                      |
| 22                                                                                     | SAMUEL SOUSA OLIVEIRA             | 16/07/2020           | 10/02/2023                     | 03                                              |                      |
| 23                                                                                     | YURI CARVALHO BRAGA DA SILVA      | 16/06/2020           | 08/02/2023                     | 05                                              |                      |





|    |                         |            |            |    |  |
|----|-------------------------|------------|------------|----|--|
| 24 | HELENA FERREIRA BARBOSA | 10/08/2020 | 20/03/2024 | 00 |  |
|----|-------------------------|------------|------------|----|--|

## 9.0 RELAÇÃO NOMINAL DOS PROFISSIONAIS

### QUADRO DE PROFISSIONAIS DA OASIS CRECHE BEM ME QUER

| FUNCIONARIOS |                                   | FUNÇÃO           | HORAS        | FORMAÇÃO            | ADMISSAO   | DEMISSAO         |
|--------------|-----------------------------------|------------------|--------------|---------------------|------------|------------------|
| 01           | Adão Pereira da Silva             | Cozinheiro       | 44 horas.    | F. Incompleto       | 09/02/2023 | Afastado<br>INSS |
| 02           | Alene Rosa da Silva               | Cozinheira       | 44 horas.    | F. Incompleto       | 22/07/2019 | 28/12/2024       |
| 03           | Ariane de Souza Silva             | Coord. Pegag.    | 44 horas.    | Superior            | 09/02/2023 |                  |
| 04           | Barbara Gardenia Brito Fernandes  | Psicologa        | 44 horas.    | Superior            | 07/11/2023 |                  |
| 05           | Beatriz Ribeiro de Farias         | Cozinheira       | 44 horas.    | E. Médio            | 28/09/2023 |                  |
| 06           | Camila Venina Lira Silva          | Monitora         | 44 horas.    | E. Médio            | 13/03/2023 |                  |
| 07           | Carlina Cardoso Ferreira          | Monitora         | 44 horas.    | E. Médio            | 13/03/2023 |                  |
| 08           | Claudiana Nunes Ferreira          | Nutricionista    | 30 horas.    | Superior            | 09/02/2023 |                  |
| 09           | Dayane Soares Ferreira            | Monitora         | 44 horas.    | E. Médio            | 19/02/2024 |                  |
| 10           | Denize Fernandes Pio de Araujo    | Monitora         | 44 horas.    | E. Médio            | 05/03/2020 | Afastada<br>INSS |
| 11           | Diana Teixeira Lima               | Monitora Volante | 44 horas.    | E. Médio            | 09/02/2023 |                  |
| 12           | Eliene do Nascimento Alves        | Monitora         | 44 horas.    | Superior            | 09/02/2023 |                  |
| 13           | Elisangela Fernanda da Rocha      | Monitora         | 44 horas     | Superior            | 19/02/2024 |                  |
| 14           | Eri José Luiz                     | Professora       | 40 horas.    | Pos Graduada        | 09/02/2023 |                  |
| 15           | Erika Larissa Nunes Barros        | Administrativo   | 44 horas.    | Superior            | 09/02/2023 |                  |
| 16           | Felipe Ferreira Araújo            | Administrativo   | 44 horas.    | Superior            | 09/02/2023 |                  |
| 17           | Gabriel dos Santos                | Serviços Gerais  | 44 horas.    | E. Médio Incompleto | 09/02/2023 |                  |
| 18           | Gervalina Sousa Rodrigues         | Cozinheira       | 44 horas.    | E. Médio            | 09/02/2023 |                  |
| 19           | Giovanna Nunes Dutra              | Monitora         | 44 horas.    | E. Médio            | 04/09/2023 |                  |
| 20           | Gracilene Mendes de Jesus Gomes   | Professora       | 40 horas.    | Superior            | 09/02/2023 |                  |
| 21           | Grazielle Eduarda Alves Durães    | Professora       | 40 horas.    | Superior            | 09/02/2023 |                  |
| 22           | Isabel Maria Nogueira de Sousa    | Professora       | 40 horas.    | Superior            | 09/02/2023 |                  |
| 23           | Isadora Rodrigues Campos          | Monitora         | 44 horas.    | E. Médio            | 10/04/2023 |                  |
| 24           | Janice Teixeira Nascimento        | Monitora         | 44 horas.    | Superior            | 05/02/2024 |                  |
| 25           | Jessica Orneles de Souza Silva    | Monitora         | 44 horas.    | Superior            | 09/02/2023 |                  |
| 26           | Jessica Rocha de Abreu            | Monitora         | 44 horas.    | E. Médio            | 06/11/2023 |                  |
| 27           | Johnatan Junio de Souza Rodrigues | Motorista        | 44 horas     | E. Médio            | 07/11/2023 |                  |
| 28           | Jóse Mariozan Alves da Silva      | Porteiro         | 12/26 horas. | E. Médio            | 09/02/2023 |                  |



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL  
Secretaria de Estado de Educação

Coordenação Regional de Ensino de São Sebastião  
OASIS – CRECHE BEM ME QUER



|    |                                            |                                           |              |              |            |                                                     |
|----|--------------------------------------------|-------------------------------------------|--------------|--------------|------------|-----------------------------------------------------|
| 29 | Josekele Soares Lopes                      | Monitora                                  | 44 horas     | Superior     | 24/07/2023 |                                                     |
| 30 | Jozelma Souza Pinto                        | Monitora                                  | 44 horas.    | E. Médio     | 13/03/2023 |                                                     |
| 31 | Ketlen Monara da Silva Santos              | Monitora                                  | 44 horas     | E. Médio     | 09/02/2023 |                                                     |
| 32 | Laudenides da Cruz Sousa                   | Monitora                                  | 44 horas     | E. Médio     | 09/02/2023 |                                                     |
| 33 | Letícia Tavares Barbosa                    | Monitora                                  | 44 horas     | E. Médio     | 09/02/2023 |                                                     |
| 34 | Lindaiane de Abreu Mendes                  | Secretária                                | 44 horas     | Secretariado | 09/02/2023 |                                                     |
| 35 | Livia Regina Frazão                        | Serviços Gerais                           | 44 horas.    | E. Médio     | 09/02/2023 |                                                     |
| 36 | Lucas Viana Nunes                          | Coordenador Geral                         | 44 horas.    | Pos Graduado | 09/02/2023 |                                                     |
| 37 | Luiz Fernando Sousa Castro                 | Agente Patrimonial                        | 16/36 horas. | E. Médio     | 09/02/2023 |                                                     |
| 38 | Magna Nalva de Oliveira                    | Serviços Gerais                           | 44 horas.    | E. Médio     | 09/02/2023 |                                                     |
| 39 | Marcelo Baptista de Assis                  | Motorista                                 | 44 horas     | E. Médio     | 09/02/2023 |                                                     |
| 40 | Marcia FerreiraOliveira                    | Monitora                                  | 44 horas.    | E. Médio     | 05/02/2024 |                                                     |
| 41 | Maria Celma Souza Lima                     | Professora                                | 40 horas.    | Superior     | 09/02/2023 |                                                     |
| 42 | Maria Luiza Gonçalves Guimarães            | Monitora                                  | 44 horas.    | E. Médio     | 09/02/2023 |                                                     |
| 43 | Maria Selma Camilo de Sousa                | Cozinheira                                | 44 horas.    | E. Médio     | 09/02/2023 |                                                     |
| 44 | Maria Simone Segundo Lima                  | Professora                                | 40 horas.    | Superior     | 10/04/2023 | 01/02/2024                                          |
| 45 | Merislândia Rodrigues de Carvalho          | Professora                                | 40 horas.    | Superior     | 09/02/2023 |                                                     |
| 46 | Mirian Nunes de Sena                       | Professora                                | 40 horas.    | Superior     | 05/03/2020 | Afastada INSS                                       |
| 47 | Moises Santos Alves                        | Porteiro                                  | 12/26 horas. | E. Médio     | 09/02/2023 |                                                     |
| 48 | Morgana Cardoso Mita                       | Assistente social                         | 30 horas     | Superior     | 14/08/2023 |                                                     |
| 49 | Myslayne Silva Araujo                      | Professora                                | 40 horas.    | Superior     | 09/02/2023 |                                                     |
| 50 | Pamela Raquel Silva da Cruz                | Monitora Volante                          | 44 horas.    | Superior     | 09/02/2023 |                                                     |
| 51 | Paulo Victor de Jesus Moura                | Porteiro ( substituto de ferias)          | 12/36 horas. | E. Médio     | 04/12/2023 |                                                     |
| 52 | Raimunda da Silva Leite                    | Monitora                                  | 44 horas.    | E. Médio     | 01/06/2023 |                                                     |
| 53 | Sidney Ribeiro da Costa                    | Agente Patrimonial                        | 12/36 horas. | E. Médio     | 09/02/2023 |                                                     |
| 54 | Sirlene Maria Alves                        | Diretora Pedagógica                       | 44 horas.    | Pos Graduada | 09/02/2023 |                                                     |
| 55 | Thamires Caroline Costa de Jesus           | Cozinheira                                | 44 horas.    | E. Médio     | 23/10/2023 |                                                     |
| 56 | Thaynara Cardoso de Oliveira               | Monitora Volante                          | 44 horas     | E. Médio     | 09/02/2023 |                                                     |
| 57 | Thuanne de Oliveira Brandão                | Monitora                                  | 44 horas     | E. Médio     | 09/02/2023 |                                                     |
| 58 | Valdeir Francisco de Jesus                 | Agente Patrimonial (substituto de ferias) | 16/36 horas. | E. Médio     | 04/12/2023 |                                                     |
| 59 | Vanessa Ferreira Pêgo                      | Monitora                                  | 44 horas     | E. Médio     | 17/08/2023 |                                                     |
| 60 | Vany de Sousa Santos                       | Professora                                | 40 horas.    | Superior     | 09/02/2023 |                                                     |
| 61 | Vitória Rebeca Rocha                       | Monitora Volante                          | 44 horas     | Superior     | 09/02/2023 | Troca de função monitora para professora 19/02/2024 |
| 62 | Vitoria Xavier de Amorim                   | Professora                                | 44 horas     | Superior     | 24/04/2023 |                                                     |
| 63 | Zelma Sena Arraias Lacerda                 | Professora                                | 40 horas.    | Superior     | 09/02/2023 |                                                     |
| 64 | Zenailde Jesus de Oliveira Evangelista Luz | Professora                                | 40 horas.    | Superior     | 09/02/2023 | 05/02/2024                                          |



## 9.1 FORMAÇÃO

ADÃO PEREIRA DA SILVA – Cozinheiro

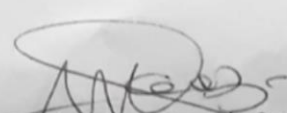
E. M. José d'Ávila Pinto – Cód. 026894  
São Francisco-MG  
Rua: São Romão, Nº 1825-Bairro: N.S. Aparecida  
Criada pelo decreto Nº 8.2154 De 05/02/1994, Resolução Nº 8.2158 De 16/06/1994  
Lei Nº 12.222 De 06/02/1994, Decreto Nº 21.068 De 27/09/1994.  
Ensino Fundamental e Eja

DECLARAÇÃO

Declaramos para todos e devidos fins em se fizerem necessários que o aluno **ADÃO PEREIRA DA SILVA**, filho de **Nelcino Pereira dos Santos** e a Sra. **Ursulina Alves da Silva**, nascido em 18/11/1966 natural de São Francisco – MG. O aludido cursou a 4ª série do Ensino Regular de Suplência - Modalidade EJA (Educação de Jovens e Adultos), em conformidade com a Portaria 039/91, no ano de 1994, neste educandário.

Por ser verdadeira e fiel a presente, firmamos.

São Francisco – MG, 28, de julho de 2.014

  
Maurício Francisco de Souza  
Vice-diretor – Matr. 76087/1999





GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL  
Secretaria de Estado de Educação

Coordenação Regional de Ensino de São Sebastião  
OASIS – CRECHE BEM ME QUER



ARIANE DE SOUZA SILVA – Coordenadora Pedagógica

 **Universidade Anhanguera - Uniderp**  
Credenciada pela Portaria Ministerial nº 4.069 de 29/11/2005, publicada no D.O.U. de 30/11/2005.

O Reitor da Universidade Anhanguera - Uniderp, no uso de suas atribuições e tendo em vista a conclusão do Curso de Pedagogia, em 19 de dezembro de 2017 e Colação de Grau em 16 de abril de 2018, confere o grau de

**Licenciada a**  
**Ariane de Souza Silva**

brasileira, natural do Estado de Goiás, nascida a 17 de junho de 1989,  
RG 5219686 - GO

e outorga-lhe o presente Diploma, a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.  
Campo Grande - MS, 16 de junho de 2018

*Ariane de Souza Silva.*  
Diplomada

  
Prof. Taner Douglas Alves Bitencourt  
Reitor

A assinatura do Reitor da UNIDERP, no anverso do diploma, e mediante chancela mecânica registrada em documento sob o número de Ordem 986-159, no Livro 986, às fls. 159/160, em data de 24.01.2018, no Cartório da 2ª Tabelião de Notas e Protesto de Letras e Títulos - Itatiba/SP.

Curso de Pedagogia

Reconhecido pela Portaria SERES nº 439 de 19/05/2017, publicada no D.O.U. de 22/05/2017.

UNIVERSIDADE ANHANGUERA - UNIDERP  
Campo Grande - MS

Diploma registrado sob nº SRD-224603 Processo nº 224603/671/2018, nos termos do Artigo 48, § 1º da Lei 9394/96 de 20-12-1996.

Campo Grande - MS, 05/06/2018

  
Rafael Leite  
Setor de Registro de Diplomas e Certificados  
Portaria nº 097/2015 de 21/12/2015 - Reitoria/UNIDERP

141191

8 345765 857226



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL  
Secretaria de Estado de Educação

Coordenação Regional de Ensino de São Sebastião  
OASIS – CRECHE BEM ME QUER



BARBARA GARDENIA BRITO FERNANDES – Psicóloga

A Reitora do Centro Universitário do Distrito Federal - UDF, no uso de suas atribuições e tendo em vista a colação de grau do Curso de Psicologia, em 21 de agosto de 2023, confere o título de

**Bacharela em Psicologia a**

**BÁRBARA GARDÊNIA BRITO FERNANDES**

brasileira, natural do estado da Bahia, nascida em 21 de novembro de 1998, portadora do Documento de Identificação nº 2013204442/BA, e outorga-lhe o presente Diploma a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Brasília, 05 de setembro de 2023.

Profª. Esp. Paloma Moreira dos Santos Paixão  
Secretária-geral

Profª. Dra. Beatriz Maria Eckert-Hoff  
Reitora

<https://cse.webapp.abaris.com.br/diploma/518.518.07a0210eaaf> | Código de Validação: 518.518.07a0210eaaf

---

**CENTRO UNIVERSITÁRIO DO DISTRITO FEDERAL - UDF**  
Mantida pela CENTRO DE ENSINO UNIFICADO DO DISTRITO FEDERAL LTDA  
CNPJ 00.078.220/0001-38  
Curso: Psicologia  
Bacharelado  
Portaria nº 948, de 30/08/2021.  
Colação de Grau: 21/08/2023

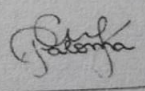
 Recredenciada pela Portaria nº 125 de 02/02/2017, DOU de 03/02/2017, seção 1, p. 13.

**Secretaria-geral - Seção de Registro de Diplomas**  
**Centro Universitário do Distrito Federal - Udf**

**Processo SG nº 25482/2023**  
**Diploma Registrado sob o nº 25482,**  
**fls. 67 do livro 221**

Em 02 de outubro de 2023, nos termos do § 1º do artigo 48 da Lei Federal nº 9.394/96 (L.D.B.), de 20/12/1996.

BRASÍLIA, 02 de outubro de 2023



Profª. Esp. Paloma Moreira dos Santos Paixão  
Secretária-geral







GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL  
Secretaria de Estado de Educação

Coordenação Regional de Ensino de São Sebastião  
OASIS – CRECHE BEM ME QUER



Beatriz Ribeiro de Farias – Cozinheira

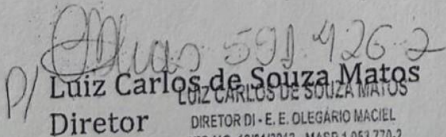
 **ESCOLA ESTADUAL OLEGÁRIO MACIEL**  
Criada pelos Decretos nº 10.564 de 05/11/32 e 11.399 de 22/06/34  
Portaria nº 1213/94 de 11/04/94  
Avenida Coronel Cassiano nº 440 – Januária/MG – CEP: 39.480-000 

**DECLARAÇÃO**

Declaramos para os devidos fins que se fizerem necessários que,  
**BEATRIZ RIBEIRO DE FARIAS,,** nascido(a) no dia 09 de novembro  
de 1977 em Januária (MG), filho(a) de Marcílio Ribeiro de Farias e de  
Maria Ribeiro de Farias, **concluiu** o 3º Período do Curso Normal em  
Nível Médio – Professor de Educação Infantil no ano de 2012 do Ensino  
Médio neste Estabelecimento de Ensino no ano de 2011.

Januária - (MG), 23 de fevereiro de 2015.

**E. E. OLEGÁRIO MACIEL**  
Criada pelos Decretos nº 10.564 de 05/11/32  
e 11.399 de 22/06/1934. Portarias nº 282/81  
de 02/07/81, 522/2013 de 17/04/2013, 1213/94  
de 11/11/94, 170/13 de 25/01/2013.  
escola.62472@educacao.mg.gov.br  
Telefone: 38 3621 1573.  
Avenida Coronel Cassiano, 440 - Centro  
CEP 39480-000 - JANUÁRIA - MINAS GERAIS

  
**Luiz Carlos de Souza Matos**  
Diretor  
DIRETOR DI - E. E. OLEGÁRIO MACIEL  
ATO MG. 12/01/2012 - MASP 1.053.770-2





GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL  
Secretaria de Estado de Educação

Coordenação Regional de Ensino de São Sebastião  
OASIS – CRECHE BEM ME QUER



Camila Venina Lira Silva – Monitora

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
DISTRITO FEDERAL  
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO  
CENTRO DE ENSINO MÉDIO 01 DE SÃO SEBASTIÃO

INSTITUIÇÃO DE ENSINO  
QUADRA 203 ÁREA ESPECIAL RESIDENCIAL OESTE – SÃO SEBASTIÃO – DF  
ENDEREÇO DA INSTITUIÇÃO DE ENSINO  
PORTARIA Nº 03 DE 12 DE JANEIRO DE 2004 - SE DF  
ATO DE CREDENCIAMENTO DA INSTITUIÇÃO DE ENSINO  
LEI 9394/1996, RESOLUÇÃO 02/1998 CEDF E PARECER 062/1999 CEDF  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL DO CURSO

**CERTIFICADO**

O Diretor (a) DO CENTRO DE ENSINO MÉDIO 01 DE SÃO SEBASTIÃO, considerando a conclusão do ENSINO MÉDIO, em 18 / 12 / 2008, confere o certificado a **CAMILA VENINA LIRA SILVA** nascida em 26 de OUTUBRO de 1990, nacionalidade BRASILEIRA, natural de BRASILIA - DF, portador da Carteira de Identidade nº 2.989.798 Expedida pelo(a) SSP/DF, em 04/ 06/ 2008

SÃO SEBASTIÃO - DF, 14 de AGOSTO de 2009

Inaide T. Santini Cunha  
Diretora - Mat. 35992-4  
CEM 01 de São Sebastião  
DODF nº 64 de 07 jan. 2008

Camila Venina Lira Silva  
Titulado

Terezinha dos Santos Gonçalves  
Coordenadora Integrada Ensino  
DODF nº 64 de 07 jan. 2008  
Chefe de Ensino - Matemática  
DODF nº 15 de 07 jan. 2008

Secretário Escolar

Registrado nos termos da Portaria nº 274/2002 SEDF.

Registro nº 5574  
Folha nº 131  
Livro nº 08

Em 14 de AGOSTO de 2009

Observações:

Registro Publicado no DODF nº 161 de 20 / 08 / 2009

Terezinha dos Santos Gonçalves  
Coordenadora Integrada Ensino  
DODF nº 64 de 07 jan. 2008  
CEM 01 de São Sebastião  
Chefe de Ensino - Matemática  
DODF nº 15 de 07 jan. 2008

Inaide T. Santini Cunha  
Diretora - Mat. 35992-4  
CEM 01 de São Sebastião  
DODF nº 64 de 07 jan. 2008

Secretário Escolar

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL  
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO  
CENTRO DE ENSINO MÉDIO 01 DE SÃO SEBASTIÃO

Contendo o presente documento, declaramos sua autenticidade e regularidade, de acordo com a legislação em vigor

São Sebastião, / /

Diretor

Secretário Escolar

012008 062382



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL  
Secretaria de Estado de Educação

Coordenação Regional de Ensino de São Sebastião  
OASIS – CRECHE BEM ME QUER



Carlina Cardoso Ferreira – Monitora



## **Centro Universitário Anhanguera Pitágoras Unopar de Campo Grande**

Sistema Conectado – Modalidade a Distância

Credenciada pela Portaria Ministerial nº 1990 de 11 de novembro de 2019 - publicado no D.O.U Número 219 Seção 1 pág 329 de 12 de novembro de 2019.

Curso de Graduação em PEDAGOGIA - LICENCIATURA

Autorizado pela Resolução CCP nº 03/2021.1 de 02/02/2021

### **ATESTADO DE MATRÍCULA**

Atestamos para os devidos fins que CARLIANA CARDOSO FERREIRA, RA 3306781903 está matriculado no 3º semestre do curso de Graduação em PEDAGOGIA - LICENCIATURA, da Centro Universitário Anhanguera Pitágoras Unopar de Campo Grande, no período letivo de 2023/1, no Polo de Apoio Presencial de BRASILIA/DF - IV(15074562)A, no período noturno.

O Curso é ofertado em 6 semestres tendo seu início em 2022/1, com duração de 3 anos e a carga horária total do curso é de 3360 horas.

Campo Grande, 31 de Março de 2023



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL  
Secretaria de Estado de Educação

Coordenação Regional de Ensino de São Sebastião  
OASIS – CRECHE BEM ME QUER



Claudiana Nunes Ferreira – Nutricionista



Reitor: Dr. João Carlos Di Genio  
Secretário Geral: Prof. Afonso Celso Fraga Sampaio Amoral  
Secretário Geral Adjunto: Prof. Edison Fernandes

Universidade Paulista

Reconhecida pela Portaria MEC nº 550  
D.O.U. de 09-11-1988

Curso de Nutrição

Reconhecimento renovado pela Portaria 824, publicada no  
D.O.U. em 02 de janeiro de 2015.

RA: C117617

UNIVERSIDADE PAULISTA - UNIP

Secretaria Geral  
Departamento de Registros de Diplomas

Diploma registrado sob n.º 430069  
Processo nº 2018.1.421745  
nos termos do Artigo 48 § 1º da Lei 9394/96,  
São Paulo, 18 de abril de 2018

De acordo.

Prof. Edison Fernandes  
Secretário Geral Adjunto  
RG: 2.813.885





GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL  
Secretaria de Estado de Educação

Coordenação Regional de Ensino de São Sebastião  
OASIS – CRECHE BEM ME QUER



Dayane Soares Ferreira – Monitora

  
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DE GOIÁS  
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
**COLÉGIO ESTADUAL PROFESSORA MARIA PEREIRA DE VASCONCELOS**  
RUA 92 QUADRA 256 LOTE "A" – Parque Estrela D'alva IX – Luziânia - GO  
Lei de Criação Nº 10.610-12/07/1988 – Autorização de Funcionamento Resolução Nº 1056– 31/10/2008 - CEE

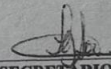
O DIRETOR DO: Colégio Estadual Professora Maria Pereira de Vasconcelos  
CONFERE A: **DAYANE SOARES FERREIRA**

FILHO (A) DE: Francisco Ferreira Soares E DE: Geraldina Soares Ferreira  
NATURAL DE: Brasília UNID. DA FEDERAÇÃO: DF  
NASCIDO EM: 27 de Maio de 1989 O PRESENTE CERTIFICADO POR HAVER CONCLUÍDO NO ANO LETIVO DE 2009  
O CURSO: ENSINO MÉDIO.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Com base na Lei de Diretrizes e Bases Nacionais Nº 9.394 de 20 de dezembro de 1996.

Luziânia – GO, 28 de Maio de 2009.

  
DIRETORA  
Adriana Regina da Silva  
Diretora  
Port. 4255 de 14/1/2008

  
SECRETÁRIO  
Luiz Gonzaga de Sousa  
= Secretário Geral =  
Port. 1725 de 28/04/2008  
D Of. 20360 de 30/04/2008

*Dayane Soares Ferreira*  
MONITORA DO CERTIFICADO

  
**Universidade Anhanguera - Uniderp**  
Credenciada pela Portaria Ministerial nº 4.068 de 29/11/2005, publicada no D.O.U. de 30/11/2005.

A Reitora da Universidade Anhanguera - Uniderp, no uso de suas atribuições e tendo em vista a conclusão do Curso de Pedagogia, em 19 de junho de 2015 e Colação de Grau em 28 de agosto de 2015, confere o grau de

**Licenciada a**

**Dayane Soares da Silva**

brasileira, natural do Distrito Federal, nascida a 27 de maio de 1989,  
RG 1405324 - RJ

e outorga-lhe o presente Diploma, a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.  
Campo Grande - MS, 18 de janeiro de 2017

*Dayane Soares da Silva*  
Diplomada

  
Profa. Dayane Soares da Silva




GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL  
Secretaria de Estado de Educação

Coordenação Regional de Ensino de São Sebastião  
OASIS – CRECHE BEM ME QUER



Denize Fernandes Pio De Araújo – Monitora

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
DISTRITO FEDERAL  
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

CENTRO DE ENSINO MÉDIO 01 DE SÃO SEBASTIÃO  
QUADRA 203 ÁREA ESPECIAL RESIDENCIAL OESTE – SÃO SEBASTIÃO – DF  
ENDECO DO INSTITUTO DE ENSINO  
CREDENCIADA PELA PORTARIA Nº 82/2009 - SEEDF  
ATO DE CREDENCIAMENTO DO INSTITUTO DE ENSINO  
LEI 9394/1996, RESOLUÇÃO 01/2012 CEDF E PARECER 325/2008 CEDF  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL DO CURSO

**CERTIFICADO**

O Diretor (a) DO CENTRO DE ENSINO MÉDIO 01 DE SÃO SEBASTIÃO, considerando a conclusão do ENSINO MÉDIO, em 20/ 12/ 2004, confere o certificado a **DENIZE FERNANDES PIO DE ARAÚJO**, nascida em 12 de OUTUBRO de 1986, nacionalidade BRASILEIRA, natural de BRASILIA, DF portador da Carteira de Identidade nº 2.543.624 Expedida pelo(a) SSP/DF, em 18/07/2007.

SÃO SEBASTIÃO - DF, 09 de JULHO de 2015.

\_\_\_\_\_  
Diretor

\_\_\_\_\_  
Titular

\_\_\_\_\_  
Secretário Escolar

Digitado em: 09/07/2015

Registrado nos termos da Portaria nº 48/2015- SEDF.

Registro nº 8889  
Folha nº 88  
Livro nº 14

Em 09 de JULHO de 2015

Registro Publicado no DODF nº 137 de 17/ 07/ 2015

Observações:

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL  
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO  
CENTRO DE ENSINO MÉDIO 01 DE SÃO SEBASTIÃO

Conferido a presente documento, declarando sua autenticidade e regularidade, de acordo com a legislação em vigor.

São Sebastião, 09/07/2015

\_\_\_\_\_  
Diretor

\_\_\_\_\_  
Secretário Escolar

\_\_\_\_\_  
Secretário Escolar

\_\_\_\_\_  
Diretor

Digitado em: 09/07/2015



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL  
Secretaria de Estado de Educação

Coordenação Regional de Ensino de São Sebastião  
OASIS – CRECHE BEM ME QUER



Diana Teixeira Lima – Monitora

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
DISTRITO FEDERAL  
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO  
CENTRO DE ENSINO MÉDIO 01 DE SÃO SEBASTIÃO

INSTITUIÇÃO DE ENSINO  
QUADRA 203 ÁREA ESPECIAL RESIDENCIAL OESTE – SÃO SEBASTIÃO – DF  
ENDEREÇO DA INSTITUIÇÃO DE ENSINO  
PORTARIA Nº 03 DE 12 DE JANEIRO DE 2004 - SE DF  
ATO DE CREDENCIAMENTO DA INSTITUIÇÃO DE ENSINO  
LEI 9394/1996, RESOLUÇÃO 02/1998 CEEF E PARECER 062/1999 CEEF  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL DO CURSO

**CERTIFICADO**

O Diretor (a) DO CENTRO DE ENSINO MÉDIO 01 DE SÃO SEBASTIÃO, considerando a conclusão do ENSINO MÉDIO EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS, em 20 / 12 / 2010, confere o certificado a **DIANA TEIXEIRA LIMA**, nascida em 26 de OUTUBRO de 1989, nacionalidade BRASILEIRA, natural de ACAILÂNDIA, MA, portador da Carteira de Identidade nº 2.840.780. Expêdida pelo(a) SSP/DF, em 28 / 08 / 2006.

SÃO SEBASTIÃO - DF, 20 de JANEIRO de 2011.

*Inácio T. Santini Costa*  
Diretor - Mat. 35992-0  
CEM 01 de São Sebastião  
DODF nº 022 de 01/02/2011

*Diana Teixeira Lima*  
Titulado

*Carolina dos Santos Gonçalves*  
Chefe de Secretaria - Mat. 55343-3  
Reg. Nº 1101-CP-Código de Registro Profissional

Secretário Escolar

Registrado nos termos da Portaria nº 274/2002SEDF.

Registro nº 7064  
Folha nº 027  
Livro nº 11

Em 20 de JANEIRO de 2011

Registro Publicado no DODF nº 022 de 01 / 02 / 2011

*Carolina dos Santos Gonçalves*  
Chefe de Secretaria - Mat. 55343-3  
Reg. Nº 1101-CP-Código de Registro Profissional

Secretário Escolar

*Inácio T. Santini Costa*  
Diretor - Mat. 35992-0  
CEM 01 de São Sebastião  
DODF nº 022 de 01/02/2011

Diretor

Observações:

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL  
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO  
CENTRO DE ENSINO MÉDIO 01 DE SÃO SEBASTIÃO  
Conferido e assinado por: *[assinatura]* *[assinatura]*  
publicado em 28/08/2006, às 10:00h, com a  
assinatura em vigor.

São Sebastião, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

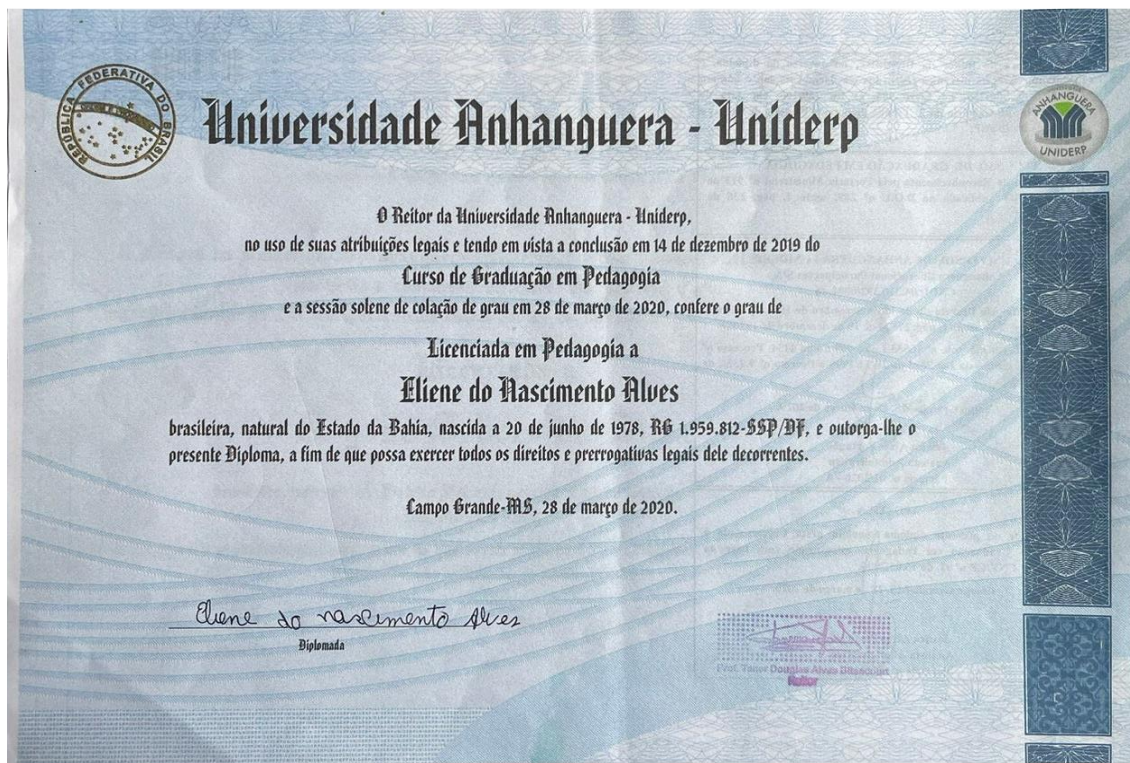
*[assinatura]* *[assinatura]*  
Diretor

Nº 58387 2010





Eliene Do Nascimento Alves – Monitora



A assinatura do Reitor da UNIDERP, no anverso do diploma, é mediante chancela mecânica registrada em documento sob o número de Ordem 986-159, no Livro 986, às fls. 159/160, em data de 24.01.2018, no Cartório da 2ª Tabela de notas e Protesto de Letras e Títulos - Itatiba/SP.

CURSO DE GRADUAÇÃO EM PEDAGOGIA  
Renovação de Reconhecimento pela Portaria Ministerial nº 913 de 27/12/2018 - publicada no D.O.U nº 249, seção 1, pág. 136 de 28/12/2018.

UNIVERSIDADE ANHANGUERA - UNIDERP  
Anhanguera Educacional Participações S/A  
CNPJ: 04.310.392/0001-46  
Credenciada pelo Decreto s/n de 18 de dezembro de 1996 - publicado no D.O.U nº 246, seção 1, pág. 27624 de 19 de dezembro de 1996.  
Diploma registrado sob nº 16533 Livro 009 Folha 4134 Processo nº 16533, nos termos da Lei 9394 de 20/12/1996 e Decreto nº 9.235, de 15/12/2017.

Campo Grande-MS, 28 de março de 2020.

Jessica Alves Portugal  
Analista Administrativo  
Portaria nº 01/2020 - A

APOSTILA

O portador do presente diploma concluiu nesta Universidade o Curso de Graduação em Pedagogia, estruturado com base na Resolução CNE/CP nº 01, de 15.05.2006.

Campo Grande-MS, 28 de março de 2020.

Jessica Alves Portugal  
Analista Administrativo  
Portaria nº 07/2020 - A

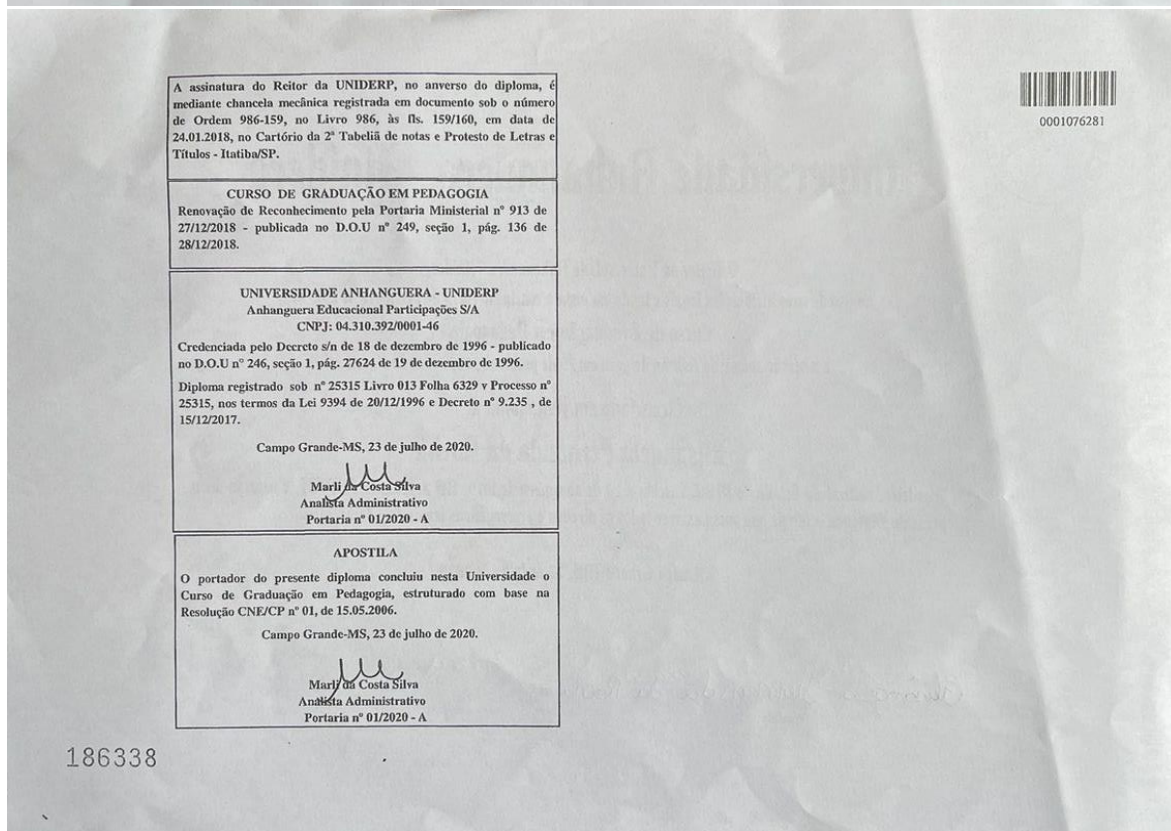
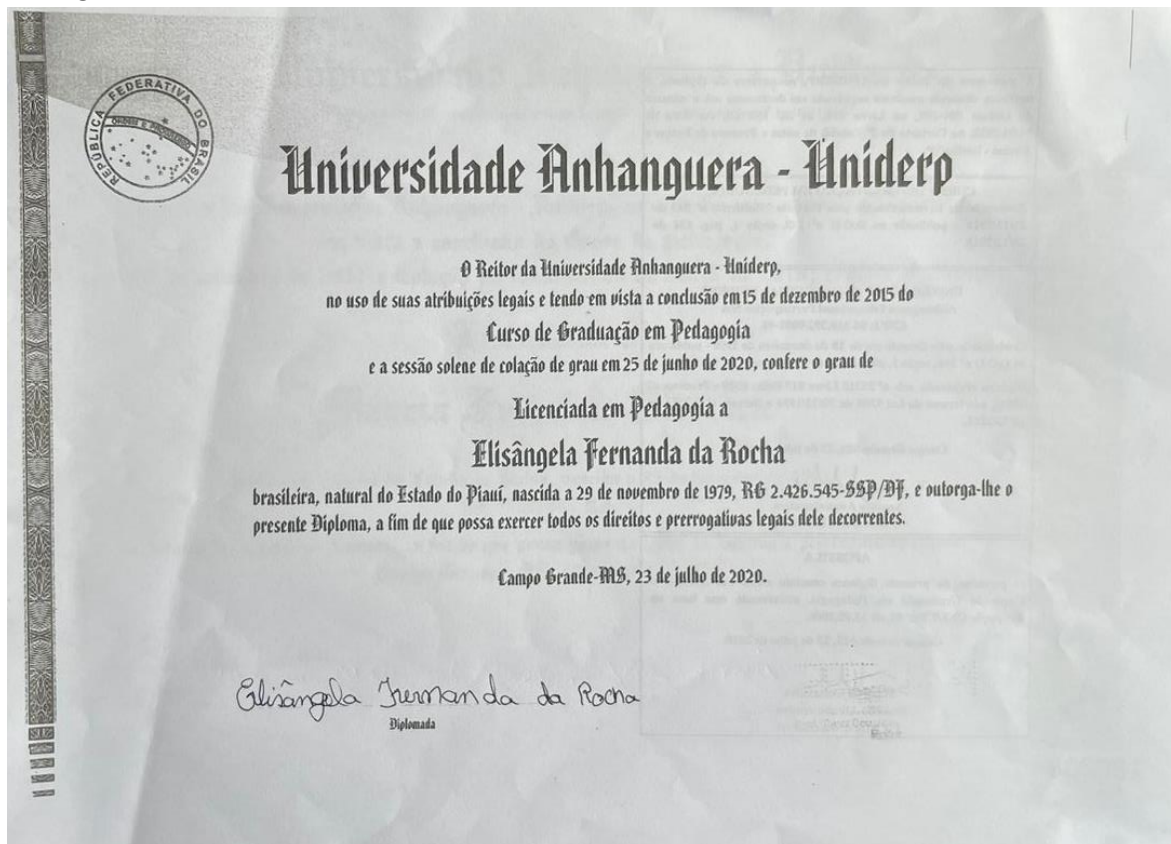


0001019846

5004



Elisângela Fernanda Da Rocha – Monitora



186338





Eri José Luiz – Professora

**FACULDADE DO NOROESTE DE MINAS - FINOM**  
Credenciada pelo Decreto Federal nº 93.926, de 14/01/1987, publicado no Diário Oficial da União (D.O.U.)  
do dia 15/01/1987.

**Diploma**

O Diretor Geral da Faculdade do Noroeste de Minas - FINOM, no uso de suas atribuições e tendo em vista a conclusão do curso de PEDAGOGIA em 01/07/2011, confere o título de LICENCIADO a ERI JOSÉ LUIZ, nascido (a) em 23/06/1968, natural de PARACATU-MG e outorga-lhe o presente Diploma, a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Paracatu-MG, 30 de AGOSTO de 2011

Edna Souza Rodrigues  
Secretária Acadêmica  
Edna Souza Rodrigues  
Secretária Acadêmica  
Educação a Distância  
FINOM

E. José Luiz  
Aluno(a)

William José Ferreira  
Diretor Geral  
D.Sc. William José Ferreira  
Diretor Geral  
FINOM

CURSO DE PEDAGOGIA  
Autorizado pela Portaria Ministerial 1.066/2006 – MEC. Diário Oficial da União de 26 de maio de 2006.

Curso reconhecido nos termos do Artigo 63 da Portaria Normativa Nº 40, de 12 de dezembro de 2007 publicada no Diário Oficial da União – Seção 1, de 13/12/2007, páginas 39 a 43.

LEI Nº 7088, DE 23/03/83  
O diplomado é de nacionalidade Brasileira  
portador da Cédula de Identidade nº 885.284  
expedida pela SSP-DF

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS  
Registro efetuado nos termos da  
Lei nº 9.394-06 de 20/12/1996 - Artigo 48 - Parágrafo 1º  
Número: 1533 UNIC: 90.2012/11  
Proc. Nº 23072: 021546/2011-03  
Belo Horizonte, 13 janeiro 2012  
Katia Cristina Aguiar  
Diretora da Direção de Registro de Diplomas  
Ana Lucia Ribeiro Delfino  
Diretora do Departamento de Registro e Controle Acadêmico



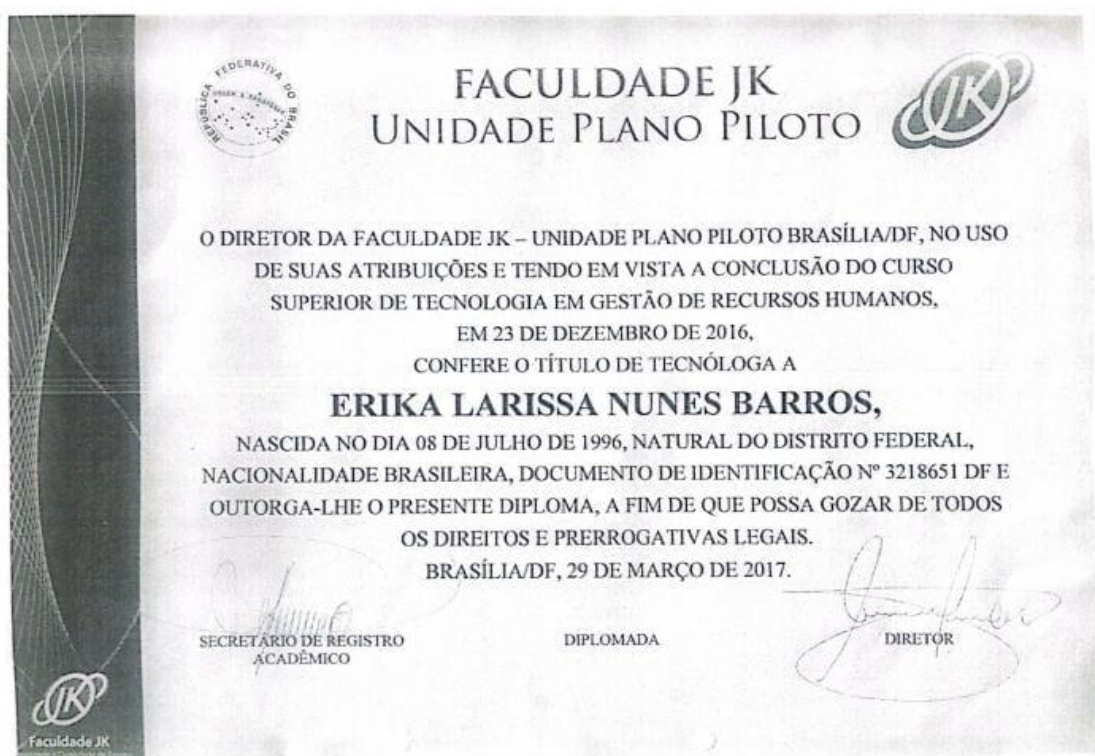


GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL  
Secretaria de Estado de Educação

Coordenação Regional de Ensino de São Sebastião  
OASIS – CRECHE BEM ME QUER



Erika Larissa Nunes Barros – Auxiliar Administrativo



Reconhecimento pelo Portaria nº 530 de  
23/09/2016, publicada no DOU nº 185, em  
26/09/2016, sessão 1, p. 11.

Glaeson Francisco Chaves Nogueira  
Diretor  
Grazieli Alves Farias  
Secretário de Registro Acadêmico

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA

Diploma registrado por delegação de  
competência da MEC nos termos da  
Portaria 564/74 e DAU 71/77 e do § 1º do  
Artigo 48 da Lei 9394 de 20/12/1996.

Registro nº 2016

Livro nº 5 Folha nº 47

Processo nº 43.76.341.12016

Data do Registro 29.03.17

*[Signature]*







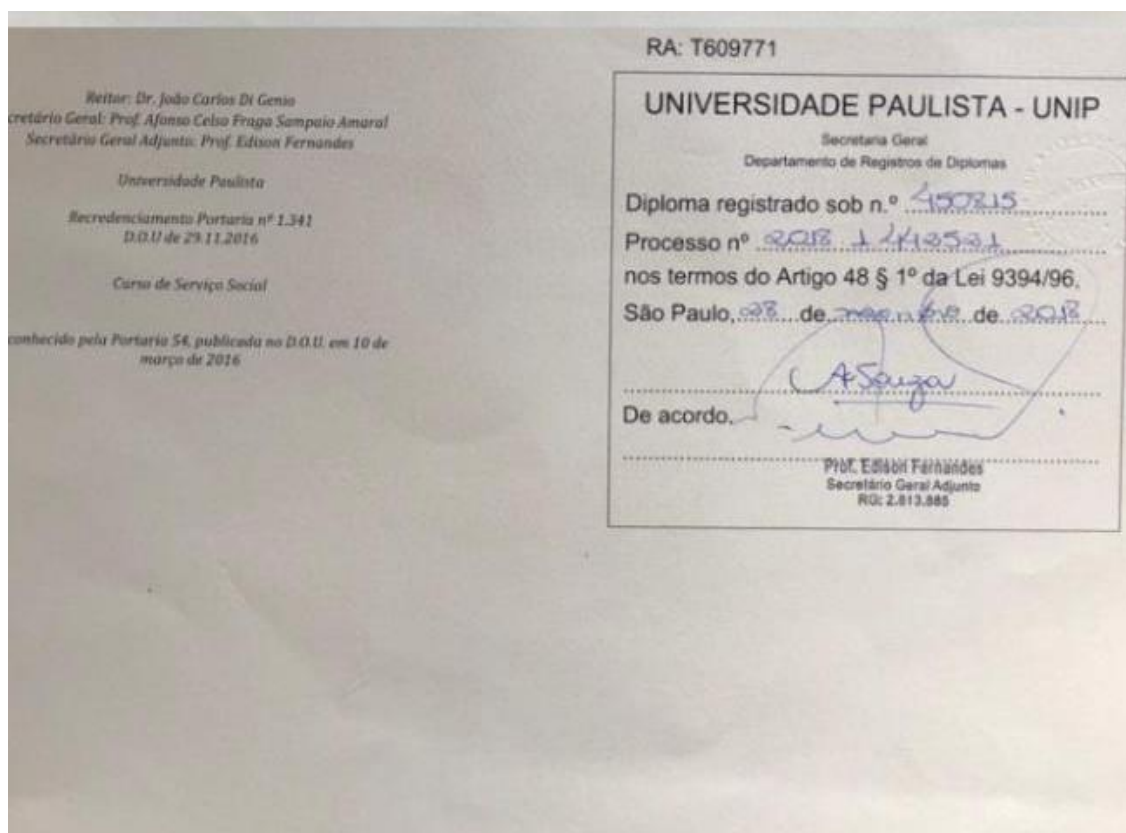
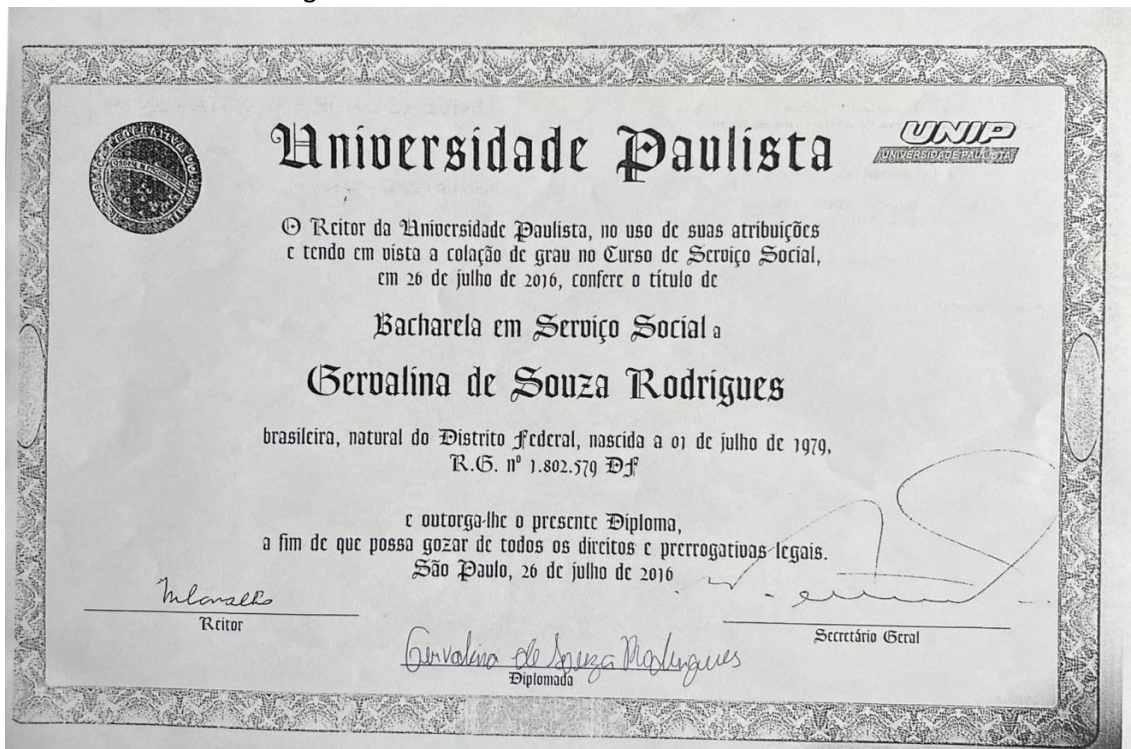


GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL  
Secretaria de Estado de Educação

Coordenação Regional de Ensino de São Sebastião  
OASIS – CRECHE BEM ME QUER



Gervalina de Souza Rodrigues – Cozinha





GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL  
Secretaria de Estado de Educação

Coordenação Regional de Ensino de São Sebastião  
OASIS – CRECHE BEM ME QUER



Giovanna Nunes Dutra – monitora

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
DISTRITO FEDERAL  
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

CENTRO EDUCACIONAL DO PAD/DF  
INSTITUIÇÃO DE ENSINO  
BR 251 KM 07 - PAD/DF - PARANOÁ - DF  
ENDEREÇO DA INSTITUIÇÃO DE ENSINO  
PORTARIA Nº 43/81-SEC/DFE CREDENCIADA POR FORÇA DA RESOLUÇÃO nº 02/98-CEDF.  
ATO DE CREDENCIAMENTO DA INSTITUIÇÃO DE ENSINO  
Lei nº 9.394/96, Resolução nº 02/98-CEDF, Parecer nº 62/99-CEDF.

LEGISLAÇÃO LEGAL DO CURSO

**CERTIFICADO**

Diretor do(a) \_\_\_\_\_, em \_\_\_\_\_, considerando a conclusão do  
CENTRO EDUCACIONAL DO PAD/DF, em 21/12/2018, confere o certificado a  
HABILITAÇÃO / ÁREA ENSINO MÉDIO  
NOME DO TITULADO GIOVANNA NUNES DUTRA  
NACIONALIDADE BRASILEIRA, natural de BAGÉ  
expedida pelo(a) SSP/DF, em 01/08/2000  
3.641.379  
ascido em, 4 de SETEMBRO de 2000, portador da carteira de identidade nº  
RS  
PARANOÁ, 30 de MAIO de 2019

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO  
Gerciana Oliveira dos Santos Matos  
Chefe de Secretaria - Mat. 406082  
Centro Educacional do PAD/DF  
DODF Nº 128/10/07/19 Pag. 33

Giovanna Nunes Dutra  
TITULADO(A)

DIRETORIA  
Gildney F. de Souza  
Diretor Mat. 204.657-1  
Centro Educacional PAD/DF  
DODF Nº 001, Pág. 19 de 02/01/2011

registrado nos termos da Portaria nº 274/2002 SEDF  
registro nº 2.452  
Idade nº 19  
Curso nº 8  
em 30 de MAIO de 2019  
registro publicado no DODF nº 97 de 24/05/2019

Observações:

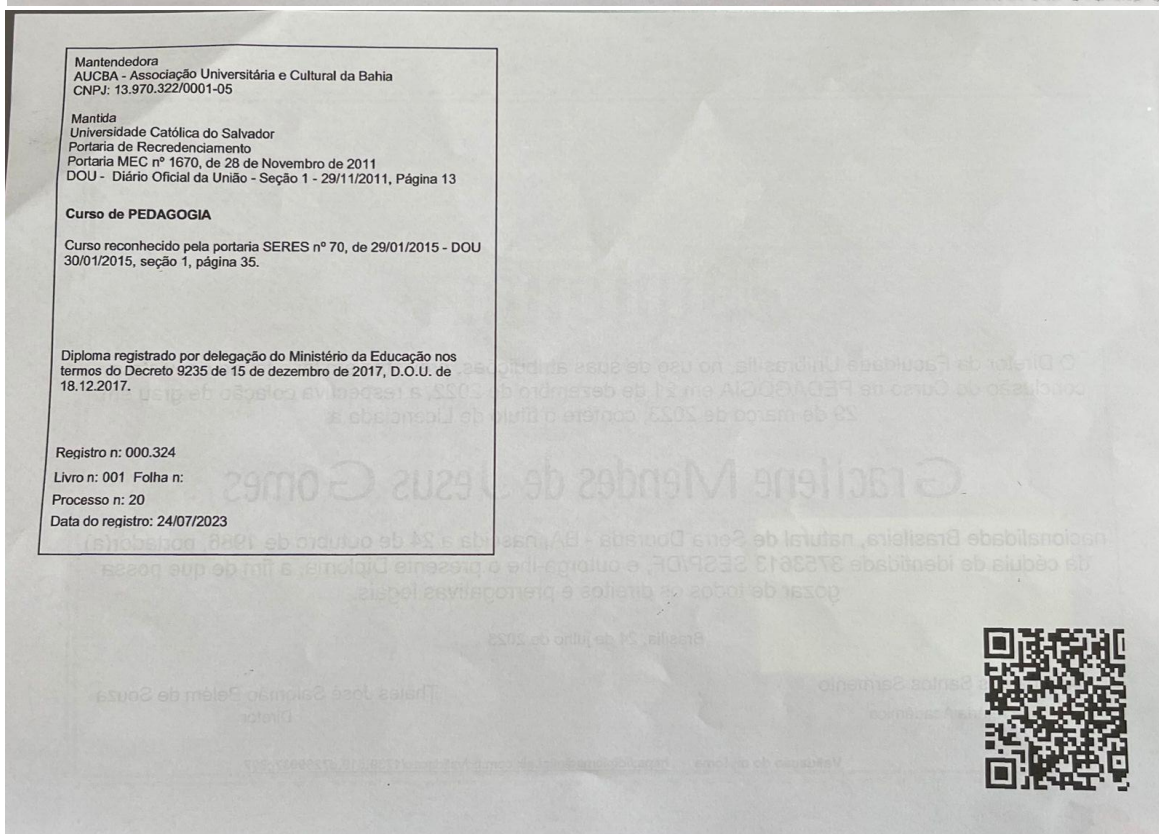
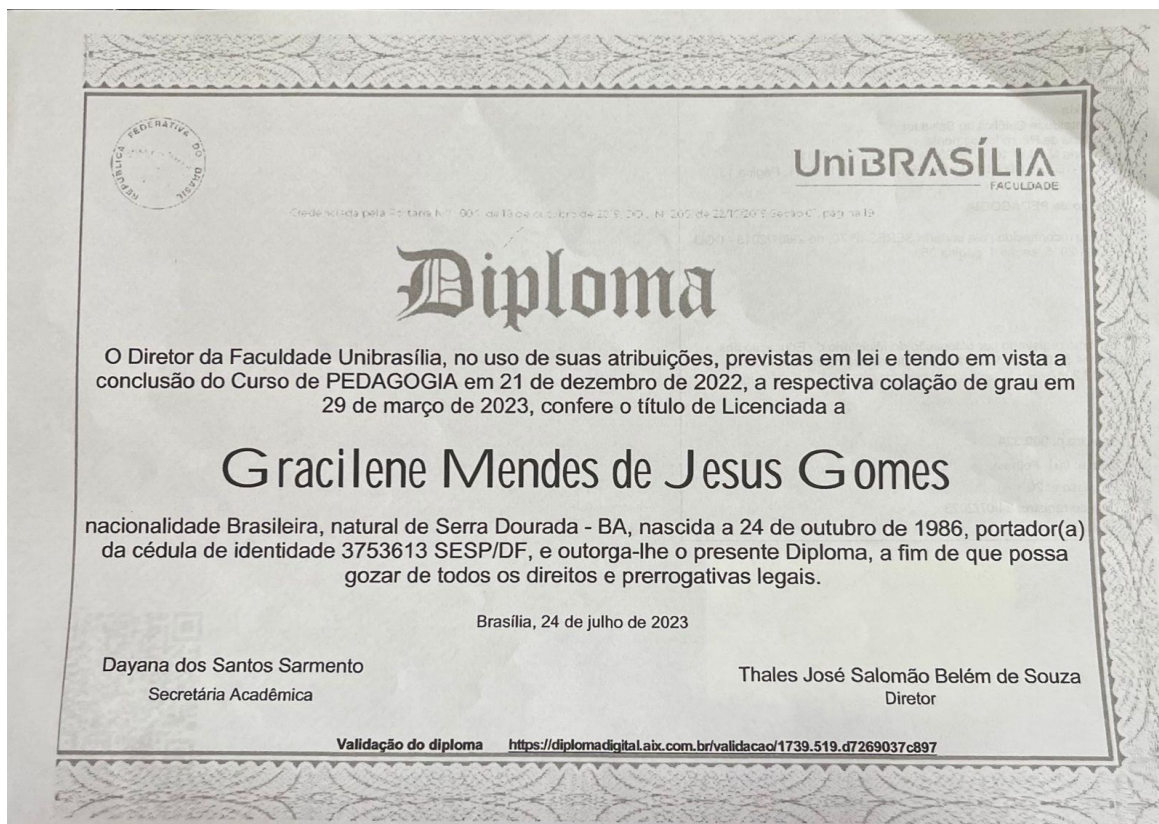
SECRETARIA ESCOLAR  
Gerciana Oliveira dos Santos Matos  
Chefe de Secretaria - Mat. 406082  
Centro Educacional do PAD/DF  
DODF Nº 128/10/07/19 Pag. 33

Gildney F. de Souza  
Diretor Mat. 204.657-1  
Centro Educacional PAD/DF  
DODF Nº 001, Pág. 19 de 02/01/2011





Gracilene Mendes De Jesus Gomes – Professora







Grazielle Eduarda Alves Durães – Professora



A Reitora do Centro Universitário do Distrito Federal - UDF, no uso de suas atribuições e tendo em vista a colação de grau do Curso de Pedagogia, em 13 de fevereiro de 2023, confere o título de

**Licenciada em Pedagogia a**

**GRAZIELLE EDUARDA ALVES DURÃES**

brasileira, natural do Estado de Minas Gerais, nascida em 18 de setembro de 1998, portadora da Cédula de Identidade nº MG19539498/MG, e outorga-lhe o presente Diploma a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Brasília, 13 de fevereiro de 2023.

Prof.ª. Esp. Paloma Moreira dos Santos Paixão  
Secretária-geral

Prof.ª. Dra. Beatriz Maria Eckert-Hoff  
Reitora

<https://cse.webapp.abaris.com.br/diploma/518.518.e72f41fdec3> | Código de Validação: 518.518.e72f41fdec3



**CENTRO UNIVERSITÁRIO DO DISTRITO FEDERAL - UDF**

Mantida pela CENTRO DE ENSINO UNIFICADO DO DISTRITO FEDERAL LTDA

CNPJ 00.078.220/0001-38

Curso: Pedagogia

Licenciatura

Portaria nº 1345, de 15/12/2017.

Colação de Grau: 13/02/2023



Recredenciada pela Portaria nº 125 de 02/02/2017, DOU de 03/02/2017, seção 1, p. 13.

**Secretaria-geral - Seção de Registro de Diplomas**  
**Centro Universitário do Distrito Federal - Udf**

**Processo SG nº 23757/2023**

**Diploma Registrado sob o nº 23757,**  
**fls. 42 do livro 204**

Em 03 de março de 2023, nos termos do § 1º do artigo 48 da Lei Federal nº 9.394/96 (L.D.B.), de 20/12/1996.

BRASÍLIA, 03 de março de 2023

Prof.ª. Esp. Paloma Moreira dos Santos Paixão  
Secretária-geral



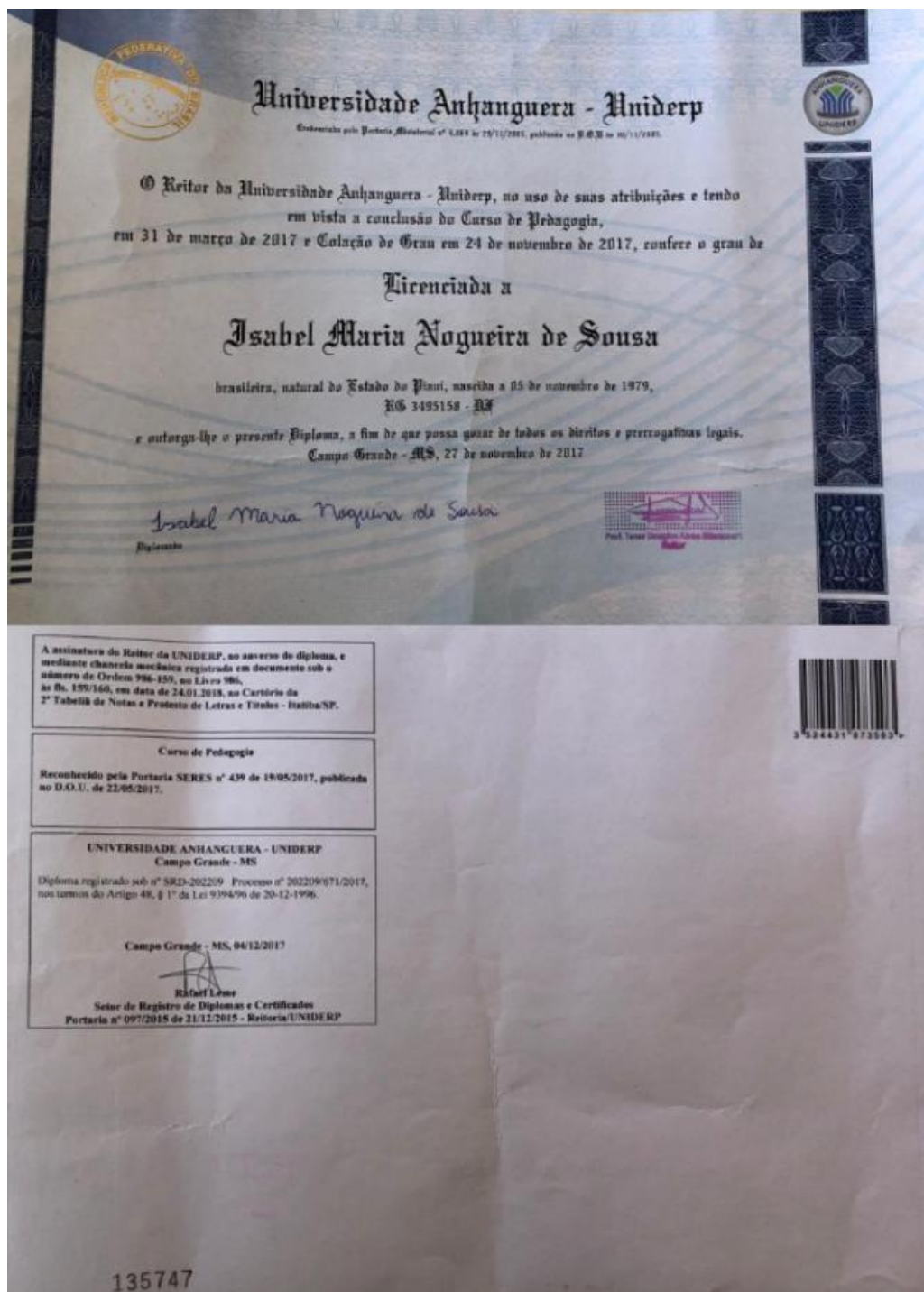


GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL  
Secretaria de Estado de Educação

Coordenação Regional de Ensino de São Sebastião  
OASIS – CRECHE BEM ME QUER



Isabel Maria Nogueira de Souza – Professora





GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL  
Secretaria de Estado de Educação

Coordenação Regional de Ensino de São Sebastião  
OASIS – CRECHE BEM ME QUER



Isadora Rodrigues Campos – monitora

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
DISTRITO FEDERAL  
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

CENTRO DE ENSINO MÉDIO 01 DE SÃO SEBASTIÃO  
INSTITUIÇÃO DE ENSINO

Quadra 203 Área Especial s/n - residencial oeste - Setor Residencial Oeste (São Sebastião) DF  
ENDEREÇO DA INSTITUIÇÃO DE ENSINO  
Nº 03 de 12/01/2004  
ATO DE CREDENCIAMENTO DA INSTITUIÇÃO DE ENSINO

Lei nº 9394 de 20 de dezembro de 1996; Res. nº 1/2012 - CEDF, alterada pela Res. nº 1/2014 - CEDF; Portaria nº 03 de 12.01.04, Parecer nº 325/2008-  
CEDF, Parecer nº 88/2006-CEDF e Portaria nº 82/2009-SEDF.  
FUNDAÇÃO LEGAL DO CURSO

**CERTIFICADO**

O Diretor(a) do(a) CENTRO DE ENSINO MÉDIO 01 DE SÃO SEBASTIÃO, considerando a conclusão do ENSINO MÉDIO, em 23/12/2016 confere o certificado a ISADORA RODRIGUES CAMPOS nascido(a) em 09 de Setembro de 1997, nacionalidade BRASILEIRA natural de BRASILIA - DF, portador(a) da Carteira de Identidade Nº 3479414, expedida pelo(a) SSP/DF, em 11/04/2013.

São Sebastião DF, 06 de fevereiro de 2017

Soraya Aparecida de Melo Castro  
Diretora - Matr. 211.095-4  
CEM 01 de São Sebastião  
DODF nº 81 pág. 30 de 08/12/2017

Carlos Alberto L. de Oliveira  
Diretor - Matr. 025499-9  
Reg. nº 198-CP/CEPEP/Instituto  
DODF nº 118 pág. 60 de 20/06/2014

Registrado nos termos da Portaria nº 48/2015- SEDF.

Registro nº 9629  
Folha nº 82  
Livro nº 15

Em 06 de Fevereiro de 2017

Registro Publicado no DODF nº 29 de 29 / 03 / 2017

Observações:

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL  
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO  
CENTRO DE ENSINO MÉDIO 01 DE SÃO SEBASTIÃO

Conferido o presente documento, declaramos sua autenticidade e regularidade, de acordo com a legislação em vigor.

São Sebastião - DF, 10, 04, 2017

Carlos Alberto L. de Oliveira  
Diretor

Soraya Aparecida de Melo Castro  
Diretora



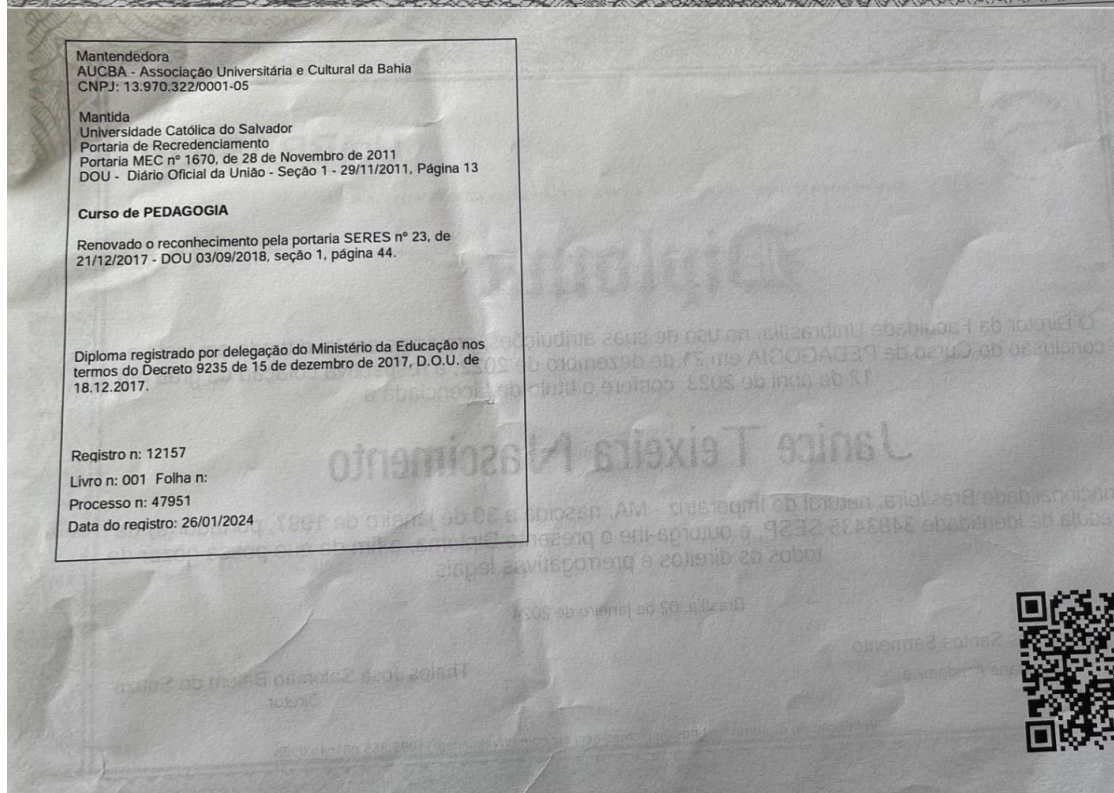


GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL  
Secretaria de Estado de Educação

Coordenação Regional de Ensino de São Sebastião  
OASIS – CRECHE BEM ME QUER



Janice Teixeira Nascimento – monitora





Jessica Orneles de Souza Silva – monitora

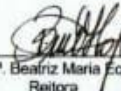
A Reitora do Centro Universitário do Distrito Federal, no uso de suas atribuições e tendo em vista a conclusão do Curso de Pedagogia, em 30 de junho de 2020, e a colação de grau em 17 de agosto de 2020, confere o título de

**Licenciada em Pedagogia a**

**JÉSSICA ORNELES DE SOUZA SILVA**

brasileira, natural do Distrito Federal, nascida em 24 de abril de 1997, portadora da Cédula de Identidade nº 3.407.208/SESP-DF, e outorga-lhe o presente Diploma a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Brasília, 17 de agosto de 2020.

Diplomada      Profª Me. Lara Garcia Cazeri      Profª Drª. Beatriz Maria F. Costa  
Secretária-geral      Reitora

UDF Centro Universitário  
CENTRO DE ENSINO UNIFICADO DO DISTRITO FEDERAL  
CNPJ 08.979.270/0001-38

Renovação de Reconhecimento pela Portaria Ministerial nº 1.345, de 15/12/2017, publicada no U. nº 241, de 18/12/2017, seção 1, p. 74 e 75.

Colação de Grau: 17.08.2020



Recredenciado pela Portaria Ministerial nº 125 de 02/02/2017, DOU nº 25 de 03/02/2017, seção 1, p. 13.

Secretaria-geral - Seção de Registro de Diplomas

Processo UDF nº 17936/2020

Diploma Registrado sob o nº 17936

fls. 21 do livro 146.

Em 17 de agosto de 2020.

  
Kellen Ribeiro Santos de Carvalho  
Secretária

Diploma registrado na conformidade do § 2º do art. 99 do Decreto Federal nº 9.235, de 15 de dezembro de 2017 (D.O.U de 18/12/2017)

Brasília, 17 de agosto de 2020.

  
Lara Garcia Cazeri  
Secretária-geral







GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL  
Secretaria de Estado de Educação



Coordenação Regional de Ensino de São Sebastião  
OASIS – CRECHE BEM ME QUER

José Mariozan Alves da Silva – Porteiro

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL  
SECRETARIA GERAL - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - ENSINO COMPLETIVO

IDENTIFICAÇÃO DO ALUNO: **JOSE MARIOZAN ALVES DA SILVA**  
NOME COMPLETO: **JOSE MARIOZAN ALVES DA SILVA**  
DATA DE NASCIMENTO: **22/06/1972**  
NACIONALIDADE: **BRASILEIRO**  
DATA DE EMISSÃO: **16/04/1993**  
UNIDADE: **SAO SEBASTIAO**  
UF: **DF**

LEI 9.254/96 E RESOLUÇÃO Nº. 02/99-CEDE E 01/2004 CEEF.

| DISCIPLINA | CONTEÚDOS CURRICULARES | REG.      | CH. | PRO.  | ANO         | ESTABELECIMENTO DE ENSINO | CIDADE-UF |
|------------|------------------------|-----------|-----|-------|-------------|---------------------------|-----------|
| 1          | LÍNGUA PORTUGUESA      | Apto: 400 | 0h: | 2002: | CAIC UNESCO | SAO SEBASTIAO-DF          |           |
| 2          | MATEMÁTICA             | Apto: 400 | 0h: | 2001: | CAIC UNESCO | SAO SEBASTIAO-DF          |           |
| 3          | LM (INGLÊS)            | Apto: 100 | 0h: | 2004: | CAIC UNESCO | SAO SEBASTIAO-DF          |           |
| 4          | CIÊNCIAS               | Apto: 200 | 0h: | 2001: | CAIC UNESCO | SAO SEBASTIAO-DF          |           |
| 5          | HISTÓRIA               | Apto: 200 | 0h: | 2002: | CAIC UNESCO | SAO SEBASTIAO-DF          |           |
| 6          | Ciências Naturais      | Apto: 200 | 0h: | 2002: | CAIC UNESCO | SAO SEBASTIAO-DF          |           |
| 7          | ARTE                   | Apto: 100 | 0h: | 2003: | CAIC UNESCO | SAO SEBASTIAO-DF          |           |

**CERTIFICADO DE CONCLUSÃO**  
Certificamos que o(a) aluno(a) concluiu o Ensino: **FUNDAMENTAL - 2o. Segmento** na modalidade Educação de Jovens e Adultos - Curso Completo, nos termos da legislação vigente.

Brasília-DF, **20** de **DEZEMBRO** de **2004**

**JOSE MARIOZAN ALVES DA SILVA**  
CPF: 22.06.1972-9  
Cadastrado em: 16/04/1993  
Cidade de São Sebastião

**Valéria Santana**  
CPF: 22.06.1972-9  
Cadastrado em: 16/04/1993  
Cidade de São Sebastião

(ASSINATURA E CÂMBIO) SECRETÁRIO(A)

(ASSINATURA E CÂMBIO) DIRETOR(A)

1- Este Histórico Escolar só será válido se as rasuras  
2- Os campos em branco deverão ser anulados  
3- As assinaturas do cargo CERTIFICADO DE CONCLUSÃO atestaram o  
termo do Ensino correspondente ao Segmento, e só será  
preenchido neste caso.

4- 1o. segmento equivalente ao Ensino Fundamental de 1a. a 4a. série (Quatro semestres)  
5- 2o. segmento equivalente ao Ensino Fundamental de 5a. a 8a. série (Quatro semestres)  
6- 3o. segmento equivalente ao Ensino Médio de 1a. a 3a. série

Informações complementares:

Legenda:  
Disp.: Dispensado,  
Mat.: Matriculado  
Res.: Regularizado, Reg.: Regularizado  
Cn.: Carga Horária em Horas

**JOSE MARIOZAN ALVES DA SILVA**  
CPF: 22.06.1972-9  
Cadastrado em: 16/04/1993  
Cidade de São Sebastião

**Valéria Santana**  
CPF: 22.06.1972-9  
Cadastrado em: 16/04/1993  
Cidade de São Sebastião

(ASSINATURA E CÂMBIO) SECRETÁRIO(A)

(ASSINATURA E CÂMBIO) DIRETOR(A)



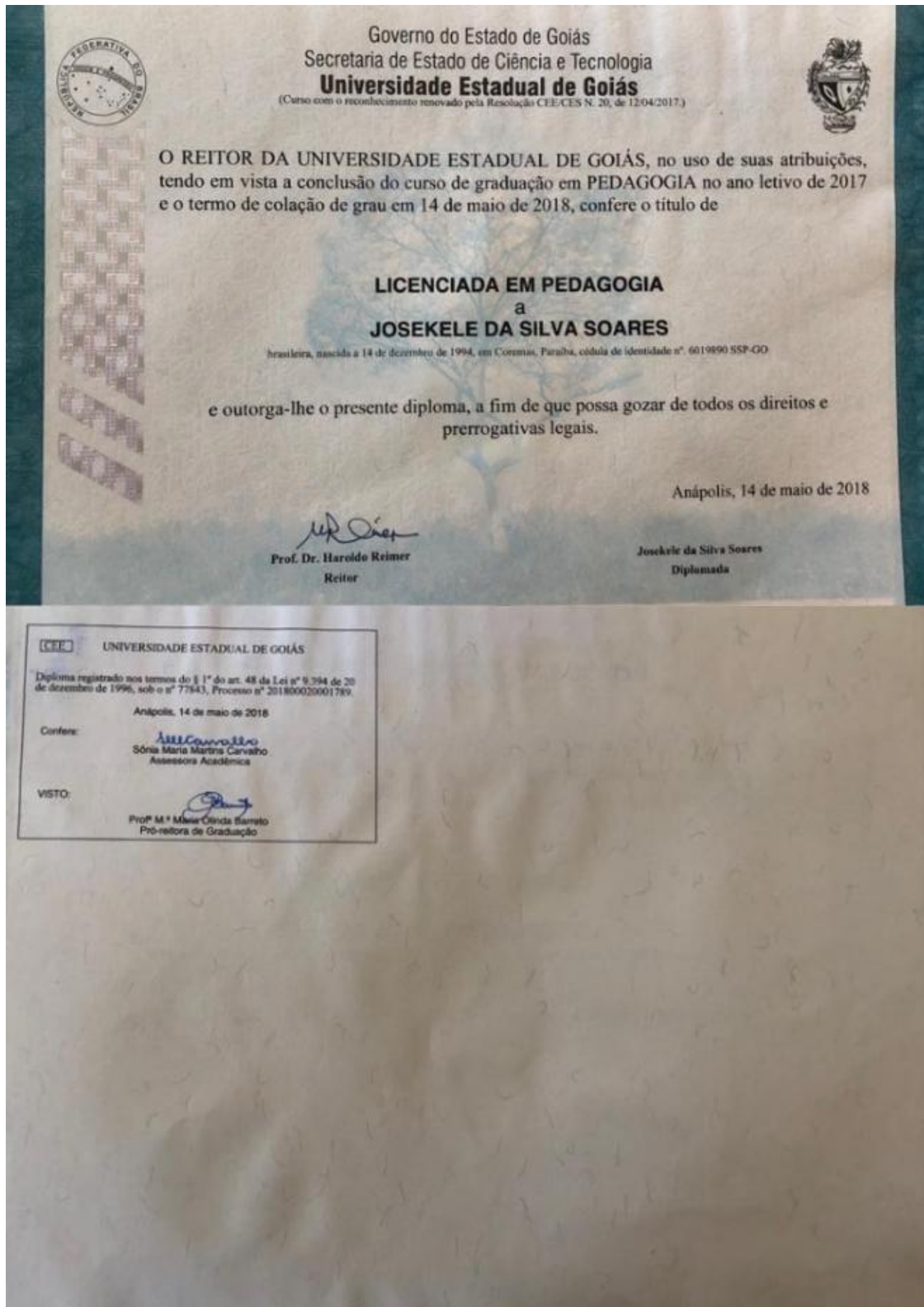


GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL  
Secretaria de Estado de Educação

Coordenação Regional de Ensino de São Sebastião  
OASIS – CRECHE BEM ME QUER



Josekele Da Silva Soares – monitora









GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL  
Secretaria de Estado de Educação

Coordenação Regional de Ensino de São Sebastião  
OASIS – CRECHE BEM ME QUER



Ketlen Monara Da Silva Santos – Monitora

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
DISTRITO FEDERAL  
**Colégio Pro-Educ**

Endereço: Avenida Central Área Especial 19 Iote, J/K, Térreo - Núcleo Bandeirante CEP.: 71710-585, Brasília-DF  
Mantenedor: CESAD – Centro Especializado em Educação a Distância  
Fundamentação Legal: Lei 9394/1996, Resolução 1/2018 – CEDF;  
Credenciado pela Portaria nº 181 de 23 de julho de 2020 – SEEDF; Parecer nº 54/2020-CEDF  
Ordem de Serviço Nº 21 de 21 de janeiro de 2021 - SEEDF

## Certificado

O Diretor do Colégio Pro-Educ, confere o presente certificado a **KETLEN MONARA DA SILVA SANTOS**, nascido(a) em 05 de Agosto de 1994 nacionalidade Brasileira, natural de Brasília-DF, portador(a) do RG nº 7534025, órgão expedidor SSP/GO data de expedição 27 de Agosto de 2019 por ter concluído em 31 de Março de 2022 o **ENSINO MÉDIO - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS**.

Núcleo Bandeirante – DF, 26 de Agosto de 2022.

*Lilian M. Nakao*  
**Diretor(a) Pedagógico(a)**  
Lilian M. Nakao  
Diretora Pedagógica  
Colégio Pro-Educ  
Reg. Nº 114 FIPAR

*Ketlen Monara da Silva Santos*  
**Aluno(a)**

*Matheus Martins André*  
**Secretário(a) Escolar**  
Matheus Martins André  
Secretário Escolar  
Colégio Pro-Educ  
Reg. nº 1983 CPE

Registrado nos termos da Portaria nº 48/2015 – SEDF  
Registro nº: 4220  
Folha nº: 107  
Livro nº: 10  
Em: 09/08/2022  
Publicado no D.O.D.F nº. 160 de 24 de Agosto de 2022.

**Observação:**  
Colégio Pro-Educ Conferido o presente documento, declaramos sua autenticidade e regularidade, de acordo com os registros escolares e com a legislação vigente.

Núcleo Bandeirante - DF  
26/08/2022

*Lilian M. Nakao*  
**Diretor(a) Pedagógico(a)**  
Lilian M. Nakao  
Diretora Pedagógica  
Colégio Pro-Educ  
Reg. Nº 114 FIPAR

*Matheus Martins André*  
**Secretário(a) Escolar**  
Matheus Martins André  
Secretário Escolar  
Colégio Pro-Educ  
Reg. nº 1983 CPE

*Matheus Martins André*  
**Secretário(a) Escolar**  
Matheus Martins André  
Secretário Escolar  
Colégio Pro-Educ  
Reg. nº 1983 CPE





GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL  
Secretaria de Estado de Educação

Coordenação Regional de Ensino de São Sebastião  
OASIS – CRECHE BEM ME QUER



Laudenides Da Cruz Sousa

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
DISTRITO FEDERAL  
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

CENTRO DE ENSINO MÉDIO 01 DE SÃO SEBASTIÃO  
INSTITUIÇÃO DE ENSINO  
QUADRA 203 ÁREA ESPECIAL RESIDENCIAL OESTE – SÃO SEBASTIÃO – DF  
ENDEREÇO DA INSTITUIÇÃO DE ENSINO  
PORTARIA Nº 03 DE 12 DE JANEIRO DE 2004 - SE DF  
ATO DE CREDENCIAMENTO DA INSTITUIÇÃO DE ENSINO  
LEI 9394/1996, RESOLUÇÃO 02/1998 CEDF E PARECER 082/1999 CEDF  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL DO CURSO

**CERTIFICADO**

O Diretor (a) DO CENTRO DE ENSINO MÉDIO 01 DE SÃO SEBASTIÃO, considerando a conclusão do  
ENSINO MÉDIO, em 20 / 12 / 2010, confere o certificado a  
**LAUDENIDES DA CRUZ SOUSA**  
nascido em 11 de MARÇO de 1982, nacionalidade BRASILEIRA, natural de TERESINA  
PI, portador da Carteira de Identidade nº 2.279.400 Expedida pelo(a) SSP/DF, em 19 / 09 / 2000  
SÃO SEBASTIÃO - DF, 20 de JANEIRO de 2011

*Isilda T. Santini Cunha*  
Diretora - Mat. 35992-0  
CEM 01 de São Sebastião  
DDE nº 28 de 10/01/2011

*Laudenides da Cruz Sousa*

*Terezinha dos Santos Gonçalves*  
Chefe de Secretaria - Mat. 35343-3  
Rq. 1121-CP-Centro Integrado Politécnico

Diretor Titulado Secretário Escolar

Registrado nos termos da Portaria nº 274/2002SEDF.

Registro nº 6926  
Folha nº 181  
Livro nº 10

Em 20 de JANEIRO de 2011

Registro Publicado no DODF nº 022 de 01 / 02 / 2011

*Isilda T. Santini Cunha*  
Diretora - Mat. 35992-0  
CEM 01 de São Sebastião  
DODF nº 28 de 10/01/2011

Secretário Escolar

*Terezinha dos Santos Gonçalves*  
Chefe de Secretaria - Mat. 35343-3  
Rq. 1121-CP-Centro Integrado Politécnico

Diretor

Observações:  
GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL  
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO  
CENTRO DE ENSINO MÉDIO 01 DE SÃO SEBASTIÃO  
Conferido o presente documento, dedico-me sua  
autenticidade e registralidade, de acordo com a  
legislação em vigor.  
São Sebastião, \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_  
*Isilda T. Santini Cunha* *Terezinha dos Santos Gonçalves*  
Diretor Secretário Escolar

Nº 58289 2010



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL  
Secretaria de Estado de Educação

Coordenação Regional de Ensino de São Sebastião  
OASIS – CRECHE BEM ME QUER



Leticia Tavares Barbosa – Monitora



GDF - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL  
CENTRO DE ENSINO MÉDIO 01 DE SÃO SEBASTIÃO

CRE - São Sebastião  
Quadra 203 Área Especial s/n Residencial Oeste  
**DECLARAÇÃO DE CONCLUSÃO**

| DADOS DA INSTITUIÇÃO EDUCACIONAL                                                                                                                                                                     |                |                                              |                             |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|----------------------------------------------|-----------------------------|
| Instituição Educacional: CENTRO DE ENSINO MÉDIO 01 DE SÃO SEBASTIÃO - INEP: 53011031                                                                                                                 |                |                                              |                             |
| Portaria: Portaria Nº 318 de 24/11/2004                                                                                                                                                              |                |                                              |                             |
| Endereço: Quadra 203 Área Especial s/n Residencial Oeste                                                                                                                                             |                |                                              |                             |
| Bairro: Setor Residencial Oeste (São Sebastião) - São Sebastião-DF - CEP: 71692-690                                                                                                                  |                |                                              |                             |
| Telefone: (61) 39017707                                                                                                                                                                              |                |                                              |                             |
| DADOS DO ESTUDANTE                                                                                                                                                                                   |                |                                              | Código do Estudante: 136260 |
| Nome do(a) Estudante: LETICIA TAVARES BARBOSA                                                                                                                                                        |                |                                              | Matricula: 4594444          |
| Data de Nascimento: 08/11/2001                                                                                                                                                                       | Sexo: Feminino | Nacionalidade: Brasileira                    | Naturalidade: Brasília - DF |
| CPF : 057.101.921-80                                                                                                                                                                                 | R.G. : 3889331 |                                              |                             |
| FILIAÇÃO                                                                                                                                                                                             |                |                                              |                             |
| Filiação 1: GRACILENE TAVARES SILVA BARBOSA                                                                                                                                                          |                |                                              |                             |
| Filiação 2: EDMILSON PEREIRA BARBOSA                                                                                                                                                                 |                |                                              |                             |
| DADOS DO RESPONSÁVEL                                                                                                                                                                                 |                |                                              |                             |
| Responsável: GRACILENE TAVARES SILVA BARBOSA                                                                                                                                                         |                |                                              |                             |
| Endereço: Quadra 206 CONJUNTO 4 CASA 24                                                                                                                                                              |                |                                              |                             |
| Bairro: Setor Residencial Oeste (São Sebastião)                                                                                                                                                      |                |                                              |                             |
| Cidade: São Sebastião CEP: 71691-460                                                                                                                                                                 |                |                                              |                             |
| Telefone1: (61) 33358922                                                                                                                                                                             |                |                                              |                             |
| Telefone2: (61) 993314227                                                                                                                                                                            |                |                                              |                             |
| Celular: (61) 993514916                                                                                                                                                                              |                |                                              |                             |
| CPF Responsável: 450.751.401-06                                                                                                                                                                      |                |                                              |                             |
| DADOS DO CURSO                                                                                                                                                                                       |                |                                              |                             |
| Modalidade de Ensino: Ensino Médio                                                                                                                                                                   |                |                                              |                             |
| Série: 3ª Série                                                                                                                                                                                      |                | Série de Referência: 3ª Série                |                             |
| Turma: 3º H Turno: Vespertino                                                                                                                                                                        |                |                                              |                             |
| Período Letivo: Anual / 2020                                                                                                                                                                         |                |                                              |                             |
| Data de Início: 10/02/2020 Data de Término: 28/01/2021                                                                                                                                               |                |                                              |                             |
| Dia das Aulas: Segunda a Sexta Horário: 13:00:00 às 18:00:00                                                                                                                                         |                |                                              |                             |
| INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES                                                                                                                                                                           |                |                                              |                             |
| Declaramos que o(a) estudante concluiu o Ensino Médio em 29/01/2021. O certificado de conclusão estará pronto assim que se cumprirem os trâmites legais, no prazo de 120 dias a contar da conclusão. |                |                                              |                             |
| Local e Data: São Sebastião-DF, 08 de abril de 2021                                                                                                                                                  |                |                                              |                             |
| DIRETOR<br>(ASSINATURA E CARIMBO)                                                                                                                                                                    |                | SECRETÁRIO ESCOLAR<br>(ASSINATURA E CARIMBO) |                             |



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL  
Secretaria de Estado de Educação

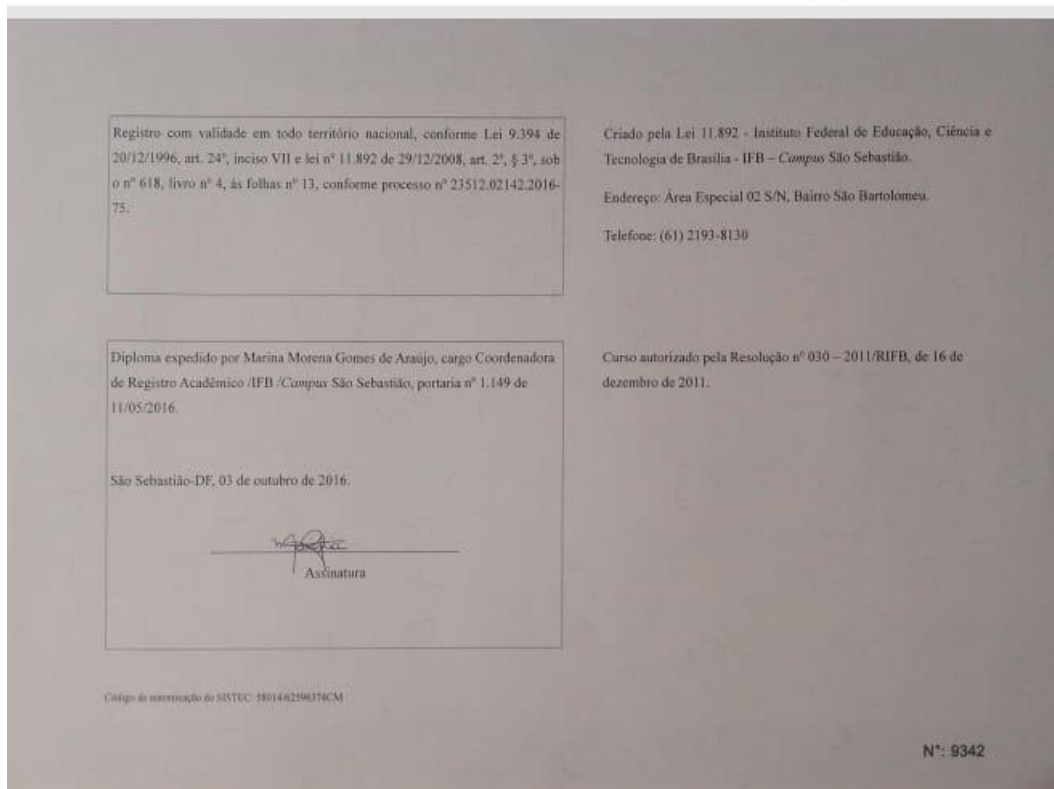
Coordenação Regional de Ensino de São Sebastião  
OASIS – CRECHE BEM ME QUER



Lindaiane de Abreu Mendes – Secretária



Digitalizado com Certificação







GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL  
Secretaria de Estado de Educação

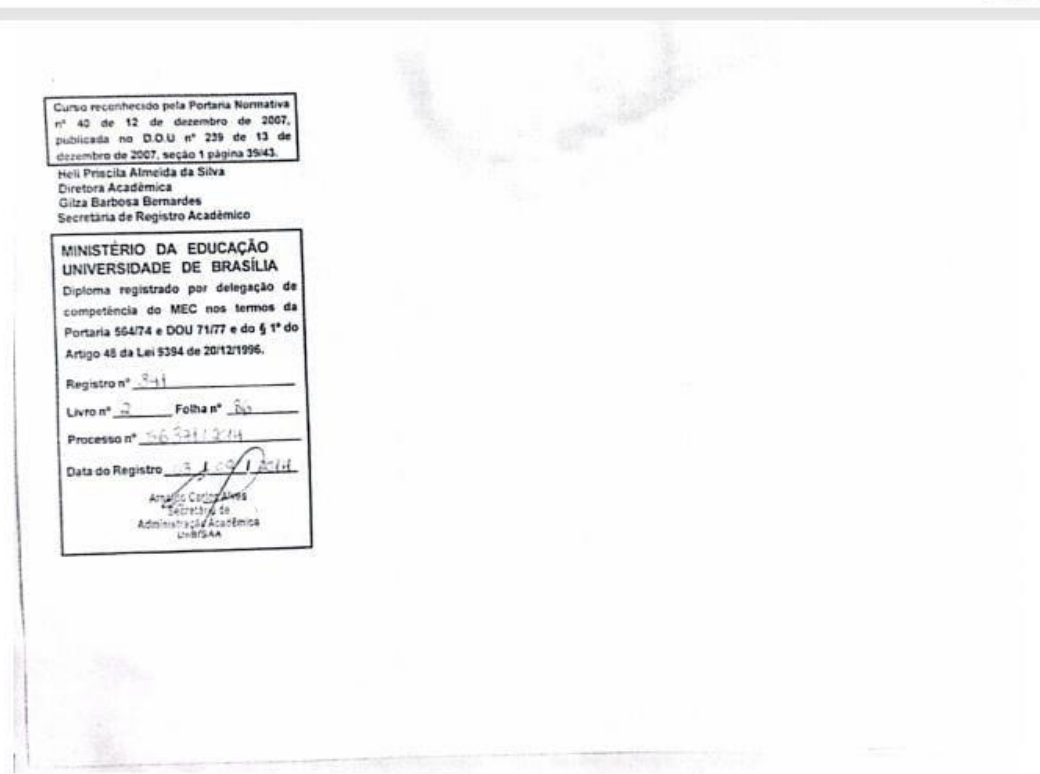
Coordenação Regional de Ensino de São Sebastião  
OASIS – CRECHE BEM ME QUER



Lucas Viana Nunes – Coordenador Geral



Digitado com CamScanner



Digitado com CamScanner

*[Handwritten signature]*





GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL  
Secretaria de Estado de Educação

Coordenação Regional de Ensino de São Sebastião  
OASIS – CRECHE BEM ME QUER



Magna Nalva De Oliveira – Serviços Gerais

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL

HISTÓRICO ESCOLAR DO 2º GRAU - HESG

PLANO A. DADOS DO ESTABELECIMENTO DE ENSINO

CENTRO EDUCACIONAL CAN

ENDEREÇO: SGAN 610 MÓDULO "A" AV. L 2 NORTE

CEP: 273.8001

PORTARIA: 17 DATA: 07.07.80

PLANO B. DADOS DO(A) ALUNO(A)

NOME: MAGNA NALVA DE OLIVEIRA

NATURALIDADE: Brasileira

DATA DE NASCIMENTO: 26.09.68

CURSO: TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO

PLANO C. COMPONENTES CURRICULARES E SÉRIES CURSADAS

| COMPONENTES CURRICULARES                 | 1ª SÉRIE | 2ª SÉRIE | 3ª SÉRIE | 4ª SÉRIE |
|------------------------------------------|----------|----------|----------|----------|
| Português - Língua e Literatura          | MM 178   | -        | -        | -        |
| Língua Estrangeira Moderna - Francês     | MS 069   | -        | -        | -        |
| Matemática                               | MM 156   | -        | -        | -        |
| Física                                   | MS 068   | -        | -        | -        |
| Química                                  | MI 075   | -        | -        | -        |
| Biologia e Programas de Saúde            | MM 067   | -        | -        | -        |
| Geografia                                | MM 074   | -        | -        | -        |
| História                                 | MT 078   | -        | -        | -        |
| Educação Física*                         | -        | -        | -        | -        |
| Ensino Religioso                         | E 039    | -        | -        | -        |
| Educação Moral e Cívica                  | S 039    | -        | -        | -        |
| Educação Artística                       | E 036    | -        | -        | -        |
| Organização Social e Política Brasileira | MS 036   | -        | -        | -        |

SUBTOTAL DE HORAS - AULA: 915



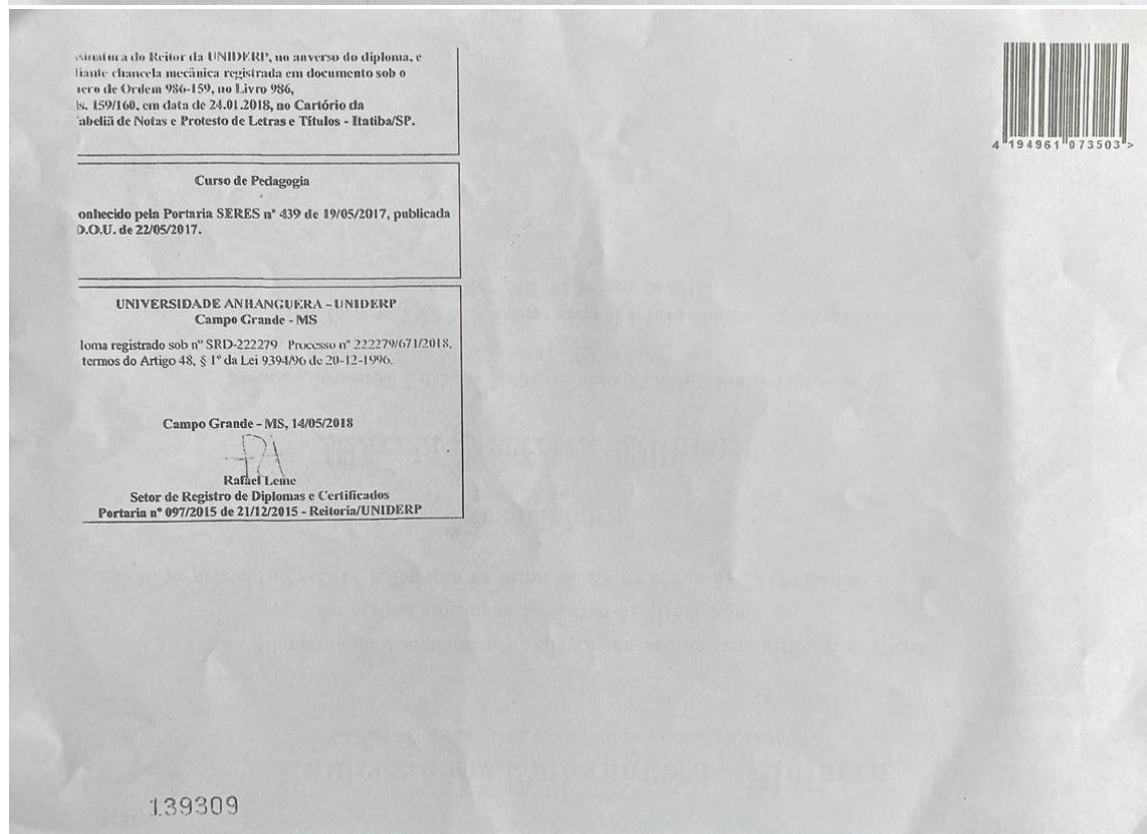
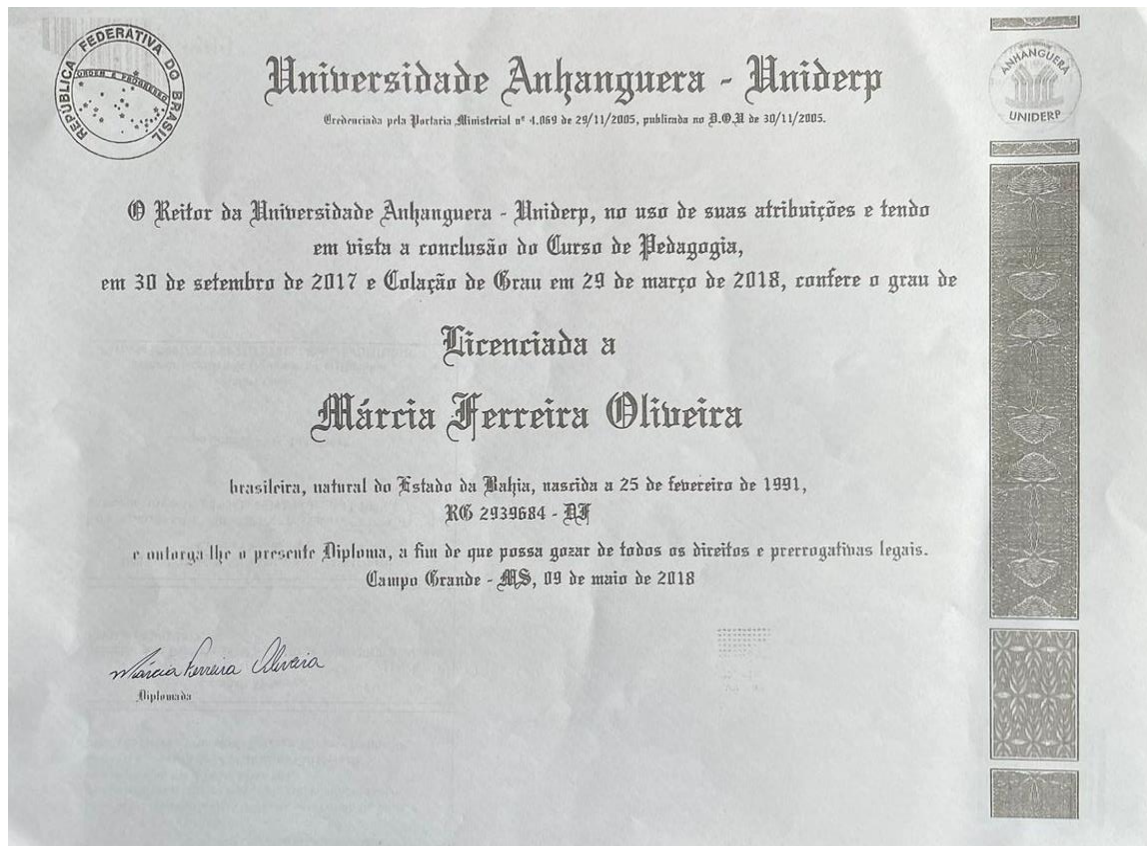


GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL  
Secretaria de Estado de Educação

Coordenação Regional de Ensino de São Sebastião  
OASIS – CRECHE BEM ME QUER



Marcia Ferreira Oliveira – monitora



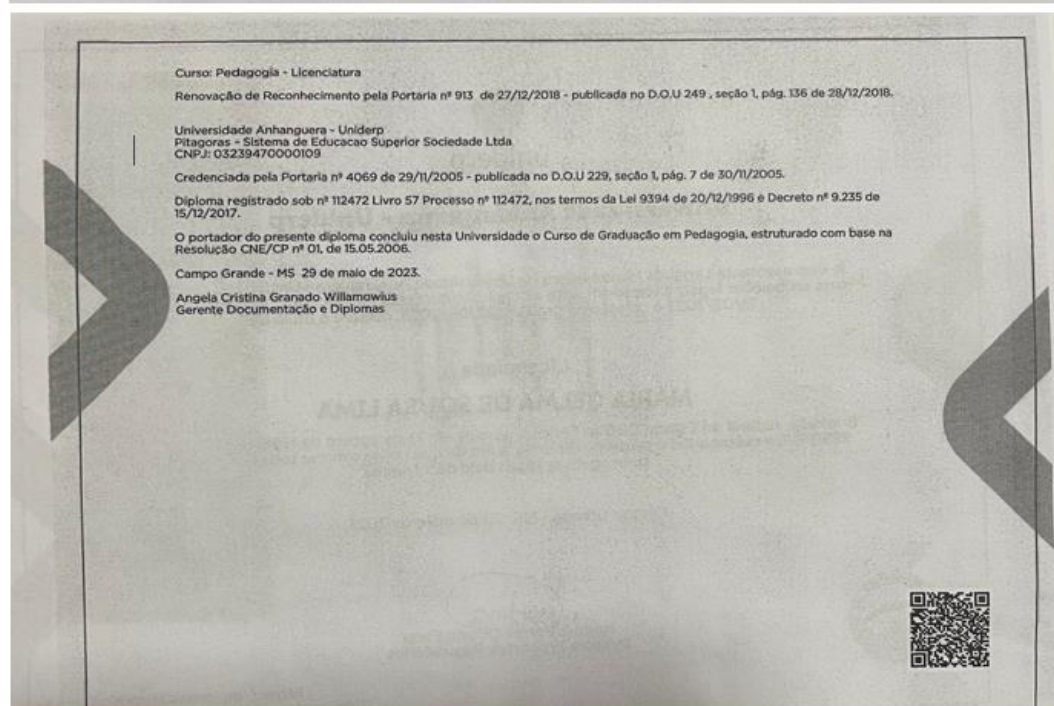
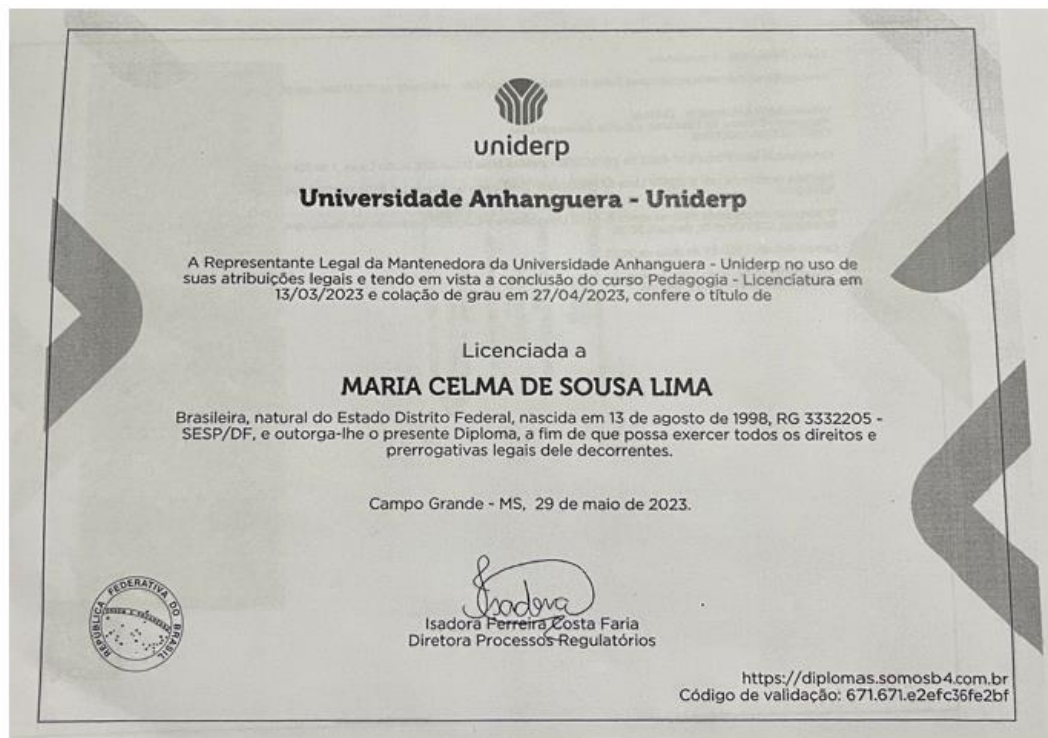


GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL  
Secretaria de Estado de Educação

Coordenação Regional de Ensino de São Sebastião  
OASIS – CRECHE BEM ME QUER



Maria Celma De Souza Lima – Professora





GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL  
Secretaria de Estado de Educação

Coordenação Regional de Ensino de São Sebastião  
OASIS – CRECHE BEM ME QUER



Maria Luiza Gonçalves Guimarães – Monitora

  
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE BRASÍLIA  
CAMPUS SÃO SEBASTIÃO

**DIPLOMA**

O Rector do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições e tendo em vista a conclusão do Curso Técnico em Secretariado, eixo tecnológico Gestão e Negócios, em 11 de dezembro de 2018, confere o título de:

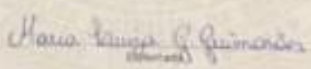
**TÉCNICA EM SECRETARIADO**

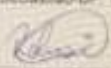
**MARIA LUIZA GONÇALVES GUIMARÃES**

de nacionalidade brasileira, natural de Ribeirão das Neves/MG, nascida em 12/11/1998, portadora da cédula de identidade nº 3223333, expedida pela SSP/DF, CPF nº 705.834.721-25, e outorga-lhe o presente Diploma a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

São Sebastião-DF, 15 de abril de 2019

  
Wilson Constantino  
Rector  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília  
Edição Presencial de 01 de maio de 2019

  
Maria Luiza Gonçalves Guimarães  
Monitora

  
Roberto Carlos de Oliveira  
Diretor Geral do Instituto  
Instituto Federal de Brasília  
Campus São Sebastião  
Portaria nº 056, de 9 de abril de 2019

Registro com validade em todo território nacional, conforme Lei 9.394 de 20/12/1996, art. 24º, inciso VII e Lei nº 11.892 de 29/12/2008, art. 2º, § 3º, sob o nº 077, livro nº 01, à folha nº 40, conforme processo nº 23612-000404-2019-47.

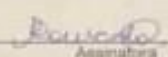
Criado pela Lei 11.892 - Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília - IFB - Campus São Sebastião.

Endereço: Área Especial 02 S/N, Bairro São Bartolomeu.

Telefone: (61) 2193-8100

Diploma expedido por Luciana Brandão Dourado, Diretora de Ensino, Pesquisa e Extensão / IFB / Campus São Sebastião, portaria nº 351 de 24/02/2017

São Sebastião-DF, 15 de abril de 2019

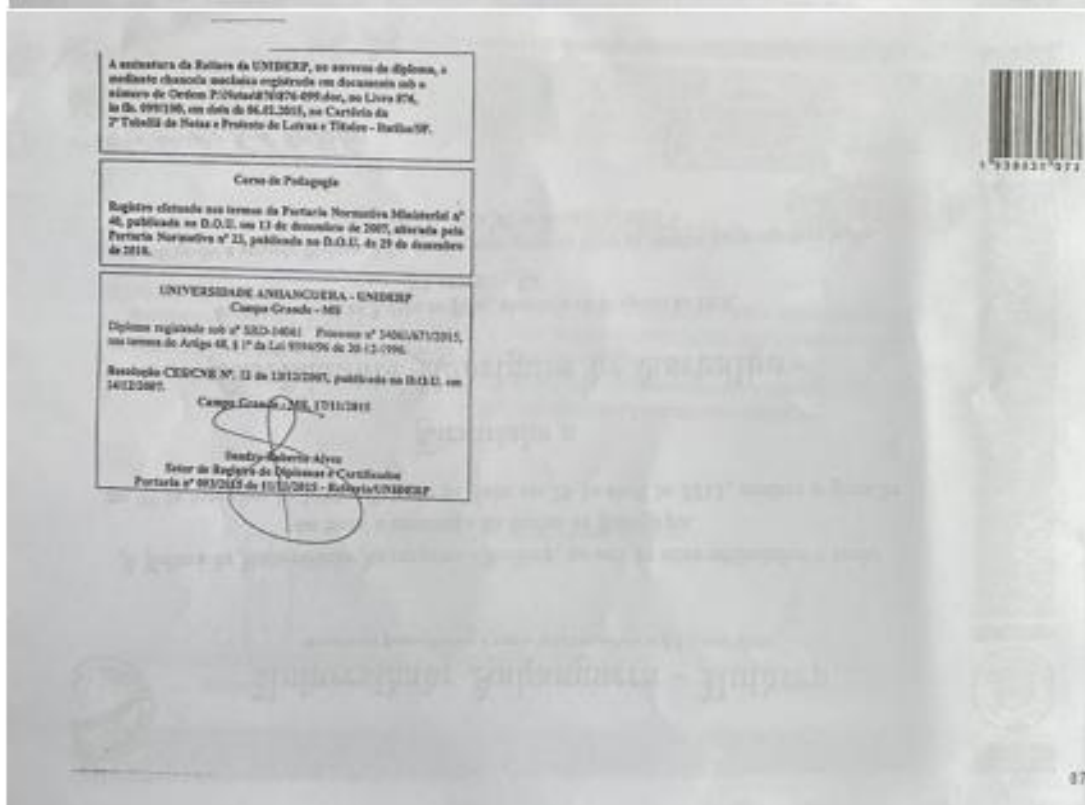
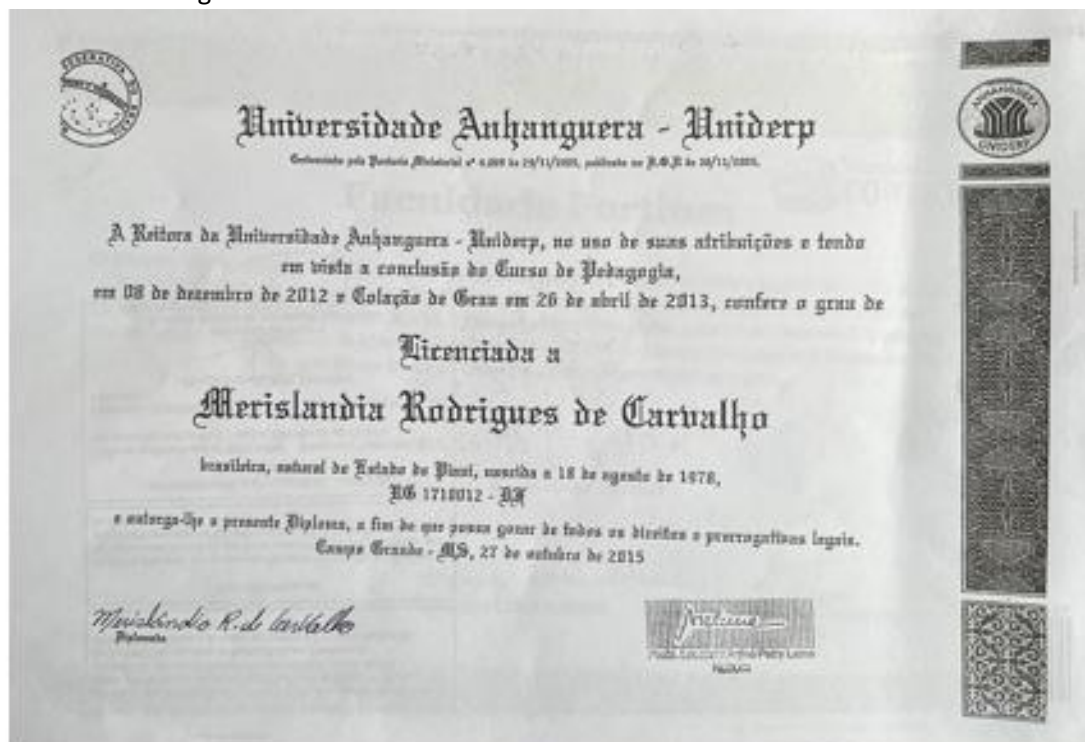
  
Luciana Brandão Dourado  
Assinatura

Código de autenticação: 83 585790 107458840413CM





Merislandia Rodrigues de Carvalho – Professora





GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL  
Secretaria de Estado de Educação

Coordenação Regional de Ensino de São Sebastião  
OASIS – CRECHE BEM ME QUER



Moises Santos Alves – Porteiro

GDF - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL  
CENTRO EDUCACIONAL SÃO JOSÉ  
CRE - São Sebastião  
Quadra 16 Área Especial CEF BAIRRO SÃO JOSE  
**DECLARAÇÃO DE ESCOLARIDADE - GERAL**

**DADOS DA INSTITUIÇÃO EDUCACIONAL**  
Instituição Educacional: CENTRO EDUCACIONAL SÃO JOSÉ - INEP: 53011988  
Portaria: Nº 03 de 12.01.2004  
Endereço: Quadra 16 Área Especial CEF BAIRRO SÃO JOSE  
Bairro: Vila São José (São Sebastião) - São Sebastião-DF - CEP: 71693-059  
Telefone: (61) 39017706

**DADOS DO ESTUDANTE**

|                                           |                 |                           |                             |
|-------------------------------------------|-----------------|---------------------------|-----------------------------|
| Nome do(a) Estudante: MOISES SANTOS ALVES |                 |                           | Código do Estudante: 949921 |
| Data de Nascimento: 08/05/1999            | Sexo: Masculino | Nacionalidade: Brasileira | Matrícula: 4741199          |
| CPF : 096.783.991-21                      | R.G. :          |                           | Naturalidade: Brasília - DF |

**FILIAÇÃO**  
Filiação 1: MARLENE PEREIRA SOARES DOS SANTOS  
Filiação 2: JOSAFÁ ALVES DA ROCHA

**DADOS DO RESPONSÁVEL**  
Responsável:  
Endereço: Residencial Vitória Rua 6 LOTE 28  
Bairro: Residencial Vitória (São Sebastião)  
Cidade: São Sebastião CEP: 71693-706

**DADOS DO CURSO**  
Modalidade de Ensino: Educação de Jovens e Adultos  
Série: 3º Segmento - 1ª Etapa Série de Referência: 3º Segmento - 1ª Etapa  
Turma: 1º ANO B EJA Turno: Noturno  
Período Letivo: 1º Semestre / 2020  
Data de Início: 10/02/2020 Data de Término: 25/09/2020  
Dia das Aulas: Horário: 19:00:00 às 23:00:00

**INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES**  
Declaramos para devidos fins que o estudante acima esteve matriculado no 1º ano do Ensino Médio em 2020, mas não foi aprovado.

ESTE DOCUMENTO NÃO É VÁLIDO PARA MATRÍCULA  
Local e Data: São Sebastião-DF, 02 de fevereiro de 2023

Claudielly M. Rodrigues Alves Sousa  
CHEFE DE SECRETARIA / MAT: 214.502-2  
REC: Nº 40571 - CETEB  
CENTRO EDUCACIONAL SÃO JOSÉ  
DOC: Nº 179 DE 22/09/2021

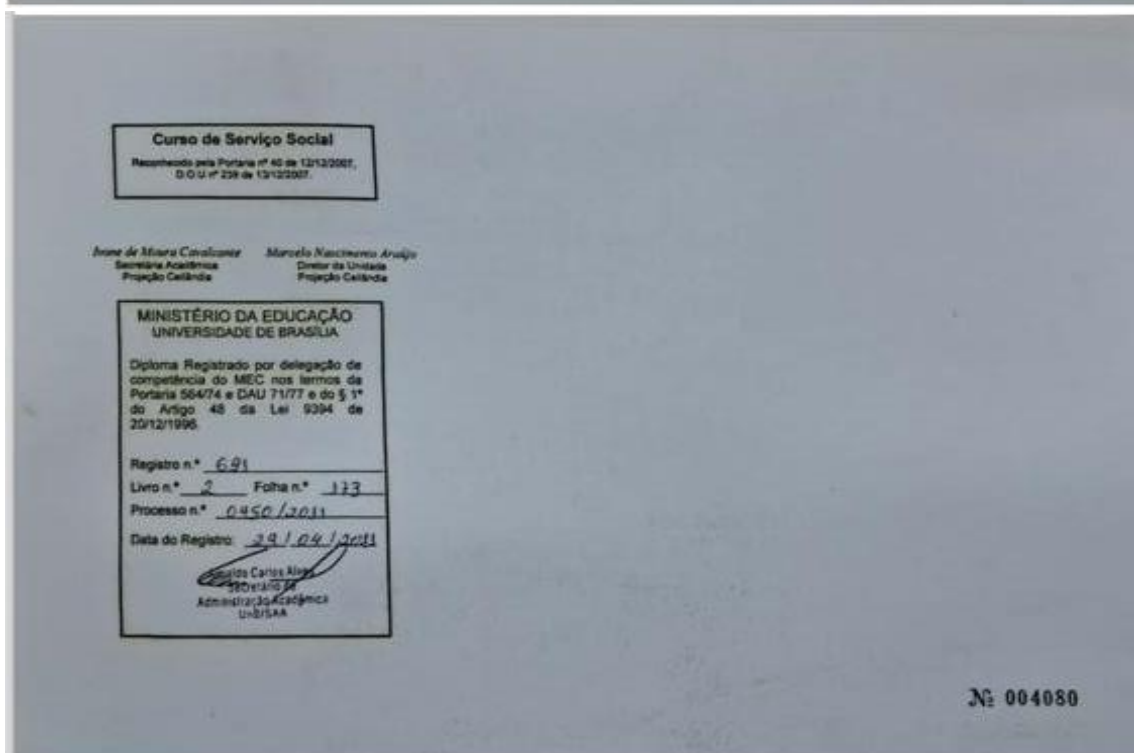


GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL  
Secretaria de Estado de Educação

Coordenação Regional de Ensino de São Sebastião  
OASIS – CRECHE BEM ME QUER



Morgana Cardoso Mita – Assistente Social





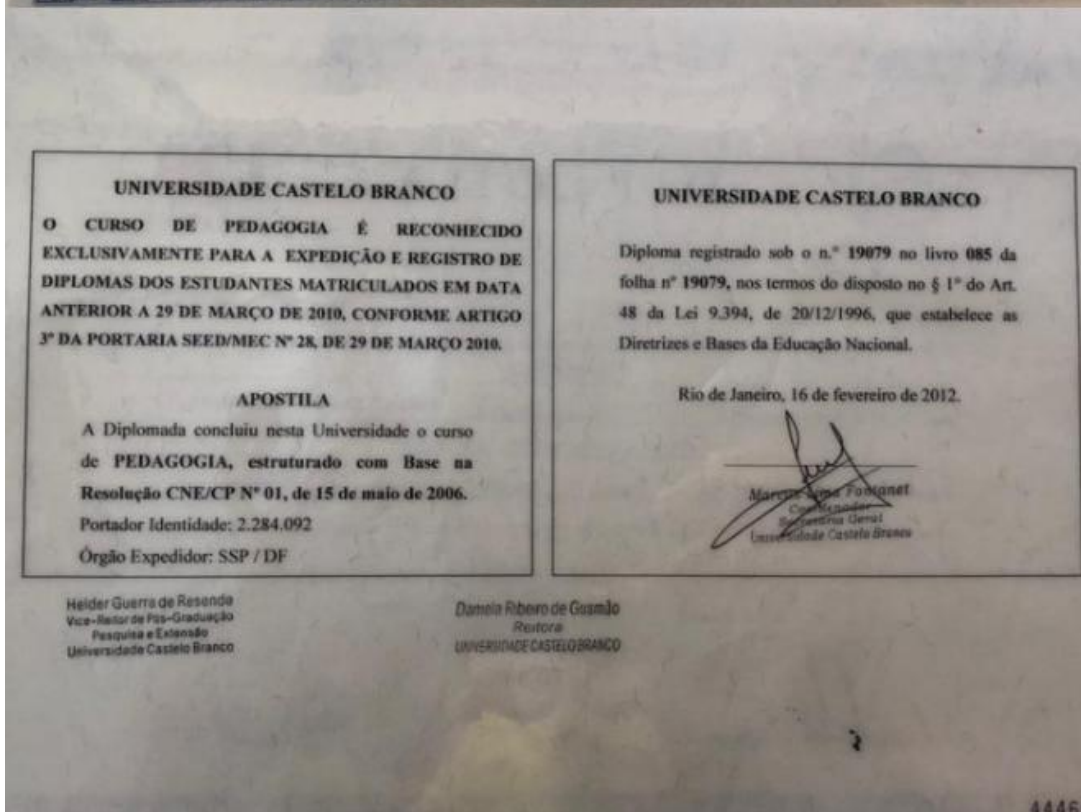


GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL  
Secretaria de Estado de Educação

Coordenação Regional de Ensino de São Sebastião  
OASIS – CRECHE BEM ME QUER



Myslaynne Silva Araújo – Professora





GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL  
Secretaria de Estado de Educação

Coordenação Regional de Ensino de São Sebastião  
OASIS – CRECHE BEM ME QUER



Nalva Aguiar Peres Marinho – Professora

**Faculdade de Tecnologia Equipe Darwin**  
Mantida pela Associação Darwin de Educação e Pesquisa

Instituição de Ensino Superior, com seu Campus sede na QS 07 Rua 400 Lt. 01  
Águas Claras Brasília/DF, Credenciada pela Portaria Ministerial-MEC. Nº. 222 de 25  
de janeiro de 2005, publicada no D.O.U. de 26 de janeiro de 2005, confere o presente

**CERTIFICADO DE PÓS-GRADUAÇÃO**

Expedido nos termos da Resolução do Ministério da Educação Nº. 1, de 8 de junho de 2007, Art. 1º, 2º, 3º, 4º, 5º, 7º e 8º seus parágrafos e incisos; do Parecer CNE/CES 263/2006, publicado no D.O.U. de 21 de maio de 2007, seção 1, página 9

**NALVA AGUIA PERES MARINHO**

Portadora do RG. Nº. 1.906.078 SSP/PI, nascida em 06/07/1976, natural de Campo Maior - PI, por haver concluído com aproveitamento o curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Gestão e Orientação Educacional, na área de conhecimento em Educação totalizando a carga horária de 480h/a

Taguatinga-DF, 14 de dezembro de 2012.

Prof. Dr. José Marcelino da Silva  
Diretor Geral

Nalva Aguiar Peres Marinho  
Aluna

Prof.ª Maria Lucia M. Silva  
Coordenadora de Pós-Graduação

**RELATÓRIO DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU EM GESTÃO E ORIENTAÇÃO EDUCACIONAL**

o (a): NALVA AGUIA PERES MARINHO  
Carga Horária: 2012-511  
Curso: LICENCIADA EM PEDAGOGIA/PORTUGUÊS- UNIVERSIDADE ANHANGUERA - UNIDERP

| DISCIPLINA                                    | CH | CONCEITO | DOCENTE                    | TITULAÇÃO    |
|-----------------------------------------------|----|----------|----------------------------|--------------|
| Logia Aplicada à Pesquisa Científica          | 40 | 90       | José Marcelino da Silva    | DOUTOR       |
| Portuguesa e Redação                          | 40 | 95       | José Marcelino da Silva    | DOUTOR       |
| da do Ensino Superior                         | 40 | 95       | Marcelo Maximo Purificação | MESTRE       |
| ia e Sociologia da Educação                   | 40 | 80       | Marcelo Maximo Purificação | MESTRE       |
| ica Aplicada à Educação                       | 40 | 95       | Rannieri Aguiar            | MESTRE       |
| ra e Funcionamento do Ensino Médio e Superior | 40 | 90       | Rannieri Aguiar            | MESTRE       |
| Escolar I                                     | 40 | 90       | Luciano Alves Dutra Diniz  | ESPECIALISTA |
| Escolar II                                    | 40 | 85       | Elio Gomes                 | ESPECIALISTA |
| ios Métodos da Orientação Educacional         | 40 | 85       | Luciano Alves Dutra Diniz  | ESPECIALISTA |
| imento em Orientação Educacional              | 40 | 90       | Rannieri Aguiar            | MESTRE       |
| ção Educacional e Vocacional                  | 40 | 85       | Marcelo Maximo Purificação | MESTRE       |
| Trabalho de Conclusão de Curso                | 40 | 85       | José Marcelino da Silva    | DOUTOR       |

Carga Horária Total: 480 h/a

**Avaliações**

ação em Aulas  
sa com Produção de Artigos  
s  
ios de Consultas Bibliográficas

**SELO DE AUTENTICAÇÃO**

1971

**Escalas dos Conceitos**

| Letra | Descrição | Intervalo |
|-------|-----------|-----------|
| A     | Excelente | 90-100    |
| B     | Muito Bom | 80-89     |
| C     | Bom       | 70-79     |
| D     | Regular   | 60-69     |

**Título: "A RELAÇÃO CONTEMPORÂNEA ENTRE A FAMÍLIA E A ESCOLA."**

República Federativa do Brasil  
Faculdade de Tecnologia Equipe Darwin





GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL  
Secretaria de Estado de Educação

Coordenação Regional de Ensino de São Sebastião  
OASIS – CRECHE BEM ME QUER



Pâmela Raquel Silva Da Cruz – Monitora volante

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**DISTRITO FEDERAL**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**

CENTRO DE ENSINO MÉDIO 01 DE SÃO SEBASTIÃO  
INSTITUIÇÃO DE ENSINO  
QUADRA 203 ÁREA ESPECIAL RESIDENCIAL OESTE – SÃO SEBASTIÃO – DF  
ENDEREÇO DA INSTITUIÇÃO DE ENSINO  
PORTARIA Nº 03 DE 12 DE JANEIRO DE 2004 - SE DF  
ATO DE CREDENCIAMENTO DA INSTITUIÇÃO DE ENSINO  
LEI 9394/1996, RESOLUÇÃO 02/1998 CEDF E PARECER 062/1999 CEDF  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL DO CURSO

---

## CERTIFICADO

O Diretor (a) DO CENTRO DE ENSINO MÉDIO 01 DE SÃO SEBASTIÃO, considerando a conclusão do  
ENSINO MÉDIO, em 18 / 12 / 2009, confere o certificado a  
**PÂMELA RAQUEL SILVA DA CRUZ**  
nascida em 16 de MAIO de 1990, nacionalidade BRASILEIRA, natural de BRASILIA  
DF portador da Carteira de Identidade nº 2.748.177 Expedida pelo(a) SSP/DF, em 29 / 07 / 2005  
SÃO SEBASTIÃO - DF, 25 de JANEIRO de 2010

*Ineide T. Santini*  
Diretora - Mat. 35997  
CEM 01 de São Sebastião  
DODF nº 04 de 27  
Diretor

*Pâmela Raquel S. da Cruz*  
Titulado

*Terezinha dos Santos Gonçalves*  
Chefe de Secretaria - Mat. 55343-3  
Reg. 17121-CP-CE de Integração Profissional  
Secretário Escolar

---

Registrado nos termos da Portaria nº 274/2002SEDF.

Registro nº 6472  
Folha nº 030  
Livro nº 10

Em 25 de JANEIRO de 2010

Registro Publicado no DODF nº 72 de 15 / 04 / 2010

*Terezinha dos Santos Gonçalves*  
Chefe de Secretaria - Mat. 55343-3  
Reg. 17121-CP-CE de Integração Profissional  
Secretário Escolar

*Ineide T. Santini Cunha*  
Diretora - Mat. 35992-0  
CEM 01 de São Sebastião  
DODF nº 04 de 27 jan. 2008  
Diretor

**Observações:**

  
Conferido o presente documento, declaramos sua autenticidade e regularidade, de acordo com a legislação em vigor.  
São Sebastião, 25 de Janeiro de 2010.  
Diretor  
Secretário Escolar

Nº 59611 2010





GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL  
Secretaria de Estado de Educação

Coordenação Regional de Ensino de São Sebastião  
OASIS – CRECHE BEM ME QUER



Raimunda Da Silva Leite – Monitora

**CERTIFICADO**

ESTADO DE GOIÁS  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO  
SUPERINTENDÊNCIA DE ENSINO MÉDIO  
GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS  
COLÉGIO ESTADUAL GENERAL CUNHA MATTOS  
RUA JOÃO RIBEIRO FILHO 1160 - NOVA VENEZA - ITUMBIARA - GOIÁS - FONE: 6434317120

Nos termos dos artigos 37 e 38 da Lei nº 9.394 de 20 de dezembro de 1996 e Resolução CEE/CP nº 5, de 10 de junho de 2011, e de conformidade com a Resolução CEE/CEB nº 354 de 05/04/2013, certificamos que **RAIMUNDA DA SILVA LEITE** filho(a) de **CARLOS FRANCISCO LEITE** e de **LÍDIA DA SILVA LEITE**, natural de **MONTALVÂNIA- MG**, nascido(a) em **13 de junho de 1988**, concluiu em **2013/2** o **ENSINO MÉDIO** na modalidade de Educação de Jovens e Adultos, com direito a prosseguir estudos em caráter regular. O presente certificado tem validade em todo Território Nacional.

ITUMBIARA, 18 DE FEVEREIRO DE 2014.

*Raimunda da Silva Leite*  
ASSINATURA DO(A) CONCLUINTE

*Maria Fátima Santana*  
MARIA FÁTIMA SANTANA  
Secretária(a) - Port. nº 5592

*Guilherme Alves Flauzino*  
GUILHERME ALVES FLAUZINO  
Diretor(a) - Port. nº 4547

**HISTORICO ESCOLAR ENSINO MÉDIO - EJA**

O(A) aluno(a) **RAIMUNDA DA SILVA LEITE** foi submetido(a) ao Exame de Classificação em nível de Ensino Fundamental no(a) **ENCEJA** em 2006. Localidade: **BRASILIA - DF**

| COMPONENTES CURRICULARES  | 2012/1   |    | 2012/2   |    | 2012/3   |    | 2012/4   |    |
|---------------------------|----------|----|----------|----|----------|----|----------|----|
|                           | Média    | CH | Média    | CH | Média    | CH | Média    | CH |
| LÍNGUA PORTUGUESA         | A        |    | A        |    | A        |    | 8,5      | 60 |
| MATEMÁTICA                | A        |    | A        |    | ABA      |    | 9,0      | 60 |
| GEOGRAFIA                 | A        |    | A        |    | A        |    | 8,4      | 40 |
| HISTÓRIA                  | A        |    | A        |    | A        |    | 9,1      | 40 |
| ARTE                      | A        |    | A        |    | A        |    | 9,8      | 20 |
| BIOLOGIA                  | A        |    | A        |    | A        |    | 9,1      | 40 |
| LÍNGUA EST. MOD. INGLÊS   | A        |    | A        |    | A        |    | 9,7      | 20 |
| LÍNGUA EST. MOD. ESPANHOL | A        |    | A        |    | A        |    | 9,0      | 20 |
| QUÍMICA                   | A        |    | ABA      |    | ABA      |    | 9,3      | 40 |
| FÍSICA                    | A        |    | A        |    | A        |    | 9,2      | 40 |
| FILOSOFIA                 | A        |    | A        |    | A        |    | 9,0      | 20 |
| SOCIOLOGIA                | A        |    | A        |    | A        |    | 9,6      | 20 |
| EDUCAÇÃO FÍSICA           | -        |    | ABA      |    | -        |    | -        | -  |
| Carga Horária             |          |    |          |    |          |    | 420      |    |
| Resultado Final           | Aprovado |    | Aprovado |    | Aprovado |    | Aprovado |    |

| Carga Horária Total | Frequência Obtida | % Frequência |
|---------------------|-------------------|--------------|
| 420                 | 404               | 96,2         |

**ESTUDOS REALIZADOS**

| Série / Semestre | Ano    | Unidade de Ensino                                         | Município | Estado | Curso                         |
|------------------|--------|-----------------------------------------------------------|-----------|--------|-------------------------------|
| 1º Semestre      | -      | CESAS - CENTRO DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS DA ASA SUL | BRASILIA  | DF     | EJA - ENSINO MÉDIO            |
| 2º Semestre      | -      | CESAS - CENTRO DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS DA ASA SUL | BRASILIA  | DF     | EJA - ENSINO MÉDIO            |
| 3º Semestre      | -      | CESAS - CENTRO DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS DA ASA SUL | BRASILIA  | DF     | EJA - ENSINO MÉDIO            |
| 4º Semestre      | 2012/1 | COLÉGIO ESTADUAL GENERAL CUNHA MATTOS                     | ITUMBIARA | GOIÁS  | 3ª ETAPA - EJA - ENSINO MÉDIO |

**REGISTROS**

ESTADO DE GOIÁS  
COLÉGIO ESTADUAL GENERAL CUNHA MATTOS

De acordo com a Lei nº 9394/96 e Resolução CEE/GO nº 258 de 28/05/1998 e de conformidade com a Resolução CEE/CEB nº 636 de 23/09/2011. Declaramos a autenticidade e regularidade do presente documento.

Registro nº 138 Livro nº 01 Fls. nº 46

ITUMBIARA, 18.02.14

*Maria Fátima Santana*  
MARIA FÁTIMA SANTANA  
Secretária(a) - Port. nº 5592/11

*Guilherme Alves Flauzino*  
GUILHERME ALVES FLAUZINO  
Diretor(a) - Port. nº 4547/11

**3º OFÍCIO DE NOTAS E PROTESTO DE TÍTULOS DE BRASILIA**  
323 Quadra 08, Bloco 4-41, Lote 1401, Setor de Segurança, 1º Andar, Brasília-DF, CEP: 70110-000 - Fone: 3311.1233  
Site: www.tjdft.jus.br

**AUTENTICAÇÃO**  
Autentico esta cópia conforme Art. 7, V, da Lei 8935/94  
Brasília-DF, 07/02/2020 - 13:36:40  
070-RENESE ALCIDES SOARES DOS SANTOS  
ESCRIVÃO AUTORIZADO  
Seio: TJDFT2020080053241RBNJ  
Consultar: www.tjdft.jus.br

**Observação:**  
CONTÊÚDOS DE "HISTÓRIA, CULTURA AFRO-BRASILEIRA E INDÍGENA FORAM INCLUSOS NAS ÁREAS DE: ARTE, LITERATURA E HISTÓRIA BRASILEIRA - CONFORME LEI Nº 10.639 DE 09 DE JANEIRO DE 2003, ALTERADA PELA LEI Nº 11.645 DE 10 DE MARÇO DE 2008. DADOS TRANSCRITOS DO ORIGINAL: EM EXAMES NÃO HÁ DESCRIÇÃO DE NOTAS E CARGA HORÁRIA. CONFORME EXAMES DO ENCEJA 2006.



Sidney Ribeiro da Costa – AGP

CONCRETТА

### DECLARAÇÃO DE CONCLUSÃO ENSINO MÉDIO

Declaramos para todos os fins e a quem interessar possa que, o Sr.(a):SIDNEY RIBEIRO DA COSTA, portador do CPF: 062.906.406-74 e RG nº 06403491042, concluiu com aprovação , o Ensino Médio em 30 de março de 2021.

Sem mais para o momento, ficamos a inteira disposição para eventuais esclarecimento.

Brasília – DF, 08 de Maio de 2021

Maria Cecília B. Lopes  
DOS SANTOS TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO  
Concretta Educação e Profissões  
CNPJ: 35.678.440/0001-23





Sirlene Maria Alves – Diretora Pedagógica



Digitado com Certicane

| HISTÓRICO CURRICULAR                                                                                                                                                                                                                                                                             |      |                                                                                                                                                                                                                                                |                                    |              |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------|--------------|
| Aluno (a): SIRLENE MARIA ALVES                                                                                                                                                                                                                                                                   |      |                                                                                                                                                                                                                                                |                                    |              |
| DISCIPLINA                                                                                                                                                                                                                                                                                       | C.H. | NOTA                                                                                                                                                                                                                                           | DOCENTES                           | TITULAÇÃO    |
| LEGISLAÇÃO ESCOLAR E POLÍTICAS EDUCACIONAIS                                                                                                                                                                                                                                                      | 40   | 9,0                                                                                                                                                                                                                                            | Márcia Helena Amâncio              | MESTRE       |
| HISTÓRIA E PRINCÍPIOS DA SUPERVISÃO ESCOLAR                                                                                                                                                                                                                                                      | 60   | 10                                                                                                                                                                                                                                             | João Marcos da Cunha               | MESTRE       |
| SUPERVISÃO ESCOLAR: ESTRATÉGIAS DE AÇÃO E REFLEXÃO                                                                                                                                                                                                                                               | 40   | 10                                                                                                                                                                                                                                             | João Marcos da Cunha               | MESTRE       |
| DIDÁTICA DO ENSINO SUPERIOR                                                                                                                                                                                                                                                                      | 60   | 8,5                                                                                                                                                                                                                                            | Márcia Helena Amâncio              | MESTRE       |
| HISTÓRIA E PRINCÍPIOS DA INSPEÇÃO ESCOLAR                                                                                                                                                                                                                                                        | 60   | 7,2                                                                                                                                                                                                                                            | Roselda Aparecida de Sousa         | MESTRE       |
| INSPEÇÃO ESCOLAR: ESTRATÉGIAS DE AÇÃO E REFLEXÃO                                                                                                                                                                                                                                                 | 40   | 7,2                                                                                                                                                                                                                                            | Roselda Aparecida de Sousa         | MESTRE       |
| METODOLOGIA DO TRABALHO CIENTÍFICO                                                                                                                                                                                                                                                               | 60   | 8,5                                                                                                                                                                                                                                            | Luciano Pereira da Silva           | MESTRE       |
| PLANEJAMENTO E AVALIAÇÃO EDUCACIONAL                                                                                                                                                                                                                                                             | 40   | 9,5                                                                                                                                                                                                                                            | Márcia Helena Amâncio              | MESTRE       |
| HISTÓRIA E PRINCÍPIOS DA ORIENTAÇÃO ESCOLAR                                                                                                                                                                                                                                                      | 60   | 10                                                                                                                                                                                                                                             | Vanildes Menezes Oliveira          | ESPECIALISTA |
| ORIENTAÇÃO ESCOLAR: ESTRATÉGIAS DE AÇÃO E REFLEXÃO                                                                                                                                                                                                                                               | 40   | 10                                                                                                                                                                                                                                             | Vanildes Menezes Oliveira          | ESPECIALISTA |
| PSICOLOGIA DO DESENVOLVIMENTO E APRENDIZAGEM                                                                                                                                                                                                                                                     | 60   | 8,5                                                                                                                                                                                                                                            | Meiry Christianne Brandão do Carmo | ESPECIALISTA |
| HISTÓRIA E PRINCÍPIOS DA ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR                                                                                                                                                                                                                                                   | 60   | 7,8                                                                                                                                                                                                                                            | Luciano Pereira da Silva           | MESTRE       |
| ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR: ESTRATÉGIAS DE AÇÃO E REFLEXÃO                                                                                                                                                                                                                                            | 40   | 7,8                                                                                                                                                                                                                                            | Luciano Pereira da Silva           | MESTRE       |
| ESTÁGIO SUPERVISIONADO                                                                                                                                                                                                                                                                           | 300  | 9,0                                                                                                                                                                                                                                            | Vanildes Menezes Oliveira          | ESPECIALISTA |
| CARGA HORÁRIA TOTAL:                                                                                                                                                                                                                                                                             |      | 960 h                                                                                                                                                                                                                                          | ----                               | ----         |
| MONOGRAFIA – TÍTULO: GESTÃO DEMOCRÁTICA: O PAPEL DO GESTOR ESCOLAR NO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO NO BRASIL                                                                                                                                                                                      |      |                                                                                                                                                                                                                                                |                                    | Nota: 8,5    |
| A Faculdade IESA, credenciada pela Portaria MEC nº 3032 de 26/12/2001, declara que o curso de Especialização em Supervisão, Orientação, Inspeção e Administração Escolar atende ao que determina a Resolução nº 1 CES/CNE de 08/06/2007, para cursos de Pós-Graduação "Lato Sensu" Certificação. |      |                                                                                                                                                                                                                                                |                                    |              |
| Prof. Marcos Antônio Sardinha<br>Diretor Acadêmico                                                                                                                                                                                                                                               |      | República Federativa do Brasil<br>Instituto de Educação e Ensino Superior de Samambaia<br>Instituto Superior de Educação de Samambaia<br>Certificado registrado na Secretaria Acadêmica da IESA<br>no livro 60, na Folha 52-2, Registro nº 313 |                                    |              |





GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL  
Secretaria de Estado de Educação

Coordenação Regional de Ensino de São Sebastião  
OASIS – CRECHE BEM ME QUER



Thamires Caroline Costa de Jesus – Cozinheira

**PDF - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL**  
**HISTÓRICO ESCOLAR - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS**

Diretoria Regional de Ensino  
São Sebastião

Instituição Educacional  
Centro Educacional São Bartolomeu

Matrícula  
595076700

Nome  
THAMIRE CAROLINE COSTA DE JESUS

Credenciamento  
ATO: PORTARIA Nº 38 DATA: 25/02/2014 00:00:00

Endereço/Telefone  
Quadra 02 Conjunto 03 Lote 04 / (61) 3901-7730

Sexo  
F

Data de Nascimento  
21/04/1998

Nacionalidade  
BRASILEIRA

CODD

UF  
MA

Identidade

Orgão Emissor - UF

**2º Segmento - EJA (Ensino Fundamental)**

| Componente Curricular       | 1º Semestre |        |               |           | 2º Semestre |        |               |           | 3º Semestre |        |               |           | 4º Semestre |        |               |           | Instituição Educacional | Cidade - UF |
|-----------------------------|-------------|--------|---------------|-----------|-------------|--------|---------------|-----------|-------------|--------|---------------|-----------|-------------|--------|---------------|-----------|-------------------------|-------------|
|                             | RF          | Faltas | Carga Horária | Ano/ Sem. | RF          | Faltas | Carga Horária | Ano/ Sem. | RF          | Faltas | Carga Horária | Ano/ Sem. | RF          | Faltas | Carga Horária | Ano/ Sem. |                         |             |
| ARTE                        | AE          | 0:00   |               |           | AE          | 0:00   |               |           | ABA         | 0:00   | 40            | 20172     |             |        |               |           |                         |             |
| CIÊNCIAS NATURAIS           | AE          | 0:00   |               |           | AE          | 0:00   |               |           | ABA         | 0:00   | 80            | 20172     |             |        |               |           |                         |             |
| EDUCAÇÃO FÍSICA             | AE          | 0:00   |               |           | AE          | 0:00   |               |           | A           | 0:00   | 20            | 20171     |             |        |               |           |                         |             |
| ENSINO RELIGIOSO            | AE          | 0:00   |               |           | AE          | 0:00   |               |           | A           | 0:00   | 80            | 20171     |             |        |               |           |                         |             |
| GEOGRAFIA                   | AE          | 0:00   |               |           | AE          | 0:00   |               |           | A           | 0:00   | 80            | 20171     |             |        |               |           |                         |             |
| HISTÓRIA                    | AE          | 0:00   |               |           | AE          | 0:00   |               |           | A           | 0:00   | 80            | 20171     |             |        |               |           |                         |             |
| LÍNGUA ESTRANGEIRA - INGLÊS | AE          | 0:00   |               |           | AE          | 0:00   |               |           | A           | 0:00   | 20            | 20171     |             |        |               |           |                         |             |
| MATEMÁTICA                  | AE          | 0:00   |               |           | AE          | 0:00   |               |           | A           | 0:00   | 100           | 20171     |             |        |               |           |                         |             |
| LÍNGUA PORTUGUESA           | AE          | 0:00   |               |           | AE          | 0:00   |               |           | ABA         | 0:00   | 100           | 20172     |             |        |               |           |                         |             |
| Total de Filhas (Horas)     | 0:00        |        |               |           | 0:00        |        |               |           | 0:00        |        |               |           | 0:00        |        |               |           |                         |             |
| Total de Das Letivas        | 0:00        |        |               |           | 0:00        |        |               |           | 400:00      |        |               |           | 0:00        |        |               |           |                         |             |
| Total de Horas Letivas      | 0:00        |        |               |           | 0:00        |        |               |           | 400:00      |        |               |           | 0:00        |        |               |           |                         |             |

**Legenda**  
CH - Carga Horária  
RF - Resultado Final  
H - Habilitado ABA - Abandono  
A - Apelo BA - Não Apelo  
AE - Aproveitamento em estudos  
H - Não Habilitado  
C - Classificado  
C - Reclassificado

**Formações Complementares**

**Equivalência:**  
1º Semestre equivalente a 5ª série do Ensino Fundamental  
2º Semestre equivalente a 6ª série do Ensino Fundamental  
3º Semestre equivalente a 7ª série do Ensino Fundamental  
4º Semestre equivalente a 8ª série do Ensino Fundamental

**Data:** 29/12/2023

**MILTON KARBINE ALVES FERREIRA**  
Assessor de Políticas Públicas e  
Gestão Educacional  
Telefone: 34271-0000 / 34271-0000  
CPF: 000.000.000-00

**SECRETARIA ESCOLAR**  
ASSINATURA E CARIMBO

**DIRETORIA**  
Assinatura e Carimbo

**Assinatura e Carimbo**



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL  
Secretaria de Estado de Educação

Coordenação Regional de Ensino de São Sebastião  
OASIS – CRECHE BEM ME QUER



Thaynara Cardoso De Oliveira – Monitora

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**DISTRITO FEDERAL**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**  


**CENTRO DE ENSINO MÉDIO 01 DE SÃO SEBASTIÃO**

INSTITUIÇÃO DE ENSINO  
**Quadra 203 Área Especial s/n- Setor Residencial Oeste ( São Sebastião)**

ENDEREÇO DA INSTITUIÇÃO DE ENSINO  
**Nº 03 de 12/01/2004**

ATO DE CREDENCIAMENTO DA INSTITUIÇÃO DE ENSINO  
**LEI 9394 de 20 de dezembro de 1996; Res. nº 1/2012- CEDF, alterada pela Res. nº 1/2014- CEDF; portaria nº 03 de 12.01.04**

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL DO CURSO

---

**CERTIFICADO**

O Diretor (a) DO CENTRO DE ENSINO MÉDIO 01 DE SÃO SEBASTIÃO, considerando a conclusão do

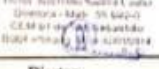
ENSINO MÉDIO \_\_\_\_\_, em 10 / 01 / 2016, confere o certificado a

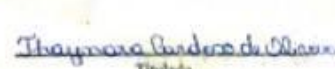
**THAYNARA CARDOSO DE OLIVEIRA**

nascida em 10 de MAIO de 1997, nacionalidade BRASILEIRA, natural de BRASILIA

DF, portador da Carteira de Identidade nº 3.165.729 Expedida pelo(a) SSP/DF 16/ 06 / 2010

SÃO SEBASTIÃO DF, 12 de FEVEREIRO, de 2016

  
Diretor

  
Titular

  
Secretário Escolar

Registrado nos termos da Portaria 48/2015 - SEDF

---

Registro nº 6370  
Folha nº 155  
Livro nº 014

Em 12 de FEVEREIRO de 2016

Registro Publicado no DODF nº 055 de 22 / 03 / 2016

Observações:

Onde se lê: Secretaria de Estado de Educação leia-se:  
Secretaria de Estado de Educação, Esporte e Lazer.

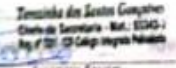
GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL  
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER  
CENTRO DE ENSINO MÉDIO 01 DE SÃO SEBASTIÃO

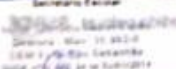
Conferido o presente documento, declaramos sua autenticidade e regularidade, de acordo com a legislação em vigor.

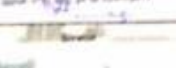
São Sebastião, \_\_\_\_\_

  
Diretor

  
Secretário Escolar

  
Thaynara Cardoso de Oliveira  
Secretaria Escolar

  
Thaynara Cardoso de Oliveira  
Secretaria Escolar

  
Thaynara Cardoso de Oliveira  
Secretaria Escolar

  
Thaynara Cardoso de Oliveira  
Secretaria Escolar



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL  
Secretaria de Estado de Educação

Coordenação Regional de Ensino de São Sebastião  
OASIS – CRECHE BEM ME QUER



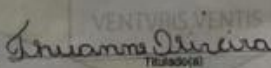
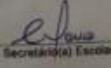
Thuanne De Oliveira Brandão – Monitora

 **REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**DISTRITO FEDERAL**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**

**CED SÃO FRANCISCO**  
INSTITUIÇÃO DE ENSINO  
**RUA 17 LOTE 100 AREA ESPECIAL - SÃO FRANCISCO - SÃO SEBASTIÃO - DF**  
ENDEREÇO DA INSTITUIÇÃO DE ENSINO  
**PORTARIA Nº 03 DE 12 DE JANEIRO DE 2004 - DF**  
ATO DE CREDENCIAMENTO DA INSTITUIÇÃO DE ENSINO  
**LEI 9394/1996, RESOLUÇÃO 01/2003 CEDF E PARCER 02/1999**  
FUNDEAMENTAÇÃO LEGAL DO CURSO

**CERTIFICADO**

O Diretor do(a) **CED SÃO FRANCISCO**, considerando a conclusão do  
**ENSINO MÉDIO**, em **20/12/2012**, confere o certificado a  
**THUANNE DE OLIVEIRA BRANDÃO**  
nascida em **20** de **agosto** de **1994**, nacionalidade **BRASIL**, natural de **BRASILIA**  
- **DF**, portador da carteira de identidade nº **3.197.783**, expedida pelo(a) **SSP/DF**, em **05/10/2010**  
**SÃO SEBASTIÃO DF, 01 de abril de 2013**

    
Diretor(a) Titular(a) Secretário(a) Escolar

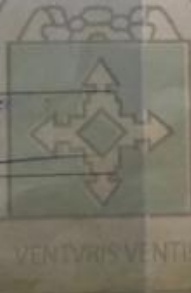
Registrado nos termos da Portaria nº 226/2008 SEDF.

Registro nº **1106**  
Folha nº **169**  
Livro nº **02**  
Em **01** de **abril** de **2013**  
Registro Publicado no DODF nº **52** de **13/03/2013**

**Observações:**

**Carlos Ulisses Moura Neves**  
Chefe de Secretaria Mat. 218725-1  
Reg. nº 1084 - CIP - Polivalente  
CED São Francisco de S. Sebastião  
  
Secretário(a) Escolar

**Leila Sussu**  
Diretora - Mat. 201.875-5  
C. E. O. São Francisco  
DODF nº 143 pag 29 de 10/06/2011  
  
Diretor(a)







GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL  
Secretaria de Estado de Educação

Coordenação Regional de Ensino de São Sebastião  
OASIS – CRECHE BEM ME QUER



Vanessa Ferreira Pêgo – Monitora

 **REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**DISTRITO FEDERAL**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**

**CENTRO DE ENSINO MÉDIO 01 DE SÃO SEBASTIÃO**

INSTITUIÇÃO DE ENSINO  
**QUADRA 203 ÁREA ESPECIAL RESIDENCIAL OESTE – SÃO SEBASTIÃO – DF**

ENDEREÇO DA INSTITUIÇÃO DE ENSINO  
**PORTARIA Nº 133, DE 02 DE ABRIL DE 2009.- SE DF**

ATO DE CREDENCIAMENTO DA INSTITUIÇÃO DE ENSINO  
**LEI 5692/1971, RESOLUÇÃO 01/2005 CEDF E PARECER 88- CEDF, de 23/05/2006**

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL DO CURSO

---

**CERTIFICADO**

O Diretor (a) DO CENTRO DE ENSINO MÉDIO 01 DE SÃO SEBASTIÃO, considerando a conclusão do

ENSINO MÉDIO – EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS –ENCCEJA, em 18 / 12 / 2008, confere o certificado a

**VANESSA FERREIRA PÊGO**

nascid a em 17 de NOVEMBRO de 1990, nacionalidade BRASILEIRA, natural de BRASILIA

- DF, portador da Carteira de Identidade nº 2.731.192 Expedida pelo(a) SSP/DF, em 18 / 05 / 2005

SÃO SEBASTIÃO - DF, 25 de JANEIRO de 2010

*Ineide T. Santini Cunha*  
Diretora - Mat.35992-0  
CEM 01 de São Sebastião  
DF nº 04 de 2009

*Vanessa Ferreira Pêgo*  
Titular

*Terezinha dos Santos Gonçalves*  
Chefe de Secretaria - Mat.55343-3  
CEM 01 de São Sebastião  
DF nº 04 de 2009

Secretário Escolar

Registrado nos termos da Portaria nº 133/2008 SEDF.

---

**Registro nº 6243**  
**Folha nº 154**  
**Livro nº 09**

Em 25 de JANEIRO de 2010

**Observações:**

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL  
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO  
CENTRO DE ENSINO MÉDIO 01 DE SÃO SEBASTIÃO

Conferido o presente documento, declaramos sua autenticidade e regularidade, de acordo com a legislação em vigor.

São Sebastião 10 de 11 de 2010

*Ineide T. Santini Cunha*  
Diretora - Mat.35992-0  
CEM 01 de São Sebastião  
DODF nº 04 de 2009

*Terezinha dos Santos Gonçalves*  
Chefe de Secretaria - Mat.55343-3  
CEM 01 de São Sebastião  
DF nº 04 de 2009

Secretário Escolar

Diretor



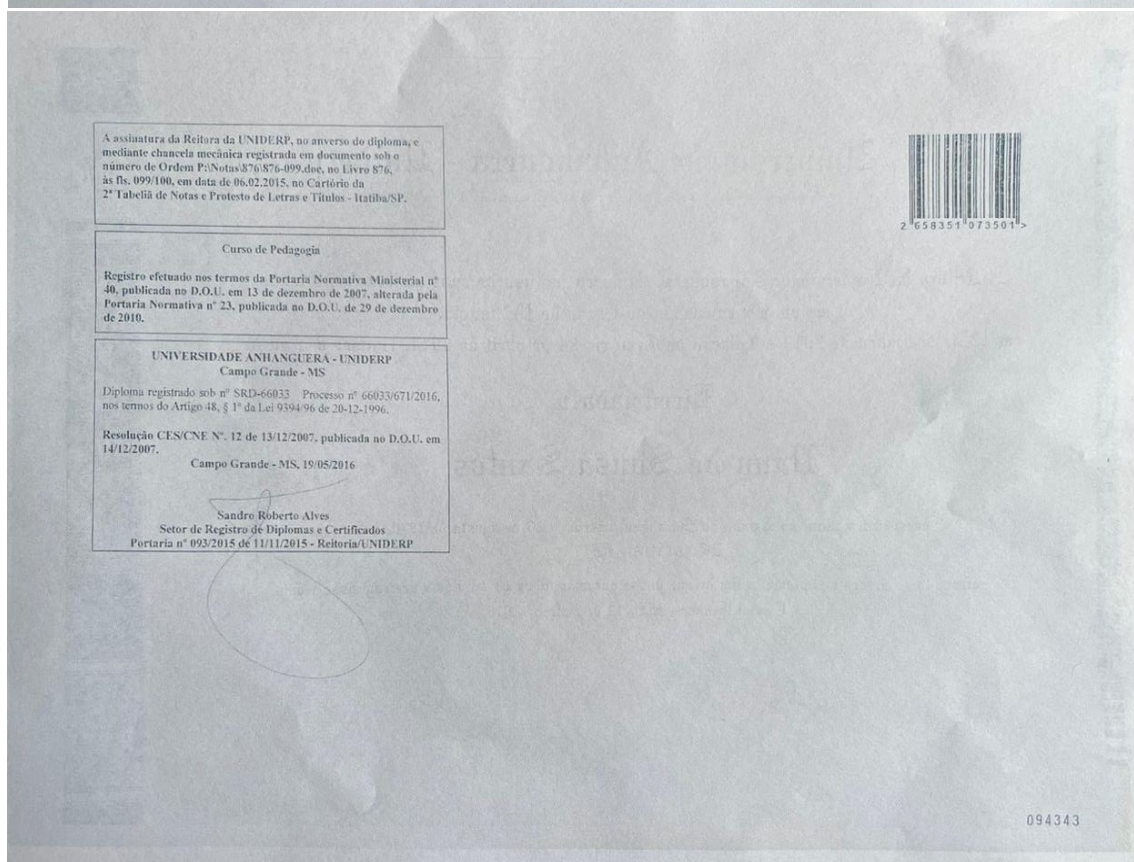
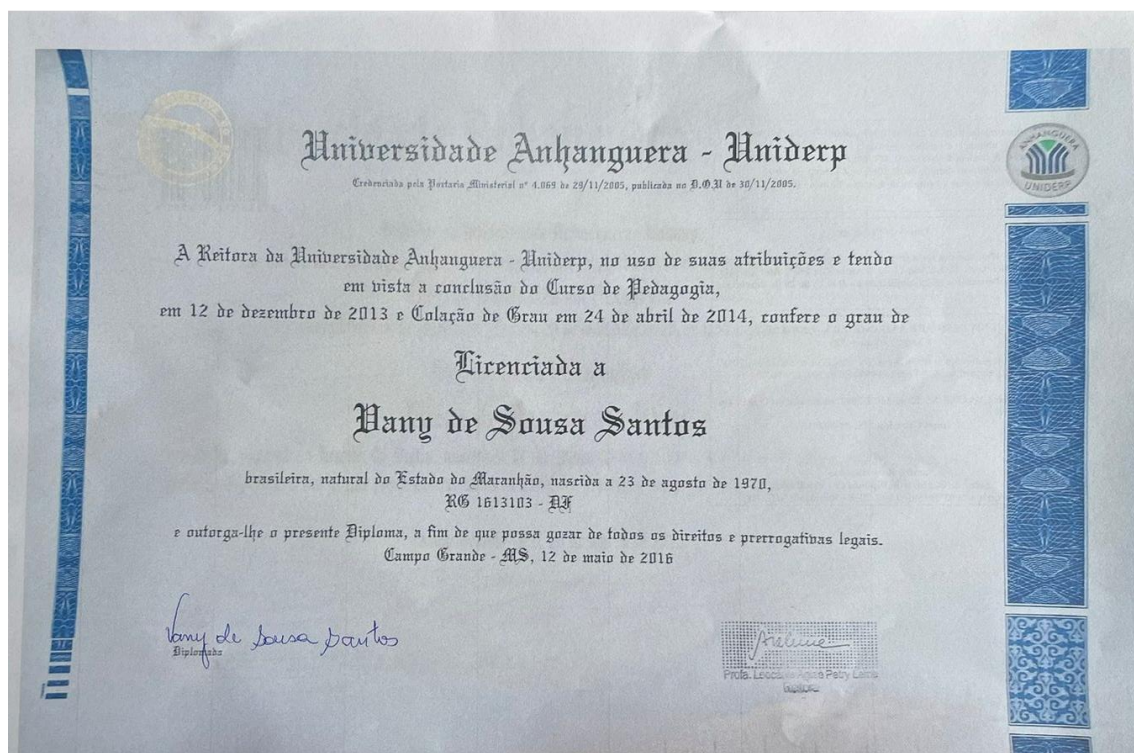


GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL  
Secretaria de Estado de Educação

Coordenação Regional de Ensino de São Sebastião  
OASIS – CRECHE BEM ME QUER



Vany de Souza Santos – Professora





GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL  
Secretaria de Estado de Educação

Coordenação Regional de Ensino de São Sebastião  
OASIS – CRECHE BEM ME QUER



Vitória Xavier de Amorim – Professora

  
**uniderp**  
**Universidade Anhanguera - Uniderp**

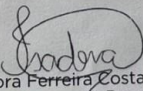
A Representante Legal da Mantenedora da Universidade Anhanguera - Uniderp no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a conclusão do curso Pedagogia - Licenciatura em 29/06/2019 e colação de grau em 24/08/2019, confere o título de

Licenciada a

**VITÓRIA XAVIER DE AMORIM**

Brasileira, natural do Estado Distrito Federal, nascida em 05 de fevereiro de 1998, RG 3284556 - SESP/DF, e outorga-lhe o presente Diploma, a fim de que possa exercer todos os direitos e prerrogativas legais dele decorrentes.

Campo Grande - MS, 08 de fevereiro de 2023.

  
Isadora Ferreira Costa Faria  
Diretora Processos Regulatórios



<https://diplomas.somosb4.com.br>

---

Curso: Pedagogia - Licenciatura

Renovação de Reconhecimento pela Portaria nº 913 de 27/12/2018 - publicada no D.O.U 249, seção 1, pág. 136 de 28/12/2018.

Universidade Anhanguera - Uniderp  
Anhanguera Educacional Participações S/A  
CNPJ: 04310392000146

Credenciada pela Portaria nº 4069 de 29/11/2005 - publicada no D.O.U 229, seção 1, pág. 7 de 30/11/2005.

Diploma registrado sob nº 108092 Livro 55 Processo nº 108092, nos termos da Lei 9394 de 20/12/1996 e Decreto nº 9.235 de 15/12/2017.

O portador do presente diploma concluiu nesta Universidade o Curso de Graduação em Pedagogia, estruturado com base na Resolução CNE/CP nº 01, de 15.05.2006.

Campo Grande - MS 08 de fevereiro de 2023.

Angela Cristina Granado Willamowius  
Gerente Documentação e Diplomas





GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL  
Secretaria de Estado de Educação

Coordenação Regional de Ensino de São Sebastião  
OASIS – CRECHE BEM ME QUER



Vitória Rebeca Silva Rocha – Professora



A Reitora do Centro Universitário do Distrito Federal - UDF, no uso de suas atribuições e tendo em vista a colação de grau do Curso de Pedagogia, em 25 de agosto de 2022, confere o título de

**Licenciada em Pedagogia a**

**VITÓRIA REBECA SILVA ROCHA**

brasileira, natural do Distrito Federal, nascida em 07 de agosto de 2001, portadora da Cédula de Identidade nº 3533002/DF, e outorga-lhe o presente Diploma a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Brasília, 26 de setembro de 2022.

Profª. Esp. Paloma Moreira dos Santos Paixão  
Secretária-geral

Profª. Dra. Beatriz Maria Eckert-Hoff  
Reitora

<https://cse.webapp.abaris.com.br/diploma/518.518.87fca740c95d> | Código de Validação: 518.518.87fca740c95d



**CENTRO UNIVERSITÁRIO DO DISTRITO FEDERAL - UDF**

Mantida pela CENTRO DE ENSINO UNIFICADO DO DISTRITO FEDERAL LTDA

CNPJ 00.078.220/0001-38

Curso: Pedagogia

Licenciatura

Portaria nº 1345, de 15/12/2017.

Colação de Grau: 25/08/2022



Recredenciada pela Portaria nº 125 de 02/02/2017, DDU de 03/02/2017, seção 1, p. 13.

**Secretaria-geral - Seção de Registro de Diplomas**  
**Centro Universitário do Distrito Federal - Udf**

**Processo SG nº 22983/2022**

**Diploma Registrado sob o nº 22983,**  
**fls. 68 do livro 196**

Em 21 de novembro de 2022, nos termos do § 1º do artigo 48 da Lei Federal nº 9.394/96 (L.D.B.), de 20/12/1996.

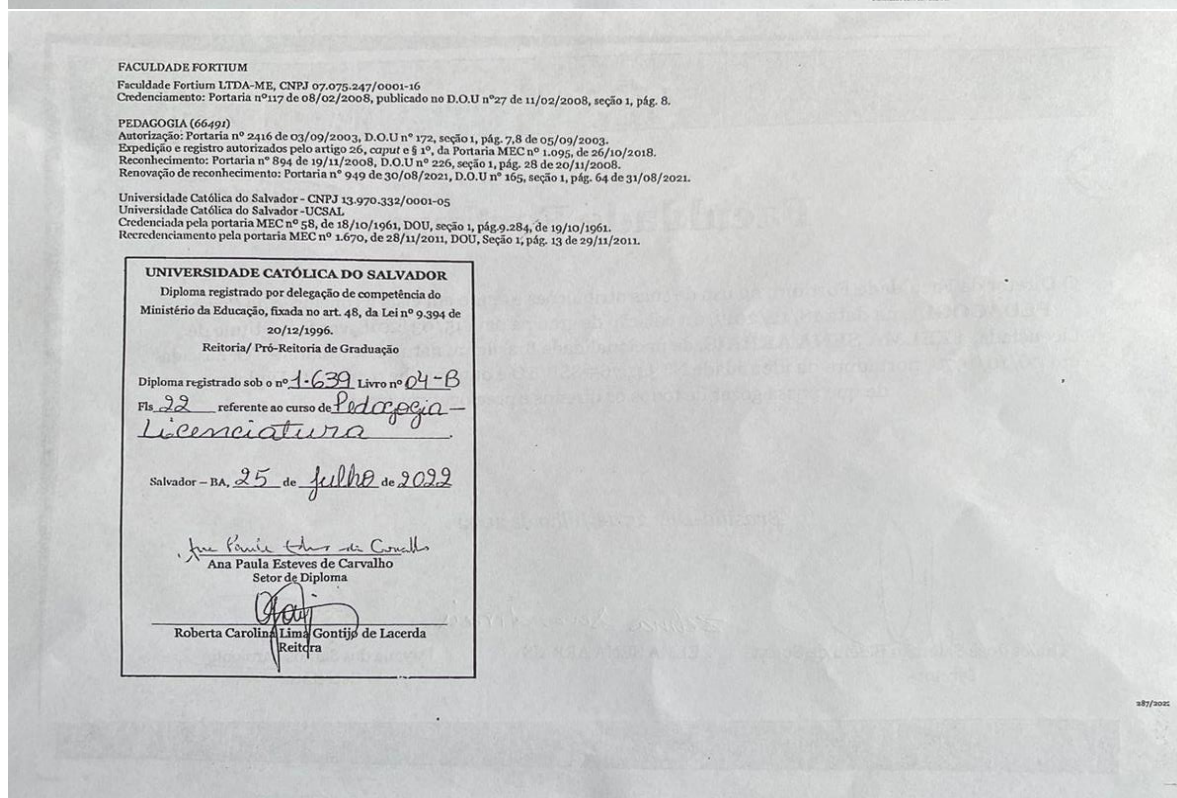
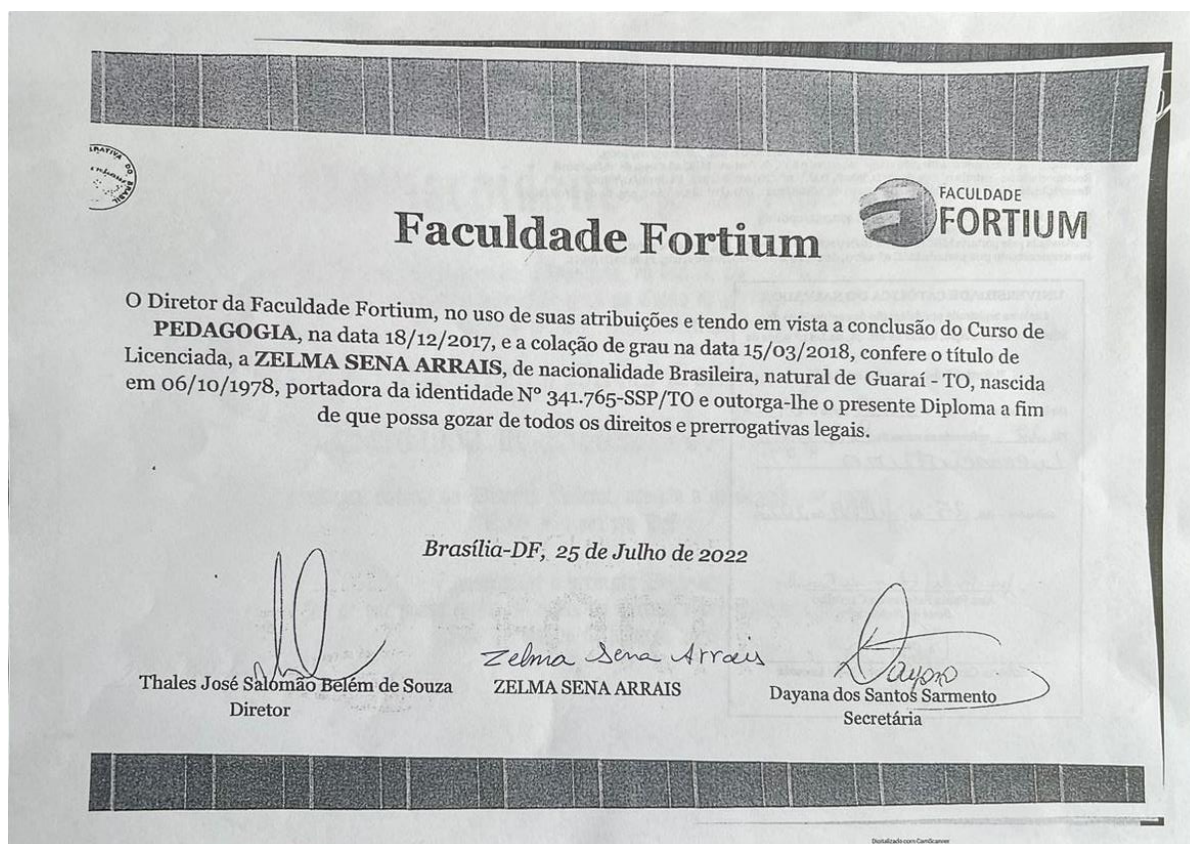
BRASÍLIA, 21 de novembro de 2022

Profª. Esp. Paloma Moreira dos Santos Paixão  
Secretária-geral





Zelma Sena Arrais – Professora





## 10 – CONSIDERAÇÕES FINAIS.

Sobre a execução do objeto no período de janeiro de 2024 a 31 de março a OASIS – Obra de Assistência a Infância e a Sociedade: Creche Bem Me Quer por meio desse instrumento vem informar que durante todo esse período realizamos o atendimento presencial, onde as famílias foram atendidas em suas particularidades. A OASIS Creche Bem Me Quer, em conjunto com a equipe de apoio administrativo preza pelo ambiente de sua instituição organizado, limpo e pronto atendimento às famílias por meio de doações e ações sociais em benefício das crianças atendidas na instituição e doações de alimentos (Mesa Brasil, Ceasa e outros parceiros) como forma de manter o vínculo entre instituição e as crianças/família da comunidade escolar.

Tivemos melhorias na instituição: contratação de funcionários; poda dos galhos das árvores; manutenção do parquinho de areia com brinquedos de ferro; limpeza e organização dos espaços recreativos e brinquedos da área externa; sanitização da creche.

Durante esses meses estamos realizando o atendimento de forma presencial, realizando as postagem das atividades no instagram da instituição (@oasis.bemmequer) e grupos de WhatsApp das turmas, de forma a cumprir todas as orientações vindas da SEE-DF e da CRE SS/UNIEB SS cumprido o calendário escolar de 2023 com 200 dias letivos.

Dessa forma a OASIS Creche Bem Me Quer com base nas diretrizes da legislação e currículo vigente por sua própria natureza e função possui espaço de autonomia que lhe permite, frente a todas as diversidades, construir práticas que favorecem e contribuem para o desenvolvimento da criança, dentro de seus objetivos e das





GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL  
Secretaria de Estado de Educação

Coordenação Regional de Ensino de São Sebastião  
OASIS – CRECHE BEM ME QUER



determinações curriculares da Secretaria de Educação, proporcionando assim a construção do processo de ensino e de aprendizagem que favorece a efetiva formação da criança como ser participativo e ativo do meio em que está inserido.

Brasília-DF 30, de março de 2024.

---

**Roberta Fernandes de Moraes Ribeiro**



## RELATÓRIO INFORMATIVO DA EXECUÇÃO DO OBJETO- RIE UNIDADE II

### 1 - DADOS E INFORMAÇÕES DA PARCERIA

OSC: Obra de Assistência à Infância e à Sociedade - OASIS

CNPJ: 37.160.546/0002-09

Endereço de Execução: Área Especial 19, Lado Oeste, Setor Central, Gama-DF

Telefone fixo: 3384-4922

Celular: 98527-1027

Número do Termo de Colaboração: 65/2023

Vigência: 09/02/2023 a 08/02/2028

Responsável pelo acompanhamento da Parceria: Andrea Batista dos Santos Maia DODF nº 67 10/04/2023

Bernardo Oricchio Rodrigues DODF nº 67 10/04/2023

Marcondes Rocha Carvalho DODF nº 162 25/08/2023

### 2 - DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES E AÇÕES PREVISTAS NO PLANO DE TRABALHO:

**Executadas no período: 01/01/2024 a 31/03/2024.**

De acordo com o Plano de Trabalho no campo de definição de metas, resultados esperados e parâmetros para cumprimento e a qualidade, demonstraremos abaixo todas as metas previstas no Plano de Trabalho, onde foram integralmente alcançadas conforme parâmetros estabelecidos nas Diretrizes Pedagógicas e no caderno de Indicadores de Qualidade.

1- Atender o Quantitativo de crianças estabelecendo nesse plano de trabalho em jornada de tempo integral de 10 (dez) horas diárias, visando o desenvolvimento integral dos aspectos físicos, psicológico, linguístico, intelectual e social das crianças atendidas.

Foi ofertado atendimento integral, onde as crianças se desenvolveram nos aspectos físicos, psicológicos, linguísticos, intelectuais e sociais com o atendimento presencial e por meio de interação grupos de whatsapp dos pais ou responsáveis dos alunos de cada turma e redes sociais, como forma de manter a proximidade entre a criança, família e escola, assim, atendendo as especificidades de cada contexto familiar em meio a pandemia e demais vírus gripais, seguindo todos os protocolos de segurança da OMS para o registro do atendimento ofertado nos meses de fevereiro, março e abril de 2023.

2 - Oferecer 100% de gratuidade ao educando do serviço objeto desse Termo de Colaboração.

Todas as crianças matriculadas nessa instituição foram atendidas de forma



gratuita, atendendo o Termo de Colaboração.

3 – Oferecer 100% das crianças uma educação de qualidade objetivando o desenvolvimento integral das crianças.

Nos meses de janeiro, fevereiro e março as crianças da instituição foram atendidas, seguindo os protocolos de segurança da OMS, oferecendo uma educação de qualidade com o apoio das famílias objetivando o desenvolvimento integral das crianças, esses momentos foram realizados por meio de aulas presenciais, grupos de WhatsApp e redes sociais contemplando os dias letivos conforme calendário escolar.

4 – Contemplar os princípios éticos, estéticos e políticos no que se refere à formação da criança para o exercício progressivo da autonomia, da responsabilidade, solidariedade e do respeito ao bem comum.

Com as aulas presenciais buscou-se trabalhar a autonomia, a responsabilidade, a solidariedade e o respeito ao bem comum com iniciativas que levassem as crianças a entenderem cada um desses temas por meio de atividades como: alimenta-se sozinho, reconhecer os seus pertences, o cuidado consigo e com o outro, respeitar as regras de convivências e o zelo em manter o patrimônio público.

5 - Desenvolver o projeto pedagógico da instituição em consonância com o Currículo de Educação Básica, as Diretrizes Nacionais para a Educação Infantil e as Diretrizes Pedagógicas e Operacionais para Instituições Educacionais Parceiras que ofertam Educação Infantil, visando a formalização de parceria para atendimento à Educação Infantil.

Todo atendimento ofertado foi trabalhado por meio dos projetos pedagógicos que foram construídos por meio do Currículo em Movimento do Distrito Federal da Educação Infantil, Indicadores de Qualidade da Educação Infantil do Distrito Federal, Diretrizes Pedagógicas e operacionais para as instituições educacionais parceiras que ofertam educação infantil e Diretrizes Nacionais para Educação Infantil.

6 – Cumprir integralmente o Calendário Escolar específico elaborado pela Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal para as Instituições Educacionais Parceiras.

O CEI Tocando o Mundo cumpriu integralmente o calendário escolar durante o período de 01/01/2024 a 31/03/2024.

7 – Criar oportunidades de integração com a família e comunidade escolar ampliando





a troca de experiência e informações entre os envolvidos e a aquisição de conhecimentos relativos ao processo de desenvolvimento das crianças.

A instituição se manteve à disposição das famílias para atendimento em geral, por meio da secretaria, direção, coordenação, atendimento pedagógico com dia e hora marcada, seguindo os protocolos de segurança da OMS, atendimentos realizados como forma de manter o vínculo entre família e escola, realizando atendimentos solicitados quando observado a necessidade ou solicitação dos pais ou responsáveis de cada criança.

8 – Ofertar cinco refeições diárias variadas e adequadas as faixas etárias compreendendo café da manhã, lanche matinal, almoço, lanche vespertino e jantar.

Foi ofertado, cinco refeições diárias, variadas e adequadas às faixas etárias atendidas pela instituição. O cardápio semanal, elaborado pela nutricionista da instituição, esteve de fácil acesso aos pais sendo colocado no mural de entrada da creche e divulgado nos grupos de WhatsApp das turmas. Foi realizado, avaliações e atendimentos individuais com as famílias, assim construindo propostas alimentares diferenciadas para atender as crianças com restrições alimentares, laudadas ou com prescrição médica.

Contamos com parceiros para colaborar com nossa OSC disponibilizando doações para as famílias, como: Mesa Brasil do SESC, Banco de Alimentos - Ceasa.

9 – Ocupar 100% do número de vagas disponíveis com atendimento a crianças da Educação Infantil, de acordo com as necessidades da SEEDF.

Buscou-se ocupar todas vagas disponíveis entrando sempre em contato com a UNIPLAT da CRE – GAMA para informar os caso de vagas em aberto na instituição, finalizamos o período de fevereiro e março sem nenhuma vaga ociosa..

10 - Atender a 100% das orientações da SEEDF no que concerne aos aspectos pedagógicos e físico financeiros.

Todos os espaços dentro da instituição são pensados de acordo com as orientações da SEEDF com base nas Diretrizes Pedagógicas e Operacionais para as Instituições Educacionais Parceiras que ofertam Educação Infantil do Distrito Federal.

11 - Utilizar os recursos financeiros repassados em despesas que sejam destinados ao bom atendimento das crianças.

Todo o recurso repassado para esta instituição, é utilizado para o melhor atendimento das crianças, sendo feito aquisição de alimentos, produtos de higiene, produtos de limpeza,



materiais pedagógicos e pagamento em dias de todos os funcionários.

## 2.1 GESTÃO DE ACESSO, OFERTA E MATRÍCULA

Durante todo esse período, a secretaria funcionou normalmente de 8h às 17h para tirar dúvidas e atender a comunidade. Foram matriculados na instituição as crianças contempladas nas vagas disponibilizadas pela UNIPLA/CRE-GAMA, foi orientado aos responsáveis mediante a ligações e e-mails, as cópias dos seguintes documentos para efetivação das matrículas: cartão de vacina atualizado, certidão de nascimento, histórico de saúde, RG e CPF dos responsáveis e da criança, laudo em caso de restrição alimentar e comprovante de residência. O nosso plano de trabalho referente ao ano de 2024, o quantitativo de crianças atendidas em nossa instituição foi de 134 para 140 crianças com idade entre 2 anos a 3 anos. Contamos também com o apoio semanalmente da comissão gestora da UNIEB/CRE-GAMA para supervisionar e avaliar o desempenho do nosso trabalho. Os dias coordenação dos professores são de segunda a sexta das 13h30 às 14h30 de acordo com o Plano de Trabalho vigente.

### Arquivo de matrículas 2024 - fotografia



## 2.2 HABILITAÇÃO E FORMAÇÃO CONTINUADA

O diretor da instituição possui formação adequada para o cumprimento do cargo ocupado assim como todos os professores contratados pela instituição são formados no curso de pedagogia, a secretária escolar possui o curso de Secretariado Escolar e os monitores tem a formação em nível médio.

Diante das especificidades do trabalho docente, a formação continuada desempenha um papel fundamental na formação de um repertório de saberes para a atuação do professor na Educação Infantil, sendo esse, um processo que proporciona ao profissional construir saberes e formas que lhe possibilitem produzir a própria experiência. Atualização constante nos conhecimentos do corpo docente é uma ferramenta essencial para construção do



conhecimento das crianças. Isso acontece por meio da formação continuada, que representa o constante processo de educação e expansão dos saberes não só pelos estudantes, mas também por parte dos educadores.

Trabalhamos com nossos educadores os seguintes documentos: O Brincar Como Direito dos Bebês e das Crianças, BNCC na Educação Infantil, Alimentação na Educação Infantil: Mais Que Cuidar, Educar, Brincar e Interagir, Currículo em Movimento de Distrito Federal.

### **Encontro Pedagógico OASIS 2024**

#### **07/02/2024- Matutino: Formação na Creche Bem Me Quer**

Foi realizada formação para toda a equipe OASIS, onde a presidente Roberta Fernandes e o coordenador geral Lucas Viana realizaram a apresentação das equipes multidisciplinares/ administrativa; em seguida apresentação dos documentos: Manual da instituição e as políticas da empresa.



*[Handwritten signature]*





**Vespertino:** O coordenador Geral Lucas Viana realizou uma formação com a equipe de professores e monitores sobre o currículo em movimento / planejamento. Tivemos também a presença do Deputado Osmar Terra falando sobre a lei n.º 14.811 de 2024- Institui medidas de proteção à criança e ao adolescente contra a violência nos estabelecimentos educacionais ou similares, prevê a política nacional de prevenção e combate ao abuso e exploração sexual da criança e do adolescente, tipifica alguns crimes contra crianças e adolescentes como hediondos.



#### **08/02/2024- Matutino: Palestra na Faculdade Brasília**

Foi realizada formação para toda a equipe de professores e monitores da OASIS, com a Professora Ana sobre as Competências da Base Nacional comum curricular na Educação Infantil.



**Vespertino:** Foi realizado, no CEM 02 do Gama, formação para toda a equipe pedagógica da OASIS, com a Psicopedagoga, Neuropsicopedagoga e especialista em desenvolvimento infantil, Marineide, com o tema: Autismo – Conhecer para entender. O autismo é considerado um transtorno do Neurodesenvolvimento que pode afetar diversas áreas, como a comunicação, a fala, o comportamento, os interesses e até mesmo a expressão dos sentimentos, por este motivo é preciso que as instituições e profissionais estejam preparados para acolher essas crianças e promover estratégias para sua inclusão.





### 09/02/2024- Matutino: Formação UNIEB

**Matutino:** Foi realizado com a equipe pedagógica uma formação no CEM 02, com a professora Renata Duarte, coordenadora intermediária da educação inclusiva (UNIEB), com o tema: A importância de se importar. “Educar a mente sem educar o coração não é educação em absoluto”.



### Vespertino: Palestra Primeiros Socorros.

Tivemos formação no auditório do CEM 02, com o bombeiro, Paiva, falando sobre a importância dos primeiros socorros. O principal objetivo dos primeiros socorros é salvar vidas,





é proteger a vítima contra maiores danos, até a chegada do atendimento especializado. O ensino de primeiros socorros garante uma maior segurança em situações de emergência, sendo o ideal que toda a população escolar tenha conhecimentos do tema, uma vez que este ambiente é propício a acidentes.



#### **12/02/2024 a 14/02/2024 – Recesso de Carnaval**

#### **15/02/2024- Matutino: Palestra Conselho Tutelar / Equipe gestora da OASIS.**

Tivemos a presença do conselheiro Tutelar do Gama, Wallyson Lourenço, falando sobre os direitos da criança e do adolescente e a escola. Foi um momento de extrema importância para nós como instituição, pois o conselheiro é um parceiro, principalmente nos casos que envolvem a violação ou ameaça dos direitos das crianças.



#### **Vespertino- Palestra com a Psicóloga e com a Assistente Social**

Tivemos formação na CEPI Araraúna, com a Psicóloga Bárbara e com a Assistente Social Morgana sobre a atuação da equipe multidisciplinar no espaço educacional e sobre saúde mental e comunicação não violenta.



**16/02/2024- Matutino: Organização dos espaços da instituição para receber as crianças.**

O espaço está organizado de acordo com a faixa etária da criança, isto é, propondo desafios cognitivos e motores que a farão avançar no desenvolvimento de suas potencialidades. Nas salas temos o kit sala que compõe: chamadinha, aniversariantes, previsão do tempo e quantos somos, os educadores que confeccionam todas essas placas, neste período eles tiveram um tempo para sentar e conversar, escolhendo um tema para a sala.



*[Handwritten signature]*



### **Vespertino: Leitura do manual das normas da instituição/Coordenação Coletiva**

A coordenadora Mônica e o diretor Kellyton leu o manual das normas da instituição com todos com funcionários e falou sobre os projetos que serão desenvolvidos durante o ano letivo/apresentaram para o grupo de professores e monitores o cronograma programático para 2024- Unidades didáticas e as subunidades a serem trabalhadas durante o ano letivo. Planejamento da Unidade didática – Conhecendo meu mundo / subunidade didática – Inserção e acolhimento.

#### **Projetos:**

##### **1. Quem sou eu?**

O respectivo projeto tem como fundamento conhecer a realidade de cada família que hoje está presente na instituição através da história contada por eles mesmos. Como propósito maior levar as crianças a conhecerem a história de cada amigo de sala. Será enviado o caderno do projeto durante o ano, toda semana uma criança diferente levará o caderno para casa, sendo entregue na Segunda-Feira e deverá ser devolvido na próxima Segunda-Feira. Durante a semana a família deverá registrar a história da criança desde o descobrimento da gestação, a forma que foi a gravidez, como foi escolhido o nome da criança, como foi o nascimento dele, o cheiro, o ouvir, o falar, como ele começou a andar e a falar; o que gosta e o que não gosta. Poderá ser colocado o teste do pezinho, foto desde a gestação até hoje, desenhos ou fotos da família. Logo em seguida na sala a professora irá convidar a criança para relata a história dela para os outros coleguinhas, com o intuito de conhecer a história um do outro.

##### **2. Leitura**

O projeto tem como fundamento interação entre escola, pais e professores. A forma que é desenvolvido esse trabalho e através de livros literários que são entregues em sacolas com um caderno de desenho acompanhado, todas as Sextas-Feiras para todas as crianças, sendo que na Segunda-Feira os pais deverão devolver. Nesse período e feito a leitura da história para a crianças e logo em seguida e dado o caderno de desenho, para que ela faça o reconto da história da forma dela, sem a participação dos pais nesse momento, apenas com incentivos. Logo em seguida no encontro entre a professora e os alunos, e feito uma roda de conversa, para saber como foi a experiência de cada criança. A participação das famílias e de





suma importância, pois vimos um grande avanço no desenvolvimento da criança no decorrer do ano letivo, tanto da linguagem oral como na escrita. E visto também um grande avanço na interação entre as crianças e o compartilhar de cada uma delas.

### 3. Tem criança na cozinha

Este projeto tem como objetivo trabalhar de forma lúdica e praticar assuntos relacionados à alimentação saudável, voltado ao público de 2 e 3 anos de idade, ampliando não apenas os conhecimentos dos educandos, mas também dos familiares, traçando um caminho de conhecimento alimentar, além de estreitar os laços entre a criança e a família. O projeto, de caráter anual, será enviado semanalmente para uma ou mais crianças, incentivando os bons hábitos alimentares desde a infância, bem como identificando preferências e rejeições alimentares, levando esses aspectos ao conhecimento das famílias. Além disso, busca-se estimular o aprendizado de cores, texturas, formas e sabores dos alimentos de maneira interativa e divertida.

### 4. Mascote

Este projeto, funciona da seguinte forma, na sexta-feira a professora seleciona uma criança para levar o mascote “boneco” para casa, juntamente com um caderno, o qual a família deverá realizar o registro de como foi o final de semana entre o mascote e a criança, com a utilização de fotos, desenhos, decorações, que fica a critério de cada família. O mesmo deverá ser devolvido na terça-feira, onde será realizado em sala uma roda de conversa para a criança contar como foi esse momento que ela passou com o mascote. O Propósito desse projeto é levar a criança a entender a responsabilidade do cuidar, pois em outro momento outra criança também levará o mascote para casa.





### 06/03/2024- Formação/ coordenação

**Matutino:** Formação da CRE por meio da UNIEB, no campus IFB- Gama, com a

professora e doutora Eniceia Mendes, falando sobre o trabalho colaborativo como apoio da inclusão escolar de estudantes da Educação Especial. O ensino colaborativo pode ser entendido como um sistema de parceria entre profissionais da educação, comum e especial, que se envolvam para pensar em estratégias no ensino para todos os estudantes, respeitando sempre os princípios: respeito mútuo, objetivos específicos e compartilhamento de recursos.



**Vespertino-** Estudo e debate com a Gestora Andréa, sobre o diário de classe. O Diário de Classe é um documento de escrituração escolar coletivo, no qual devem ser registradas, sistematicamente, as atividades desenvolvidas com a turma, o resultado do desempenho e a frequência dos estudantes.



### 14/03/2024- Formação/ coordenação

Estudo e debate com a Gestora Andréa Vieira, sobre o diário de bordo e sobre a estrutura do projeto político- pedagógico.

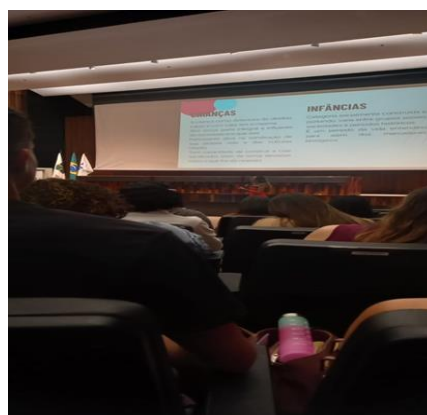


Coordenação Regional de Ensino de São Sebastião  
Coordenação Regional de Ensino do Gama  
OASIS – Obra de Assistência à Infância e à Sociedade



### 26/03/2024- Encontro Formativo

Formação por meio da Diinf, no auditório do Dnit, com a professora/ doutora Rhaisa Pael, sobre a Identidade da Educação Infantil. “Não é possível pensar novos modelos de sociedade em um viés democrático sem repensarmos o lugar das crianças e das infâncias na estrutura social. Enquanto acharmos que as crianças não sabem, não podem, não conseguem, nada vai mudar.”/ Orientação da Plenarinha 2024.







## 2.3 CONDIÇÕES DE TRABALHO ADEQUADAS

Os professores planejam suas atividades em coordenações de uma hora por dia, de 13h30 às 14h30, planejando suas atividades e estruturando-as em objetivos, prática social inicial, problematização, instrumentalização e prática social final; evidenciando assim, todos os campos de experiência.

Todos os professores são contratados em regime de 40h semanais, as demais funções possui a carga horária de 44h por semana. Mensalmente todos garantem seu salário conforme o piso salarial de cada função.

Para prevenção a problemas de saúde, o trabalho dos profissionais é sempre dividido, entre monitor e professor, com o intuito de não sobrecarregar com as funções diárias que devem ser realizadas com as crianças. O professor também possui quinze minutos de intervalo no período matutino e mais quinze minutos no período vespertino, para o seu descanso de voz.

## 2.4 ORGANIZAÇÃO INSTITUCIONAL

A instituição, atende 140 crianças e para a efetivação das matrículas, as crianças contempladas nas vagas disponibilizadas pela CRE-GAMA, os responsáveis foram orientados mediante a ligações e e-mails a trazerem as cópias dos seguintes documentos: cartão de vacina atualizado, certidão de nascimento, histórico de saúde, RG e CPF dos responsáveis, laudo em caso de restrição alimentar, cópia do laudo/relatório médico, com indicação do diagnóstico e/ou CID/CIF; expedido por profissional habilitado, quando for o caso e comprovante de residência.



Para o bom desempenho do trabalho exercido em nossa instituição, temos 6 professores, 9 monitores, 1 monitor volante, 2 auxiliares de serviços gerais, 3 cozinheiras, 1 nutricionista, 1 secretária escolar, 1 jovem aprendiz, 1 porteiro, 1 diretor pedagógico e 1 coordenadora pedagógica, totalizando 27 profissionais, que é o suficiente para atender as 140 crianças matriculadas na instituição.

Os membros da comissão gestora da CRE-GAMA fazem visitas semanalmente, supervisionam a parte pedagógica e como funciona a rotina das crianças, bem como a rotina da instituição.

O espaço da instituição mantém em todos os aspectos acessibilidade às crianças com necessidades específicas, visando a inclusão social dentro e fora de sala de aula, com um espaço organizado contendo parque composto com brinquedos apropriados a faixa etária, solário, pátio, espaço para horta, acervo de brinquedos diversos, livros didáticos e materiais pedagógicos em sala de aula, contendo mesas apropriadas, colchonetes, som, bebedouros, espelho sempre tudo ao alcance das crianças. Prezamos pela manutenção e limpeza diária observando as necessidades e riscos para o nosso público alvo. O espaço foi dedetizado, possuímos filtro central para que a água seja filtrada de todo espaço.

## 2.5 PROJETO POLÍTICO PEDAGÓGICO

A instituição está formulando o Projeto Político Pedagógico para o ano de 2024, será em forma de documento digital, sendo construída em parceria com os colaboradores da instituição, com as famílias, com a comunidade ao qual a instituição está inserida e com os documentos norteadores da SEEDF. Ressalta-se que o CEI Tocando o Mundo desenvolve projetos que abordam temáticas transversais, conforme preconizado no Currículo em Movimento da Educação Básica do Distrito Federal, como:

→ **Projeto Mascote:** mostrar a importância com o cuidar, dando responsabilidade para as nossas crianças. Este projeto, funciona da seguinte forma, na sexta-feira a professora seleciona uma criança para levar o mascote “boneco” para casa, juntamente com um caderno, o qual a família deverá realizar o registro de como foi o final de semana entre o mascote e a criança, com a utilização de fotos, desenhos, decorações, que fica a critério de cada família. O mesmo deverá ser devolvido na terça-feira, onde será realizado em



sala uma roda de conversa para a criança contar como foi esse momento que ela passou com o mascote. O Propósito desse projeto é levar a criança a entender a responsabilidade do cuidar, pois em outro momento outra criança também levará o mascote para casa.

→ **Projeto Quem sou eu?:** conhecer a história de cada criança e cada realidade. O respectivo projeto tem como fundamento conhecer a realidade de cada família que hoje está presente na instituição através da história contada por eles mesmos. Como propósito maior levar as crianças a conhecerem a história de cada amigo de sala. Será enviado o caderno do projeto durante o ano, toda semana uma criança diferente levará o caderno para casa, sendo entregue na Segunda-Feira e deverá ser devolvido na próxima Segunda-Feira. Durante a semana a família deverá registrar a história da criança desde o descobrimento da gestação, a forma que foi a gravidez, como foi escolhido o nome da criança, como foi o nascimento dele, o cheiro, o ouvir, o falar, como ele começou a andar e a falar; o que gosta e o que não gosta. Poderá ser colocado o teste do pezinho, foto desde a gestação até hoje, desenhos ou fotos da família. Logo em seguida na sala a professora irá convidar a criança para relata a história dela para os outros coleguinhas, com o intuito de conhecer a história um do outro.

→ **Projeto Leitura:** desenvolver a escuta, fala, pensamento e imaginação e aproximar a família no desenvolvimento do aluno e adquirir habilidades do cuidado, zelo e responsabilidade. O projeto tem como fundamento interação entre escola, pais e professores. A forma que é desenvolvido esse trabalho é através de livros literários que são entregues em sacolas com um caderno de desenho acompanhado, todas as Sextas-Feiras para todas as crianças, sendo que na Segunda-Feira os pais deverão devolver. Nesse período é feito a leitura da história para a crianças e logo em seguida é dado o caderno de desenho, para que ela faça o reconto da história da forma dela, sem a participação dos pais nesse momento, apenas com incentivos. Logo em seguida no encontro entre a professora e os alunos, é feito uma roda de conversa, para saber como foi a experiência de cada criança. A participação das famílias é de suma importância, pois vimos um grande avanço no desenvolvimento da criança no decorrer do ano letivo, tanto da linguagem oral como na escrita. E visto também um grande avanço na interação entre as crianças e o compartilhar de cada uma delas.





→ **Projeto Tem criança na cozinha:** incentivar a alimentação saudável e a interação entre escola e família. Este projeto tem como objetivo trabalhar de forma lúdica e praticar assuntos relacionados à alimentação saudável, voltado ao público de 2 e 3 anos de idade, ampliando não apenas os conhecimentos dos educandos bem como dos familiares, traçando um caminho de conhecimento alimentar além de estreitar os laços entre a criança e a família. Incentivar os bons hábitos alimentares nas crianças, bem como identificar preferências e rejeições alimentares, assim como levar esses ao conhecimento dos familiares. Estimular o conhecimento de cores, texturas, formas e sabores dos alimentos.

## 2.6 PLANEJAMENTO PEDAGÓGICO

É importante informar que durante o período fevereiro e março 2024, todos os professores realizaram suas atividades de planejamento de aulas, com coordenação de uma hora por dia, das 13h30 às 14h30. Dentro das temáticas propostas no cronograma programático de 2024 o tempo se divide entre preparar o planejamento de aula, onde as profissionais discutem entre elas como forma de colaboração para construção dos planejamentos semanais desenvolvendo atividades para o desenvolvimento das crianças, interação com adultos/crianças e socialização, nesse momento também é realizado o preenchimento dos documentos obrigatórios, como: diário de bordo, diário de classe, planejamentos de aula, estudo dos documentos da SEEDF e formações de assuntos/temas pertinentes ao período de atendimento de fevereiro, março e abril.

O plano de aula é estruturado da seguinte maneira: Campos de experiência: O eu, o outro e o nós; corpo, gesto e movimento; escuta, fala, pensamento e imaginação; traços, sons, cores e formas e espaços, tempos, quantidades, relações e transformações; Objetivos específicos: o objetivo será escolhido de acordo com os campos de experiência, dentro do currículo em movimento, podendo ser um ou mais objetivos, utilizados em um mesmo plano de aula; Tempo: É o período aproximado que a atividade acontecerá; Espaço: O local da atividade. Desenvolvimento/Metodologia: É como a atividade irá acontecer e o que será ensinado. Avaliação da criança: investigar o que a criança apreciou sobre a atividade. Avaliação do professor: É a reflexão do trabalho do professor, tanto positiva, quanto negativa em relação a aula que foi aplicada. Recursos didáticos: Todo material utilizado durante o



desenvolvimento do plano de aula.

## 2.7 REGISTRO DE PRÁTICA EDUCATIVA/ESCRITURAÇÃO

Durante os meses de fevereiro e março de 2024, seguimos com os registros dos diários de classe, todos foram preenchidos corretamente, as atas de obrigatoriedade da instituição se mantiveram atualizadas assim como as pastas de planejamento. Também durante esse período a direção, coordenação e secretaria da instituição funcionaram todos os dias para responder documentos inerentes as suas funções, sendo que a secretaria funcionou no horário de 8h às 17h para tirar dúvidas e atender a comunidade, realizar o Censo – DF e demais atividades pertinentes a esse setor.

Acervo de Atas – fotografia



## 2.8 COORDENAÇÃO PEDAGÓGICA

A coordenação Pedagógica, ocorre de segunda a sexta-feira, uma hora por dia, sendo de 13h30 às 14h30, os professores e a coordenadora pedagógica se reúnem para elaborar o planejamento quinzenal, realizar formações continuadas e dinamizar a coordenação coletiva, temos um cronograma para segui-lo durante as coordenações.



|               |                                       |
|---------------|---------------------------------------|
| Segunda-feira | Elaboração do planejamento            |
| Terça-feira   | Dinâmica em grupo                     |
| Quarta-feira  | Formação continuada                   |
| Quinta-feira  | Preenchimento do Diário de Bordo      |
| Sexta-feira   | Preenchimento dos conteúdos no diário |

## 2.9 ALIMENTAÇÃO SAUDÁVEL DAS CRIANÇAS

No mês de fevereiro de 2024 início do ano letivo. Primeira semana de inserção e acolhimento das crianças. A alimentação promovida no âmbito encolar, tem como objetivo a promoção de uma melhora contínua nos hábitos alimentares e estimular mudanças a longo prazo, ou seja, a prática escolar é essencial para uma alimentação saudável no decorrer da vida.

O planejamento do cardápio é elaborado pela Nutricionista da unidade para garantir uma alimentação balanceada, nutritiva e segura ao consumo. São servidas cinco refeições: café da manhã, lanche da manhã, almoço, lanche da tarde e jantar. As compras de hortifrúti e pães são feitas e recebidas semanalmente. Os sacos dos hortifrúti são trocados assim que as compras chegam. Todas as embalagens das compras higienizadas antes de serem guardadas seguindo os protocolos higiênicos necessários.

No dia 31 de janeiro fizemos um treinamento com a equipe da cozinha e limpeza em conjunto com as outras unidades da rede OASIS. Tema: boas praticas de fabricação, manual de boas praticas, os cuidados no preparo dos alimentos e trabalho em equipe.

### Formação cozinhe e limpeza- fotografia

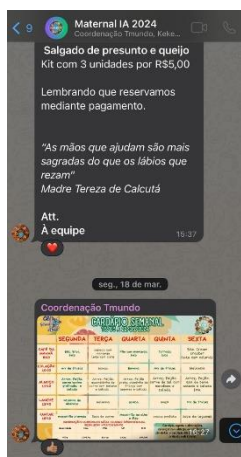






Nosso cardápio é elaborado semanalmente pela nutricionista da instituição, ficando este afixado na nossa entrada da instituição, o cardápio também fica disponível na cozinha e no refeitório dos funcionários.

### Cardápio disponível nos Grupos de whatsapp – print do grupo



### Cardápio disponível na entrada das creche - fotografia



Neste período enviamos o nosso projeto Tem criança na cozinha para as famílias.

| Receita         | Data do envio |
|-----------------|---------------|
| Bolo de abóbora | 22/03/23      |

### Devolutiva do projeto tem criança na cozinha - fotografia



*[Handwritten signature]*



Realizamos ainda o nosso projeto de alimentação saudável com nossas crianças.

| Receita                                | Data do envio |
|----------------------------------------|---------------|
| Brigadeiro de maçã Mat.IIB             | 14/03/2024    |
| Bolo da páscoa Mat.IIA                 | 19/03/2024    |
| Os estados mágicos da água Maternal II | 20/03/2024    |
| Ovo de páscoa Mat. IA                  | 21/03/2024    |
| Coelhinho da páscoa Mat.II C           | 25/03/2024    |
| Suco de cenoura Mat.I B e IC           | 26/03/2024    |

### Projeto alimentação saudável - fotografia

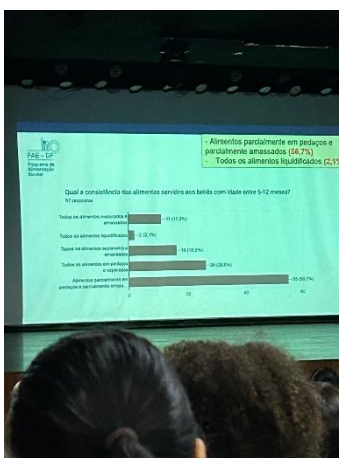


Nesse período tivemos reunião com o nosso parceiro o Programa Mesa Brasil –DF, e a DIAE. No mês de março tivemos reunião com a participação da nutricionista no CONSEA-DF.

### Reunião Mesa Brasil DF- fotografia



### Reunião DIAE – DF Fotografia



### Reunião CONSEA – DF Fotografia





| Parceiro    | Data da reunião |
|-------------|-----------------|
| Mesa Brasil | 28/02/24        |
| CONSEA      | 01/02           |
| CONSEA      | 08/02           |
| CONSEA      | 15/02           |
| DIAE        | 22/03           |

Durante o período de fevereiro a março, as refeições servidas para as nossas crianças foram acompanhadas pela nutricionista diariamente, acompanhando as seletividades e as restrições alimentares.

#### Refeições - fotografia



Ainda no período foram realizados atendimentos nutricionais com as famílias todos registrados em ata.

| Numero de atendimentos | Data do atendimento |
|------------------------|---------------------|
| 1 atendimento          | 21/02               |
| 2 atendimentos         | 01/03               |
| 2 atendimentos         | 12/03               |
| 1 atendimento          | 15/03               |
| 1 atendimento          | 18/03               |
| 1 atendimento          | 21/03               |

A limpeza e organização do estoque de alimentos, utensílios, freezers e armários é realizada quinzenalmente ou sempre que necessário. As amostras são retiradas





diariamente e guardadas por 72h.

**Limpeza e organização dos depósitos- fotografia**



**Armazenamento das amostras- fotografia**



## 2.9 LIMPEZA, SALUBRIDADE E CONFORTO

Nossas salas e áreas externas, possuem espaço suficiente para atender nossas crianças de acordo com a legislação vigente, todas as salas dispõem de ventilador, o que as tornam sempre ventiladas. As salas são limpas diariamente, assim como nossos espaços externos. Os tatames das salas são limpos diariamente e lavados semanalmente. Os colchões são limpos diariamente com álcool, e identificados com os nomes das crianças. Os lençóis, fronhas e cobertores, são lavados semanalmente e de acordo com a necessidade. Foi feito uma escala por turma, para facilitar o trabalho. Durante cada refeição o refeitório é limpo antes da próxima turma utilizar, os banheiros também são lavados diariamente e a limpeza é feita novamente sempre que necessário. Também é feito a limpeza das mesas, bancadas, janelas, tapetes, pias, portas e áreas externas.

## 2.10 SEGURANÇA

A segurança em nossa instituição, todos os equipamentos contra incêndio estão devidamente vistoriados pelo órgão competente, as tomadas estão na altura correta em todos os espaços da instituição.

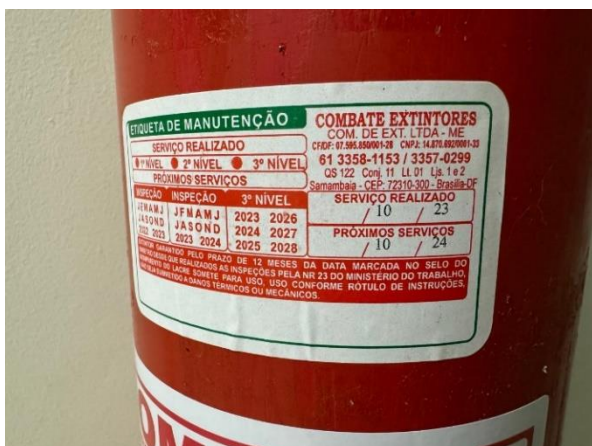
É feito a dedetização e desratização, conforme o prazo de vigência. Os banheiros são feitos para altura das crianças, não sendo permitido que nenhuma criança o utilize sem



acompanhamento de um adulto, assim como no banho. Nas laterais das salas e espaços externos que apresentam riscos, são colocados emborrachados, para evitar colisões. Os espaços externos, como parquinho, só são utilizados, na supervisão de um adulto. Não é permitido em sala de aula o uso de qualquer material que possa trazer riscos à criança como pistolas de cola quente, tesoura com ponta. Na hora do soninho, a criança sempre tem o sono supervisionado. É fornecido termômetro para aferir a temperatura das crianças sempre que houver qualquer sinal de febre. No momento da saída, a criança só pode ir embora da instituição com a apresentação da carteirinha pelo responsável ou transporte escolar.

Para as crianças que necessitam de aplicação de medicamento na instituição, é de obrigação dos responsáveis trazerem junto com a medicação o receituário médico, verificando se o mesmo está com a data atualizada e o medicamento está na validade apropriada. Será assinado pelo responsável legal o termo de responsabilidade para aplicação do medicamento na secretaria, onde a cópia é anexada na pasta da criança e será ministrada no horário indicado. Lembramos que as medicações que precisam de contato com a pele e medicamentos que causam reações adversas (sonolência, queda de pressão, aceleração cardíaca, etc) não poderão ser aplicados na instituição. A cópia do receituário médico e o medicamento deverão ser entregues na secretaria para etiquetar com o nome da criança. Segue orientações para os horários de medicações para ministrar na creche: 8/8 horas - 15h (creche); 6/6 horas - 12h (creche); 12/12h preferencialmente que seja ministrado em casa. Em hipótese alguma a criança poderá ficar na instituição com catapora, conjuntivite, diarreia, febre mesmo sendo baixa, ou qualquer outra doença. No final do dia o responsável pela criança retira o medicamento na secretaria.

#### Extintores Vistoriados e Dentro do prazo de validade até outubro de 2024



#### Tomadas no alto





Coordenação Regional de Ensino de São Sebastião  
Coordenação Regional de Ensino do Gama  
OASIS – Obra de Assistência à Infância e à Sociedade

**Emborrachado nas quinas das escadas e pias - fotografia**



**Dedetização e desratização realizada em fevereiro de 2024 - Certificado do serviço realizado - fotografia**

| <b>CONCEITO</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                                | <b>CERTIFICADO DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS</b><br><b>Controle de Vetores e Pragas Urbanas</b><br>CERTIFICADO VÁLIDO ATÉ 15/05/2024 |           | <b>COMPROVANTE</b><br>1589325<br>DATA SERVIÇO<br>15/02/2024 |                             |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|-------------------------------------------------------------|-----------------------------|
| <b>INFORMAÇÕES DA EMPRESA</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                                |                                                                                                                                |           | <b>INSC. MUNICIPAL</b>                                      |                             |
| Razão Social: CONCEITO CONTROL DE PRAGAS E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                                |                                                                                                                                |           | CNPJ: 17.067.944/0001-76                                    |                             |
| Endereço: CNO O LOTE 02 LOJA 01, 01 - SL 01 - TAGUATINGA NORTE - CEP 72130-005                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                                |                                                                                                                                |           | Telefone: (61) 3573-1710 / (61) 3375-7300                   |                             |
| Município: BRASÍLIA / DF                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                                |                                                                                                                                |           | E Mail: conceito.controldepragas@gmail.com                  |                             |
| Licença Ambiental<br>100.001.278/2015                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                                | Licença Sanitária<br>8122-2/00                                                                                                 |           | Validade<br>07/12/2024                                      |                             |
| <b>INFORMAÇÕES DO CLIENTE</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                                |                                                                                                                                |           |                                                             |                             |
| Nome: ERMER TORANDO (O MUNDO)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                                |                                                                                                                                |           |                                                             |                             |
| Nome fantasia: ERMER TORANDO (O MUNDO)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                                |                                                                                                                                |           |                                                             |                             |
| Endereço: ÁREA ESPECIAL 19 LADO OESTE S/Nº SETOR CENTRAL GAMA, 19 - SETOR CENTRAL (GAMA)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                                |                                                                                                                                |           |                                                             |                             |
| Município: BRASÍLIA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                                |                                                                                                                                |           |                                                             |                             |
| <b>DADOS REFERENTE AO SERVIÇO</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                                |                                                                                                                                |           |                                                             |                             |
| Aplicador Responsável: ILUSCELINO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                                |                                                                                                                                |           |                                                             |                             |
| Início Serviço: 15/02/2024 - 14:00                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                                | Término Serviço: 15/02/2024 - 16:00                                                                                            |           |                                                             |                             |
| <b>SERVIÇOS EXECUTADOS</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                                |                                                                                                                                |           | <b>PRAGA ALVO</b>                                           |                             |
| DEDETIZAÇÃO GERAL                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                                |                                                                                                                                |           | BARATA - BLATELLA GERMANICA; FORMIGA CASEIRA                |                             |
| <b>PRODUTOS QUÍMICOS E MÉTODOS EMPREGADOS</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                                |                                                                                                                                |           |                                                             |                             |
| Grupo Químico: PIETROIDE - Ação Tóxica DISTÚRBIO SENSORIAIS CUTÂNEOS, HIPERSENSIBILIDADE ... - Antídoto ANTI-HISTAMINICOS E TRATAMENTO SINTOMÁTICO. - Orientação Médica: TRATAMENTO SINTOMÁTICO.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                                |                                                                                                                                |           |                                                             |                             |
| <b>Produtos Aplicados</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                                |                                                                                                                                |           |                                                             |                             |
| Registro                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | Produto / Princípio Ativo      | Diluentes                                                                                                                      | Método    | Lote / Validade                                             | Pragas                      |
| 301196807                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | DETMAN 100% (AMINOCARBOFENATO) | DETMAN 100% (AMINOCARBOFENATO)                                                                                                 | PIETROIDE | 25                                                          | FORMIGA CASEIRA             |
| Grupo Químico: DEZOLILURIA - PIETROIDE - Ação Tóxica DISTÚRBIO SENSORIAIS CUTÂNEOS, HIPERSENSIBILIDADE ... - Hipersensibilizante irritante da mucosa. - Antídoto: ANTI-HISTAMINICOS E TRATAMENTO SINTOMÁTICO. - Orientação Médica: TRATAMENTO SINTOMÁTICO.                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                                |                                                                                                                                |           |                                                             |                             |
| <b>Produtos Aplicados</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                                |                                                                                                                                |           |                                                             |                             |
| Registro                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | Produto / Princípio Ativo      | Diluentes                                                                                                                      | Método    | Lote / Validade                                             | Pragas                      |
| 301196807                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | DETMAN 100% (AMINOCARBOFENATO) | DETMAN 100% (AMINOCARBOFENATO)                                                                                                 | PIETROIDE | 25                                                          | BARATA - BLATELLA GERMANICA |
| <b>MEDIDAS DE SEGURANÇA / ORIENTAÇÕES</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                                |                                                                                                                                |           |                                                             |                             |
| PARA CONTROLE DE VETORES E PRAGAS URBANAS (DETMAN 100% (AMINOCARBOFENATO)):<br>- Aguardar no mínimo 24 horas para permitir o ingresso de pessoas e animais.<br>- Abster-se de comer, beber ou fumar alimentos, bebidas ou fumar durante o tratamento.<br>- Evitar o contato com as pessoas e animais que estiverem sob o efeito do tratamento.<br>- Aguardar 24 horas antes de voltar ao trabalho ou para a escola.<br>- Aguardar 24 horas antes de voltar ao trabalho ou para a escola.<br>- Aguardar 24 horas antes de voltar ao trabalho ou para a escola. |                                |                                                                                                                                |           |                                                             |                             |
| <b>DADOS DO RESPONSÁVEL TÉCNICO</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                                |                                                                                                                                |           |                                                             |                             |
| Art. Jhulia Blenda F. de Miranda<br>Eng. Agrônoma - Crea DF 38788<br>Ass: Jhulia Blenda F. de Miranda                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                                | <b>DADOS DE EMERGÊNCIA (CEATOX/TOXEN/CIVITOX)</b><br>61 3325 6773 / 0800644674 NACIONAL SGAN QUADRA 601 LOTES O E P.           |           |                                                             |                             |





**Limpeza da caixa d'água realizada em fevereiro de 2024 - Certificado do serviço realizado - fotografia**

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                                                                                                                                                  |                                                                 |                                          |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------|------------------------------------------|
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | <b>COMPROVANTE DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS</b><br><b>Limpeza e Higienização de Reservatórios de Água</b><br><b>CERTIFICADO VÁLIDO ATÉ 15/08/2024</b> |                                                                 | <b>COMPROVANTE</b><br><b>17669253</b>    |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                                                                                                                                                  |                                                                 | <b>DATA SERVIÇO</b><br><b>15/02/2024</b> |
| <b>INFORMAÇÕES DA EMPRESA</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                                                                                                                                                  |                                                                 | <b>INSC. MUNICIPAL</b>                   |
| <b>Razão Social</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | CONCEITO CONTROLE DE PRAGAS E SERVICOS EIRELI ME                                                                                                 | <b>CNPJ</b>                                                     | 21.387.960/0001-26                       |
| <b>Endereço</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | CNG 9 LOTE 02 LOJA 01, 01 - SLJ 01 - TAGUATINGA NORTE - CEP 72130-095                                                                            | <b>Telefone</b>                                                 | (61) 3573-1710 / (61) 3375-7300          |
| <b>Município</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | BRASILIA / DF                                                                                                                                    | <b>E-Mail</b>                                                   | conceito.controledepragas@gmail.com      |
| <b>Dispensa Licença Ambiental</b><br>100.001.278/2015                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                                                                                                                                                  |                                                                 |                                          |
| <b>INFORMAÇÕES DO CLIENTE</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                                                                                                                                                  |                                                                 |                                          |
| <b>Razão Social</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | CRECHE TOCANDO O MUNDO                                                                                                                           |                                                                 |                                          |
| <b>Nome Fantasia</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | CRECHE TOCANDO O MUNDO                                                                                                                           |                                                                 |                                          |
| <b>Endereço</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | ÁREA ESPECIAL 19 LADO OESTE S NS SETOR CENTRAL GAMA, 19 - SETOR CENTRAL (GAMA)                                                                   |                                                                 |                                          |
| <b>Município</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | BRASILIA                                                                                                                                         |                                                                 |                                          |
| <b>DADOS REFERENTE AO SERVIÇO</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                                                                                                                                                  |                                                                 |                                          |
| <b>Aplicador(es) Técnico(s):</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | JUSCELINO                                                                                                                                        |                                                                 |                                          |
| <b>Início Serviço</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | 15/02/2024 14:00                                                                                                                                 | <b>Término Serviço</b>                                          | 15/02/2024 18:00                         |
| <b>SERVIÇOS EXECUTADOS</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                                                                                                                                                  |                                                                 |                                          |
| DESINFECÇÃO DE CAIXA D'ÁGUA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                                                                                                                                                  |                                                                 |                                          |
| <b>MEDIDAS DE SEGURANÇA</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                                                                                                                                                  |                                                                 |                                          |
| <ol style="list-style-type: none"><li>Solicitamos que seja designado um responsável por parte da CONTRATANTE para o acompanhamento dos serviços do início ao seu término.</li><li>Solicitamos que seja disponibilizado ponto de energia 220 volts próximo aos reservatórios, para a utilização dos equipamentos necessários, caso não tiver esta voltagem, favor nos comunicar.</li><li>Realizar uma programação da utilização da água, para providenciar o esvaziamento do reservatório e/ou caixa d'água (recomendamos o fechamento do registro geral de entrada de água, 24 hs antecedentes ao serviço), para este procedimento orientamos que seja designado um responsável pelo monitoramento em relação a quantidade de água para não gerar problemas com desabastecimento nos ambientes da CONTRATANTE. Manter no fundo da caixa uma quantidade de água a ser utilizada na lavagem que não exceda 5 centímetros.</li><li>Todos os trabalhos de abertura e fechamento de registros deverão ser efetuados pelos funcionários da CONTRATANTE.</li><li>Orientamos não esvaziar os reservatórios ou as caixas de água por completo através de torneiras e válvulas de descarga. Este procedimento gera entupimentos e também ocasiona a entrada de ar nas tubulações.</li><li>Solicitamos que todos os sistemas ligados aos reservatórios e/ou caixas de água, sejam desligados entre eles: Sistema de Sprinklers, Aquecedores e pressurizadores de água, para evitarem a queima destes equipamentos.</li><li>Orientamos aos responsáveis que após o término da higienização dos reservatórios, abrirem lentamente o registro geral de alimentação do barrilete, objetivando evitar e minimizar entupimentos de aquecedores, chuveiros, válvulas de descarga, etc., caso contrário, o peso e a pressão d'água carrearão partículas ferruginosas das colunas e tubulações secundárias, provocando inúmeros problemas hidráulicos. O consumo de água sempre que possível deverá ser 2 horas após o término da Higienização das caixas.</li><li>Nossa empresa fica isenta de qualquer responsabilidade, na hipótese de surgirem vazamentos após a abertura dos registros pelos responsáveis.</li></ol> |                                                                                                                                                  |                                                                 |                                          |
| <b>OBSERVAÇÃO CAIXA D'ÁGUA</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                                                                                                                                                  |                                                                 |                                          |
| <ul style="list-style-type: none"><li>As análises bacteriológicas só poderão ser executadas pelo laboratório do INEA ou por laboratórios devidamente credenciados.</li><li>As amostras de água para análise bacteriológicas deverão ser coletadas no prazo de 4 (quatro) a 8 (oito) dias após a limpeza e higienização do reservatório para encaminhamento ao laboratório credenciado.</li></ul> <p>A coleta de amostra deverá ser realizada em frascos de vidro neutro (borossilicato) ou de plástico autoclavável (polipropileno ou policarbonato), não tóxico, com capacidade de 125 a 250 ml, de boca larga com tampa protetora, esmerilhada ou de rosca à prova de vazamento e confeccionada com o mesmo material do frasco.</p> <ul style="list-style-type: none"><li>O volume necessário para análise não deverá ser inferior a 100 ml. O frasco não deverá ser totalmente cheio, porque há necessidade de agitar no laboratório para a preparação dos exames.</li><li>As análises bacteriológicas deverão determinar o número de coliformes por ser o grupo mais preciso de bactérias indicadoras do grau de contaminação da água por dejetos.</li><li>As análises bacteriológicas deverão determinar o NÚMERO MAIS PROVÁVEL DE COLIFORMES TOTAIS ou as UNIDADES FORMADORAS DE COLÔNIAS DE COLIFORMES TOTAIS, de acordo com os métodos MF-404 e MF-447, respectivamente. (Portaria MS/ANVISA Nº 2914 de 12/12/2011).</li><li>Ao constatar a presença de coliformes fecais nas análises bacteriológicas a empresa deverá comunicar ao cliente e aos órgãos competentes para as devidas providências.</li><li>Os dados referentes à coleta de amostras e aos resultados das análises bacteriológicas deverão ser apresentados no BOLETIM DE MEDIÇÃO PARA PORTABILIDADE.</li><li>Os COMPROVANTES DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS somente serão considerados válidos pelo INEA, quando acompanhados dos resultados das análises bacteriológicas que deverão ser encaminhados ao contratante.</li><li>Os COMPROVANTES DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS, bem como os resultados das análises bacteriológicas deverão estar afixados em local visível ao público e aos condôminos.</li></ul>                          |                                                                                                                                                  |                                                                 |                                          |
| <b>RESPONSÁVEL TÉCNICO</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                                                                                                                                                  | <b>DADOS DE EMERGÊNCIA (CEATOX/TOXCEN/CIVITOX)</b>              |                                          |
| Art. Jhulia Blenda F. de Miranda<br>Eng. Agrônoma - Crea DF 30788<br>Ass:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                                                                                                                                                  | 61 3325-6773/ 08006446774 NACIONAL SGAN QUADRA 601 LOTES O E P. |                                          |



**Manutenção do filtro central realizada em março de  
2024 – certificado do serviço realizado - fotografia**



### 3. ATIVIDADES PEDAGÓGICAS

#### 19/02/2024 a 23/02/2024 – Inserção e Acolhimento / Conhecendo minha escola

Quando falamos em inserção e acolhimento, compreendemos que é uma abordagem que entende a criança em sua integralidade, vendo-a como alguém que tem uma história e um contexto, e essa dinâmica vai além da mera adaptação e atravessa a função social da escola e as competências do professor, num movimento constante que acontece em várias direções e que requer o envolvimento de todos. A inserção escolar é um processo complexo que se inicia antes mesmo da família chegar na escola. O acolhimento na educação infantil é um dos pilares para a construção de uma relação de parceria entre família e escola, além de



constituir-se como elemento fundamental na rotina do trabalho pedagógico em diferentes espaços e tempos na educação infantil. Receber as crianças com atenção, afeto e cuidado; acolher com atividades planejadas priorizando o lúdico e os momentos de interação. A Educação Infantil é essencial para que as crianças tenham um convívio social além do núcleo familiar. Quando as crianças iniciam a fase escolar é comum ocorrer insegurança, medo e ansiedade, pois é algo novo na vida delas. Ao frequentar um novo ambiente elas necessitam de um período para se adaptarem ao espaço, às novas regras, às novas pessoas e as novas relações que surgirão. É importante que as crianças conheçam os ambientes e as pessoas que estão inseridas nesse novo ambiente, nessa nova etapa de suas vidas, para adquirirem mais confiança e segurança. Os objetivos das nossas aulas são tirados do currículo em movimento do DF (Educação Infantil), para esta temática serão utilizados os seguintes objetivos: Demonstrar interesse e atenção ao ouvir a leitura de histórias e outros textos, diferenciando escrita de ilustrações, com orientação do adulto-leitor, a direção da leitura (de cima para baixo, da esquerda para a direita). (Pág.88); criar e contar histórias oralmente, com base em imagens ou temas sugeridos. (Pág.88); expressa-se musicalmente de modo livre e direcionado por meio de canto, em variados momentos do cotidiano. (Pág.81); cantar músicas explorando a altura dos sons (agudo/grave) (Pág.82); identificar e utilizar diferentes possibilidades de comunicação com as pessoas do convívio social, respeitando as regras sociais. (Pág.66); desenhar e colorir utilizando materiais variados, tais como: tinta, lápis de cor, giz de cera, entre outros. (Pág.79); expressar oralmente desejos, experiências, necessidades e opiniões. (Pág.90); participar de conversas em grupos, apoiando-se na fala complementar de seus pares de diferentes idades e dos adultos. (Pág.90); Expressar-se livremente por meio de desenho, pintura, colagem, modelagens, recortes, manipulação de papéis utilizando diversos materiais (lápis; gizão de cera; papéis de tamanhos, cores, texturas e formatos variados; colas líquidas e em bastão; tintas variadas, de pintura a dedo, com pincéis grandes; entre outros).(Pág.82); Demonstrar imagem positiva de si e confiança em sua capacidade para enfrentar dificuldades e desafios. (Pág. 65); participar e perceber os processos simbólicos, por meio da dramatização de histórias, músicas, entre outros, tendo o corpo como protagonista (Pág.72); manusear e experimentar diferentes planos, texturas e espaços de materiais diversos (jornais, papel, papelão, embalagens, objetos, dentre outros). (Pág.74); participar ativamente de histórias sonorizadas, utilizando diversas fontes sonoras.





(Pág.80); movimentar o corpo de diversas maneiras em espaços amplos e de circulação livre. (Pág.70); participar de atividades que envolvam materiais diversos e de variados tamanhos para desenvolver a coordenação motora fina que envolva ações de rasgar, dobrar e amassar vários tipos de papeis, empilhar, encaixar, pinçar, recortar, colar, modelar com massa ou argila, montra quebra-cabeças, manipular grãos diversos etc. (Pág.74); passear e observar as características das imediações da instituição de Educação Infantil. (Pág.67); identificar, nomear e localizar os espaços da instituição de Educação Infantil. (Pág.98);



*[Handwritten signature]*



## **26/02/2024 a 01/03/2024- Como vim ao mundo/ Quem sou eu?**

A identidade é uma construção, e a base é construída na infância. Ter consciência de si, de sua importância, seus gostos, sentimentos, origens, laços, cultura, nacionalidade, são coisas essenciais para o desenvolvimento de uma identidade cidadã, bem resolvida. Esta temática cria possibilidades de desenvolver na criança uma melhor compreensão de sua identidade. Os objetivos das nossas aulas são tirados do currículo em movimento do DF (Educação Infantil), para esta temática utilizamos os seguintes objetivos: Conhecer os ciclos de vida de plantas, animais e seres humanos. (Pág. 99); escutar atentamente, em mídias, apresentações ou concertos, estilos e gêneros musicais (música folclórica, erudita, popular, dentre outros) do contexto da criança, seja familiar, comunitário e/ou da instituição educacional. (Pág.80); expressar-se musicalmente de modo livre e direcionado por meio do canto, em variados momentos do cotidiano. (Pág.81); participar e compartilhar situações que exercitem os músculos da face por meio de brincadeiras, jogos e ginásticas (fazer caretas diversas; assoprar apitos, línguas de sogra, penas, chama de vela, balão de ar; mastigação; imitar os sons produzidos pelos animais; fazer bolhas de sabão; jogar beijos etc.). (Pág.71/72); observar e nomear as diversas expressões corporais, possibilitando a familiarização com a imagem de seu próprio corpo refletida no espelho. (Pág.70); participar e interagir em brincadeiras de faz de conta, de modo a vivenciar diferentes papéis sociais. (Pág. 85); criar livremente figuras humanas, de animais e de objetos por meio de desenhos, pinturas, colagens e modelagens. (Pág.83); deslocar seu corpo no espaço, orientando-se por noções como: em frente, atrás, no alto, embaixo, dentro, fora, entre outros, ao se envolver em brincadeiras e diferentes atividades. (Pág.70); Experimentar diferentes posições espaciais e corporais (sentado, em pé, deitado de bruços, entre outras) para desenhar. (Pág.92); perceber que as pessoas têm características físicas diferentes (altura, etnia, preferências, local de moradia) respeitando e valorizando a diversidade. (Pág.65); participar de atividades que envolvam sensações táteis e percepção das partes do próprio corpo e do corpo de outras crianças. (Pág.71); Identificar, nomear e distinguir os membros de sua família, reconhecendo que há diferentes configurações familiares. (Pág.66); perceber sua imagem no espelho e em diferentes fotografias. (Pág.66); Pesquisar e colecionar (com a família/responsável) imagens narrativas para confecção de álbuns de história de vida. (Pág.83).



#### **04/03/2024 a 08/03/2024 – Semana Distrital de Conscientização -Educação Inclusiva**

A Educação que queremos precisa garantir a plena aprendizagem e o total acesso a todas as pessoas, independentemente de ter ou não deficiência. Um ambiente farto em interações, que acolha as particularidades de cada indivíduo. Os objetivos das nossas aulas são tirados do currículo em movimento do DF (Educação Infantil), para esta temática utilizamos os seguintes objetivos: Participar de jogos teatrais com sombras, pantomima, fantoches, bonecos, máscaras, entre outras possibilidades. (Pág. 84); formular e responder perguntas sobre fatos da história narrada, identificando cenários, personagens e principais acontecimentos. (Pág. 88); explorar e manipular materiais tridimensionais com diversas superfícies, planos, formas, volumes e objetos (areia molhada, argila, massa de modelar) para sentir as diferentes texturas e perceber suas formas. (Pág. 82); participar de circuitos que envolvam habilidades de locomoção: arrastar, andar para frente, andar de costas. (Pág.73); perceber que as pessoas têm características físicas diferentes (altura, etnia, preferências, local de moradia), respeitando e valorizando a diversidade. (Pág. 65); participar e compartilhar situações que desafiem os limites e as potencialidades corporais. (Pág.71); dialogar com crianças de diferentes idades e adultos, expressando seus desejos, necessidades, sentimentos e opiniões. (Pág. 88); perceber e utilizar diferentes formas de expressão para se comunicar (sorriso, choro, beijo, balanço da cabeça negativa ou afirmativa etc.). (Pág. 89); identificar e utilizar diferentes possibilidades de comunicação com os outros (fala oral, gestual, escrita, movimentos e expressões corporais, por meio de instrumentos – meios de comunicação. (Pág. 92); deslocar seu corpo no espaço, orientando-se por noções como: em frente, atrás, no alto, embaixo, dentro, fora, entre outros, ao se envolver em brincadeiras e diferentes atividades. (pág. 70); reconhecer as brincadeiras, jogos, gestos, regras e outras formas de brincar. (Pág.74); participar e criar situações que envolvam movimentos com outras





crianças e com adultos. (pág. 71)



### 08/03/2024 – Dia internacional da mulher

O Dia Internacional da Mulher é uma data comemorativa que foi oficializada pela Organização das Nações Unidas na década de 1970. Essa data simboliza a luta histórica das mulheres para terem suas condições igualadas às dos homens. Inicialmente, essa data remetia à reivindicação por igualdade salarial, mas, atualmente, simboliza a luta das mulheres não apenas contra a desigualdade salarial, mas também contra o machismo e a violência. O objetivo de trabalhar o Dia da Mulher na educação infantil, é conscientizar a criança sobre a importância da figura humana. Valorizar a atuação da mulher na sociedade moderna. As crianças confeccionaram uma lembrancinha para homenagearem as mulheres.



### 11/03/2024 a 15/03/2024- Dengue

Trabalhar a Dengue na educação infantil é importante pois assim conscientizamos as crianças sobre a doença, seus sintomas, e a importância da prevenção. Promover práticas saudáveis de cuidado com o ambiente para evitar a proliferação do *Aedes aegypti*. Estimular a participação comunitária no combate à dengue. Os objetivos das nossas aulas são tirados do currículo em movimento do DF (Educação Infantil), para esta temática utilizamos os seguintes objetivos: Compartilhar os objetos e os espaços com crianças de diferentes faixas etárias e com adultos e negociar sua participação em brincadeiras. (Pág.65); reconhecer a importância da troca e da partilha dos brinquedos e outros materiais disponibilizados no grupo. (Pág.66); participar, de forma individual e coletiva, em brincadeiras livres e dirigidas, jogos, danças, ginásticas etc. (Pág.71); participar e interagir em brincadeiras de faz de conta, de modo a vivenciar diferentes papéis sociais. (Pág. 84); desenvolver, gradativamente, a capacidade de fazer escolhas, identificando situações de risco nos diferentes espaços e reagindo com atitude de cuidado. (Pág. 66); desenhar e colorir utilizando materiais variados, tais como tinta, lápis de cor, giz de cera, entre outros. (Pág.79); interpretar canções individual





e coletivamente. (Pág. 80); apreciar dramatizações de histórias, apresentações e jogos teatrais, observando sua temática. (Pág. 84); expressar-se livremente por meio de desenho, pintura, colagem, modelagens, recortes, manipulação de papéis utilizando diversos materiais (lápis; gizão de cera; papéis de tamanhos, cores, texturas e formatos variados; colas líquidas e em bastão; tintas variadas, de pintura a dedo, com pincéis grandes; entre outros). (Pág.82); observar e participar de ações que envolvam separação de materiais recicláveis e reutilizáveis. (Pág.99); relatar experiências e fatos acontecidos, histórias ouvidas, filmes ou peças teatrais assistidos etc. (Pág. 88); formular e responder perguntas sobre fatos da história narrada, identificando cenários, personagens e principais acontecimentos. (Pág. 88); interagir com produções artísticas individuais e coletivas, desenvolvendo a dimensão estética da arte. (Pág.79); reconhecer as brincadeiras, jogos, gestos, regras e outras formas de brincar (Pág.71); reconhecer a diferença, semelhança e aspectos físicos dos objetos usando mãos e pés. (Pág. 72); ampliar as próprias conquistas corporais e perceber as conquistas corporais dos colegas. (Pág. 71).



*[Handwritten signature]*





### 15/03/2024- Dia da Escola

O Dia da Escola é uma data para homenagear essa instituição de suma importância para a sociedade e para a formação de cada indivíduo.



### 18/03/2024 a 22/03/2024– Semana da conscientização do uso da água (Lei Distrital n.º 5.243/2013)

Trabalhar a água/ educação ambiental na educação infantil, deve fazer parte do planejamento escolar desde os anos iniciais para formar cidadãos comprometidos com a preservação da natureza. Conscientiza as crianças na responsabilidade com o meio ambiente, assim, eles compreenderam não só a importância da água, mas como economizá-la também. Os objetivos das nossas aulas são tirados do currículo em movimento do DF (Educação Infantil), para esta temática utilizamos os seguintes objetivos: Conhecer ações relacionadas ao consumo sustentável (economia de matéria prima, água, energia) e atitudes como reduzir, reciclar e reutilizar, desenvolvendo práticas de cuidado com o meio ambiente. (Pág.99);



expressar-se livremente por meio de desenho, pintura, colagem, modelagens, recortes, manipulação de papéis utilizando diversos materiais (lápis; gizão de cera; papéis de tamanhos, cores, texturas e formatos variados; colas líquidas e em bastão; tintas variadas, de pintura a dedo, com pincéis grandes; entre outros). (Pág. 82); participar de atividades que envolvam materiais diversos e de variados tamanhos para desenvolver a coordenação motora fina que envolva ações de rasgar, dobrar e amassar vários tipos de papéis, empilhar, encaixar, pinçar, recortar, colar, modelar com massa ou argila, montar quebra-cabeças, manipular grãos diversos etc. (Pág. 74); participar e perceber os processos simbólicos, por meio da dramatização de histórias, músicas, entre outros, tendo o corpo como protagonista. (Pág.72); manusear letras de diferentes cores e texturas, tamanhos e formatos. (Pág. 93); participar de experimentos, observações, pesquisas e outros procedimentos científicos para ampliação dos conhecimentos e vocabulário. (Pág. 99).



## 22/03/2024 – Dia da Água

O Dia Mundial da Água foi instituído pela ONU em 22 de março de 1992 e visa à conscientização da população a respeito dessa substância, que é essencial para a vida no planeta.



### **25/03/2024 a 28/03/2024 – PÁSCOA**

A Páscoa é uma tradicional comemoração realizada nas religiões cristãs que relembram a crucificação e morte de Jesus Cristo e celebram sua ressurreição. Transmitir o verdadeiro significado da Páscoa é propagar os valores, as boas ações e as boas maneiras. Com esta temática, levamos as crianças a conhecerem o verdadeiro significado de Páscoa, seus símbolos, através de histórias, teatros e musicalização. Os objetivos das nossas aulas são tirados do currículo em movimento do DF (Educação Infantil), para esta temática utilizamos os seguintes objetivos: Expressar-se livremente por meio de desenho, pintura, colagem, modelagens, recortes, manipulação de papéis utilizando diversos materiais (lápiz; gizão de cera; papéis de tamanhos, cores, texturas e formatos variados; colas líquidas e em bastão; tintas variadas, de pintura a dedo, com pincéis grandes; entre outros). (Pág.82); demonstrar interesse e atenção ao ouvir a leitura de histórias e outros textos, diferenciando escrita de ilustrações, com orientação do adulto-leitor, a direção da leitura (de cima para baixo, da esquerda para a direita). (Pág.88); formular e responder perguntas sobre fatos da história narrada, identificando cenários, personagens e principais acontecimentos. (Pág.88); deslocar seu corpo no espaço, orientando-se por noções como: em frente, atrás, no alto, embaixo, dentro, fora, entre outros, ao se envolver em brincadeiras e diferentes atividades (Pág.70); expressar-se musicalmente de modo livre e direcionado por meio do canto, em variados momentos do cotidiano. (Pág.81); participar, de forma individual e coletiva, em brincadeiras livres e dirigidas, jogos, danças, ginásticas etc. (Pág.71); desenhar e colorir utilizando materiais variados, tais como tinta, lápis de cor, giz de cera, entre outros. (Pág.79); escutar atentamente, em mídias, apresentações ou concertos, estilos e gêneros musicais (música folclórica, erudita, popular, dentre outros) do contexto da criança, seja familiar, comunitário







e/ou da instituição educacional. (Pág.80);



### 3.1 CRIANÇAS EXPRESSANDO-SE POR MEIO DE DIFERENTES CAMPOS DE EXPERIÊNCIA

Os campos de experiências são trabalhados em nossa instituição como uma forma de apoiar o docente no planejamento de sua prática intencional, por meio de atividades propostas e bem planejadas, onde a criança possa explorar o tempo e espaço para se expressar, com isso, a aprendizagem da criança se dá nas situações cotidianas, de forma integrada, em contextos lúdicos em meio às práticas sociais. Nos meses de fevereiro, março e abril trabalhamos os campos de experiências:

- ✓ Campo de experiência – O Eu, O Outro e o Nós: propondo que a criança descubra a si mesma, aos grupos da qual faz parte, onde pode perceber e identificar os familiares; permitindo a construção de sua identidade, foi possível revelar a criança seu espaço no



mundo, seu próprio corpo, seus desejos, sentimentos e necessidades, mostrando que eles fazem parte e são seres ativos na evolução do mundo.

- ✓ Campo de experiência – Corpo, Gestos e Movimentos: aqui os trabalhos pedagógicos proporcionaram experiências que desenvolveram progressivamente as habilidades manuais, desenvolvendo controle para desenhar, pintar, rasgar, folhear, entre outros, abrangendo e explorando atividades tendo o corpo como centralidade, formas de deslocamento no espaço como, por exemplo, pular, saltar, equilibrar-se e dançar combinando movimentos e seguindo orientações.
- ✓ Campo de experiência – Traços, Sons, Cores e Formas: utilizou e explorou materiais de diversas texturas, cores, tamanhos e formas, tais como tinta, lápis de cor, giz de cera, tinta com materiais alternativos e outros; experimentando diferentes fontes sonoras, promovendo condições para o desenvolvimento integral por meio da observação, reconhecimento de trilhas sonoras e linguagens corporais com uso de materiais audiovisuais e outros.
- ✓ Campo de experiência – Escuta, Fala, Pensamento e Imaginação: possibilitar vivências em que experimentem o falar e o ouvir, o pensar e imaginar por meio de conto e reconto de histórias oralmente, com base em imagens e gravuras como forma de incentivo à leitura.
- ✓ Campo de experiência – Espaços, Tempos, Quantidades, Relações e Transformações; foi possível trabalhar as quantidades dentro e fora do nosso espaço, relações de diferenças do tempo, das pessoas, etc.

### **3.2 CRIANÇAS TENDO EXPERIÊNCIAS VARIADAS E ESTIMULADAS COM LINGUAGEM ORAL E ESCRITA.**

A contação de histórias é uma forma lúdica de transmissão de conhecimentos e um poderoso estímulo à imaginação. A imaginação é a capacidade de resolver situações, criando possibilidades de lidar com o desconhecido e buscando soluções. Estimular essa característica pode ser capaz de transformar a criança em adulto inovador e criativo. Pois auxilia no desenvolvimento físico, cognitivo e socioemocional das crianças, destacando como uma importante aliada na educação infantil. Sempre é apresentado às crianças histórias, cantadas e até mesmo contadas, com auxílio de fantoches, recursos e muita imaginação.

A aprendizagem da fala começa pelos sinais não verbais. Conecta palavras às ações simples, como dar 'oi' e 'tchau', fazendo gestos com as mãos.



A música também ajuda a estimular a audição e a fala, por isso sempre é feita a seleção de músicas voltadas para o público infantil. As crianças adoram cantar e dançar.

Promover encontros com outras crianças, pois as crianças precisam brincar com outras de sua idade. Nada melhor que a brincadeira para estimular a comunicação e a fala. A interação social promove desafios e desafia as crianças a enfrentá-los, estimulando a aprendizagem da fala e da linguagem.

A atuação do docente faz-se importante nesse contexto pela determinação no processo de aprendizado do seu educando, onde o mesmo, é quem estimula os novos ciclos de aprendizagem. Na educação infantil trabalhamos com diversos tipos de textos como forma de explorar a linguagem oral e escrita, onde os docentes trabalham o estímulo da contação de histórias, musicalização com repertório variado, exploração de objetos e sons do ambiente, assim a criança aprende a desenvolver as habilidades de fala e linguagem a partir dos estímulos que recebe na instituição com atividades propostas na altura da criança, dando oportunidade da criança se expressar por meio do reconto de histórias e da roda de conversa, promovendo o despertar de sua imaginação.

### **3.3 CRIANÇAS RECONHECENDO SUAS IDENTIDADES E VALORIZANDO AS DIFERENÇAS E A COOPERAÇÃO**

Promover o acolhimento que favoreça adaptação da criança na escola é um fator que será importante para todo o ano letivo e, talvez, por toda a vida escolar da criança. Evitar constrangimentos, traumas e rejeição à escola deve ser uma tarefa inerente aos educadores comprometidos com o bem-estar da criança como requisito da aprendizagem.

O tour pela escola: conhecendo o espaço escolar e fazendo novos amigos.

Uma prática bem interessante de realizar essa interação é criando a oportunidade de alunos realizarem uma visita completa às dependências da escola, explicando todo o funcionamento para os novatos. Esse passeio pode ser ainda mais interessante se os veteranos forem motivados a criar surpresas e atividades interativas para surpreender e acolher os novos alunos.

A orientação para que os professores recebam de forma mais afetiva as novas crianças parecem ser redundante, mas reiterar a garantia desse tipo de atitude é





fundamental. Afinal, expor uma criança, que muitas vezes já apresenta traços de timidez e pouca sociabilidade, pode ser uma forma ineficaz para todas as expectativas em relação à sua nova escola.

### 3.4 RESPEITO À IDENTIDADE, DESEJOS E INTERESSES DAS CRIANÇAS

Entre as premissas para elaborar um bom plano de aula, estão: somos todos diferentes; não temos controle sobre todas as coisas; se algo sair fora do planejado, tudo bem. A importância do planejamento das aulas é inquestionável, mas ter flexibilidade para conduzir um plano B é essencial em um contexto com tantas variáveis. Além de realidades diferentes, cada aluno tem suas dificuldades e seu ritmo de aprendizado. Seguir um plano de aula com rigidez, repetindo o mesmo para todas as turmas, sem adaptações, vai contra a inclusão e o respeito à individualidade do aluno protagonista. Utilizamos metodologias ativas que tornam o conteúdo mais agradável, facilitam a assimilação e personalizam o aprendizado. O professor pode usar filmes, quiz, poesias, músicas, jogos analógicos e digitais, oficinas literárias, passeios, simulações, experimentos, enfim, uma variedade de recursos que conversam com crianças plurais. O plano de aula está perfeito, mas a criança não evolui como esperado ou uma pandemia chega para mudar completamente o que já estava estruturado. Às vezes, acontece o que ninguém imaginava. E é um desafio para o professor administrar as surpresas que surgem no caminho.

Sem falar nas recorrentes distrações, tanto no formato presencial quanto no on-line. Em uma turma com os pequenos, por exemplo, uma tempestade ou a presença de um arco-íris já é capaz de alterar os ânimos e o andamento das aulas. A saída é acolher o inesperado, analisar a situação e aproveitá-la para enriquecer o plano de aula. Um planejamento flexível tira proveito dos recursos disponíveis no ambiente de aprendizado. Por exemplo: quais possibilidades se abrem em sala de aula, ao ar livre e no on-line para trabalhar o consumo consciente? Explorar novos caminhos e adequações no plano de aula potencializa as práticas pedagógicas. Sair do piloto automático é exercitar a capacidade de inovar. Professores e alunos só têm a ganhar com isso.

Clareza e objetividade são fundamentais em um plano de aula. O documento tem direcionais que estruturam o aprendizado e guiam o professor. Não é uma receita exata



porque depende muito da evolução das crianças.

Na nossa instituição, cada criança é considerada como um ser único e em processo de desenvolvimento e isso é respeitado no decorrer da rotina, como por exemplo no momento da entrada, algumas apresentam choros e querem entrar na instituição com seu objeto de apego, no momento da alimentação algumas no início não querem experimentar os alimentos, ou não gosta que misture um alimento ao outro, algumas não se sentem bem em dormir sem a coberta, outras possuem dificuldade em tomar banho, entre outros aspectos, tudo isso é respeitado, vamos de acordo com a criança e seu processo de desenvolvimento sem forçá-la a nada, apenas incentivando. É possível perceber ao longo do ano a evolução de cada criança.

### **3.5 RESPEITO ÀS IDEIAS, CONQUISTAS E PRODUÇÕES DAS CRIANÇAS**

Os níveis de confiança e autoestima de uma pessoa estão diretamente relacionados à uma vida saudável, feliz e satisfatória. Sem elas, nos tornamos fracos, medrosos e extremamente inseguros sobre nossa capacidade de enfrentar desafios e conquistar objetivos. E por mais que essas sejam características que possuem um componente intrínseco e individual bastante importante, é absolutamente indiscutível que elas também derivam das relações que estabelecemos durante a infância, especialmente com os pais. Dentro desse contexto, desenvolver a confiança e a autoestima das crianças é essencial para que eles se tornem adultos cientes de suas capacidades e que aceitam suas próprias limitações com amor e sem julgamentos.

Entretanto, o termo “desenvolver a confiança” acaba levando a diversas interpretações errôneas que, se levadas à cabo, podem, inclusive, produzir o efeito oposto ao esperado.

Acontece que relacionar essas questões à autoestima e à confiança de uma criança acaba minando o que é verdadeiramente essencial: que ela seja um adulto feliz, independente e totalmente capaz de lidar com fracassos e frustrações.

Por isso, temos que ficar atento à maneira com que apresenta a competitividade a criança. Estimulá-la a ser a melhor das melhores em tudo, elogiá-la em demasia ou fazer todas as suas vontades não é o melhor caminho quando o objetivo é desenvolver a confiança e a autoestima dela.



Exigir perfeição da criança pode se revelar muito negativo. Isso pode fazer com que ela se sinta na obrigação de ser sempre a melhor, ou perfeita. E ao não conseguir alcançar o que você espera dela, sua autoestima será severamente prejudicada.

Em nossa instituição as crianças são incentivadas a ter autonomia, desde o momento da entrada, onde algumas já conseguem identificar sua sala sozinho e se dirige a ela, sempre sob a observação de um adulto, no momento que ela entra em sala, retira seus sapatos e os guarda e calça sua própria sandália, para facilitar a sapateira fica a altura e alcance das crianças e é identificadas, com seus nomes e fotos. A criança coloca seu pertence no seu gancho, que também é identificado, e retira sua agenda e entrega a professora. No momento da escovação eles também reconhecem sua escova de dentes e na hora do sono, já conseguem organizar seu próprio colchão, colocando seu lençol com elástico.

No momento do banho as crianças, aprendem a banhar sozinhas apenas com comandos e supervisão e o mesmo ocorre na hora de se vestir. Eles entendem sua rotina e também executam atividades como: guardar seus brinquedos e pertences.

As nossas atividades em folhas são contruídas por elas, não é utilizado nada pronto ou xerocopiado, é respeitado a criação de cada criança e suas produções ganham espaço em nosso murais de atividades.

### **3.6 INTERAÇÃO ENTRE CRIANÇAS, ADULTOS E INSTITUIÇÕES EDUCATIVAS**

As crianças são incentivadas a interagir e ter contato com crianças de diferentes idades, aprendendo a cuidar do outro, a entender as diferentes necessidades conforme a faixa etária de cada um.

Para que a interação entre adultos e crianças ocorra da melhor maneira possível, os funcionários da instituição precisam se conscientizar que todos somos educadores, e que as crianças reproduz aquilo que o adulto faz, mostrando a importância de estar sempre atento com nossa conduta.

A importância da participação dos pais no acompanhamento escolar dos filhos e como esse acompanhamento contribui para um melhor desempenho da aprendizagem.

A Interação Família e Escola surgiu da necessidade de querer conhecer a realidade da





participação da família dentro da escola e como se desenvolve, haja vista que ambas as instituições são muito importantes na vida da criança, pois é nela o motivo maior de sustentação da personalidade da criança, propondo algo que estimula o seu crescimento físico e psíquico.

Acredita-se que a família é a base principal da criança, fornecendo proteção, amor, conhecimentos e valores. Dessa forma, passa a ser a primeira a estabelecer contanto de interação do indivíduo com o meio social, através das relações, experiências familiares que são responsáveis para a formação do caráter dentro do âmbito familiar, escolar e social, pois é na família a primeira escola da criança, ficando o professor para dá continuidade nos aprimores da vida.

Percebe-se que quanto mais a família participa mais eficaz é o trabalho da escola, pois dessa forma, cada um se dedicará as suas atribuições. Pensando nessa interação entre crianças, adultos e instituição, realizamos em nossa instituição projetos, para que isto ocorra da melhor maneira possível, seguindo os protocolos de COVID-19.

Projetos da SEEDF estão contemplados na Proposta Pedagógica (PP) inclui o desenvolvimento de projetos que abordam temáticas transversais, conforme preconizado no Currículo em Movimento da Educação Básica do Distrito Federal, como: Projeto Mascote, mostrar a importância com o cuidar, dando responsabilidade para as nossas crianças; Projeto Leitura, desenvolver a escuta, fala, pensamento e imaginação e aproximar a família no desenvolvimento do aluno e adquirir habilidades do cuidado, zelo e responsabilidade; Projeto Família no processo ensino-aprendizagem, como parceira, colaboradora, estimuladora do crescimento e fortalecedora da autoestima do aluno; Projeto Plenarinha: X Plenarinha “Criança arteira: Faço arte, faço parte”. Projeto – O Brincar com direito dos bebês e das crianças; Projeto - Alimentação na Educação Infantil: mais que cuidar, educar, brincar e interagir.

#### **4 = INTERAÇÃO COM A FAMÍLIA E A SOCIEDADE**

Nos meses de fevereiro e março a instituição se dedicou ao atendimento das crianças/famílias. A família, tem papel fundamental na construção do caráter e da personalidade de um indivíduo. Afinal, é no seio dela que as crianças têm o primeiro contato com a existência do outro, o que a faz desenvolver noções de afetivo e de solidariedade. Desse contexto, ela extrai relevantes princípios e valores éticos.

No entanto, a criança não está só nessa importante missão. A escola também tem



destaque no processo de aprendizagem, uma vez que é responsável por proporcionar conhecimentos e permitir a convivência em coletividade, estimulando, assim, o respeito ao outro.

Dessa forma, ambos os contextos constituem pilares que sustentam o processo de formação da criança. Por esse motivo, é imprescindível que a escola e a família se relacionem da melhor maneira possível, com diálogo, harmonia e entendendo que um completa o outro.

### **23/03/2024- 1º Reunião de pais 2024**

**Matutino: Maternal IA, IB e IC**

**Vespertino: Maternal IIA, IIB e IIC**

Realizamos nossa primeira reunião de pais, apresentando as instituições das OASIS; os projetos realizados durante o ano; os produtos de higiene e os alimentos ofertados. Em seguida apresentamos os funcionários da instituição.





### 18/03/2024- Reunião com os pais representantes

Reunião de pais representantes, para acolhimento e avaliação pedagógica. Apresentação do manual dos pais representantes de turma e assinatura do contrato de comissão.



#### 4.1 - RESPEITO E ACOLHIMENTO

Valorizar a identidade da criança nas pequenas ações do dia a dia também faz a diferença na fase de adaptação. Por exemplo, ao escolher com a criança aonde ela deseja sentar ou quais podem ser as cores de seus materiais, o professor dá a ela a liberdade de se expressar, além de permitir uma maior interação com o ambiente.

Uma forma de integração interessante neste período são as brincadeiras e as dinâmicas em grupo, oportunidades nas quais a criança fala sobre sua personalidade e experiências, além de ser um maneira efetiva de estreitar a relação com os novos colegas.

Para alcançar esse objetivo é necessário que toda a equipe pedagógica se dedique a conhecer as crianças matriculadas e a elaborar planos de ensino que estimulem a alcançar o seu maior potencial.

A instituição fornece reuniões e rodas de conversa, tanto para os funcionários, como também as famílias. A roda de conversa, também é inserida no cotidiano das crianças, ao chegar em sala a professora sempre traz este momento, para que elas possam dividir suas vivências, emoções, sentimentos e desejos, facilitando sua comunicação com o outro.

Para facilitar esta comunicação, a instituição fornece diversos meios de comunicação, agenda escolar, telefone fixo, grupo de cada turma, via whatsapp, acesso as atividades feitas pelas crianças via instagram e através de questionários enviados as famílias, para que elas





possam interagir e opinar nas ações escolares.

A instituição fornece reuniões e rodas de conversa, tanto para os funcionários, como também as famílias. A roda de conversa, também é inserida no cotidiano das crianças, ao chegar em sala a professora sempre traz este momento, para que elas possam dividir suas vivências, emoções, sentimentos e desejos, facilitando sua comunicação com o outro.

#### **4.2 - GARANTIA DO DIREITO DAS FAMÍLIAS DE PARTICIPAR E ACOMPANHAR AS VIVÊNCIAS E PRODUÇÕES DAS CRIANÇAS.**

Toda escola tem objetivos que deseja alcançar, metas a cumprir e sonhos a realizar. O conjunto dessas aspirações, bem como os meios para concretizá-las, é o que dá forma e vida ao chamado projeto pedagógico.

A Proposta Pedagógica do CEI Tocando o Mundo tem o intuito de propor um trabalho na Educação Infantil. O atendimento é realizado em jornada integral de dez horas, das 7h30 às 17h30, trabalhando as ações indissociáveis do cuidar e educar, brincar e interagir, eixo integrador específico da educação infantil da SEEDF.

Por ter tantas informações relevantes, o Projeto Pedagógico se configura numa ferramenta de planejamento e avaliação que você e todos os membros das equipes gestora e pedagógica devem consultar a cada tomada de decisão. Compartilhar a elaboração é essencial para uma gestão democrática.

A instituição fornece reuniões e rodas de conversa, tanto para os funcionários, como também as famílias. A roda de conversa, também é inserida no cotidiano das crianças, ao chegar em sala a professora sempre traz este momento, para que elas possam dividir suas vivências, emoções, sentimentos e desejos, facilitando sua comunicação com o outro.

#### **4.3 – REDE DE PROTEÇÃO DOS DIREITOS DAS CRIANÇAS**

A secretária escolar, entra em contato com a família assim que a criança apresenta três faltas consecutivas, caso não tenha apresentado nenhuma justificativa, e registra o que ocorreu em ata. Mantendo uma parceria com o Conselho Tutelar que deve ser acionado em



qualquer situação que configure ameaça ou violação de direitos de crianças e adolescentes por falta, omissão ou abuso dos pais, responsável, sociedade ou Estado ou em razão de conduta própria do menor.

## 5 - ESPAÇOS, MATERIAIS E MOBILIÁRIOS

No depósitos são mantidos itens de higiene das crianças, como sabonete líquido, shampoo, condicionador, perfume, lenço umedecido, fraldas e também uniforme, sandálias entre outros itens para o uso da criança, além de matérias pedagógicos, como: resmas, cola, tesoura, giz de cera, lápis de cor e etc, tudo é mantido de forma organizada e limpo semanalmente, evitando o acumula de sujeira e mofo.

**Depósito de Higiene - fotografia**



**Depósito Pedagógico - fotografia**



**Depósito de Higiene - fotografia**



**Depósito de Limpeza - fotografia**





## 5.1 - ESPAÇOS MOBILIÁRIOS QUE FAVORECEM AS EXPERIÊNCIAS DAS CRIANÇAS

Os mobiliários das crianças são adequados ao seu tamanho, mesas, cadeiras e banheiros. As salas possuem diversos espaços aconchegantes, onde a professora pode utilizar para leitura, brincadeiras, desenhar e para o momento pedagógico.

As mobílias são limpas diariamente, dependendo do material de cada uma, é utilizado o produto de limpeza indicado, como: pano úmido, água, sabão, alvejante e álcool. As calhas, a caixa d'água, as janelas, portas, também são limpas.

Todos os banheiros da instituição possuem espelhos e as salas de aula também, instalados e limpos da forma adequada.

Realizamos também durante esse período a pintura da faixa da frente da creche

## 5.2 – MATERIAIS ACESSÍVEIS ÀS CRIANÇAS

A Instituição fornece diversos espaços para que as crianças possam brincar de maneira tranquila e segura, no parquinho é disponibilizado, escorregador, casinha, balanço, brinquedos para que as crianças possam usar a imaginação. No pátio é fornecido espaço e brinquedos ao ar livre, como cavaleiros de balanço, velotrol e pula-pula.

Os brinquedos têm papel fundamental nas brincadeiras, sendo importantes para o desenvolvimento da linguagem, motor, cognitivo e social. Enquanto objeto e suporte da brincadeira, o brinquedo estabelece uma relação íntima com a criança, estimulando a representação e a expressão de imagens que evocam aspectos da realidade. Assim, os brinquedos colocam a criança em contato com reproduções de tudo o que existe no cotidiano, na natureza e nas construções humanas, reproduzindo não apenas objetos, mas uma totalidade social.

Nas salas, os brinquedos e filtro de água está no alcance das crianças.

**Brinquedos na altura das crianças - fotografia**



**Filtro na altura das crianças - fotografia**







### **5.3 - ESPAÇOS, MATERIAIS MOBILIÁRIOS PARA RESPONDER AOS INTERESSES E NECESSIDADES DOS ADULTOS**

A instituição possui mobílias suficientes que atendem as necessidades dos adultos;

- 06 salas de aulas;
- 01 sala de coordenação
- 01 sala de Secretaria
- 01 sala de Direção
- 03 computadores
- 01 notebook;
- 01 pátio coberto;
- 01 impressora;
- 01 cozinha;
- 01 depósito de higiene;
- 01 depósito de limpeza;
- 01 dispensa;
- 01 solário/jardim;
- 01 playground
- 01 refeitório para profissionais
- 01 lavadeira.
- 02 banheiros infantis;
- 03 banheiros adultos; (01 banheiro PCD)

### **6 - INFRAESTRUTURA**

O CEI Tocando o Mundo conta com espaços adequados para a utilização das crianças, temos um pátio coberto onde as crianças podem correr e brincar de velotróis, um playground com meia cobertura para proteger da chuva e raios solares no período vespertino, salas de aula para atender o quantitativo de crianças estabelecido por cada uma.



## **6.1 - LOCALIZAÇÃO E ENTORNO, CARACTERÍSTICAS DO TERRENO, SERVIÇOS BÁSICOS, CONDIÇÕES DE ACESSO À EDIFICAÇÃO E CONDICIONAMENTOS FÍSICOS E AMBIENTAIS.**

O CEI Tocando o Mundo está localizado na AE 19, lado oeste, setor central Gama-DF. Atende crianças de média e baixa renda.

A nossa realidade é o ponto de partida para uma gestão de sucesso, que venha propiciar uma educação voltada para o desenvolvimento de nossas crianças.

Para direcionar nosso trabalho, procuramos conhecer a comunidade escolar na qual estamos inseridos. Para isto, utilizamos questionário de avaliação, reuniões e relatos de experiências vividas no ano anterior. Assim, foi possível levantar um perfil da comunidade atendida, com os pontos positivos e vulneráveis, traçar as metas que pretendemos alcançar durante o ano letivo e propor ações que visem a melhoria do processo educativo na escola.

Com este trabalho também favorece a otimização das ações que serão desenvolvidas durante o ano letivo, sejam elas na gestão administrativa ou pedagógica. De acordo com o levantamento feito, os pontos positivos foram: espaço físico adequado, boa relação interpessoal; tratamento cordial, respeitoso e dedicado aos responsáveis; reuniões com as famílias sobre assuntos relevantes, envolvimento de todos em relação as crianças.

A metodologia utilizada para as crianças em nossa instituição considerar questões relativa à motricidade, brincadeira, oralidade, música e a literatura infantil. Isso são informações que se concretizam em reuniões coletivas, dias temáticos e conselhos, criar situações educativas para que dentro dos limites pela vivência da coletividade, entres todos possam ser respeitados pelos seus hábitos e possa viver em sociedade, para que se torne tudo prazeroso.

Diante disso, relatamos que o entorno da instituição é apropriado pois existe rede de saneamento básico, rede elétrica, rede telefônica e de transporte coletivo compatíveis, paradas de ônibus próximas a instituição, tornando fácil o acesso da comunidade.

## **6.2 – PROGRAMA DE NECESSIDADES, SETORIZAÇÃO, FLUXOS, ÁREAS E PROPORÇÕES ENTRE OS AMBIENTES**

Nossa instituição segue todos os protocolos, quanto a nossa higienização, mantemos a higiene do estabelecimento, higiene dos manipuladores de alimentos, manejo dos resíduos,



controle de pragas, presença de um responsável técnico, quanto ao local de trabalho mantemos sempre limpo e organizado, temos telas e outras medidas para o controle de pragas e vetores de contaminação, de acordo com o período de vencimento aplicamos venenos por meio da contratação de empresas especializadas e sempre renovamos a dedetização para evitar a proliferação de baratas, formigas, ratos, dentre outros, possuímos rede de esgoto, possuímos caixas de gorduras e esgoto longe do local de preparo dos alimentos, boa iluminação e ventilação, as lâmpadas estão protegidas contra quebras, conservamos mesas e bancadas em boas condições, não guardamos produtos de limpeza próximo aos alimentos e somente usamos produtos regularizados, na área de preparo, a pia para lavar as mãos não é a mesma para a lavagem dos utensílios.

Em relação aos banheiros e vestiário estão longe do local de preparo dos alimentos, são mantidos limpos e organizados, contendo: papel higiênico, sabonete líquido, álcool em gel antisséptico, papel toalha e lixeiras com tampa e pedal. Quanto aos cuidados com a água, o estabelecimento é abastecido com água corrente tratada, para o preparo de alimentos e gelo, a água é potável, a caixa d'água está conservada, tampada, sem rachaduras, vazamentos, infiltrações e descascamentos, de 6 em 6 meses a caixa d'água é lavada e desinfetada (higienizada). Já os cuidados com o lixo, a cozinha tem lixeiras de fácil limpeza, com tampa e pedal, o lixo é retirado para fora da área de preparo de alimentos em sacos bem fechados e para áreas específicas, o lixo é separado em reciclável e orgânico.

Os manipuladores de alimentos sempre estão impecavelmente limpos, o uniforme é usado somente na área de preparo dos alimentos, a troca de uniforme é feita diariamente, para mantê-lo limpo e conservado, cabelos presos e cobertos com redes ou toucas, não é utilizado brincos, pulseiras, anéis, alianças, colares, relógio, maquiagem ou curativos, unhas curtas e sem esmalte, sempre as mãos são lavadas antes de preparar os alimentos e sempre que deixar o ambiente de manipulação. Adquirimos ingredientes de estabelecimentos limpos, organizados e confiáveis, armazenamos os produtos congelados e refrigerados e, por último, os não-perecíveis, os locais de armazenamento devem ser limpos, organizados, ventilados e protegidos de insetos e outros animais, não usamos e não compramos produtos com embalagens amassadas, estufadas, enferrujadas, trincadas, com furos ou vazamentos, rasgadas, abertas ou com outro tipo de defeito, as embalagens são limpas antes de abri-las, e os ingredientes que não foram utilizados totalmente são armazenados em recipientes limpos e identificados com nome do produto, data da retirada da embalagem original, prazo de





validade após a abertura. O alimento é bem cozido, em altas temperaturas de forma que todas as partes atinjam no mínimo a temperatura de 70°C, evitamos o contato de alimentos crus com alimentos cozidos. É trocado ou lavado os utensílios usados no preparo de alimentos crus antes de utilizá-los em alimentos cozidos, o óleo é trocado regularmente, alimentos congelados e refrigerados não permanecem fora do freezer ou geladeira por tempo prolongado, os alimentos preparados e armazenados na geladeira ou no freezer é etiquetado com o nome do produto, data de preparo, prazo de validade, não descongelamos alimentos à temperatura ambiente. As carnes são descongeladas dentro de recipientes.

O alimento a ser transportado é armazenado em vasilhames bem fechados, os vasilhames são identificados com nome dos alimentos, data de preparo e prazo de validade. A área das mesas e cadeiras estão sempre limpas e organizadas, os equipamentos devem estar conservados, limpos e funcionando bem, buffets e geladeiras devem estar regulada de forma que os alimentos quentes permaneçam acima de 60°C e os alimentos frios permaneçam abaixo de 5°C. A conservação dos alimentos preparados deve ser feita da seguinte maneira, frios: 5°C ou inferior, prazo: 5 dias e quentes: 60°C ou superior, prazo: 6 horas.

**Lixo orgânico separado de lixo seco - fotografia**



**7 - RELAÇÃO NOMINAL DE USUÁRIOS E DESLIGADOS NA PARCERIA NO PERÍODO E RESPECTIVAS DATAS, ANEXAR A RELAÇÃO, EXCLUSIVAMENTE DAS TURMAS QUE TIVERAM ALTERAÇÕES.**

|                                                                                                                         |                              |                                                           |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------|-----------------------------------------------------------|
| <b>CRE: GAMA</b>                                                                                                        |                              | <b>Termo de Colaboração:</b><br>65/2023                   |
| <b>Instituição de Educação Infantil:</b><br>OBRA DE ASSISTÊNCIA À INFÂNCIA E À SOCIEDADE – OASIS C.E.I. TOCANDO O MUNDO |                              |                                                           |
| <b>Mês / Ano:</b><br>Fevereiro / 2024                                                                                   | <b>Turma:</b><br>Maternal IA | <b>Período de Atendimento:</b><br>19/02/2024 a 29/02/2024 |



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL  
Secretaria de Estado de Educação



Coordenação Regional de Ensino de São Sebastião  
Coordenação Regional de Ensino do Gama  
OASIS – Obra de Assistência à Infância e à Sociedade

| Nº | Nome da Criança                    | Data de Nascimento | Data de Ingresso | Nº de Faltas | Data de Desligamento |
|----|------------------------------------|--------------------|------------------|--------------|----------------------|
| 01 | ANA ESTER CARVALHO PINTO           | 28/10/2021         | 06/02/2023       | 00           |                      |
| 02 | ARTHUR LOPES VIEIRA                | 16/06/2021         | 08/02/2024       | 00           |                      |
| 03 | AURORA FONSECA DE SOUZA SILVA      | 21/12/2021         | 08/02/2024       | 01           |                      |
| 04 | BERNARDO CARNEIRO DE OLIVEIRA      | 17/08/2021         | 06/02/2024       | 01           |                      |
| 05 | BRIANNA AYLÁ BENEDITO LOBÃO        | 29/05/2021         | 06/02/2024       | 00           |                      |
| 06 | DAVI JANRIE MONTEIRO               | 13/10/2021         | 06/02/2024       | 00           |                      |
| 07 | ENZO GABRIEL RODRIGUES FERREIRA    | 11/11/2021         | 06/02/2024       | 00           |                      |
| 08 | GAEL ALVES FEITOZA                 | 06/03/2022         | 06/02/2024       | 00           |                      |
| 09 | GEOVANNA GABRYELLA DE ARAUJO NERES | 24/02/2022         | 06/02/2024       | 00           |                      |
| 10 | HEITOR MACIEL CARVALHO             | 14/01/2022         | 06/02/2024       | 00           |                      |
| 11 | LAURA CAPELETE BEZERRA             | 15/11/2021         | 19/02/2024       | 02           |                      |
| 12 | LEANDRO ASAFE ARAUJO DA SILVA      | 02/11/2021         | 06/02/2024       | 01           |                      |
| 13 | LEONARDO OLIVEIRA DE MORAIS        | 01/09/2021         | 06/02/2024       | 00           |                      |
| 14 | LEVI AUGUSTO DE OLIVEIRA SILVA     | 09/11/2021         | 06/02/2024       | 00           |                      |
| 15 | LIZ MAIA TRINDADE DE QUEIROZ       | 29/01/2022         | 06/02/2024       | 00           |                      |
| 16 | LUA MORAIS MACHADO DE ALCÂNTARA    | 18/01/2022         | 06/02/2024       | 00           |                      |
| 17 | MANUELA SILVÉRIO FRANCO            | 20/12/2021         | 08/02/2024       | 00           |                      |
| 18 | MARIA JÚLIA CARDOSO PENHA          | 15/07/2021         | 06/02/2024       | 00           |                      |
| 19 | PEDRO BARBOSA DO EGITO             | 11/02/2022         | 08/02/2024       | 01           |                      |
| 20 | RAVI ABDEL BRAGA SOUZA DE ANDRADE  | 13/06/2021         | 08/02/2024       | 01           |                      |
| 21 | RICARDO SILVA ALMEIDA              | 16/06/2021         | 08/02/2024       | 00           |                      |
| 22 | VALENTINA FARIAS COSTA             | 16/09/2021         | 06/02/2024       | 00           |                      |

|                                                                                                                  |                                        |                       |                                  |                                                    |                      |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------|-----------------------|----------------------------------|----------------------------------------------------|----------------------|
| CRE: GAMA                                                                                                        |                                        |                       | Termo de Colaboração:<br>65/2023 |                                                    |                      |
| Instituição de Educação Infantil:<br>OBRA DE ASSISTÊNCIA À INFÂNCIA E À SOCIEDADE – OASIS C.E.I. TOCANDO O MUNDO |                                        |                       |                                  |                                                    |                      |
| Mês / Ano:<br>Fevereiro / 2024                                                                                   |                                        | Turma:<br>Maternal IB |                                  | Período de Atendimento:<br>19/02/2024 a 29/02/2024 |                      |
| Nº                                                                                                               | Nome da Criança                        | Data de Nascimento    | Data de Ingresso                 | Nº de Faltas                                       | Data de Desligamento |
| 01                                                                                                               | ALÍCIA MARINA MAIA REIS                | 18/02/2022            | 08/02/2024                       | 00                                                 |                      |
| 02                                                                                                               | ANA OLÍVIA SAMPAIO CARVALHO DOS SANTOS | 24/11/2021            | 06/02/2024                       | 03                                                 |                      |
| 03                                                                                                               | ARTHUR MONTEIRO MOURÃO                 | 18/06/2021            | 08/02/2024                       | 01                                                 |                      |
| 04                                                                                                               | AURORA TENÓRIO BORGES                  | 23/05/2021            | 09/02/2024                       | 00                                                 |                      |
| 05                                                                                                               | BENJAMIM MIGUEL CAMPOS DIAS            | 05/05/2021            | 28/02/2024                       | 00                                                 |                      |
| 06                                                                                                               | EDUARDO LIMA ARAÚJO                    | 01/10/2021            | 08/02/2024                       | 00                                                 |                      |
| 07                                                                                                               | EMANUELLY MATHEUS                      | 24/08/2021            | 09/02/2024                       | 05                                                 |                      |
| 08                                                                                                               | ENZO MIGUEL FROES LINHARES             | 01/09/2021            | 16/02/2024                       | 00                                                 |                      |
| 09                                                                                                               | HENRIQUE MOTA DOS SANTOS               | 27/03/2022            | 06/02/2024                       | 00                                                 |                      |
| 10                                                                                                               | HENRY MATTEO ARAÚJO SANTOS             | 26/07/2021            | 08/02/2024                       | 02                                                 |                      |



Coordenação Regional de Ensino de São Sebastião  
Coordenação Regional de Ensino do Gama  
OASIS – Obra de Assistência à Infância e à Sociedade

|    |                                                        |            |            |    |  |
|----|--------------------------------------------------------|------------|------------|----|--|
| 11 | JOÃO GUILHERME ALVES FORMIGA                           | 24/05/2021 | 09/02/2024 | 00 |  |
| 12 | JOÃO MIGUEL DE SOUZA MORAIS LIMA                       | 21/07/2021 | 08/02/2024 | 00 |  |
| 13 | LAURA HELENA BEZERRA MATOS DE ALENCAR ROCHA FRANCELINO | 10/09/2021 | 16/02/2024 | 00 |  |
| 14 | MARIA ALICE FREIRES DE MACÊDO                          | 01/09/2021 | 06/02/2024 | 01 |  |
| 15 | MARIA BIATRYZ CLEMENTINO FREIRAS                       | 18/07/2021 | 08/02/2024 | 01 |  |
| 16 | MARIA HELENA DA SILVA AVELAR                           | 06/12/2021 | 06/02/2024 | 01 |  |
| 17 | MARIA LUIZA COSTA FURTADO DE ANDRADE                   | 19/09/2021 | 06/02/2024 | 00 |  |
| 18 | PAULO HENRIQUE PONTES DA SILVA CARVALHO                | 28/12/2021 | 09/02/2024 | 00 |  |
| 19 | RAVI FRANCISCO RODRIGUES SOUSA                         | 05/05/2021 | 09/02/2024 | 00 |  |
| 20 | THÉO ANDRADE DE SOUSA                                  | 14/05/2021 | 06/02/2024 | 02 |  |
| 21 | ZOE GOMES AGUIAR                                       | 17/04/2021 | 08/02/2024 | 03 |  |
| 22 |                                                        |            |            |    |  |

| CRE: GAMA                                                                                                        |                                            |                       | Termo de Colaboração:<br>65/2023 |                                                    |                      |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------|-----------------------|----------------------------------|----------------------------------------------------|----------------------|
| Instituição de Educação Infantil:<br>OBRA DE ASSISTÊNCIA À INFÂNCIA E À SOCIEDADE – OASIS C.E.I. TOCANDO O MUNDO |                                            |                       |                                  |                                                    |                      |
| Mês / Ano:<br>Fevereiro / 2024                                                                                   |                                            | Turma:<br>Maternal IC |                                  | Período de Atendimento:<br>19/02/2024 a 29/02/2024 |                      |
| Nº                                                                                                               | Nome da Criança                            | Data de Nascimento    | Data de Ingresso                 | Nº de Faltas                                       | Data de Desligamento |
| 01                                                                                                               | ANDRÉ LIAN CARDOZO DA SILVA MARINHO        | 27/08/2021            | 06/02/2024                       | 00                                                 |                      |
| 02                                                                                                               | AUGUSTO RODRIGUES LIMA                     | 12/06/2021            | 08/02/2024                       | 00                                                 |                      |
| 03                                                                                                               | CAIO HENRIQUE ARAGÃO DOS REIS SÁ           | 27/07/2021            | 08/02/2024                       | 00                                                 |                      |
| 04                                                                                                               | DANIEL LUCAS ALMEIDA FERNANDES             | 04/09/2021            | 08/02/2024                       | 00                                                 |                      |
| 05                                                                                                               | DAVISSON FILHO NASCIMENTO CAVALCANTE SILVA | 10/10/2021            | 09/02/2024                       | 01                                                 |                      |
| 06                                                                                                               | ESTER OLIVEIRA FERREIRA                    | 01/04/2021            | 08/02/2024                       | 01                                                 |                      |
| 07                                                                                                               | GAEL LOPES PIAULINO CAVALCANTE             | 14/12/2021            | 09/02/2024                       | 00                                                 |                      |
| 08                                                                                                               | HELENA RODRIGUES DOS SANTOS ALVES          | 03/04/2021            | 06/02/2024                       | 00                                                 |                      |
| 09                                                                                                               | HENRY EDUARDO SIQUEIRA SANTANA             | 10/09/2021            | 09/02/2024                       | 05                                                 |                      |
| 10                                                                                                               | HIAGO GUIMARÃES SALES TARGINO              | 06/08/2021            | 08/02/2024                       | 00                                                 |                      |
| 11                                                                                                               | ISIS GOUVEIA LIMA                          | 05/02/2022            | 08/02/2024                       | 00                                                 |                      |
| 12                                                                                                               | LUÍS GUSTAVO DA SILVA PRATES               | 02/04/2021            | 06/02/2024                       | 00                                                 |                      |
| 13                                                                                                               | LUÍSA CALIL RODRIGUES                      | 14/03/2022            | 06/02/2024                       | 04                                                 |                      |
| 14                                                                                                               | LUNA SOFIA BENEVIDES DA SILVA              | 04/04/2021            | 08/02/2024                       | 01                                                 |                      |
| 15                                                                                                               | MARIA ELISA OLIVEIRA GOMES                 | 26/07/2021            | 06/02/2024                       | 00                                                 |                      |
| 16                                                                                                               | MATIAS HENRIQUE PESSÔA FONSECA             | 02/07/2021            | 07/02/2024                       | 00                                                 |                      |
| 17                                                                                                               | MIGUEL FARIA DE OLIVEIRA                   | 03/03/2022            | 09/02/2024                       | 01                                                 |                      |
| 18                                                                                                               | MIGUEL VALENÇA DE BRITO                    | 26/09/2021            | 08/02/2024                       | 00                                                 |                      |
| 19                                                                                                               | SAMUEL DA SILVA FERREIRA                   | 04/10/2021            | 22/02/2024                       | 05                                                 |                      |
| 20                                                                                                               | SARAH CARVALHO NEVES RIBEIRO               | 24/05/2021            | 06/02/2024                       | 00                                                 |                      |
| 21                                                                                                               | STELLA SOARES LUSTOSA                      | 01/04/2021            | 08/02/2024                       | 00                                                 |                      |





|    |                                |            |            |    |            |
|----|--------------------------------|------------|------------|----|------------|
| 22 | THÉO CÉSAR DA COSTA MATIAS     | 10/12/2021 | 08/02/2024 |    | 20/02/2024 |
| 23 | THIAGO HENRIQUE DA SILVA SOUSA | 05/01/2022 | 15/02/2024 | 05 |            |
| 24 |                                |            |            |    |            |

Informamos que THÉO CÉSAR DA COSTA MATIAS por desistência da família foi desligado no dia 20/02/2024.

| CRE: GAMA                                                                                                        |                                            |                        | Termo de Colaboração:<br>65/2023 |                                                    |                      |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------|------------------------|----------------------------------|----------------------------------------------------|----------------------|
| Instituição de Educação Infantil:<br>OBRA DE ASSISTÊNCIA À INFÂNCIA E À SOCIEDADE – OASIS C.E.I. TOCANDO O MUNDO |                                            |                        |                                  |                                                    |                      |
| Mês / Ano:<br>Fevereiro / 2024                                                                                   |                                            | Turma:<br>Maternal IIA |                                  | Período de Atendimento:<br>19/02/2024 a 29/02/2024 |                      |
| Nº                                                                                                               | Nome da Criança                            | Data de Nascimento     | Data de Ingresso                 | Nº de Faltas                                       | Data de Desligamento |
| 01                                                                                                               | ALANNA SOPHIA MENEZES PIMENTA              | 01/02/2021             | 06/02/2024                       | 03                                                 |                      |
| 02                                                                                                               | ANA JÚLIA ARAÚJO SILVA                     | 01/01/2021             | 16/02/2024                       | 01                                                 |                      |
| 03                                                                                                               | ARTHUR FERREIRA SOUZA DE OLIVEIRA          | 24/01/2021             | 10/02/2023                       | 00                                                 |                      |
| 04                                                                                                               | BIANCA FERREIRA DO VALE                    | 28/06/2020             | 16/02/2023                       | 00                                                 |                      |
| 05                                                                                                               | CECÍLIA SOUZA SANTIAGO                     | 08/07/2020             | 08/02/2024                       | 00                                                 |                      |
| 06                                                                                                               | CHLOE SABOIA ALVES MARTINS                 | 06/02/2021             | 20/11/2023                       | 01                                                 |                      |
| 07                                                                                                               | DAVI CAXITO BRANDÃO                        | 06/10/2020             | 08/02/2024                       | 00                                                 |                      |
| 08                                                                                                               | ENZO EDUARDO SOUSA COSTA                   | 06/10/2020             | 14/02/2023                       | 02                                                 |                      |
| 09                                                                                                               | GABRIEL MAGALHÃES DA SILVA                 | 18/03/2021             | 10/02/2023                       | 00                                                 |                      |
| 10                                                                                                               | GUILHERME MONTEIRO DE LIMA LOPES           | 03/04/2020             | 13/02/2023                       | 01                                                 |                      |
| 11                                                                                                               | ISAAC YOUSSEF DE JESUS MONTEIRO            | 20/05/2020             | 10/02/2023                       | 00                                                 |                      |
| 12                                                                                                               | JOÃO GABRIEL NEVES DE JESUS                | 28/05/2020             | 09/02/2024                       | 03                                                 |                      |
| 13                                                                                                               | KEMILLY THAYSLANNE MACHADO OLIVEIRA        | 22/02/2021             | 08/02/2024                       | 01                                                 |                      |
| 14                                                                                                               | LARA CAMILLE SANTOS MENDES                 | 25/03/2021             | 27/02/2023                       | 04                                                 |                      |
| 15                                                                                                               | MAÍRA FURTADO GUAJAJARA                    | 23/02/2021             | 08/02/2024                       | 01                                                 |                      |
| 16                                                                                                               | MARIA CLARA GALDINO DE LIMA LACERDA        | 01/03/2021             | 13/02/2023                       | 00                                                 |                      |
| 17                                                                                                               | MARIA HELOÍSA FERNANDES SILVA              | 22/12/2020             | 09/02/2024                       | 02                                                 |                      |
| 18                                                                                                               | MIGUEL JOSÉ RODRIGUES SILVA                | 28/03/2021             | 08/02/2024                       | 03                                                 |                      |
| 19                                                                                                               | NOAH BATISTA BIAS MESQUITA                 | 09/12/2020             | 09/02/2024                       | 00                                                 |                      |
| 20                                                                                                               | POLLYANNA OLIVEIRA DA SILVA                | 06/06/2020             | 16/02/2023                       | 08                                                 |                      |
| 21                                                                                                               | RAVI DANIEL OLIVEIRA PÔRTO                 | 28/01/2021             | 16/02/2024                       | 01                                                 |                      |
| 22                                                                                                               | RICARDO DIAS CATHERINCK                    | 03/12/2020             | 08/02/2024                       | 05                                                 |                      |
| 23                                                                                                               | SARAH DE ANDRADE LEITÃO                    | 15/07/2020             | 08/02/2024                       | 04                                                 |                      |
| 24                                                                                                               | THÉO KLÉZIO ALENCAR MARINHO FLAUZINO BEIRA | 03/08/2020             | 15/02/2024                       | 00                                                 |                      |



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL  
Secretaria de Estado de Educação

Coordenação Regional de Ensino de São Sebastião  
Coordenação Regional de Ensino do Gama  
OASIS – Obra de Assistência à Infância e à Sociedade



| CRE: GAMA                                                                                                        |                                         |                        | Termo de Colaboração:<br>65/2023 |                                                    |                      |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------|------------------------|----------------------------------|----------------------------------------------------|----------------------|
| Instituição de Educação Infantil:<br>OBRA DE ASSISTÊNCIA À INFÂNCIA E À SOCIEDADE – OASIS C.E.I. TOCANDO O MUNDO |                                         |                        |                                  |                                                    |                      |
| Mês / Ano:<br>Fevereiro / 2024                                                                                   |                                         | Turma:<br>Maternal IIB |                                  | Período de Atendimento:<br>19/02/2024 a 29/02/2024 |                      |
| Nº                                                                                                               | Nome da Criança                         | Data de Nascimento     | Data de Ingresso                 | Nº de Faltas                                       | Data de Desligamento |
| 01                                                                                                               | ANNA CECÍLIA SOUSA MACHADO              | 07/08/2020             | 10/02/2023                       | 07                                                 |                      |
| 02                                                                                                               | DANIEL FERREIRA CABRAL SANTOS           | 04/08/2020             | 20/02/2024                       | 02                                                 |                      |
| 03                                                                                                               | DANIEL RODRIGUES SOARES                 | 25/02/2021             | 16/02/2024                       | 01                                                 |                      |
| 04                                                                                                               | DAVI CARVALHO CAMPOS                    | 15/02/2021             | 06/02/2024                       | 00                                                 |                      |
| 05                                                                                                               | GAEL HENRIQUE DAMASCENO LIMA            | 05/05/2020             | 10/02/2023                       | 07                                                 |                      |
| 06                                                                                                               | GUILHERME LUIZ SALES DOS SANTOS BELLAS  | 30/03/2021             | 13/02/2023                       | 01                                                 |                      |
| 07                                                                                                               | HEITOR MIGUEL DE OLIVEIRA RODRIGUES     | 07/02/2021             | 27/02/2024                       | 02                                                 |                      |
| 08                                                                                                               | IONARA RIBEIRO TOLENTINO DA SILVA SOUSA | 26/05/2020             | 28/02/2024                       | 01                                                 |                      |
| 09                                                                                                               | ISABELLA TAVARES ALVES                  | 10/07/2020             | 13/02/2023                       | 01                                                 |                      |
| 10                                                                                                               | LARA GUEDES ALVES                       | 09/03/2021             | 16/02/2023                       | 09                                                 |                      |
| 11                                                                                                               | LARAH ETELVINA DE OLIVEIRA CARDOSO      | 25/05/2020             | 27/02/2023                       | 06                                                 |                      |
| 12                                                                                                               | LAURA BEATRIZ OLIVEIRA SOUZA            | 03/06/2020             | 09/02/2024                       | 00                                                 |                      |
| 13                                                                                                               | LEVI FARIAS CARVALHO                    | 04/03/2021             | 27/02/2023                       | 02                                                 |                      |
| 14                                                                                                               | LEVI SOUTO DE OLIVEIRA                  | 04/03/2021             | 15/02/2023                       | 00                                                 |                      |
| 15                                                                                                               | MARIA ÍSIS SOUZA DO NASCIMENTO          | 10/12/2020             | 15/02/2023                       | 01                                                 |                      |
| 16                                                                                                               | MARIA LUIZA DIAS DE ANDRADE SOARES      | 24/02/2021             | 21/03/2023                       | 01                                                 |                      |
| 17                                                                                                               | MARIANA LUISA SOUSA ASSUNÇÃO            | 07/05/2020             | 16/02/2024                       | 01                                                 |                      |
| 18                                                                                                               | MIGUEL VASCONCELOS ARAUJO DE BRITO      | 06/01/2021             | 08/02/2024                       | 00                                                 |                      |
| 19                                                                                                               | RAEL VIANA GOMES                        | 10/11/2020             | 29/02/2024                       | --                                                 |                      |
| 20                                                                                                               | RENAN ROQUE CERQUEIRA                   | 01/03/2021             | 08/02/2024                       | 05                                                 |                      |
| 21                                                                                                               | SAMUEL BARBOSA SILVEIRA                 | 30/05/2020             | 13/02/2023                       | 02                                                 |                      |
| 22                                                                                                               | THÉO FILIPE DE OLIVEIRA NERY            | 08/02/2021             | 23/02/2023                       | 00                                                 |                      |
| 23                                                                                                               | VALENTINA FERREIRA DA SILVA             | 14/04/2020             | 27/02/2023                       | 03                                                 |                      |
| 24                                                                                                               |                                         |                        |                                  |                                                    |                      |

|                                                                                                                  |                              |                        |                                  |                                                    |                      |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------|------------------------|----------------------------------|----------------------------------------------------|----------------------|
| CRE: GAMA                                                                                                        |                              |                        | Termo de Colaboração:<br>65/2023 |                                                    |                      |
| Instituição de Educação Infantil:<br>OBRA DE ASSISTÊNCIA À INFÂNCIA E À SOCIEDADE – OASIS C.E.I. TOCANDO O MUNDO |                              |                        |                                  |                                                    |                      |
| Mês / Ano:<br>Fevereiro / 2024                                                                                   |                              | Turma:<br>Maternal IIC |                                  | Período de Atendimento:<br>19/02/2024 a 29/02/2024 |                      |
| Nº                                                                                                               | Nome da Criança              | Data de Nascimento     | Data de Ingresso                 | Nº de Faltas                                       | Data de Desligamento |
| 01                                                                                                               | ADAM NOGUEIRA OLIVEIRA COSTA | 09/07/2020             | 13/02/2023                       | 00                                                 |                      |
| 02                                                                                                               | BENÍCIO DE BRITO REIS        | 29/11/2020             | 14/02/2023                       | 00                                                 |                      |
| 03                                                                                                               | DAVI LIMA DUTRA SANTOS       | 29/03/2021             | 08/02/2024                       | 03                                                 |                      |



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL  
Secretaria de Estado de Educação



Coordenação Regional de Ensino de São Sebastião  
Coordenação Regional de Ensino do Gama  
OASIS – Obra de Assistência à Infância e à Sociedade

|    |                                                |            |            |    |  |
|----|------------------------------------------------|------------|------------|----|--|
| 04 | DIEGO GABRIEL BORGES BOLONEZI                  | 29/11/2020 | 16/02/2023 | 00 |  |
| 05 | ELISA FERREIRA BRITO                           | 04/02/2020 | 07/02/2024 | 00 |  |
| 06 | ENRICO NOBRE ANDRADE SANTOS                    | 30/12/2020 | 29/02/2023 | -- |  |
| 07 | GUILHERME GOMES DOS REIS                       | 12/06/2020 | 27/02/2023 | 06 |  |
| 08 | HEITOR TORRES BATISTA                          | 10/06/2020 | 30/03/2023 | 00 |  |
| 09 | IARA MARIA MACHADO SILVÉRIO                    | 07/10/2020 | 08/02/2024 | 00 |  |
| 10 | LAURA BARROSO DOS REIS NOVAES                  | 01/10/2020 | 13/02/2023 | 03 |  |
| 11 | LAVÍNIA FERREIRA SABINO                        | 07/12/2020 | 15/02/2024 | 04 |  |
| 12 | LIS GOUVEIA LIMA                               | 14/07/2020 | 08/02/2024 | 00 |  |
| 13 | MALÚ DE OLIVEIRA DANTAS                        | 01/06/2020 | 13/02/2023 | 05 |  |
| 14 | MARIA ELISA BRANDÃO FEITOSA ROCHA DE FREITAS   | 08/11/2020 | 15/02/2023 | 02 |  |
| 15 | MARIA JÚLIA CÉSAR CAVALCANTE                   | 14/06/2020 | 15/02/2023 | 00 |  |
| 16 | MATHEUS RODRIGUES ALENCAR CAVALCANTE GUIMARÃES | 15/01/2021 | 10/02/2023 | 01 |  |
| 17 | NICOLAS YORRAN LIMA DIAS                       | 30/10/2020 | 08/02/2024 | 00 |  |
| 18 | PYETRO PETROVICH SILVA DE ABREU                | 11/12/2020 | 24/11/2023 | 00 |  |
| 19 | RAEL CARBO AMORIM                              | 04/09/2020 | 10/02/2023 | 00 |  |
| 20 | RODRIGO MOREIRA RODRIGUES NONATO               | 04/12/2020 | 19/06/2023 | 00 |  |
| 21 | SAMUEL QUIRINO COSTA                           | 22/08/2020 | 08/02/2024 | 00 |  |
| 22 | SOPHIA ELOAH DOS SANTOS ALMEIDA                | 30/05/2020 | 13/02/2023 | 01 |  |
| 23 | SOPHIA SILVA MOURA VENANCIO                    | 03/02/2021 | 24/02/2023 | 08 |  |
| 24 |                                                |            |            |    |  |

| CRE: GAMA                                                                                                        |                                    |                       | Termo de Colaboração:<br>65/2023 |                                                    |                      |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------|-----------------------|----------------------------------|----------------------------------------------------|----------------------|
| Instituição de Educação Infantil:<br>OBRA DE ASSISTÊNCIA À INFÂNCIA E À SOCIEDADE – OASIS C.E.I. TOCANDO O MUNDO |                                    |                       |                                  |                                                    |                      |
| Mês / Ano:<br>Março / 2024                                                                                       |                                    | Turma:<br>Maternal IA |                                  | Período de Atendimento:<br>01/03/2024 a 31/03/2024 |                      |
| Nº                                                                                                               | Nome da Criança                    | Data de Nascimento    | Data de Ingresso                 | Nº de Faltas                                       | Data de Desligamento |
| 01                                                                                                               | ANA ESTER CARVALHO PINTO           | 28/10/2021            | 06/02/2023                       | 05                                                 |                      |
| 02                                                                                                               | ARTHUR LOPES VIEIRA                | 16/06/2021            | 08/02/2024                       | 00                                                 |                      |
| 03                                                                                                               | AURORA FONSECA DE SOUZA SILVA      | 21/12/2021            | 08/02/2024                       | 02                                                 |                      |
| 04                                                                                                               | BERNARDO CARNEIRO DE OLIVEIRA      | 17/08/2021            | 06/02/2024                       | 00                                                 |                      |
| 05                                                                                                               | BRIANNA AYLA BENEDITO LOBÃO        | 29/05/2021            | 06/02/2024                       | 00                                                 |                      |
| 06                                                                                                               | DAVI JANRIE MONTEIRO               | 13/10/2021            | 06/02/2024                       | 01                                                 |                      |
| 07                                                                                                               | ENZO GABRIEL RODRIGUES FERREIRA    | 11/11/2021            | 06/02/2024                       | 05                                                 |                      |
| 08                                                                                                               | GAEL ALVES FEITOZA                 | 06/03/2022            | 06/02/2024                       | 05                                                 |                      |
| 09                                                                                                               | GEOVANNA GABRYELLA DE ARAUJO NERES | 24/02/2022            | 06/02/2024                       | 00                                                 |                      |
| 10                                                                                                               | HEITOR MACIEL CARVALHO             | 14/01/2022            | 06/02/2024                       | 05                                                 |                      |
| 11                                                                                                               | LAURA CAPELETE BEZERRA             | 15/11/2021            | 19/02/2024                       | 01                                                 |                      |
| 12                                                                                                               | LEANDRO ASAFE ARAUJO DA SILVA      | 02/11/2021            | 06/02/2024                       | 05                                                 |                      |





GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL  
Secretaria de Estado de Educação



Coordenação Regional de Ensino de São Sebastião  
Coordenação Regional de Ensino do Gama  
OASIS – Obra de Assistência à Infância e à Sociedade

|    |                                   |            |            |    |  |
|----|-----------------------------------|------------|------------|----|--|
| 13 | LEONARDO OLIVEIRA DE MORAIS       | 01/09/2021 | 06/02/2024 | 00 |  |
| 14 | LEVI AUGUSTO DE OLIVEIRA SILVA    | 09/11/2021 | 06/02/2024 | 04 |  |
| 15 | LIZ MAIA TRINDADE DE QUEIROZ      | 29/01/2022 | 06/02/2024 | 05 |  |
| 16 | LUA MORAIS MACHADO DE ALCÂNTARA   | 18/01/2022 | 06/02/2024 | 01 |  |
| 17 | MANUELA SILVÉRIO FRANCO           | 20/12/2021 | 08/02/2024 | 00 |  |
| 18 | MARIA JÚLIA CARDOSO PENHA         | 15/07/2021 | 06/02/2024 | 03 |  |
| 19 | PEDRO BARBOSA DO EGITO            | 11/02/2022 | 08/02/2024 | 01 |  |
| 20 | RAVI ABDEL BRAGA SOUZA DE ANDRADE | 13/06/2021 | 08/02/2024 | 07 |  |
| 21 | RICARDO SILVA ALMEIDA             | 16/06/2021 | 08/02/2024 | 01 |  |
| 22 | VALENTINA FARIAS COSTA            | 16/09/2021 | 06/02/2024 | 04 |  |

| CRE: GAMA                                                                                                        |                                                        |                       | Termo de Colaboração:<br>65/2023 |                                                    |                      |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------|-----------------------|----------------------------------|----------------------------------------------------|----------------------|
| Instituição de Educação Infantil:<br>OBRA DE ASSISTÊNCIA À INFÂNCIA E À SOCIEDADE – OASIS C.E.I. TOCANDO O MUNDO |                                                        |                       |                                  |                                                    |                      |
| Mês / Ano:<br>Março / 2024                                                                                       |                                                        | Turma:<br>Maternal IB |                                  | Período de Atendimento:<br>01/03/2024 a 31/03/2024 |                      |
| Nº                                                                                                               | Nome da Criança                                        | Data de Nascimento    | Data de Ingresso                 | Nº de Faltas                                       | Data de Desligamento |
| 01                                                                                                               | ALÍCIA MARINA MAIA REIS                                | 18/02/2022            | 08/02/2024                       | 01                                                 |                      |
| 02                                                                                                               | ANA OLÍVIA SAMPAIO CARVALHO DOS SANTOS                 | 24/11/2021            | 06/02/2024                       | 01                                                 |                      |
| 03                                                                                                               | ARTHUR MONTEIRO MOURÃO                                 | 18/06/2021            | 08/02/2024                       | 05                                                 |                      |
| 04                                                                                                               | AURORA TENÓRIO BORGES                                  | 23/05/2021            | 09/02/2024                       | 01                                                 |                      |
| 05                                                                                                               | BENJAMIM MIGUEL CAMPOS DIAS                            | 05/05/2021            | 28/02/2024                       | 00                                                 |                      |
| 06                                                                                                               | EDUARDO LIMA ARAÚJO                                    | 01/10/2021            | 08/02/2024                       | 04                                                 |                      |
| 07                                                                                                               | EMANUELLY MATHEUS                                      | 24/08/2021            | 09/02/2024                       | 08                                                 |                      |
| 08                                                                                                               | ENZO MIGUEL FROES LINHARES                             | 01/09/2021            | 16/02/2024                       | 05                                                 |                      |
| 09                                                                                                               | HENRIQUE MOTA DOS SANTOS                               | 27/03/2022            | 06/02/2024                       | 08                                                 |                      |
| 10                                                                                                               | HENRY MATTEO ARAÚJO SANTOS                             | 26/07/2021            | 08/02/2024                       | 00                                                 |                      |
| 11                                                                                                               | JOÃO GUILHERME ALVES FORMIGA                           | 24/05/2021            | 09/02/2024                       | 04                                                 |                      |
| 12                                                                                                               | JOÃO MIGUEL ALVES BARRETO                              | 25/09/2021            | 01/03/2024                       | 06                                                 |                      |
| 13                                                                                                               | JOÃO MIGUEL DE SOUZA MORAIS LIMA                       | 21/07/2021            | 08/02/2024                       | 01                                                 |                      |
| 14                                                                                                               | LAURA HELENA BEZERRA MATOS DE ALENCAR ROCHA FRANCELINO | 10/09/2021            | 16/02/2024                       | 00                                                 |                      |
| 15                                                                                                               | MARIA ALICE FREIRES DE MACÊDO                          | 01/09/2021            | 06/02/2024                       | 02                                                 |                      |
| 16                                                                                                               | MARIA BIATRYZ CLEMENTINO FREIRAS                       | 18/07/2021            | 08/02/2024                       | 07                                                 |                      |
| 17                                                                                                               | MARIA HELENA DA SILVA AVELAR                           | 06/12/2021            | 06/02/2024                       | 02                                                 |                      |
| 18                                                                                                               | MARIA LUIZA COSTA FURTADO DE ANDRADE                   | 19/09/2021            | 06/02/2024                       | 00                                                 |                      |
| 19                                                                                                               | PAULO HENRIQUE PONTES DA SILVA CARVALHO                | 28/12/2021            | 09/02/2024                       | 07                                                 |                      |
| 20                                                                                                               | RAVI FRANCISCO RODRIGUES SOUSA                         | 05/05/2021            | 09/02/2024                       | 04                                                 |                      |
| 21                                                                                                               | THÉO ANDRADE DE SOUSA                                  | 14/05/2021            | 06/02/2024                       | 05                                                 |                      |
| 22                                                                                                               | ZOE GOMES AGUIAR                                       | 17/04/2021            | 08/02/2024                       | 05                                                 |                      |



| CRE: GAMA                                                                                                        |                                            |                       | Termo de Colaboração:<br>65/2023 |                                                    |                      |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------|-----------------------|----------------------------------|----------------------------------------------------|----------------------|
| Instituição de Educação Infantil:<br>OBRA DE ASSISTÊNCIA À INFÂNCIA E À SOCIEDADE – OASIS C.E.I. TOCANDO O MUNDO |                                            |                       |                                  |                                                    |                      |
| Mês / Ano:<br>Março / 2024                                                                                       |                                            | Turma:<br>Maternal IC |                                  | Período de Atendimento:<br>01/03/2024 a 31/03/2024 |                      |
| Nº                                                                                                               | Nome da Criança                            | Data de Nascimento    | Data de Ingresso                 | Nº de Faltas                                       | Data de Desligamento |
| 01                                                                                                               | ALICE DE PAULA SOUZA                       | 15/09/2021            | 01/03/2024                       | --                                                 | 20/03/2024           |
| 02                                                                                                               | ANDRÉ LIAN CARDOZO DA SILVA MARINHO        | 27/08/2021            | 06/02/2024                       | 01                                                 |                      |
| 03                                                                                                               | AUGUSTO RODRIGUES LIMA                     | 12/06/2021            | 08/02/2024                       | 07                                                 |                      |
| 04                                                                                                               | CAIO HENRIQUE ARAGÃO DOS REIS SÁ           | 27/07/2021            | 08/02/2024                       | 02                                                 |                      |
| 05                                                                                                               | DANIEL LUCAS ALMEIDA FERNANDES             | 04/09/2021            | 08/02/2024                       | 00                                                 |                      |
| 06                                                                                                               | DAVISSON FILHO NASCIMENTO CAVALCANTE SILVA | 10/10/2021            | 09/02/2024                       | 00                                                 |                      |
| 07                                                                                                               | ESTER OLIVEIRA FERREIRA                    | 01/04/2021            | 08/02/2024                       | 00                                                 |                      |
| 08                                                                                                               | GAEL LOPES PIAULINO CAVALCANTE             | 14/12/2021            | 09/02/2024                       | 01                                                 |                      |
| 09                                                                                                               | HELENA FERREIRA CARDOSO                    | 30/05/2021            | 13/03/2024                       | 00                                                 |                      |
| 10                                                                                                               | HELENA RODRIGUES DOS SANTOS ALVES          | 03/04/2021            | 06/02/2024                       | 00                                                 |                      |
| 11                                                                                                               | HENRY EDUARDO SIQUEIRA SANTANA             | 10/09/2021            | 09/02/2024                       | 12                                                 |                      |
| 12                                                                                                               | HIAGO GUIMARÃES SALES TARGINO              | 06/08/2021            | 08/02/2024                       | 02                                                 |                      |
| 13                                                                                                               | ISIS GOUVEIA LIMA                          | 05/02/2022            | 08/02/2024                       | 00                                                 |                      |
| 14                                                                                                               | LUCAS THEODORO DA SILVA RIBEIRO            | 09/11/2021            | 25/03/2024                       | 00                                                 |                      |
| 15                                                                                                               | LUÍS GUSTAVO DA SILVA PRATES               | 02/04/2021            | 06/02/2024                       | 04                                                 |                      |
| 16                                                                                                               | LUÍSA CALIL RODRIGUES                      | 14/03/2022            | 06/02/2024                       | 01                                                 |                      |
| 17                                                                                                               | LUNA SOFIA BENEVIDES DA SILVA              | 04/04/2021            | 08/02/2024                       | 01                                                 |                      |
| 18                                                                                                               | MARIA ELISA OLIVEIRA GOMES                 | 26/07/2021            | 06/02/2024                       | 00                                                 |                      |
| 19                                                                                                               | MATIAS HENRIQUE PESSÔA FONSECA             | 02/07/2021            | 07/02/2024                       | 00                                                 |                      |
| 20                                                                                                               | MIGUEL FARIA DE OLIVEIRA                   | 03/03/2022            | 09/02/2024                       | 02                                                 |                      |
| 21                                                                                                               | MIGUEL VALENÇA DE BRITO                    | 26/09/2021            | 08/02/2024                       | 02                                                 |                      |
| 22                                                                                                               | SAMUEL DA SILVA FERREIRA                   | 04/10/2021            | 22/02/2024                       | 11                                                 |                      |
| 23                                                                                                               | SARAH CARVALHO NEVES RIBEIRO               | 24/05/2021            | 06/02/2024                       | 00                                                 |                      |
| 24                                                                                                               | STELLA SOARES LUSTOSA                      | 01/04/2021            | 08/02/2024                       | 00                                                 |                      |
| 25                                                                                                               | THÉO CÉSAR DA COSTA MATIAS                 | 10/12/2021            | 08/02/2024                       | --                                                 | 20/02/2024           |
| 26                                                                                                               | THIAGO HENRIQUE DA SILVA SOUSA             | 05/01/2022            | 15/02/2024                       | 13                                                 |                      |

Informamos que THÉO CÉSAR DA COSTA MATIAS por desistência da família foi desligado no dia 20 de fevereiro de 2024. No dia 13 de março de 2024 foi preenchida a vaga pela criança HELENA FERREIRA CARDOSO.

Informamos que ALICE DE PAULA SOUZA por desistência da família foi desligada no dia 20 de março de 2024. No dia 25 de março de 2024 foi preenchida a vaga pela criança LUCAS THEODORO DA SILVA RIBEIRO.



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL  
Secretaria de Estado de Educação

Coordenação Regional de Ensino de São Sebastião  
Coordenação Regional de Ensino do Gama  
OASIS – Obra de Assistência à Infância e à Sociedade



| CRE: GAMA                                                                                                        |                                            |                        | Termo de Colaboração:<br>65/2023 |                                                    |                      |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------|------------------------|----------------------------------|----------------------------------------------------|----------------------|
| Instituição de Educação Infantil:<br>OBRA DE ASSISTÊNCIA À INFÂNCIA E À SOCIEDADE – OASIS C.E.I. TOCANDO O MUNDO |                                            |                        |                                  |                                                    |                      |
| Mês / Ano:<br>Março / 2024                                                                                       |                                            | Turma:<br>Maternal IIA |                                  | Período de Atendimento:<br>01/03/2024 a 31/03/2024 |                      |
| Nº                                                                                                               | Nome da Criança                            | Data de Nascimento     | Data de Ingresso                 | Nº de Faltas                                       | Data de Desligamento |
| 01                                                                                                               | ALANNA SOPHIA MENEZES PIMENTA              | 01/02/2021             | 06/02/2024                       | 12                                                 |                      |
| 02                                                                                                               | ANA JÚLIA ARAÚJO SILVA                     | 01/01/2021             | 16/02/2024                       | 02                                                 |                      |
| 03                                                                                                               | ARTHUR FERREIRA SOUZA DE OLIVEIRA          | 24/01/2021             | 10/02/2023                       | 00                                                 |                      |
| 04                                                                                                               | BIANCA FERREIRA DO VALE                    | 28/06/2020             | 16/02/2023                       | 02                                                 |                      |
| 05                                                                                                               | CECÍLIA SOUZA SANTIAGO                     | 08/07/2020             | 08/02/2024                       | 00                                                 |                      |
| 06                                                                                                               | CHLOE SABOIA ALVES MARTINS                 | 06/02/2021             | 20/11/2023                       | 06                                                 |                      |
| 07                                                                                                               | DAVI CAXITO BRANDÃO                        | 06/10/2020             | 08/02/2024                       | 00                                                 |                      |
| 08                                                                                                               | ENZO EDUARDO SOUSA COSTA                   | 06/10/2020             | 14/02/2023                       | 02                                                 |                      |
| 09                                                                                                               | GABRIEL MAGALHÃES DA SILVA                 | 18/03/2021             | 10/02/2023                       | 02                                                 |                      |
| 10                                                                                                               | GUILHERME MONTEIRO DE LIMA LOPES           | 03/04/2020             | 13/02/2023                       | 04                                                 |                      |
| 11                                                                                                               | ISAAC YOUSSEF DE JESUS MONTEIRO            | 20/05/2020             | 10/02/2023                       | 00                                                 |                      |
| 12                                                                                                               | JOÃO GABRIEL NEVES DE JESUS                | 28/05/2020             | 09/05/2024                       | 04                                                 |                      |
| 13                                                                                                               | KEMILLY THAYSLANNE MACHADO OLIVEIRA        | 22/02/2021             | 08/02/2024                       | 06                                                 |                      |
| 14                                                                                                               | LARA CAMILLE SANTOS MENDES                 | 25/03/2021             | 27/02/2023                       | 10                                                 |                      |
| 15                                                                                                               | MAÍRA FURTADO GUAJAJARA                    | 23/02/2021             | 08/02/2024                       | 07                                                 |                      |
| 16                                                                                                               | MARIA CLARA GALDINO DE LIMA LACERDA        | 01/03/2021             | 13/02/2023                       | 06                                                 |                      |
| 17                                                                                                               | MARIA HELOÍSA FERNANDES SILVA              | 22/12/2020             | 09/02/2024                       | 04                                                 |                      |
| 18                                                                                                               | MIGUEL JOSÉ RODRIGUES SILVA                | 28/03/2021             | 08/02/2024                       | 17                                                 |                      |
| 19                                                                                                               | NOAH BATISTA BIAS MESQUITA                 | 09/12/2020             | 09/02/2024                       | 00                                                 |                      |
| 20                                                                                                               | POLLYANNA OLIVEIRA DA SILVA                | 06/06/2020             | 16/02/2023                       | 15                                                 |                      |
| 21                                                                                                               | RAVI DANIEL OLIVEIRA PÔRTO                 | 28/01/2021             | 16/02/2024                       | 00                                                 |                      |
| 22                                                                                                               | RICARDO DIAS CATHERINCK                    | 03/12/2020             | 08/02/2024                       | 10                                                 |                      |
| 23                                                                                                               | SARAH DE ANDRADE LEITÃO                    | 15/07/2020             | 08/02/2024                       | 06                                                 |                      |
| 24                                                                                                               | THÉO KLÉZIO ALENCAR MARINHO FLAUZINO BEIRA | 03/08/2020             | 15/02/2024                       | 01                                                 |                      |

|                                                                                                                  |                               |                        |                                  |                                                    |              |                      |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------|------------------------|----------------------------------|----------------------------------------------------|--------------|----------------------|
| CRE: GAMA                                                                                                        |                               |                        | Termo de Colaboração:<br>65/2023 |                                                    |              |                      |
| Instituição de Educação Infantil:<br>OBRA DE ASSISTÊNCIA À INFÂNCIA E À SOCIEDADE – OASIS C.E.I. TOCANDO O MUNDO |                               |                        |                                  |                                                    |              |                      |
| Mês / Ano:<br>Março / 2024                                                                                       |                               | Turma:<br>Maternal IIB |                                  | Período de Atendimento:<br>01/03/2024 a 31/03/2024 |              |                      |
| Nº                                                                                                               | Nome da Criança               |                        | Data de Nascimento               | Data de Ingresso                                   | Nº de Faltas | Data de Desligamento |
| 01                                                                                                               | ANNA CECÍLIA SOUSA MACHADO    |                        | 07/08/2020                       | 10/02/2023                                         | 11           |                      |
| 02                                                                                                               | DANIEL FERREIRA CABRAL SANTOS |                        | 04/08/2020                       | 20/02/2024                                         | 05           |                      |

*[Handwritten signature]*





GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL  
Secretaria de Estado de Educação



Coordenação Regional de Ensino de São Sebastião  
Coordenação Regional de Ensino do Gama  
OASIS – Obra de Assistência à Infância e à Sociedade

|    |                                         |            |            |    |  |
|----|-----------------------------------------|------------|------------|----|--|
| 03 | DANIEL RODRIGUES SOARES                 | 25/02/2021 | 16/02/2024 | 02 |  |
| 04 | DAVI CARVALHO CAMPOS                    | 15/02/2021 | 06/02/2024 | 02 |  |
| 05 | GAEL HENRIQUE DAMASCENO LIMA            | 05/05/2020 | 10/02/2023 | 07 |  |
| 06 | GUILHERME LUIZ SALES DOS SANTOS BELLAS  | 30/03/2021 | 13/02/2023 | 01 |  |
| 07 | HEITOR MIGUEL DE OLIVEIRA RODRIGUES     | 07/02/2021 | 27/02/2024 | 10 |  |
| 08 | IONARA RIBEIRO TOLENTINO DA SILVA SOUSA | 26/05/2020 | 28/02/2023 | 01 |  |
| 09 | ISABELLA TAVARES ALVES                  | 10/07/2020 | 13/02/2023 | 02 |  |
| 10 | LARA GUEDES ALVES                       | 09/03/2021 | 16/02/2023 | 20 |  |
| 11 | LARAH ETELVINA DE OLIVEIRA CARDOSO      | 25/05/2020 | 27/02/2023 | 12 |  |
| 12 | LAURA BEATRIZ OLIVEIRA SOUZA            | 03/06/2020 | 09/02/2024 | 02 |  |
| 13 | LEVI FARIAS CARVALHO                    | 04/03/2021 | 27/02/2023 | 08 |  |
| 14 | LEVI SOUTO DE OLIVEIRA                  | 04/03/2021 | 15/02/2023 | 05 |  |
| 15 | MARIA ÍSIS SOUZA DO NASCIMENTO          | 10/12/2020 | 15/02/2023 | 05 |  |
| 16 | MARIA LUIZA DIAS DE ANDRADE SOARES      | 24/02/2021 | 21/03/2023 | 08 |  |
| 17 | MARIANA LUISA SOUSA ASSUNÇÃO            | 07/05/2020 | 16/02/2024 | 03 |  |
| 18 | MIGUEL VASCONCELOS ARAUJO DE BRITO      | 06/01/2021 | 08/02/2024 | 03 |  |
| 19 | RAEL VIANA GOMES                        | 10/11/2020 | 29/02/2024 | 03 |  |
| 20 | RENAN ROQUE CERQUEIRA                   | 01/03/2021 | 08/02/2024 | 03 |  |
| 21 | SAMUEL BARBOSA SILVEIRA                 | 30/05/2020 | 13/02/2023 | 02 |  |
| 22 | THÉO FILIPE DE OLIVEIRA NERY            | 08/02/2021 | 23/02/2023 | 01 |  |
| 23 | VALENTINA FERREIRA DA SILVA             | 14/04/2020 | 27/02/2023 | 10 |  |
| 24 | YARA CABRAL DOS SANTOS                  | 25/08/2020 | 01/03/2024 | 16 |  |

| CRE: GAMA                                                                                                        |                               |                        | Termo de Colaboração:<br>65/2023 |                                                    |                      |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------|------------------------|----------------------------------|----------------------------------------------------|----------------------|
| Instituição de Educação Infantil:<br>OBRA DE ASSISTÊNCIA À INFÂNCIA E À SOCIEDADE – OASIS C.E.I. TOCANDO O MUNDO |                               |                        |                                  |                                                    |                      |
| Mês / Ano:<br>Março / 2024                                                                                       |                               | Turma:<br>Maternal IIC |                                  | Período de Atendimento:<br>01/03/2024 a 31/03/2024 |                      |
| Nº                                                                                                               | Nome da Criança               | Data de Nascimento     | Data de Ingresso                 | Nº de Faltas                                       | Data de Desligamento |
| 01                                                                                                               | ADAM NOGUEIRA OLIVEIRA COSTA  | 09/07/2020             | 13/02/2023                       | 02                                                 |                      |
| 02                                                                                                               | ALOYSIUS SOUSA SILVA          | 01/03/2021             | 04/03/2024                       | 05                                                 |                      |
| 03                                                                                                               | BENÍCIO DE BRITO REIS         | 29/11/2020             | 14/02/2023                       | 03                                                 |                      |
| 04                                                                                                               | DAVI LIMA DUTRA SANTOS        | 29/03/2021             | 08/02/2024                       | 00                                                 |                      |
| 05                                                                                                               | DIEGO GABRIEL BORGES BOLONEZI | 29/11/2020             | 16/02/2023                       | 00                                                 |                      |
| 06                                                                                                               | ELISA FERREIRA BRITO          | 04/02/2020             | 07/02/2024                       | 02                                                 |                      |
| 07                                                                                                               | ENRICO NOBRE ANDRADE SANTOS   | 30/12/2020             | 29/02/2023                       | 01                                                 |                      |
| 08                                                                                                               | GUILHERME GOMES DOS REIS      | 12/06/2020             | 27/02/2023                       | 01                                                 |                      |
| 09                                                                                                               | HEITOR TORRES BATISTA         | 10/06/2020             | 30/03/2023                       | 02                                                 |                      |
| 10                                                                                                               | IARA MARIA MACHADO SILVÉRIO   | 07/10/2020             | 08/02/2024                       | 05                                                 |                      |
| 11                                                                                                               | LAURA BARROSO DOS REIS NOVAES | 01/10/2020             | 13/02/2023                       | 05                                                 |                      |



|    |                                                |            |            |    |  |
|----|------------------------------------------------|------------|------------|----|--|
| 12 | LAVÍNIA FERREIRA SABINO                        | 07/12/2020 | 15/02/2024 | 08 |  |
| 13 | LIS GOUVEIA LIMA                               | 14/07/2020 | 08/02/2024 | 00 |  |
| 14 | MALÚ DE OLIVEIRA DANTAS                        | 01/06/2020 | 13/02/2023 | 05 |  |
| 15 | MARIA ELISA BRANDÃO FEITOSA ROCHA DE FREITAS   | 08/11/2020 | 15/02/2023 | 02 |  |
| 16 | MARIA JÚLIA CÉSAR CAVALCANTE                   | 14/06/2020 | 15/02/2023 | 06 |  |
| 17 | MATHEUS RODRIGUES ALENCAR CAVALCANTE GUIMARÃES | 15/01/2021 | 10/02/2023 | 00 |  |
| 18 | NICOLAS YORRAN LIMA DIAS                       | 30/10/2020 | 08/02/2024 | 00 |  |
| 19 | PYETRO PETROVICH SILVA DE ABREU                | 11/12/2020 | 24/11/2023 | 00 |  |
| 20 | RAEL CARBO AMORIM                              | 04/09/2020 | 10/02/2023 | 01 |  |
| 21 | RODRIGO MOREIRA RODRIGUES NONATO               | 04/12/2020 | 19/06/2023 | 03 |  |
| 22 | SAMUEL QUIRINO COSTA                           | 22/08/2020 | 08/02/2024 | 02 |  |
| 23 | SOPHIA ELOAH DOS SANTOS ALMEIDA                | 30/05/2020 | 13/02/2023 | 00 |  |
| 24 | SOPHIA SILVA MOURA VENANCIO                    | 03/02/2021 | 24/02/2023 | 10 |  |

## 8 - RELAÇÃO NOMINAL DOS PROFISSIONAIS

### 8.1 – JANEIRO

| CEI TOCANDO O MUNDO |                                     |                         |                                        |                         |     |                                                            |     |                  |
|---------------------|-------------------------------------|-------------------------|----------------------------------------|-------------------------|-----|------------------------------------------------------------|-----|------------------|
| Nome Completo       |                                     | Função                  | Categoria (Obrigatório ou facultativo) | Tem formação comprovada |     | Tem Parentesco com Presidente ou membro da Equipe Gestora? |     | Data de admissão |
|                     |                                     |                         |                                        | Sim                     | Não | Sim                                                        | Não |                  |
| 01                  | Kellyton Santos de Siqueira Lisboa  | Diretor Pedagógica      | Obrigatório                            | X                       |     |                                                            | X   | 09/02/2023       |
| 02                  | Mônica Cristina Silva Queiroz Souza | Coordenadora Pedagógica | Obrigatório                            | X                       |     |                                                            | X   | 09/02/2023       |
| 03                  | Hellen Sanlai Moura de Araújo       | Nutricionista           | Obrigatório                            | X                       |     |                                                            | X   | 09/02/2023       |
| 04                  | Camila Rayane Sena da Cunha         | Secretária Escolar      | Obrigatório                            | X                       |     |                                                            | X   | 09/02/2023       |
| 05                  | Herbert Divino Benedito Rodrigues   | Serviços Gerais         | Obrigatório                            | X                       |     |                                                            | X   | 09/02/2023       |
| 06                  | Letícia dos Santos Leão             | Serviços Gerais         | Obrigatório                            | X                       |     |                                                            | X   | 04/12/2023       |
| 07                  | Rosemeire Rodrigues da Silva        | Serviços Gerais         | Obrigatório                            | X                       |     |                                                            | X   | 09/02/2023       |
| 08                  | Cleiton Luiz Tavares de Abreu       | Porteiro                | Obrigatório                            | X                       |     |                                                            | X   | 09/02/2023       |
| 09                  | Jaine Alves da Costa                | Cozinheira              | Obrigatório                            | X                       |     |                                                            | X   | 09/02/2023       |
| 10                  | Maria do Socorro Farias             | Cozinheira              | Obrigatório                            | X                       |     |                                                            | X   | 09/02/2023       |
| 11                  | Abigail Raquel Pestana Moreira      | Professora              | Obrigatório                            | X                       |     |                                                            | X   | 09/02/2023       |
| 12                  | Aline dos Santos Trindade           | Professora              | Obrigatório                            | X                       |     |                                                            | X   | 09/02/2023       |
| 13                  | Luana Petrovich Marques Evangélio   | Professora              | Obrigatório                            | X                       |     |                                                            | X   | 09/02/2023       |
| 14                  | Monique Ribeiro Alves               | Professora              | Obrigatório                            | X                       |     |                                                            | X   | 09/02/2023       |
| 15                  | Raissa Lopes Alves Mendes           | Professora              | Obrigatório                            | X                       |     |                                                            | X   | 13/03/2023       |
| 16                  | Silvimar da Silva Macedo            | Professor               | Obrigatório                            | X                       |     |                                                            | X   | 09/02/2023       |



|    |                                   |                  |             |   |  |  |   |            |
|----|-----------------------------------|------------------|-------------|---|--|--|---|------------|
| 17 | Aliny da Mota Fernandes Magalhães | Monitora         | Obrigatório | X |  |  | X | 09/02/2023 |
| 18 | Larissa Feitosa da Silva          | Monitora         | Obrigatório | X |  |  | X | 09/02/2023 |
| 19 | Leila Caetano Gonçalves Garcia    | Monitora         | Obrigatório | X |  |  | X | 16/03/2023 |
| 20 | Luciana Coátio dos Santos         | Monitora         | Obrigatório | X |  |  | X | 03/08/2023 |
| 21 | Suzane Nunes dos Reis             | Monitora         | Obrigatório | X |  |  | X | 09/02/2023 |
| 22 | Tamila Braga Rolim                | Monitora         | Obrigatório | X |  |  | X | 21/11/2023 |
| 23 | Queila Lislei Tavares da Silva    | Monitora Volante | Facultativo | X |  |  | X | 09/02/2023 |

## 8.2 - FEVEREIRO

| CEI TOCANDO O MUNDO |                                     |                         |                                        |                         |     |                                                            |     |                  |
|---------------------|-------------------------------------|-------------------------|----------------------------------------|-------------------------|-----|------------------------------------------------------------|-----|------------------|
| Nome Completo       |                                     | Função                  | Categoria (Obrigatório ou facultativo) | Tem formação comprovada |     | Tem Parentesco com Presidente ou membro da Equipe Gestora? |     | Data de admissão |
|                     |                                     |                         |                                        | Sim                     | Não | Sim                                                        | Não |                  |
| 01                  | Kellyton Santos de Siqueira Lisboa  | Diretor Pedagógica      | Obrigatório                            | X                       |     |                                                            | X   | 09/02/2023       |
| 02                  | Mônica Cristina Silva Queiroz Souza | Coordenadora Pedagógica | Obrigatório                            | X                       |     |                                                            | X   | 09/02/2023       |
| 03                  | Hellen Sanlai Moura de Araújo       | Nutricionista           | Obrigatório                            | X                       |     |                                                            | X   | 09/02/2023       |
| 04                  | Camila Rayane Sena da Cunha         | Secretária Escolar      | Obrigatório                            | X                       |     |                                                            | X   | 09/02/2023       |
| 05                  | Letícia dos Santos Leão             | Serviços Gerais         | Obrigatório                            | X                       |     |                                                            | X   | 04/12/2023       |
| 06                  | Rosemeire Rodrigues da Silva        | Serviços Gerais         | Obrigatório                            | X                       |     |                                                            | X   | 09/02/2023       |
| 07                  | Cleiton Luiz Tavares de Abreu       | Porteiro                | Obrigatório                            | X                       |     |                                                            | X   | 09/02/2023       |
| 08                  | Jaime Alves da Costa                | Cozinheira              | Obrigatório                            | X                       |     |                                                            | X   | 09/02/2023       |
| 09                  | Maria do Socorro Farias             | Cozinheira              | Obrigatório                            | X                       |     |                                                            | X   | 09/02/2023       |
| 10                  | Abigail Raquel Pestana Moreira      | Professora              | Obrigatório                            | X                       |     |                                                            | X   | 09/02/2023       |
| 11                  | Aline dos Santos Trindade           | Professora              | Obrigatório                            | X                       |     |                                                            | X   | 09/02/2023       |
| 12                  | Luana Petrovich Marques Evangelho   | Professora              | Obrigatório                            | X                       |     |                                                            | X   | 09/02/2023       |
| 13                  | Monique Ribeiro Alves               | Professora              | Obrigatório                            | X                       |     |                                                            | X   | 09/02/2023       |
| 14                  | Raissa Lopes Alves Mendes           | Professora              | Obrigatório                            | X                       |     |                                                            | X   | 13/03/2023       |
| 15                  | Silvimar da Silva Macedo            | Professor               | Obrigatório                            | X                       |     |                                                            | X   | 09/02/2023       |
| 16                  | Aliny da Mota Fernandes Magalhães   | Monitora                | Obrigatório                            | X                       |     |                                                            | X   | 09/02/2023       |
| 17                  | Larissa Feitosa da Silva            | Monitora                | Obrigatório                            | X                       |     |                                                            | X   | 09/02/2023       |
| 18                  | Laura Mariana Araujo Pereira        | Monitora                | Obrigatório                            | X                       |     |                                                            | X   | 19/02/2024       |
| 19                  | Leila Caetano Gonçalves Garcia      | Monitora                | Obrigatório                            | X                       |     |                                                            | X   | 16/03/2023       |
| 20                  | Luciana Coátio dos Santos           | Monitora                | Obrigatório                            | X                       |     |                                                            | X   | 03/08/2023       |
| 21                  | Michelly Almeida Pereira            | Monitora                | Obrigatório                            | X                       |     |                                                            | X   | 19/02/2024       |
| 22                  | Queila Lislei Tavares da Silva      | Monitora                | Obrigatório                            | X                       |     |                                                            | X   | 09/02/2023       |





|    |                                   |                 |             |   |  |  |   |            |
|----|-----------------------------------|-----------------|-------------|---|--|--|---|------------|
| 23 | Suzane Nunes dos Reis             | Monitora        | Obrigatório | X |  |  | X | 09/02/2023 |
| 24 | Tamila Braga Rolim                | Monitora        | Obrigatório | X |  |  | X | 21/11/2023 |
| 25 | Herbert Divino Benedito Rodrigues | Monitor Volante | Facultativo | X |  |  | X | 09/02/2023 |

Foi realizado a troca de função do colaborador Herbert Divino Benedito Rodrigues de Auxiliar de Serviços Gerais para Monitor Volante no dia 16 de fevereiro de 2024.

Foi realizado a troca de função da colaboradora Queila Lislei Tavares da Silva de Monitora Volante para Monitora no dia 16 de fevereiro de 2024.

Foi realizada a contratação da Monitora Laura Mariana Araújo Pareira no dia 19 de fevereiro de 2024 para complementar nosso quadro de colaboradores.

Foi realizada a contratação da Monitora Michelly Almeida Pereira no dia 19 de fevereiro de 2024 para complementar nosso quadro de colaboradores.

### 8.3 - MARÇO

| CEI TOCANDO O MUNDO |                                     |                         |                                        |                         |     |                                                            |     |                  |
|---------------------|-------------------------------------|-------------------------|----------------------------------------|-------------------------|-----|------------------------------------------------------------|-----|------------------|
| Nome Completo       |                                     | Função                  | Categoria (Obrigatório ou facultativo) | Tem formação comprovada |     | Tem Parentesco com Presidente ou membro da Equipe Gestora? |     | Data de admissão |
|                     |                                     |                         |                                        | Sim                     | Não | Sim                                                        | Não |                  |
| 01                  | Kellyton Santos de Siqueira Lisboa  | Diretor Pedagógica      | Obrigatório                            | X                       |     |                                                            | X   | 09/02/2023       |
| 02                  | Mônica Cristina Silva Queiroz Souza | Coordenadora Pedagógica | Obrigatório                            | X                       |     |                                                            | X   | 09/02/2023       |
| 03                  | Hellen Sanlai Moura de Araújo       | Nutricionista           | Obrigatório                            | X                       |     |                                                            | X   | 09/02/2023       |
| 04                  | Camila Rayane Sena da Cunha         | Secretária Escolar      | Obrigatório                            | X                       |     |                                                            | X   | 09/02/2023       |
| 05                  | Letícia dos Santos Leão             | Serviços Gerais         | Obrigatório                            | X                       |     |                                                            | X   | 04/12/2023       |
| 06                  | Rosemeire Rodrigues da Silva        | Serviços Gerais         | Obrigatório                            | X                       |     |                                                            | X   | 09/02/2023       |
| 07                  | Cleiton Luiz Tavares de Abreu       | Porteiro                | Obrigatório                            | X                       |     |                                                            | X   | 09/02/2023       |
| 08                  | Jaine Alves da Costa                | Cozinheira              | Obrigatório                            | X                       |     |                                                            | X   | 09/02/2023       |
| 09                  | Maria do Socorro Farias             | Cozinheira              | Obrigatório                            | X                       |     |                                                            | X   | 09/02/2023       |
| 10                  | Vanessa da Silva de Oliveira        | Cozinheira              | Obrigatório                            | X                       |     |                                                            | X   | 04/03/2024       |
| 11                  | Abigail Raquel Pestana Moreira      | Professora              | Obrigatório                            | X                       |     |                                                            | X   | 09/02/2023       |
| 12                  | Aline dos Santos Trindade           | Professora              | Obrigatório                            | X                       |     |                                                            | X   | 09/02/2023       |
| 13                  | Luana Petrovich Marques Evangélio   | Professora              | Obrigatório                            | X                       |     |                                                            | X   | 09/02/2023       |
| 14                  | Monique Ribeiro Alves               | Professora              | Obrigatório                            | X                       |     |                                                            | X   | 09/02/2023       |
| 15                  | Raissa Lopes Alves Mendes           | Professora              | Obrigatório                            | X                       |     |                                                            | X   | 13/03/2023       |
| 16                  | Silvimar da Silva Macedo            | Professor               | Obrigatório                            | X                       |     |                                                            | X   | 09/02/2023       |
| 17                  | Aliny da Mota Fernandes Magalhães   | Monitora                | Obrigatório                            | X                       |     |                                                            | X   | 09/02/2023       |



|    |                                   |                 |             |   |  |  |   |            |
|----|-----------------------------------|-----------------|-------------|---|--|--|---|------------|
| 18 | Larissa Feitosa da Silva          | Monitora        | Obrigatório | X |  |  | X | 09/02/2023 |
| 19 | Laura Mariana Araujo Pereira      | Monitora        | Obrigatório | X |  |  | X | 19/02/2024 |
| 20 | Leila Caetano Gonçalves Garcia    | Monitora        | Obrigatório | X |  |  | X | 16/03/2023 |
| 21 | Luciana Coátio dos Santos         | Monitora        | Obrigatório | X |  |  | X | 03/08/2023 |
| 22 | Michelly Almeida Pereira          | Monitora        | Obrigatório | X |  |  | X | 19/02/2024 |
| 23 | Queila Lislei Tavares da Silva    | Monitora        | Obrigatório | X |  |  | X | 09/02/2023 |
| 24 | Suzane Nunes dos Reis             | Monitora        | Obrigatório | X |  |  | X | 09/02/2023 |
| 25 | Tamila Braga Rolim                | Monitora        | Obrigatório | X |  |  | X | 21/11/2023 |
| 26 | Herbert Divino Benedito Rodrigues | Monitor Volante | Facultativo | X |  |  | X | 09/02/2023 |

Foi realizada a contratação da Cozinheira Vanessa da Silva de Oliveira no dia 4 de março de 2024 para complementar nosso quadro de colaboradores.

## 10 - CONSIDERAÇÕES FINAIS

O objetivo do Centro de Educação Infantil Tocando o Mundo, é atender, com qualidade, cento e trinta e quatro crianças com idade de um ano e sete meses a três anos e onze meses. Para atingir este objetivo é fundamental elaborar as ações de forma cuidadosa e precisa. O planejamento das atividades pedagógicas foi realizado com base nas Diretrizes Pedagógicas e Operacionais, Indicadores de Qualidade da Educação Infantil e no Currículo em Movimento do Distrito Federal, onde trabalhamos uma educação coletiva ações da biodiversidade e diversidade cultural, como crença, gêneros, configurações familiares e inclusão dando direito às aprendizagens e diversas formas; por meio dos campos de experiências que preconiza o protagonismo infantil, mediante as práticas cotidianas, realizam pequenas tarefas do cotidiano que envolvam atitudes de manutenção, preservação e cuidados com os pertences pessoais e coletivos;

Neste período utilizamos os 5 campos de experiências:

- O Eu, O Outro e o Nós;
- Corpo, Gestos e Movimentos;
- Traços, Sons, Cores e Formas;
- Escuta, Fala Pensamento e Imaginação;



→ Espaços, Tempos, Quantidades, Relações e Transformações.

Todos eles foram utilizados nas atividades que os professores planejaram na instituição. As aulas foram aplicadas presencialmente.

As famílias são bem orientadas e acolhidas sobre a importância do bem estar das crianças, dando voz ativa para os educadores, orientadores e pais, também temos a nossa comunicação via whatsapp e para um conhecimento mais amplo sobre a realidade da nossa comunidade, comunicamos também via rede social (Instagram), para tirar dúvidas dos familiares.

Para a proteção dos direitos das crianças a secretaria escolar frequentemente verifica as faltas e entra em contato com a família em busca de justificativas onde são informadas as famílias que em caso de frequência irregular com sinais de negligência, violência doméstica, exploração sexual e trabalho infantil o caso será encaminhado ao conselho tutelar. Para os casos de crianças com necessidades específicas a instituição realiza atendimento e encaminha as crianças aos seus devidos acompanhamentos. Acredita-se que é de suma importância a participação da família nas decisões e as ações contempladas na política pública voltada à primeira infância.

O espaço da instituição mantém em todos os aspectos acessibilidade as crianças com necessidades específicas, visando a inclusão social dentro e fora de sala de aula, com um espaço organizado contendo parque composto com brinquedos apropriados a faixa etária, solário, pátio, espaço para Horta e acervo de brinquedos diversos, livros didáticos e materiais pedagógicos em sala de aula, contendo mesas apropriadas, colchonetes, som, bebedouros, espelho sempre ao alcance das crianças. Prezamos pela manutenção e limpeza diária observando as necessidades e riscos para o nosso público alvo. O espaço foi dedetizado e desratizado, possuímos filtro central para que a água seja filtrada de todo espaço.

## **SERVIÇO DE ORIENTAÇÃO EDUCACIONAL (SOE)**

Na primeira quinzena de janeiro o trabalho da equipe multi se deu com a presença da psicóloga em algumas unidades, e a assistente social estava em gozo de férias. Na segunda quinzena do mesmo período o trabalho da equipe foi realizado no escritório da





OASIS, com a leitura e unificação de documentos, elaboração do cronograma de atendimento familiar e a preparação de palestras, folders e lembrancinhas para a semana de formação, ao longo do período foram realizados processos seletivos nas unidades.

Segue abaixo a temática e as datas das palestras realizadas em cada unidade:

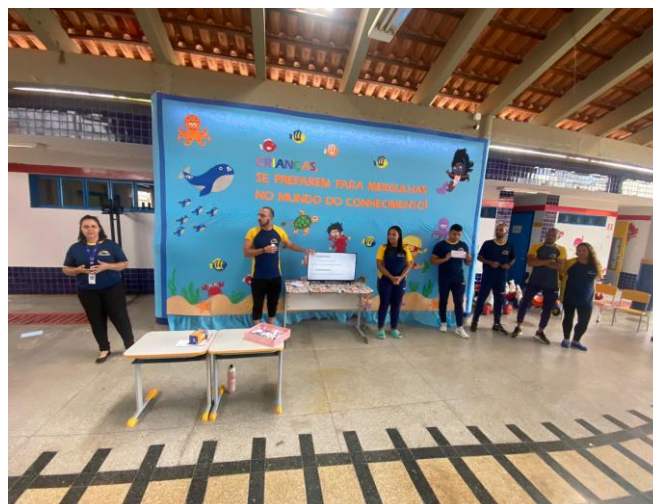
| TEMÁTICA                                                                                                                      | DATA                                                                                       |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------|
| <ul style="list-style-type: none"><li>Palestras: “Janeiro Branco, Saúde Mental” e “CNV – Comunicação Não Violenta.”</li></ul> | <ul style="list-style-type: none"><li>15/02/24 - Tocando Mundo, turno vespertino</li></ul> |

O objetivo da Palestra com a temática do janeiro branco é uma forma de convidar as pessoas a refletirem sobre a saúde mental, promovendo a conscientização sobre a importância da prevenção do adoecimento.

A proposta da temática da comunicação não violenta foi trazer para os colaboradores o auxílio para o entendimento das emoções produzindo reflexões e reações mais tranquilas e positivas para o convívio dentro da empresa.

Foi realizada a palestra e depois aberta uma roda de conversa onde houve escuta ativa com os profissionais e dinâmica para promover a interação entre os integrantes da equipe e fortalecer a confiança entre eles, com olhar voltado para a empatia.

### Registros fotográficos:





| Intervenções realizadas |                          |                     |                                                                                                                                              |
|-------------------------|--------------------------|---------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Data                    | Nome da criança          | Nome do responsável | Motivo                                                                                                                                       |
| 01/03/24                | Thiago Henrique (Mat IC) | Eduarda             | Compreender o contexto familiar e a rotina da criança. Para trabalhar a dificuldade da alimentação da criança na creche.                     |
| 15/03/24                | Cloé (Mat IIA)           | Vivian              | Atendimento solicitado pela mãe, para aliviar sua angústia com a adaptação da criança na creche.                                             |
| 15/03/24                | Ana Julia (Mat IIA)      | Beatriz             | Compreender o contexto familiar e a rotina da criança.                                                                                       |
| 15/03/24                | Enrico (Mat IIC)         | Edleuza e Genesis   | Atendimento realizado para compreender o contexto familiar e a rotina da criança em casa.                                                    |
| 15/03/24                | Iara (Mat IIC)           | Patricia            | Atendimento solicitado para compreender como está os atendimentos de fonoaudiologia, psicólogo e Neuro que foram solicitados para a criança. |



## 10.1 - COMPROVANTES DE ESCOLARIDADE PARA OS CARGOS QUE EXIGEM

### 10.1.1 – ESCOLARIDADE DIRETOR PEDAGÓGICO

KELLYTON SANTOS DE SIQUEIRA LISBOA



**FACULDADE REGIONAL DE FILOSOFIA CIÊNCIAS E LETRAS DE CANDEIAS**  
Reconhecida pela Portaria Ministerial n. 252, DOU nº 56 de 20/03/2008



## CERTIFICADO

### PÓS - GRADUAÇÃO "LATU SENSU"

CERTIFICAMOS QUE

### KELLYTON SANTOS DE SIQUEIRA LISBOA

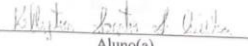
Brasileiro, natural de Brasília Distrito Federal, nascido em 29 de setembro de 1991, portador do RG nº 2736976 SSP/DF e CPF nº 024.311.231-97. Filiação: Cledilson de Siqueira Lisboa e Vanuza Chevonika Santos Lisboa. Concluiu em 20 de Novembro de 2019 o Curso de Especialização em:

### GESTÃO E ORIENTAÇÃO EDUCACIONAL

Com carga horária de 540 horas-aula nos termos da Resolução nº 01 de 08 de junho de 2007, do Conselho Nacional de Educação - CNE.

Candeias - BA, 03 de Dezembro de 2019.

Prof.<sup>a</sup> Maria da Conceição Sobral Gomes  
Diretora de Ensino

  
Aluno(a)

Prof.<sup>a</sup> Maria de Lourdes da Silva  
Coordenadora do Curso

| COORDENAÇÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO                                         | C P                                | ÁREA: EDUCAÇÃO             |
|----------------------------------------------------------------------|------------------------------------|----------------------------|
| HISTÓRICO ESCOLAR                                                    |                                    |                            |
| TÍTULO DO CURSO<br>Especialização em Gestão e Orientação Educacional | PERÍODO<br>08.01.2019 / 20.11.2019 | CARGA HORÁRIA<br>540 horas |

| DISCIPLINA                                     | C/H | NOTA | CORPO DOCENTE               | TITULAÇÃO    |
|------------------------------------------------|-----|------|-----------------------------|--------------|
| Psicologia da Educação                         | 45  | 9,5  | Vagner Batista Ribeiro      | Mestre       |
| Metodologia da Pesquisa- TCC                   | 60  | 8,0  | Marcelo Máximo Purificação  | Doutor       |
| Didática do Ensino Superior                    | 45  | 10   | Maria do Socorro Cavalcante | Mestre       |
| Ensino Especial / Regular e Inclusão           | 45  | 8,0  | Adriana Reis da Rocha       | Mestre       |
| Orientação Educacional e Vocacional            | 45  | 10   | Matheus Barbosa dos Santos  | Especialista |
| Gestão Escolar I                               | 45  | 8,5  | Maria do Socorro Cavalcante | Mestre       |
| Gestão Escolar II                              | 45  | 9,0  | Maria do Socorro Cavalcante | Mestre       |
| Princípios e Métodos da Orientação Educacional | 60  | 8,5  | Matheus Barbosa dos Santos  | Especialista |
| Políticas Educacionais Brasileiras             | 45  | 9,0  | Vagner Batista Ribeiro      | Mestre       |
| Filosofia e Sociologia da Educação             | 45  | 10   | Vagner Batista Ribeiro      | Mestre       |
| TCC- Orientação do Artigo                      | 60  | 8,0  | Marcelo Máximo Purificação  | Doutor       |

**ARTIGO:** A importância do trabalho do Orientador Educacional na Gestão Escolar.

OBSERVAÇÕES:  
A Faculdade Regional de Filosofia, Ciências e Letras de Candeias - FAC é credenciada pela Portaria MEC nº 1.176 D.O.U. nº 74 de 18/04/2002, declara que seus cursos de Pós - Graduação atende o que determina a Resolução CES/CNE nº 1 de 08/06/2007, para cursos de Pós- Graduação "Lato Sensu".

Registrado no livro de expedição de certificados do Centro de Pesquisa e Pós-Graduação sob o Registro nº 542, Livro nº 004, Folha nº 13.

Candeias - BA, 03 de Dezembro de 2019.

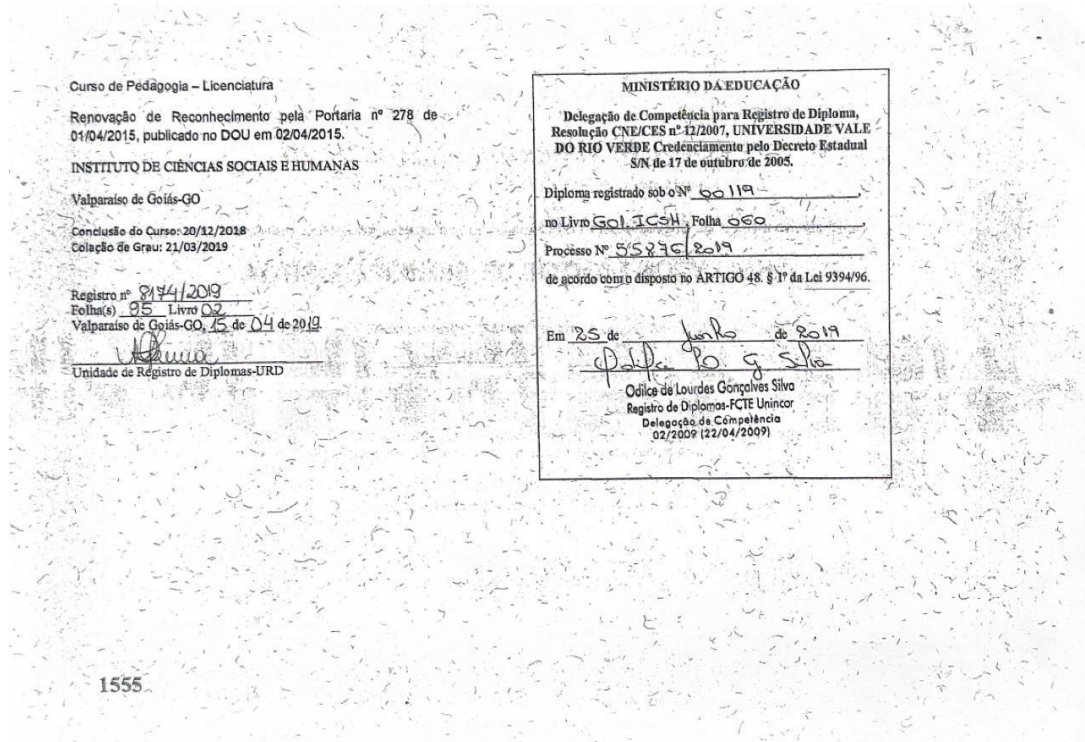
  
Prof.<sup>a</sup> Maria da Conceição Sobral Gomes  
Diretora de Ensino







Coordenação Regional de Ensino de São Sebastião  
Coordenação Regional de Ensino do Gama  
OASIS – Obra de Assistência à Infância e à Sociedade



1555



## 10.1.2 – ESCOLARIDADE SECRETÁRIA ESCOLAR

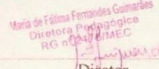
**CAMILA RAYANE SENA DA CUNHA**

 **REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**DISTRITO FEDERAL**  
**INSTITUTO MONTE HOREBE**

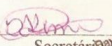
SGAS 914, Conjunto "A", Lote 63/64 (parte das instalações do colégio Notre Dame), Brasília – Distrito Federal.  
Entidade Mantenedora: MASTER CURSOS TÉCNICOS E PREPARATÓRIOS LTDA.  
Recredenciado pela Portaria nº 168 de 04.06.2009 - SEDF  
Fundamentação Legal do Curso:  
Lei nº 9.394/1996; Decreto nº 5.154/2004; Resolução nº 04/1999 - CEB/CNE; Resolução nº 01/2009 - CEDF  
Portaria nº 310 e Parecer nº 165/2009 - CEDF.

**DIPLOMA**

O Diretor do **INSTITUTO MONTE HOREBE** confere a CAMILA RAYANE SENA DA CUNHA  
de nacionalidade BRASILEIRA, natural de MANAUS - AM, nascido(a) em 12/1/1.989  
Carteira de Identidade nº 2.459.149 expedida pelo SSP/DF em 28/06/2.002, o presente **DIPLOMA** por haver  
concluído em 20/7/2011, o Curso de Técnico em Secretaria Escolar EAD  
eixo tecnológico Apoio Educacional.

  
Maria de Fátima Fernandes Guimarães  
Diretora Pedagógica  
RG nº 217010001  
Diretor

Camila R.S. da Cunha  
Titulado

  
Dayana A. Alcântara de Lima  
RG nº 116010001  
Secretária Escolar

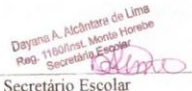
**INSTITUTO MONTE HOREBE**  
"Excelência em Educação Profissional"  
Brasília (DF), quarta-feira, 20 de julho de 2011

REGISTRADO NOS TERMOS DA PORTARIA Nº 226/2008 - SEDF

Registro Nº: 1925  
Folha Nº: 9  
Livro Nº: 7  
Em: quarta-feira, 20 de julho de 2011  
Publicado no DODF Nº: 148 de 1/8/2011

Conclusão do Ensino Médio

Instituição de Ensino:  
CENTRO de ENSINO MÉDIO 03 do GAMA  
GAMA - DF  
Em: 20/12/2006

  
Dayana A. Alcântara de Lima  
RG nº 116010001  
Secretária Escolar

  
Maria de Fátima Fernandes Guimarães  
Diretora Pedagógica  
RG nº 217010001  
Diretor

OBSERVAÇÕES:  
**INSTITUTO MONTE HOREBE**  
Conferido o presente documento declaramos  
sua autenticidade e regularidade de acordo  
com a legislação em vigor.  
Brasília, 20/11/2011

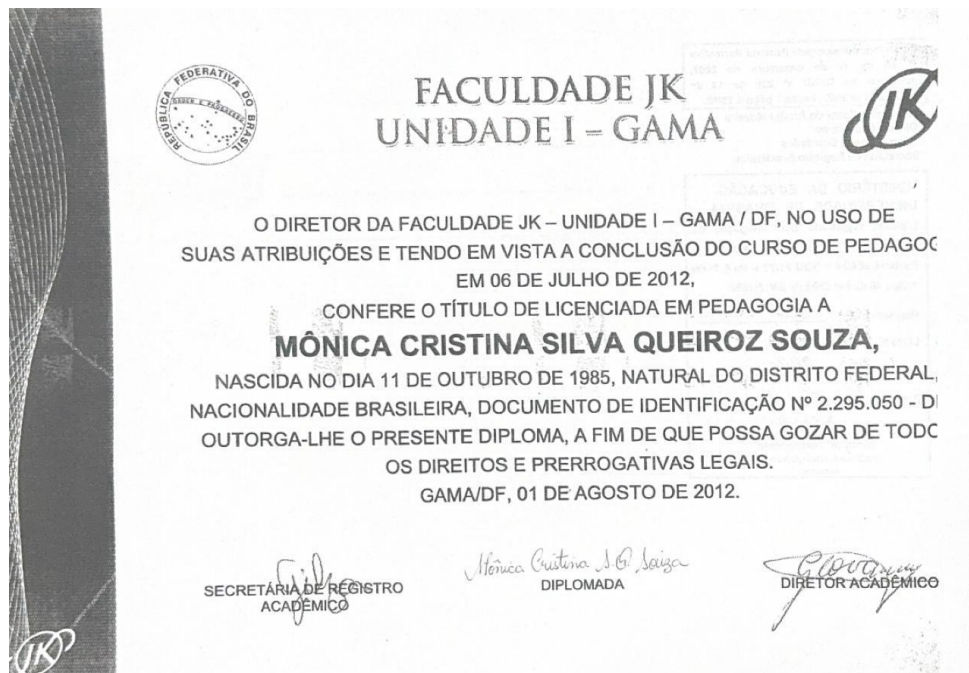
  
Maria de Fátima Fernandes Guimarães  
Diretora Pedagógica  
RG nº 217010001  
Diretor

  
Dayana A. Alcântara de Lima  
RG nº 116010001  
Secretária Escolar





### 10.1.3 – ESCOLARIDADE COORDENADORA PEDAGÓGICA MÔNICA CRISTINA SILVA QUEIROZ SOUZA



|                                                                                                                                                       |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Curso reconhecido pela Portaria Normativa nº 40 de 12 de dezembro de 2007, publicada no D.O.U nº 239 de 13 de dezembro de 2007, seção 1 página 39/43. |
| Geovanny Cezar de Araújo Moreira<br>Diretor Acadêmico<br>Gilza Barbosa Bernardes<br>Secretária de Registro Acadêmico                                  |
| MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO<br>UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA                                                                                                    |
| Diploma registrado por delegação de competência do MEC nos termos da Portaria 564/74 e DOU 71/77 e do § 1º do Artigo 48 da Lei 9394 de 20/12/1996.    |
| Registro nº <u>52</u>                                                                                                                                 |
| Livro nº <u>2</u> Folha nº <u>13</u>                                                                                                                  |
| Processo nº <u>29802</u>                                                                                                                              |
| Data do Registro <u>04.12.2013</u>                                                                                                                    |
| <br>Eleny do Nascimento<br>Secretária de Administração Acadêmica<br>e Registro                                                                        |





#### 10.1.4 – ESCOLARIDADE NUTRICIONISTA

HELLEN SANLAI MOURA DE ARAÚJO



Reitor: Dr. João Carlos Di Genio  
Vice-Reitor de Graduação: Dr. Yugo Okida  
Secretário Geral: Prof. Afonso Celso Fraga Sampaio Amara  
Secretário Geral Adjunto: Prof. Edison Fernandes  
Universidade Paulista

Reconhecida pela Portaria MEC n.º 550  
D.O.U de 09-11-1988

Curso de Nutrição

mento renovado nos termos da Portaria MEC n.º 1, publicada no D.O.U. em 09 de  
janeiro de 2012.

UNIVERSIDADE PAULISTA – UNIP

Secretaria Geral  
Departamento de Registros de Diplomas

Diploma registrado sob n.º 255139  
Processo n.º 2012.1.246.889  
nos termos do Artigo 48 § 1º da Lei 9394/96,  
São Paulo, 24 de agosto de 2012.

De acordo.

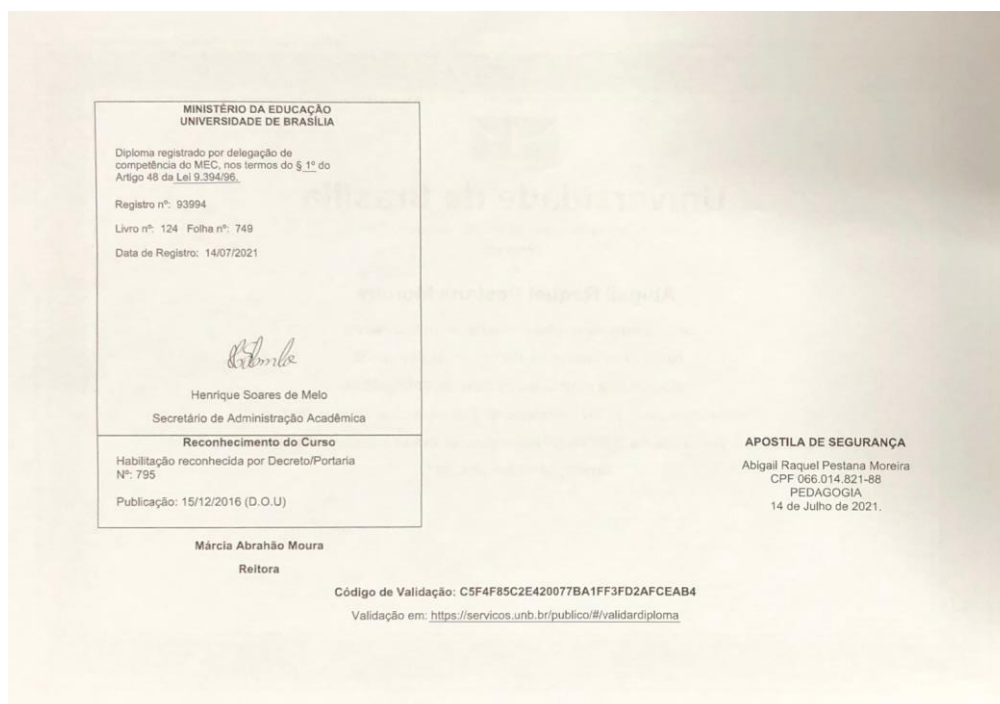
Prof. Edison Fernandes  
Secretário Geral Adjunto  
RG. 2.613.885

102071



### 10.1.5 – ESCOLARIDADE PROFESSORES

#### ABIGAIL RAQUEL PESTANA MOREIRA





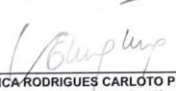
Coordenação Regional de Ensino de São Sebastião  
Coordenação Regional de Ensino do Gama  
OASIS – Obra de Assistência à Infância e à Sociedade

**ALINE DOS SANTOS TRINDADE**



|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| UNIVERSIDADE CESUMAR - UNICESUMAR<br>Mantenedora: CESUMAR<br>CNPJ: 79.265.617/0001-99<br>Credenciada pela Portaria MEC nº 367 de 27/03/2020, publicada no D.O.U nº 62, Seção 1, Pág. 51 de 31/03/2020                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |
| Curso de GRADUAÇÃO EM PEDAGOGIA - LICENCIATURA<br><br>Reconhecimento renovado nos termos da Portaria MEC nº 913, de 27/12/2018, publicada no D.O.U. nº 249, Seção 1, Pág. 134 de 28/12/2018<br><br>Cumprindo a legislação vigente "(...) destina-se à formação de professores para exercer funções de magistério na Educação Infantil e nos anos iniciais do Ensino Fundamental, nos cursos de Ensino Médio, na modalidade Normal, de Educação Profissional na área de serviços e apoio escolar e em outras áreas nas quais sejam previstos conhecimentos pedagógicos". |
| Universidade Cesumar - Unicesumar<br>Maringá - PR<br>Diretoria de Serviços Acadêmicos<br>Departamento Especial de Registro de Diplomas<br>Diploma registrado sob nº 143745.<br>Processo nº 143745/2021 nos termos do art. 48 da Lei 9.394/96 e Decreto 9.235/2017.                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |
| As assinaturas do Reitor e da Diretora de Serviços Acadêmicos da Universidade Cesumar - Unicesumar, no verso e anverso deste diploma, foram apostas mediante chanceleira mecânica registrada sob protocolo nº 14002761, do Livro nº 1111-N, às fls. 172 e 173, em 08 de outubro de 2014, e protocolo nº 21-000788, do Livro nº 1427-N, à fl. 105, em 04 de maio de 2021, no 2º Ofício de Notas da Comarca de Maringá, local em que poderão ser reconhecidas as firmas.                                                                                                  |

Maringá, 16 de agosto de 2021.

  
ÉRICA RODRIGUES CARLOTO PEREIRA  
Diretora de Serviços Acadêmicos  
Delegação do Reitor nº 033/2016

143658





## LUANA PETROVICH MARQUES EVANGÉLIO

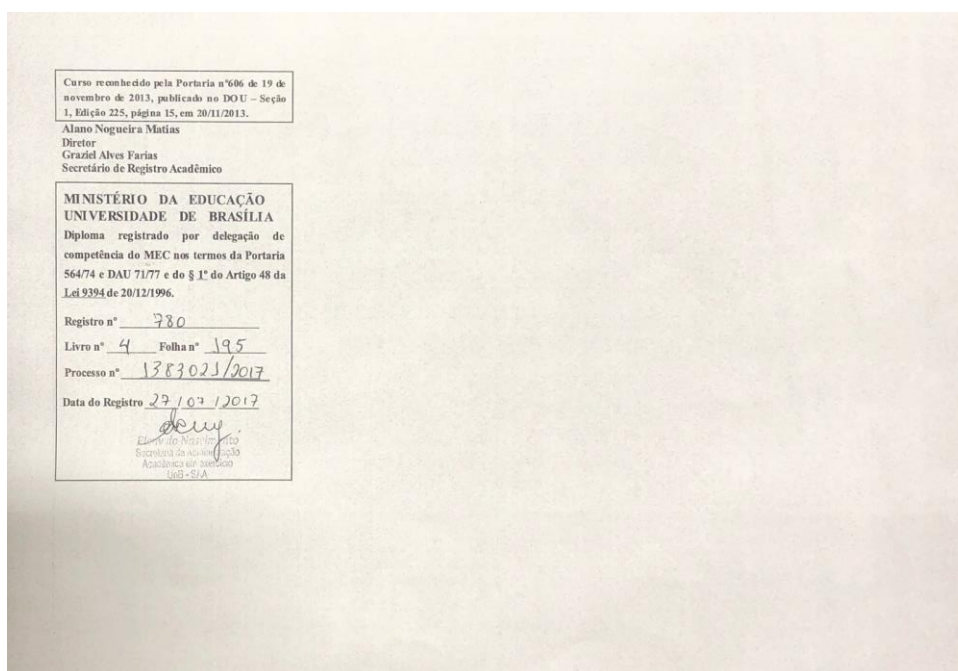
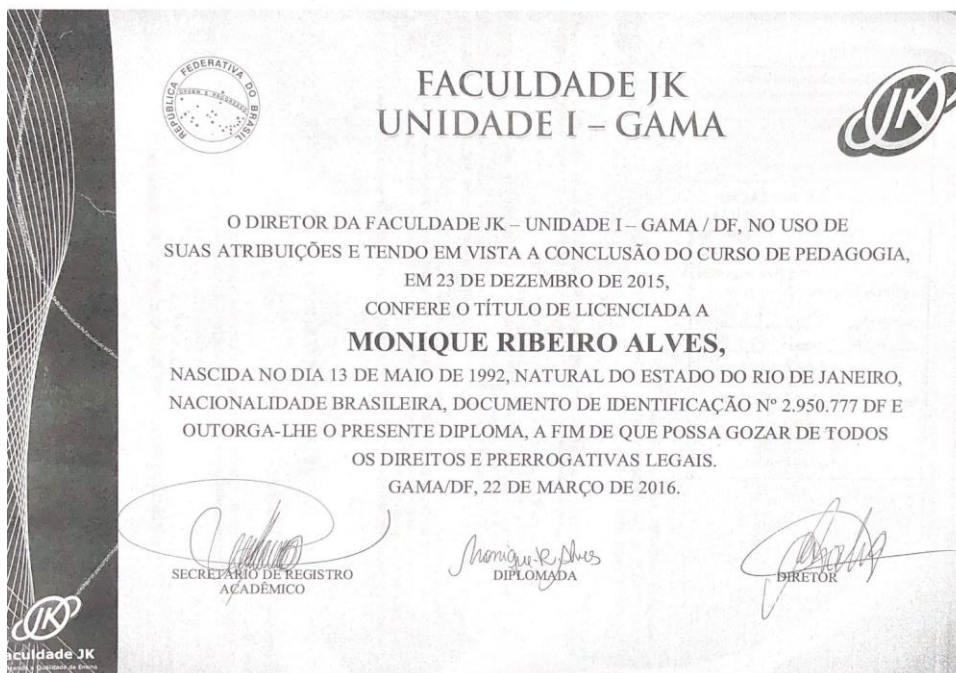


|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Nome do Curso: CURSO DE PEDAGOGIA (Licenciatura).<br>Reconhecido pela Portaria n.º 1095 MEC/SERES, de 25/10/2018, publicada no DOU de 26/10/2018, Seção 1, p. 32.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |
| Prof.ª MSc. Kelly Cristina Santiago Abreu Pereira<br>Reitora<br>Maria Edilma Gomes Maia e Silva<br>Secretária Acadêmica                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |
| <b>CENTRO UNIVERSITÁRIO DO PLANALTO<br/>CENTRAL APPARECIDO DOS SANTOS</b><br>UNIÃO EDUCACIONAL DO PLANALTO CENTRAL S.A.<br>CNPJ Nº: 00/720.144/0001-12<br>SIGA ÁREA ESPECIAL, número: 2, BRASÍLIA - DF<br><br>Credenciamento: Portaria n.º 636 MEC/SERES, de 04/07/2018, publicada no DOU n.º 128 de 05/07/2018, Seção 1, p. 12.<br><br>Diploma registrado sob n.º 601, Livro GRADUACAO, Folha. 601, Processo 0601/2022 em 20/06/2022, por delegação de competência do Ministério da Educação, de acordo com o § 2º, art. 99 do Decreto n.º 9.235, de 15 de dezembro de 2017, DOU nº 241, de 18 de dezembro de 2017, Seção 1, págs. 2 e 9.<br><br>Maria Aparecida Memória de Sousa<br>Setor de Registro de Diploma |





## MONIQUE RIBEIRO ALVES





GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL  
Secretaria de Estado de Educação



Coordenação Regional de Ensino de São Sebastião  
Coordenação Regional de Ensino do Gama  
OASIS – Obra de Assistência à Infância e à Sociedade

**RAISSA LOPES ALVES MENDES**



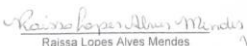
O Diretor da Faculdade APOGEU, no uso de suas atribuições e tendo em vista a conclusão do Curso de Pedagogia, na data de 19 de dezembro de 2020, e a colação de grau na data de 25 de fevereiro de 2021, confere o título de Licenciada a

*Raissa Lopes Alves Mendes*

Nacionalidade Brasileira, natural de Brasília/DF, nascida em 02 de maio de 1998, portadora da Identidade nº 5.806.766 – 2ª VIA - SSP/GO, e outorga-lhe o presente Diploma a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Brasília, DF – 02 de junho de 2021

 Ademir Rodrigues Alves  
Diretor Geral

 Raissa Lopes Alves Mendes

 Cristina Aparecida da Silva  
Secretária Acadêmica

**FACULDADE APOGEU**  
Apogeu Centro Integrado de Educação EIRELI  
CNPJ: 05.929.784/0001-13

Recredenciamento pela Portaria MEC nº 263 de 18/04/2016, publicado no D.O.U., Nº seção 1 de 19/04/2016, pag. 14

**UNIVERSIDADE CATÓLICA DE BRASÍLIA – UCB**  
CNPJ Nº 00.331.801/0001-30

Reconhecida pela Portaria Ministerial nº 1.827, de 28 de dezembro de 1997, DOU de 30 de dezembro de 1994, Seção 1 página 201. Recredenciada pela Portaria Ministerial nº 624 de 17 de maio de 2012, DOU de 18 de maio de 2012, Seção 1, página 23. Mantida pela União Brasileira de Educação Católica – UBEC, CNPJ Nº 00.331.801/0004-82.

Diploma registrado por delegação de competência do Ministério da Educação nos termos Resolução CNE/CES nº 12, DOU de 14.12.2007.

Registro n.º 113  
Livro n.º 204 Folha n.º 113  
Processo n.º 564336  
Data do Registro 03.06.2021

 Adriana Unzués Apio  
Secretária Acadêmica  
Universidade Católica de Brasília - UCB

Curso de Pedagogia, Licenciatura, autorizado pela Portaria Ministerial nº 427, de 30/08/2013, DOU de 03/09/2013. Reconhecido pela Portaria Ministerial nº 187, de 17/03/2018, D.O.U. de 22/03/2018.



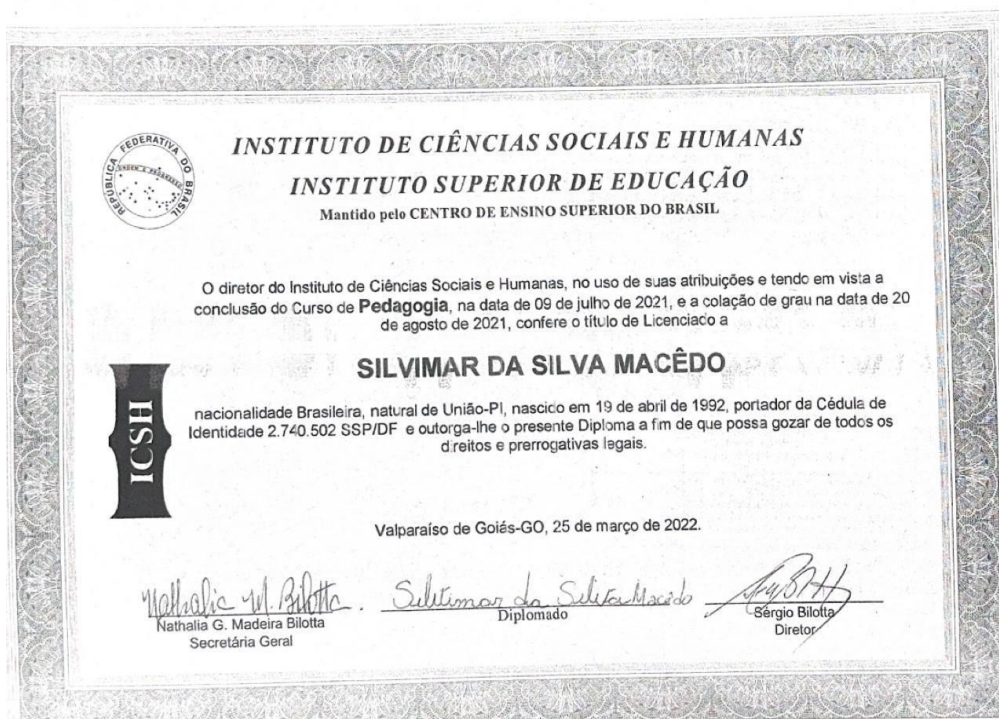


GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL  
Secretaria de Estado de Educação



Coordenação Regional de Ensino de São Sebastião  
Coordenação Regional de Ensino do Gama  
OASIS – Obra de Assistência à Infância e à Sociedade

**SILVIMAR DA SILVA MACÊDO**



UNIVERSIDADE CATÓLICA DE BRASÍLIA – UCB  
CNPJ Nº. 00.331.801/0001-30

Reconhecida pela Portaria Ministerial nº 1.827, de 28 de dezembro de 1994, DOU de 30 de dezembro de 1994, Seção 1 página 201. Reconhecida pela Portaria Ministerial nº 624 de 17 de maio de 2012, DOU de 18 de maio de 2012, Seção 1, página 23. Mantida pela União Brasileira de Educação Católica – UBEC, CNPJ Nº. 00.331.801/0004-82.

Diplome registrado por delegação de competência do Ministério da Educação nos termos Resolução CNE/CES nº 12, DOU de 14.12.2007.

Registro n.º 028  
Livro n.º 002 Folha n.º 010  
Processo n.º 010332  
Data do Registro 22 106 1 2022

*Adriana Linares Apio*  
Adriana Linares Apio  
Secretária Acadêmica  
Universidade Católica de Brasília - UCB

Curso de Licenciatura em Pedagogia, Grau Licenciado  
Acreditação do curso pela Portaria nº 1518 de 19 de outubro de 1999 e publicado no D.O.U. em 20 de outubro de 1999.  
Renovação de Reconhecimento pela Portaria 371 de 05 de novembro de 2020, Edição 212, seção 1, página 48, DOU de 05 de novembro de 2020.

2971



## 10.1.6 – ESCOLARIDADE MONITOR VOLANTE

### HERBERT DIVINO BENEDITO RODRIGUES

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
DISTRITO FEDERAL

**GRUPO EDUCACIONAL CEPED**  
Endereço: QUADRA 104, ANEXAMENTO DAS EMAS, LT 17, L 1, SALAS 101, 102, 201 E 202 - RECANTO DAS EMAS - DF  
Credenciado pela Portaria nº 46/2014, de 07/03/2014 - SEDF  
Mantenedora: Centro de Educação Presencial e a Distância - CEPED Ltda. - ME

Fundamentação Legal: Lei nº 9394/96, Resolução nº 01/2012 - CEDF, Parecer nº 36/2014 e nº 71/2018 - CEDF, Portaria nº 12/2016 - SEDF, Portaria nº 151/2017 - SEDF, Portaria nº 124/2018 - SEDF, Ordem de Serviço nº 136/2014 e nº 174/2018 - SUPLAY/SEDF

**CERTIFICADO**

O Diretor do GRUPO EDUCACIONAL CEPED, confere o presente certificado a, **HERBERT DIVINO BENEDITO RODRIGUES**, nascido(a) em **28 de abril de 1995**, nacionalidade **BRASILEIRA**, natural **BRASÍLIA-DF** portador(a) do RG nº **3.268.020**, expedida em **23/05/2011**, pelo(a) **SESP/DF**, por ter concluído em **28 de novembro de 2018** o **CURSO DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - ENSINO MÉDIO-EAD**.

Recanto das Emas-DF, 06 de junho de 2019.

**Diretor(a)**  
Priscilla L. da Silva Dutra  
Diretora Pedagógica  
Reg. nº 1422 - FAJARA  
Grupo Educacional CEPED

**Titular**  
Herbert D. B. Rodrigues

**Secretário(a)**  
João Carlos de Freitas  
Assessoria Técnica  
Reg. nº 3487 - ODESSA/PA/SEDF  
Grupo Educacional CEPED

**GRUPO EDUCACIONAL CEPED**

Registrado nos termos da Portaria nº 48/2015 SEDF

Observação:

Registro nº 2713

Folha nº 05

Livro nº 05

Em 22 de abril de 2019

Publicado no DODF nº 105 de 05/06/2019.

**Grupo Educacional CEPED**  
Contendo o presente documento, declaramos sua autenticidade e regularidade de acordo com a legislação em vigor.  
Recanto das Emas-DF.

**Diretor (a)**  
Priscilla L. da Silva Dutra  
Diretora Pedagógica  
Reg. nº 1422 - FAJARA  
Grupo Educacional CEPED

**Secretário (a)**  
João Carlos de Freitas  
Assessoria Técnica  
Reg. nº 3487 - ODESSA/PA/SEDF  
Grupo Educacional CEPED

**GRUPO EDUCACIONAL CEPED**



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL  
Secretaria de Estado de Educação



Coordenação Regional de Ensino de São Sebastião  
Coordenação Regional de Ensino do Gama  
OASIS – Obra de Assistência à Infância e à Sociedade

10.1.7 – ESCOLARIDADE MONITORES

ALINY DA MOTA FERNANDES MAGALHÃES

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
DISTRITO FEDERAL  
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

CENTRO EDUCACIONAL 06 DO GAMA  
INSTITUIÇÃO DE ENSINO

EQ. 02/07 ÁREA ESPECIAL SETOR LESTE GAMA - DF  
ENDEREÇO DA INSTITUIÇÃO DE ENSINO

PORTARIA Nº 003/2004 DE 12 DE JANEIRO DE 2004 - SEDF  
ATO DE CREDENCIAMENTO DA INSTITUIÇÃO DE ENSINO

LEI Nº 9.394/1996, RESOLUÇÃO Nº 1/2012 - CEDF, PARECER Nº 325/2008-CEDF E PORTARIA Nº 15/2015 DE 11/02/2015.  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL DO CURSO

**CERTIFICADO**

O Diretor do CENTRO EDUCACIONAL 06 DO GAMA considerando a conclusão do  
ENSINO MÉDIO, em 21/12/2017, confere o Certificado a  
ALINY DA MOTA FERNANDES MAGALHÃES  
NOME DO TITULADO

nascido(a) em, 29 de MAIO de 2000, nacionalidade BRASILEIRA natural de BRASÍLIA  
- DF portador(a) da carteira de identidade nº 3.511.911, expedida pelo(a) SSP/DF, em 17/07/2013  
UF

GAMA - DF, 04 de ABRIL de 2018

Diretor(a) *Cristiano Luz da Silva Pinto*  
Titulado(a) *Aliny da Mota Fernandes Magalhães*  
Secretário(a) Escolar *Helen Fernanda N. Parente*

*Cristiano Luz da Silva Pinto*  
Mat. 32254-5 DODF 01 de 02/01/2017  
Centro Educacional 06 do Gama  
DIRETOR

*Helen Fernanda N. Parente*  
Centro Educacional 06 do Gama  
Mat. 21102-7 DODF 06 de 21/02/17  
OASIS - Obra de Assistência à Infância e à Sociedade  
SECRETÁRIO(A) ESCOLAR

Título registrado nos termos da Portaria nº 48/2015 - SEE/DF, publicada no DODF nº 188 de 29/09/2015.

Registro nº 3908

Folha nº 36

Livro nº 08

Em 04 de Abril de 2018

Registro Publicado no DODF nº 36 de 21/05/2018

Observações:

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL  
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO  
CENTRO EDUCACIONAL 06 DO GAMA  
Conferido o presente documento, declarando sua autenticidade e regularidade, de acordo com a legislação em vigor.  
Gama - DF, 21/05/2018

Diretor *Cristiano Luz da Silva Pinto*  
Secretário(a) Escolar *Helen Fernanda N. Parente*

*Cristiano Luz da Silva Pinto*  
Mat. 32254-5 DODF 01 de 02/01/2017  
Centro Educacional 06 do Gama  
DIRETOR

*Helen Fernanda N. Parente*  
Centro Educacional 06 do Gama  
Mat. 21102-7 DODF 06 de 21/02/17  
OASIS - Obra de Assistência à Infância e à Sociedade  
SECRETÁRIO(A) ESCOLAR

Secretário(a) Escolar

Diretor(a) *Cristiano Luz da Silva Pinto*

*Cristiano Luz da Silva Pinto*  
Mat. 32254-5 DODF 01 de 02/01/2017  
Centro Educacional 06 do Gama  
DIRETOR





GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL  
Secretaria de Estado de Educação

Coordenação Regional de Ensino de São Sebastião  
Coordenação Regional de Ensino do Gama  
OASIS – Obra de Assistência à Infância e à Sociedade



LARISSA FEITOSA DA SILVA

 **REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**DISTRITO FEDERAL**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO** 

**CENTRO DE ENSINO MÉDIO 02 DE PLANALTINA**  
INSTITUIÇÃO DE ENSINO  
**LOTES J/L - ST EDUCACIONAL - PLANALTINA - DF**  
ENDEREÇO DA INSTITUIÇÃO DE ENSINO  
**RECONHECIDA PELA PORTARIA Nº 003 DE 12 DE JANEIRO DE 2004 - SEDF.**  
ATO DE CREDENCIAMENTO DA INSTITUIÇÃO DE ENSINO  
**LEI Nº 9394/96, RESOLUÇÃO Nº 01/2012-CEDF, PARECERES Nº 88/2006-CEDF E Nº 325/2008-CEDF E PORTARIA Nº 82/2009-SEDF**  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL DO CURSO

---

**CERTIFICADO**

---

O Diretor do(a) CENTRO DE ENSINO MÉDIO 02 DE PLANALTINA, considerando a conclusão de **ENSINO MÉDIO**, em **19/01/2016**, confere o certificado a **LARISSA FEITOSA DA SILVA** HABILITAÇÃO/ÁREA

**LARISSA FEITOSA DA SILVA** NOME DO TITULADO  
nascida em **22** de **abril** de **1999**, nacionalidade **BRASILEIRA** natural de **BRASILIA**  
- **DF**, portador da carteira de identidade nº **3.390.095**, expedida pelo(a) **SSP/DF**, em **21/05/20**  
UF

**PLANALTINA DF, 17 de maio de 2016**

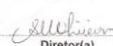
    
Sonara Liana Martins Oliveira Larissa Feitosa da Silva Erondina Lopes de Souza  
Centro de Ensino Médio 02 de Planaltina Titulado(a) Secretário(a) Escolar  
Directora - Matr. nº 036.382-0 DOEF Nº 01 de 02/01/14 Pág. 27 C. Ens. Médio  
DOEF Nº 01 de 02/01/14 Pág. 27 DOEF Nº 06 Pg. 109/111

Registrado nos termos da Portaria nº 226/2008 SEDF.

---

Registro nº 11786  
Folha nº 04  
Livro nº 21  
Em 17 de maio de 2016  
Registro Publicado no DODF nº 32 de 16 1051 2016

**Observações:**  
Onde se lê: Registrado nos termos da Portaria nº 226/2008 SEDF.  
Lê-se: Registrado nos termos da Portaria nº 48/2015 SE  
SUBSECRETARIA DE SUPORTE EDUCACIONAL  
CENTRO DE ENSINO MÉDIO 02 DE PLANALTINA  
Conferido e apresenta documentação, declaramos sua autenticidade e regularidade, de acordo com a legislação em vigor.  
Planaltina, 07.06.2016  
  
Erondina Lopes de Souza  
C. Ens. Médio 02 Planaltina  
Chefe de Secretaria  
Reg. 2000 - DSE-SEE  
DOEF Nº 06 Pág. 18 - 109/111

   
Erondina Lopes de Souza Sonara Liana Martins Oliveira  
C. Ens. Médio 02 Planaltina Centro de Ensino Médio 02 de Planaltina  
Chefe de Secretaria Directora - Matr. nº 036.382-0  
Reg. 2000 - DSE-SEE DOEF Nº 01 de 02/01/14 Pág. 27  
DOEF Nº 06 Pág. 18 - 109/111 Secretário(a) Escolar Diretor(a)



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL  
Secretaria de Estado de Educação



Coordenação Regional de Ensino de São Sebastião  
Coordenação Regional de Ensino do Gama  
OASIS – Obra de Assistência à Infância e à Sociedade

**LAURA MARIANA ARAÚJO PEREIRA**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
DISTRITO FEDERAL  
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

CENTRO EDUCACIONAL 06 DO GAMA  
INSTITUIÇÃO DE ENSINO  
EQ. 02/07 ÁREA ESPECIAL SETOR LESTE GAMA - DF  
FUNDAMENTO DA INSTITUIÇÃO DE ENSINO  
PORTARIA Nº 108/2005 DE 11 DE ABRIL DE 2005 - SEDF  
ATO DE CANCELAMENTO DA INSTITUIÇÃO DE ENSINO  
LEI Nº 9.394/1996, RESOLUÇÃO Nº 1/2012 - CEDF, PARECER Nº 325/2008-CEDF E PORTARIA Nº 15/2015 DE 11/02/2015.  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL DO CURSO

**CERTIFICADO**

O Diretor do CENTRO EDUCACIONAL 06 DO GAMA considerando a conclusão do ENSINO MÉDIO, em 20/12/2018, confere o Certificado a

LAURA MARIANA ARAÚJO PEREIRA  
NOME DO ALUNO

nascido(a) em, 16 de DEZEMBRO de 1998, nacionalidade BRASILEIRA natural de BRASÍLIA  
- DF portador(a) da carteira de identidade nº 3.623.911, expedida pelo(a) SSP/DF, em 25/06/2014

GAMA - DF, 04 de JANEIRO de 2019

Diretor(a) Titulado(a) Secretário(a) Escolar

Criziane Luz da Silva Pinto  
Rua 3054-10006-01 de São Sebastião  
Centro Educacional 06 do Gama  
DIRETOR

Criziane Luz da Silva Pinto  
Rua 3054-10006-01 de São Sebastião  
Centro Educacional 06 do Gama  
DIRETOR

Helena Fernandes N. Duarte  
Centro Educacional 06 do Gama  
Rua 3054-10006-01 de São Sebastião  
DIRETORA ESCOLAR

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
DISTRITO FEDERAL  
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

Na fundamentação legal do curso, onde lê-se Resolução 01/2012-CEDF, lê-se Resolução 01/2018-CEDF.

Título registrado nos termos da Portaria nº 48/2015 - SEE/DF, publicada no DODF nº 188 de 29/09/2015.

Registro nº 2684  
Folha nº 94  
Livro nº 08  
Em 04 de Janeiro de 2019  
Registro Publicado no DODF nº 70 de 12/04/2019

Observações:

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL  
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO  
CENTRO EDUCACIONAL 06 DO GAMA  
Contendo o presente documento, declaramos sua autenticidade e regularidade, de acordo com a legislação em vigor.  
Gama - DF, 12/04/2019

Diretor Titulado(a) Secretário(a) Escolar

Criziane Luz da Silva Pinto  
Rua 3054-10006-01 de São Sebastião  
Centro Educacional 06 do Gama  
DIRETOR

Helena Fernandes N. Duarte  
Centro Educacional 06 do Gama  
Rua 3054-10006-01 de São Sebastião  
DIRETORA ESCOLAR

Criziane Luz da Silva Pinto  
Rua 3054-10006-01 de São Sebastião  
Centro Educacional 06 do Gama  
DIRETOR

Helena Fernandes N. Duarte  
Centro Educacional 06 do Gama  
Rua 3054-10006-01 de São Sebastião  
DIRETORA ESCOLAR



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL  
Secretaria de Estado de Educação



Coordenação Regional de Ensino de São Sebastião  
Coordenação Regional de Ensino do Gama  
OASIS – Obra de Assistência à Infância e à Sociedade

**LEILA CAETANO GOLÇALVES GARCIA**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
DISTRITO FEDERAL  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL  
FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL

GDF - Secretaria de Estado de Educação Decreto n.º 21.396 de 31.07.2000

ESCOLA NORMAL DO GAMA

Portaria n.º 053 de 15/07/1993 - SE - DF e Credenciada por força da Resolução n.º 02/98 - CEDF

Entrequadras 05/11 - Setor Sul - Gama - Distrito Federal

Lei n.º 9394/96, Resolução 02/98 - CEDF e Pareceres n.º 110/94 e n.º 062/99 - CEDF.

O(A) Diretor(a) do(a) **ESCOLA NORMAL DO GAMA**, tendo em vista a concessão do ensino **Médio Regular da Educação Básica**, em **21** de **dezembro** de **2001**, confere o **CERTIFICADO** de **XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX**, a **LEILA CAETANO GONÇALVES DA SILVA**, nascido(a) em **01** de **Março** de **1974**, de nacionalidade **Brasileira**, natural de **Brasília**, Distrito Federal, portador(a) da Carteira de identidade número **1.378.367**, expedida pelo(a) **SSP - Distrito Federal**, Gama - DF, **30** de **abril** de **2002**.

*Leila Rodrigues Vale*  
Escola Normal do Gama  
DOC 87 de 05-02 Pág. 41  
M.A. 05.24401  
DIRETOR

*Leila Caetano Gonçalves Garcia*  
Escola Normal do Gama  
Secretaria - 814/DE-SE/DF

Título registrado nos termos da Portaria n.º 61/91-SE/DF, publicado no D.O.D.F., de 22.11.91.

Registro n.º **916**  
Folhas n.º **106**  
Livro n.º **002**

**30** de **abril** de **2002**

*Leila Rodrigues Vale*  
*Leila Caetano Gonçalves Garcia*

Registro publicado no D.O.D.F. n.º **100** de **28** de **05** de **2002**

Observações:  
Fundação Educacional do DF em Processo de Extinção  
Dec N.º 21.396 de 31.07.2000





GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL  
Secretaria de Estado de Educação



Coordenação Regional de Ensino de São Sebastião  
Coordenação Regional de Ensino do Gama  
OASIS – Obra de Assistência à Infância e à Sociedade

LUCIANA COÁTIO DOS SANTOS

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL 5211  
DISTRITO FEDERAL

CENTRO EDUCACIONAL COMPACTO - GAMA  
NOME DO ESTABELECIMENTO DE ENSINO

ÁREA ESPECIAL, LOTES 18/22 - SETOR CENTRAL, GAMA - DISTRITO FEDERAL  
ENDEREÇO COMPLETO

ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL COMPACTO  
NOME DA ENTIDADE MANUTENTORA

RECONHECIDO PELA PORTARIA Nº 13 DE 16 DE JANEIRO DE 1981-SEC-DF  
ATO, Nº, DATA, ORGÃO DO PODER PÚBLICO QUE AUTORIZOU OU RECONHECEU O FUNCIONAMENTO DO ESTABELECIMENTO

O DIRETOR(A) DO CENTRO EDUCACIONAL COMPACTO - GAMA  
CONFERE A LUCIANA COATÍO CALDEIRA, NACIONALIDADE BRASILEIRA  
CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº 1.817.479, EXPEDIDA POR SSP-  
NATURAL DE BRASÍLIA, UNIDADE DA FEDERAÇÃO DISTRITO  
FEDERAL NASCIDA EM 27 DE OUTUBRO DE 1976, O PRESENTE DIPLOMA  
POR HAVER CONCLUÍDO EM 08 DE DEZEMBRO DE 1995 O ENSINO DE 2º GRAU  
HABILITAÇÃO ESPECÍFICA DE 2º GRAU PARA O EXERCÍCIO DO MAGISTÉRIO EM NÍVEL DE 1º GRAU  
TÍTULO PROFISSIONAL PROFESSOR DO ENSINO DE 1º GRAU DE 1ª A 4ª SÉRIE  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL ARTIGO 16 E ALÍNEA "A" DO ARTIGO 30 DA LEI Nº 5.692/71, COM A REDAÇÃO DADA PELA L  
Nº 7.044/82, PORTARIA Nº 34/83-SEC-DF, PARECER Nº 147/83-CEDE E PARECER Nº 96/87-CEDE.

BRASÍLIA, 01 DE FEVEREIRO DE

*Agência de Ensino*  
DIRETOR  
REG. M.E.C. Nº 95/00461

*Sicília Spindola de Azeite*  
Secretária Escolar  
Registro nº 854 SEC - DF

TITULAR DO DIPLOMA CERTIFICADO

URSO OU ABILITAÇÃO: ESPECÍFICA DE 2º GRAU PARA O EXERCÍCIO DO MAGISTÉRIO EM NÍVEL DE 1º GRAU DE 1ª A 4ª SÉRIES.

TÍTULO: LUCIANA COATÍO CALDEIRA

CURSO ANTERIOR: 1º GRAU

ANO DE CONCLUSÃO: 1991

ESTABELECIMENTO: CENTRO EDUCACIONAL 04 DO GAMA

LOCALIDADE: GAMA

UNIDADE DA FEDERAÇÃO: DF

| HISTÓRICO ESCOLAR<br>DISCIPLINAS               | RESULTADOS |      |       | HORAS<br>AULAS |
|------------------------------------------------|------------|------|-------|----------------|
|                                                | 1ª         | 2ª   | 3ª    |                |
| PORTUGUÊS (LÍNGUA)                             | -          | -    | 8,4   | 114            |
| PORTUGUÊS (LITERATURA)***                      | 10,0       | 10,0 | 8,4   | 214            |
| LÍNGUA ESTRANGEIRA MODERNA - INGLÊS            | MS         | -    | -     | 40             |
| EDUCAÇÃO ARTÍSTICA                             | E          | S    | -     | 140            |
| EDUCAÇÃO FÍSICA                                | E          | E    | -     | 210            |
| HISTÓRIA                                       | MS         | MS   | 9,0   | 188            |
| GEOGRAFIA                                      | MS         | MS   | -     | 156            |
| FÍSICA                                         | MM         | MM   | -     | 152            |
| QUÍMICA**                                      | MM         | 9,1  | -     | 142            |
| BIOLOGIA/PROGRAMAS DE SAÚDE                    | MM         | -    | -     | 72             |
| MATEMÁTICA                                     | MM         | MM   | 7,4   | 474            |
| PORTUGUÊS (LÍNGUA E LITERATURA)*               | MM         | MM   | -     | 403            |
| ESTUDOS ORIENTADOS****                         | S          | S    | -     | 615            |
| HISTÓRIA DA EDUCAÇÃO*                          | -          | MS   | -     | 72             |
| FILOSOFIA DA EDUCAÇÃO                          | MM         | -    | 9,2   | 74             |
| SOCIOLOGIA DA EDUCAÇÃO*                        | MS         | -    | -     | 77             |
| PSICOLOGIA DA EDUCAÇÃO                         | MM         | MM   | -     | 148            |
| BIOLOGIA DA EDUCAÇÃO ***                       | -          | 8,0  | -     | 70             |
| ESTRUTURA E FUNCIONAMENTO DO ENSINO DE 1º GRAU | -          | -    | 7,0   | 80             |
| DIDÁTICA GERAL                                 | MS         | MS   | 9,3   | 236            |
| DIDÁTICA DO PORTUGUÊS                          | -          | -    | -     | -              |
| DIDÁTICA DA MATEMÁTICA*                        | -          | MS   | -     | 108            |
| DIDÁTICA DAS CIÊNCIAS                          | -          | -    | 8,7   | 35             |
| DIDÁTICA DOS ESTUDOS SOCIAIS                   | -          | -    | -     | 8,6            |
| ESTÁGIO SUPERVISIONADO                         | -          | SS   | -     | 10,0           |
| DIDÁTICA DA LINGUAGEM*                         | -          | -    | -     | 176            |
| PRÁTICA DE ENSINO/ESTÁGIO                      | S          | S    | -     | 153            |
| TOTAL GERAL DE HORAS                           |            |      | 4.292 |                |

SÉRIE ESTABELECIMENTO DE ENSINO CIDADE UF

1ª ESCOLA NORMAL DO GAMA GAMA DF

2ª CENTRO EDUCACIONAL COMPACTO - GAMA GAMA DF

3ª CENTRO EDUCACIONAL COMPACTO - GAMA GAMA DF

Observações:  
\*Aproveitamento de estudos: Português Língua e Literatura para Português Língua e Didática da Língua para Didática do Português.  
\*\*Dependência.  
\*\*\*Adequação.  
\*\*\*\*Enriquecimento Curricular.

*Sicília Spindola de Azeite*  
Secretária Escolar  
Registro nº 854 SEC - DF

Título Registrado nos termos da Portaria nº 61/81-SE/DF publicada no D.O.U.F. de 29/11/81.  
Registro nº 638 de folhas nº 606 do livro nº 002  
Gama-DF, 03 de 02 de 96.  
Diretor: *Chau*

Registro publicado no D.O.U.F. nº 47 de 03/03/96  
*Sicília Spindola de Azeite*  
SECRETÁRIO ou DIRETOR

ODF - Secretaria de Educação  
Departamento de Inspeção do Ensino-DIE  
PROFESSOR REGISTRADO SOB O Nº 39.815  
No Livro 216 Folhas 240 do  
Seção de Registro da Divisão de Orientação e Assistência.  
Gama-DF, 04 de 12 de 96  
*Wagner de Aguiar Filho*  
Chefe de BR  
Diretor de DIE



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL  
Secretaria de Estado de Educação



Coordenação Regional de Ensino de São Sebastião  
Coordenação Regional de Ensino do Gama  
OASIS – Obra de Assistência à Infância e à Sociedade

**MICHELLY ALMEIDA PEREIRA**

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
DISTRITO FEDERAL**



**COLÉGIO KADIMA**  
Endereço: Núcleo Rural Vargem da Benção, ch 4, 5 e 6 – Bl. B – Recanto das Emas – DF  
Entidade Mantenedora: Líder Cursos e Propagandas – LTDA  
Portaria de Credenciamento nº 226, de 04 de julho de 2007 – SEDF  
Fundamentação Legal: Lei nº 9394/96 - Resolução nº 1/2005 – CEDF  
Portaria nº 226/2007 – SEDF e Parecer nº 120/2007 – CEDF

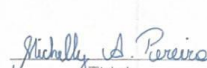


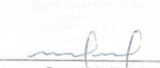
**Certificado**

O Diretor do Colégio Kadima, confere o presente certificado a MICHELLY ALMEIDA PEREIRA, nascido(a) em 22 de Dezembro de 1992, nacionalidade Brasileira, natural de BRASÍLIA - DF, portador(a) do RG nº 2.796.793, expedida em 11 de Janeiro de 2011 pelo(a) SSP-DF, por ter concluído em 23 de Março de 2012 o CURSO DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - ENSINO MÉDIO.

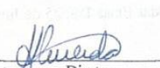
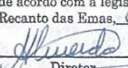
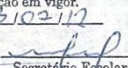
Recanto das Emas-DF, 25 de Junho de 2012.

  
Diretor  
Marilda Anselmina de Almeida  
Diretora Pedagógica  
RG nº 942367 - UNIVERSO  
Colégio Kadima

  
Titulado  
Micelly A. Pereira

  
Secretário Escolar  
Marco Antônio Costa Rosa  
Secretário Escolar  
RG nº 2009-CIP/DF  
Colégio Kadima



|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <p>Registrado nos Termos da Portaria nº 274/2002 – SEDF</p> <p>Registro nº: <u>5788</u><br/>Folha nº: <u>43</u><br/>Livro nº: <u>10</u><br/>Em 25 de Junho de 2012.</p> <p>Registro Publicado no D.O.D.F. nº: 121 de 22/06/2012.</p> <div style="text-align: center; margin-top: 20px;"><br/>Secretário Escolar<br/><b>Marco Antônio Costa Rosa</b><br/>Secretário Escolar<br/>Registro nº 2009-CIP/DF<br/>Colégio Kadima</div> <div style="text-align: center; margin-top: 20px;"><br/>Diretor<br/><b>Marilda Anselmina de Almeida</b><br/>Diretora Pedagógica<br/>Reg. nº 942367 - UNIVERSO<br/>Colégio Kadima</div> | <p>Observações:</p> <p style="text-align: center;"><b>COLÉGIO KADIMA</b></p> <p>Conferido o presente documento, declaramos sua autenticidade e regularidade de acordo com a legislação em vigor.<br/>Recanto das Emas, <u>05/02/12</u></p> <div style="display: flex; justify-content: space-around; margin-top: 10px;"><div style="text-align: center;"><br/>Diretor</div><div style="text-align: center;"><br/>Secretário Escolar</div></div> |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL  
Secretaria de Estado de Educação

Coordenação Regional de Ensino de São Sebastião  
Coordenação Regional de Ensino do Gama  
OASIS – Obra de Assistência à Infância e à Sociedade



QUEILA LISLEI TAVARES DA SILVA



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
DISTRITO FEDERAL  
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO



CENTRO EDUCACIONAL 07 DO GAMA  
QUADRA EQ 15/17 - PRAÇA 1 LOTE 3 - SETOR CENTRAL (GAMA) DF

| ÁREA DE CONHECIMENTO                              | PONTUAÇÃO | SITUAÇÃO    | ANO/EXAME   |
|---------------------------------------------------|-----------|-------------|-------------|
| Ciências da Natureza e suas Tecnologias           | 127       | Aprovado(a) | Enceja 2018 |
| Ciências Humanas e suas Tecnologias               | 121       | Aprovado(a) | Enceja 2018 |
| Linguagens e Códigos e suas Tecnologias e Redação | 120       | Aprovado(a) | Enceja 2018 |
| Matemática e suas Tecnologias                     | 100       | Aprovado(a) | Enceja 2018 |

CERTIFICADO - ENSINO MÉDIO

O(A) Diretor(a) do(a) CENTRO EDUCACIONAL 07 DO GAMA nos termos do Decreto n.º 6.317, de 20 de dezembro de 2007, na Lei n.º 9.394, de 20 de dezembro de 1996, nas Portarias Ministeriais n.º 3.415, de 21 de outubro de 2004 e n.º 783, de 25 de junho de 2008, que instituem o Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos - Enceja, na Portaria n.º 147, de 04 de setembro de 2008, e segundo Edital INEP, n.º 15, de 13 de março de 2018 e Portaria n.º 374, de 13 de novembro de 2018, considerando os resultados obtidos, bem como o cumprimento dos demais requisitos legais, CERTIFICA que QUEILA LISLEI TAVARES DA SILVA, inscrito(a) no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda - CPF/MF sob o nº 058.885.971-04, CONCLUIU o ENSINO MÉDIO, em 12 de novembro de 2018, e está habilitado(a) para o prosseguimento de seus estudos.

Brasília, 03 de abril de 2019

Maria Eugênia Oliveira  
CENTRO EDUCACIONAL DO GAMA  
DODF nº 81 de 12/01/17 - Mm. 175.622-2  
DIRETORA

Diretor(a) da Unidade Escolar  
Carimbo e Assinatura

Eny Pereira da Silva  
Técnica em Secretaria Escolar  
Registro nº 1627  
DODF nº 237 09/12/2009  
Matrícula 0213 288-3 SEED-DF  
Secretaria de Educação  
Carimbo e Assinatura

Queila Lislei Tavares da Silva  
Participante/Concluinte  
Assinatura

Registro nº: 4055

Folha nº: 112

Livro nº: 10

Em 27/12/2018

| ÁREA DE CONHECIMENTO                              | PONTUAÇÃO | SITUAÇÃO    | ANO/EXAME   |
|---------------------------------------------------|-----------|-------------|-------------|
| Ciências da Natureza e suas Tecnologias           | 127       | Aprovado(a) | Enceja 2018 |
| Ciências Humanas e suas Tecnologias               | 121       | Aprovado(a) | Enceja 2018 |
| Linguagens e Códigos e suas Tecnologias e Redação | 120       | Aprovado(a) | Enceja 2018 |
| Matemática e suas Tecnologias                     | 100       | Aprovado(a) | Enceja 2018 |

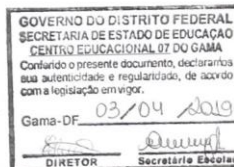
Registro publicado no DODF N.º 62 de 02/04/2019

Eny Pereira da Silva  
Técnica em Secretaria Escolar  
Registro nº 1627  
DODF nº 237 09/12/2009  
Matrícula 0213 288-3 SEED-DF  
Secretaria de Educação

Maria Eugênia Oliveira  
CENTRO EDUCACIONAL DO GAMA  
DODF nº 81 de 12/01/17 - Mm. 175.622-2  
DIRETORA

Diretor(a) da Unidade Escolar

Registrado nos termos do Edital INEP nº 15, de 13 de março de 2018, do Enceja Nacional 2018 - Exame Nacional para Certificação de Competência de Jovens e Adultos e Portaria nº 374, de 13 de novembro de 2018.







GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL  
Secretaria de Estado de Educação



Coordenação Regional de Ensino de São Sebastião  
Coordenação Regional de Ensino do Gama  
OASIS – Obra de Assistência à Infância e à Sociedade

SUZANE NUNES DOS REIS

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
DISTRITO FEDERAL  
SE - FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DF

CENTRO EDUCACIONAL 04 DO GAMA - \*040404\*

PORTARIA Nº 17 DE 07/03/90 - SEC-DF

ED. 7/7 AREA ESPECIAL SETOR LESTE GAMA-DF

ARTIGOS 16 E 22 DA LEI Nº 5.692/71, COM A REDAÇÃO DADA PELA

LEI Nº 7.044/82 E PARECER Nº 110/94 - CEEF

O Diretor d \_\_\_\_\_, tendo em vista  
a conclusão do ensino de 2º grau \_\_\_\_\_ no Curso de \_\_\_\_\_  
2º GAMA - EDUCAÇÃO GERAL, em 23 de DEZEMBRO de 1997,

confere o \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_  
a \_\_\_\_\_  
SUZANE NUNES DOS REIS

nascido(a) em 19 de JANEIRO de 1977, de nacionalidade BRASILEIRA,  
natural de TAGUATINGA - DF, Distrito Federal, portador(a) da Carteira  
de Identidade número 582.405, expedida pelo(a) SSP - DF - 22/03/93.

Cirilo Alonzo Filho, GAMA - DF, 03 de JUBRHO de 1998, Vera Lúcia A. do Nascimento Corrêa  
Centro Educacional 04 do Gama, Aut. nº 1019 DFE - SE / DF  
DIRETOR x Suzane Nunes dos Reis Secretária Escolar

Título registrado nos termos da Portaria nº 61/91-SE/DF, publicada no D.O.F., de 29.11.91.

Registro nº 039

Folhas nº 011

Livro nº 02

10 de JULHO de 1998

Observações:

Registro publicado no D.O.F. nº 136 de 21/07/98

Vera Lúcia A. do Nascimento Corrêa  
Centro Educacional 04 do Gama  
Aut. nº 1019 DFE - SE / DF  
Secretária Escolar



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL  
Secretaria de Estado de Educação



Coordenação Regional de Ensino de São Sebastião  
Coordenação Regional de Ensino do Gama  
OASIS – Obra de Assistência à Infância e à Sociedade

**TAMILA BRAGA ROLIM**

 **REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**DISTRITO FEDERAL**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**  
**CENTRO EDUCACIONAL INCRA 08 DE BRAZILÂNDIA**

INCRA 08-QUADRA 04 LOTE SIN-NUCLEO RURAL ALEXANDRE GUSMÃO - BRAZILÂNDIA-DF  
Núcleo de Ensino Médio

PORTARIA Nº 003 DE 12 DE JANEIRO DE 2004-SEDE  
Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional - Lei nº 9.394/96, Resolução nº 1.220/18 aprovada pelo Conselho de Educação do Distrito Federal, em 18 de dezembro de 2018, publicada no DODF Nº 241, de 20 de dezembro de 2018, p. 83, e republicada no DODF Nº 245, de 27 de dezembro de 2018, p. 79, Portaria nº 15/2015 - SEEDF, alterada em seus dispositivos pela Portaria nº 180/2019 - SEEDF

Publicado nos termos da Portaria nº 048/2015 SEDF.

Registro nº 1151  
Folha nº 012  
Livro nº 03  
Em 03 de fevereiro de 2021.

Registro Publicado no DODF nº 32, de 18/02/2021.

**CERTIFICADO**

O Diretor do CENTRO EDUCACIONAL INCRA 08 DE BRAZILÂNDIA, considerando a conclusão do ENSINO MÉDIO, em 28/01/2021, confere o certificado a **TAMILA BRAGA ROLIM**, nascido em 23 de outubro de 2002, nacionalidade BRASILEIRA, natural de Cajazeiras-PB, portador da carteira de identidade número 4.758.248, expedida pela SSP-PB, em 14/05/2019.

Brazilândia-DF, 03 de fevereiro de 2021.

*Solange da Cunha Pereira*  
Diretora - Mat. 25.859-0  
CED INCRA 08

*Tamila Braga Rolim*  
Aluna

*[Assinatura]*  
Secretário Escolar

*Solange da Cunha Pereira*  
Diretora - Mat. 25.859-0  
CED INCRA 08

*[Assinatura]*  
Secretário Escolar

Observações:  
GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL  
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO  
COORDENAÇÃO REGIONAL DE BRAZILÂNDIA  
CENTRO EDUCACIONAL INCRA 08  
Conferido o presente documento, declaramos sua autenticidade e regularidade, de acordo com a legislação em vigor.  
Brazilândia, 03 / 02 / 2021.

Brasília/DF, 5 de abril de 2024.

**Roberta Fernandes de Moraes Ribeiro**  
*Presidente da OSC*

Rua 48, Lote 420, Bairro Centro, São Sebastião-DF CEP: 71.691-010 Telefone: (61) 3335-3107 E-mail:  
[oasiscrechebemmequer@gmail.com](mailto:oasiscrechebemmequer@gmail.com) Instagram: @oasis.bemmequer

Área Especial 19 Lado Oeste - Setor Central Gama-DF CEP: 72.405-125 Telefone: (61) 3384-4922 E-mail:  
[tocandoomundo.rh@gmail.com](mailto:tocandoomundo.rh@gmail.com) Instagram: @oasis.tocandoomundo

*[Assinatura]*



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL  
Secretaria de Estado de Educação



Coordenação Regional de Ensino de São Sebastião  
Coordenação Regional de Ensino do Gama  
OASIS – Obra de Assistência à Infância e à Sociedade

Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal

Prestação de Contas Parcial Por Exercício

Relação de Pagamentos Efetuados - Anexo I

| 01. DADOS DA PARCERIA UNIFICADA                                                                                   |                |                                                 |                    |                                                                |                            |                |                 |                              |                                                        |                                                                                        |                  |      |       |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|-------------------------------------------------|--------------------|----------------------------------------------------------------|----------------------------|----------------|-----------------|------------------------------|--------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------|------------------|------|-------|
| 01.1. NOME DA OSC PARCEIRA: OBRA DE ASSISTÊNCIA A INFÂNCIA E A SOCIEDADE - OASIS                                  |                |                                                 |                    | 01.5.CNPJ DA OSC PARCEIRA: 37.160.546/0001-10                  |                            |                |                 |                              |                                                        |                                                                                        |                  |      |       |
| 01.1.1.UNIDADE: OBRA DE ASSISTÊNCIA A INFÂNCIA E A SOCIEDADE - OASIS (CRECHE BEM MEQUER)                          |                |                                                 |                    | CNPJ: 37.160.546/0001-10                                       |                            |                |                 |                              |                                                        |                                                                                        |                  |      |       |
| ENDEREÇO: RUA 48 LOTE 420 BAIRRO CENTRO SÃO SEBASTIÃO -DF CEP: 71.691-030                                         |                |                                                 |                    | TELEFONE: (61)3384-5361                                        |                            |                |                 |                              |                                                        | COORD REG. ENS.CRE: SÃO SEBASTIÃO                                                      |                  |      |       |
| 01.1.2.UNIDADE: OBRA DE ASSISTÊNCIA A INFÂNCIA E A SOCIEDADE - OASIS (CEI TOCANDO O MUNDO)                        |                |                                                 |                    | CNPJ: 37.160.546/0002-09                                       |                            |                |                 |                              |                                                        |                                                                                        |                  |      |       |
| ENDEREÇO: ÁREA ESPECIAL 19 LADO OESTE GAMA - DF CEP: 72.415-125                                                   |                |                                                 |                    | TELEFONE: (61)3384-5361                                        |                            |                |                 |                              |                                                        | COORD REG. ENS. CRE: GAMA                                                              |                  |      |       |
| RESPONSÁVEL: ROBERTA FERNANDES DE MORAIS RIBEIRO                                                                  |                |                                                 |                    | TEL. CELULAR: (061) 9 8677-5976                                |                            |                |                 |                              |                                                        | E-mail: <a href="mailto:crechebemmequer.rh@gmail.com">crechebemmequer.rh@gmail.com</a> |                  |      |       |
| PROCESSO Nº 065/2023                                                                                              |                |                                                 |                    | INSTRUMENTO DE PARCERIA Nº 00080-00217731/2022-18              |                            |                |                 |                              |                                                        |                                                                                        |                  |      |       |
| 02. PERÍODO DE VIGÊNCIA DA PARCERIA: 09/02/2023 A 08/02/2028                                                      |                |                                                 |                    | 02.1. PERÍODO DA EXECUÇÃO DO EXERCÍCIO:01/01/2024 À 31/01/2024 |                            |                |                 |                              |                                                        |                                                                                        |                  |      |       |
| 02.2. DA PRESTAÇÃO DE CONTAS                                                                                      |                |                                                 |                    |                                                                |                            |                |                 |                              |                                                        |                                                                                        |                  |      |       |
| 02.3. Pagamentos Realizados com Recursos da Administração Pública, de Aplicação Financeira e de Recursos Próprios |                |                                                 |                    |                                                                |                            |                |                 |                              |                                                        |                                                                                        |                  |      |       |
| 03. PLANO DE TRABALHO                                                                                             |                | 04. IDENTIFICAÇÃO DO CREDOR                     |                    | 05. DOCUMENTO FISCAL E TRABALHISTA                             |                            |                |                 | 06. INFORMAÇÕES DO PAGAMENTO |                                                        |                                                                                        | 07. VALOR R\$    |      |       |
| META                                                                                                              | ITEM / DESPESA | PESSOA JURIDICA RAZÃO SOCIAL                    | CNPJ OU CPF        | MÊS REFERÊNCIA (COMP.)                                         | TIPO (NF/REC/ RPA/ FOLPAG) | NÚMERO DO DOC. | DATA DE EMISSÃO | NSU DA TRANSAÇÃO             | DATA DO PAGTO DA OB/ TRANS DATA EMISSÃO DO COMPROVANTE | VALOR DO DOCUMENTO                                                                     | VALOR DO LÍQUIDO | OBS. | MULTA |
| 1                                                                                                                 | 1.23           | DOUGLAS RODRIGUES DOS SANTOS                    | ***.083.761.**     | jan/24                                                         | CONTRACHEQUE               | FÉRIAS         | 02/01/2024      | LOTE-543039                  | 02/01/2024                                             | R\$ 3.456,19                                                                           | R\$ 3.456,19     | -    | -     |
| 1                                                                                                                 | 1.23           | DOUGLAS RODRIGUES DOS SANTOS                    | ***.083.761.**     | jan/24                                                         | GRRF                       | S/N            | 02/01/2024      | 4172961721                   | 02/01/2024                                             | R\$ 794,27                                                                             | R\$ 794,27       | -    | -     |
| 3                                                                                                                 | 3.1            | CLINICA DO TRABALHO DE MEDICINA DO TRABALHO LTD | 45.861.653/0001-01 | dez/23                                                         | NFSe                       | 1267           | 27/12/2023      | 4173207155                   | 02/01/2024                                             | R\$ 36,00                                                                              | R\$ 36,00        | -    | -     |
| 3                                                                                                                 | 3.1            | CLINICA DO TRABALHO DE MEDICINA DO TRABALHO LTD | 45.861.653/0001-01 | dez/23                                                         | NFSe                       | 1266           | 27/12/2023      | 4173207188                   | 02/01/2024                                             | R\$ 219,00                                                                             | R\$ 219,00       | -    | -     |
| 1                                                                                                                 | 1.23           | ABIGAIL RAQUEL PESTANA MOREIRA                  | ***.014.821.**     | jan/24                                                         | CONTRACHEQUE               | FÉRIAS         | 03/01/2024      | LOTE-543764                  | 03/01/2024                                             | R\$ 3.736,85                                                                           | R\$ 3.736,85     | -    | -     |
| 1                                                                                                                 | 1.23           | ALINE DOS SANTOS TRINDADE                       | ***.308.121.**     | jan/24                                                         | CONTRACHEQUE               | FÉRIAS         | 03/01/2024      | LOTE-543764                  | 03/01/2024                                             | R\$ 3.736,85                                                                           | R\$ 3.736,85     | -    | -     |
| 1                                                                                                                 | 1.23           | LUANA PETROVICH MARQUES EVANGELIO               | ***.758.141.**     | jan/24                                                         | CONTRACHEQUE               | FÉRIAS         | 03/01/2024      | LOTE-543764                  | 03/01/2024                                             | R\$ 3.736,85                                                                           | R\$ 3.736,85     | -    | -     |
| 1                                                                                                                 | 1.23           | MONIQUE RIBEIRO ALVES                           | ***.346.661.**     | jan/24                                                         | CONTRACHEQUE               | FÉRIAS         | 03/01/2024      | LOTE-543764                  | 03/01/2024                                             | R\$ 3.736,85                                                                           | R\$ 3.736,85     | -    | -     |
| 1                                                                                                                 | 1.23           | RAISSA LOPES ALVES MENDES                       | ***.534.471.**     | jan/24                                                         | CONTRACHEQUE               | FÉRIAS         | 03/01/2024      | LOTE-543764                  | 03/01/2024                                             | R\$ 3.736,85                                                                           | R\$ 3.736,85     | -    | -     |
| 1                                                                                                                 | 1.23           | SILVIMAR DA SILVA MACEDO                        | ***.164.921.**     | jan/24                                                         | CONTRACHEQUE               | FÉRIAS         | 03/01/2024      | LOTE-543764                  | 03/01/2024                                             | R\$ 3.749,75                                                                           | R\$ 3.749,75     | -    | -     |
| 1                                                                                                                 | 1.23           | ERI JOSE LUIZ                                   | ***.299.211.**     | jan/24                                                         | CONTRACHEQUE               | FÉRIAS         | 03/01/2024      | LOTE-543039                  | 03/01/2024                                             | R\$ 3.736,85                                                                           | R\$ 3.736,85     | -    | -     |
| 1                                                                                                                 | 1.23           | FELIPE FERREIRA ARAUJO                          | ***.090.431.**     | jan/24                                                         | CONTRACHEQUE               | FÉRIAS         | 03/01/2024      | LOTE-543039                  | 03/01/2024                                             | R\$ 2.934,14                                                                           | R\$ 2.934,14     | -    | -     |
| 1                                                                                                                 | 1.23           | GRACILENE MENDES DE JESUS GOMES                 | ***.414.685.**     | jan/24                                                         | CONTRACHEQUE               | FÉRIAS         | 03/01/2024      | LOTE-543039                  | 03/01/2024                                             | R\$ 3.736,85                                                                           | R\$ 3.736,85     | -    | -     |
| 1                                                                                                                 | 1.23           | GRAZIELLE EDUARDA ALVES DURAES                  | ***.468.336.**     | jan/24                                                         | CONTRACHEQUE               | FÉRIAS         | 03/01/2024      | LOTE-543039                  | 03/01/2024                                             | R\$ 3.736,85                                                                           | R\$ 3.736,85     | -    | -     |
| 1                                                                                                                 | 1.23           | ISABEL MARIA NOGUEIRA DE SOUSA                  | ***.850.751.**     | jan/24                                                         | CONTRACHEQUE               | FÉRIAS         | 03/01/2024      | LOTE-543039                  | 03/01/2024                                             | R\$ 3.749,75                                                                           | R\$ 3.749,75     | -    | -     |
| 1                                                                                                                 | 1.23           | MARIA CELMA DE SOUSA LIMA                       | ***.055.671.**     | jan/24                                                         | CONTRACHEQUE               | FÉRIAS         | 03/01/2024      | LOTE-543039                  | 03/01/2024                                             | R\$ 3.363,11                                                                           | R\$ 3.363,11     | -    | -     |
| 1                                                                                                                 | 1.23           | MARIA SIMONE SEGUNDO LIMA                       | ***.670.351.**     | jan/24                                                         | CONTRACHEQUE               | FÉRIAS         | 03/01/2024      | LOTE-543039                  | 03/01/2024                                             | R\$ 2.817,66                                                                           | R\$ 2.817,66     | -    | -     |
| 1                                                                                                                 | 1.23           | MERISLANDIA RODRIGUES DE CARVA                  | ***.825.621.**     | jan/24                                                         | CONTRACHEQUE               | FÉRIAS         | 03/01/2024      | LOTE-543039                  | 03/01/2024                                             | R\$ 3.376,01                                                                           | R\$ 3.376,01     | -    | -     |
| 1                                                                                                                 | 1.23           | MYSLAYNNE SILVA ARAUJO                          | ***.696.101.**     | jan/24                                                         | CONTRACHEQUE               | FÉRIAS         | 03/01/2024      | LOTE-543039                  | 03/01/2024                                             | R\$ 3.806,76                                                                           | R\$ 3.806,76     | -    | -     |
| 1                                                                                                                 | 1.23           | VANY DE SOUSA SANTOS                            | ***.192.103.**     | jan/24                                                         | CONTRACHEQUE               | FÉRIAS         | 03/01/2024      | LOTE-543039                  | 03/01/2024                                             | R\$ 2.989,37                                                                           | R\$ 2.989,37     | -    | -     |
| 1                                                                                                                 | 1.23           | VITORIA XAVIER DE AMORIM                        | ***.941.281.**     | jan/24                                                         | CONTRACHEQUE               | FÉRIAS         | 03/01/2024      | LOTE-543039                  | 03/01/2024                                             | R\$ 3.147,88                                                                           | R\$ 3.147,88     | -    | -     |
| 1                                                                                                                 | 1.23           | ZELMA SENA ARRAIS LACERDA                       | ***.677.191.**     | jan/24                                                         | CONTRACHEQUE               | FÉRIAS         | 03/01/2024      | LOTE-543039                  | 03/01/2024                                             | R\$ 3.376,01                                                                           | R\$ 3.376,01     | -    | -     |
| 1                                                                                                                 | 1.23           | ZENAILDE JESUS DE OLIVEIRA EVANGELISTA LUZ      | ***.750.675.**     | jan/24                                                         | CONTRACHEQUE               | FÉRIAS         | 03/01/2024      | LOTE-543039                  | 03/01/2024                                             | R\$ 3.404,58                                                                           | R\$ 3.404,58     | -    | -     |
| 1                                                                                                                 | 1.23           | ALENE ROSA DA SILVA                             | ***.580.591.**     | jan/24                                                         | TRCT                       | S/N            | 03/01/2024      | LOTE-543918                  | 03/01/2024                                             | R\$ 4.204,03                                                                           | R\$ 4.204,03     | -    | -     |
|                                                                                                                   | 1.23           | ALENE ROSA DA SILVA                             | ***.580.591.**     | jan/24                                                         | GRRF                       | S/N            | 03/01/2024      | 4179647816                   | 03/01/2024                                             | R\$ 3.303,70                                                                           | R\$ 3.303,70     | -    | -     |





GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL  
Secretaria de Estado de Educação



Coordenação Regional de Ensino de São Sebastião  
Coordenação Regional de Ensino do Gama  
OASIS – Obra de Assistência à Infância e à Sociedade

|   |      |                                                 |                    |        |              |         |            |             |            |               |               |   |   |
|---|------|-------------------------------------------------|--------------------|--------|--------------|---------|------------|-------------|------------|---------------|---------------|---|---|
| 3 | 3.1  | CLINICA DO TRABALHO DE MEDICINA DO TRABALHO LTD | 45.861.653/0001-01 | dez/23 | NFSe         | 1267    | 27/12/2023 | 4173207155  | 02/01/2024 | R\$ 36,00     | R\$ 36,00     | - | - |
| 3 | 3.1  | CLINICA DO TRABALHO DE MEDICINA DO TRABALHO LTD | 45.861.653/0001-01 | dez/23 | NFSe         | 1266    | 27/12/2023 | 4173207188  | 02/01/2024 | R\$ 219,00    | R\$ 219,00    | - | - |
| 1 | 1.23 | JESSICA ROCHA DE ABREU                          | ***.965.501.**     | jan/24 | TRCT         | S/N     | 04/01/2024 | LOTE-544973 | 04/01/2024 | R\$ 556,93    | R\$ 556,93    | - | - |
| 1 | 1.23 | JESSICA ROCHA DE ABREU                          | ***.965.501.**     | jan/24 | GRRF         | S/N     | 03/01/2024 | 4184086777  | 04/01/2024 | R\$ 17,19     | R\$ 17,19     | - | - |
| 1 | 1.23 | SAMIA SOUZA MAIA                                | ***160.546/0**     | jan/24 | TRCT         | S/N     | 05/01/2024 | 4190021841  | 05/01/2024 | R\$ 6.596,87  | R\$ 6.596,87  | - | - |
| 1 | 1.23 | GRF FGTS                                        | 37.160.546/0001-10 | dez/23 | GRF          | S/N     | 05/01/2024 | 4190021805  | 05/01/2024 | R\$ 15.356,69 | R\$ 15.356,69 | - | - |
| 1 | 1.2  | ARIANE DE SOUZA SILVA                           | ***.776.871.**     | dez/23 | CONTRACHEQUE | SALÁRIO | 05/01/2024 | LOTE-546114 | 05/01/2024 | R\$ 3.251,29  | R\$ 3.251,29  | - | - |
| 1 | 1.15 | BÁRBARA GARDÊNIA BRITO FERNANDES                | ***.914.135.**     | dez/23 | CONTRACHEQUE | SALÁRIO | 05/01/2024 | LOTE-546114 | 05/01/2024 | R\$ 2.868,95  | R\$ 2.868,95  | - | - |
| 1 | 1.10 | BEATRIZ RIBEIRO DE FARIAS                       | ***.070.626.**     | dez/23 | CONTRACHEQUE | SALÁRIO | 05/01/2024 | LOTE-546114 | 05/01/2024 | R\$ 1.177,81  | R\$ 1.177,81  | - | - |
| 1 | 1.5  | CAMILA VENINA LIRA SILVA                        | ***.647.061.**     | dez/23 | CONTRACHEQUE | SALÁRIO | 05/01/2024 | LOTE-546114 | 05/01/2024 | R\$ 1.486,40  | R\$ 1.486,40  | - | - |
| 1 | 1.5  | CARLIANA CARDOSO FERREIRA                       | ***.582.436.**     | dez/23 | CONTRACHEQUE | SALÁRIO | 05/01/2024 | LOTE-546114 | 05/01/2024 | R\$ 1.542,87  | R\$ 1.542,87  | - | - |
| 1 | 1.7  | CLAUDIANA NUNES FERREIRA                        | ***.823.341.**     | dez/23 | CONTRACHEQUE | SALÁRIO | 05/01/2024 | LOTE-546114 | 05/01/2024 | R\$ 1.626,50  | R\$ 1.626,50  | - | - |
| 1 | 1.12 | DIANA TEIXEIRA LIMA                             | ***.215.111.**     | dez/23 | CONTRACHEQUE | SALÁRIO | 05/01/2024 | LOTE-546114 | 05/01/2024 | R\$ 1.542,87  | R\$ 1.542,87  | - | - |
| 1 | 1.5  | ELIENE DO NASCIMENTO ALVES                      | ***.567.961.**     | dez/23 | CONTRACHEQUE | SALÁRIO | 05/01/2024 | LOTE-546114 | 05/01/2024 | R\$ 1.542,87  | R\$ 1.542,87  | - | - |
| 1 | 1.4  | ERI JOSE LUIZ                                   | ***.299.211.**     | dez/23 | CONTRACHEQUE | SALÁRIO | 05/01/2024 | LOTE-546114 | 05/01/2024 | R\$ 3.062,58  | R\$ 3.062,58  | - | - |
| 1 | 1.17 | ERIKA LARISSA NUNES BARROS                      | ***.000.071.**     | dez/23 | CONTRACHEQUE | SALÁRIO | 05/01/2024 | LOTE-546114 | 05/01/2024 | R\$ 2.829,95  | R\$ 2.829,95  | - | - |
| 1 | 1.17 | FELIPE FERREIRA ARAUJO                          | ***.090.431.**     | dez/23 | CONTRACHEQUE | SALÁRIO | 05/01/2024 | LOTE-546114 | 05/01/2024 | R\$ 2.340,30  | R\$ 2.340,30  | - | - |
| 1 | 1.11 | GABRIEL DOS SANTOS                              | ***.229.924.**     | dez/23 | CONTRACHEQUE | SALÁRIO | 05/01/2024 | LOTE-546114 | 05/01/2024 | R\$ 403,46    | R\$ 403,46    | - | - |
| 1 | 1.10 | GERVALINA DE SOUZA RODRIGUES                    | ***.350.361.**     | dez/23 | CONTRACHEQUE | SALÁRIO | 05/01/2024 | LOTE-546114 | 05/01/2024 | R\$ 1.464,99  | R\$ 1.464,99  | - | - |
| 1 | 1.5  | GIOVANNA NUNES DUTRA                            | ***.619.361.**     | dez/23 | CONTRACHEQUE | SALÁRIO | 05/01/2024 | LOTE-546114 | 05/01/2024 | R\$ 1.543,70  | R\$ 1.543,70  | - | - |
| 1 | 1.4  | GRACILENE MENDES DE JESUS GOMES                 | ***.414.685.**     | dez/23 | CONTRACHEQUE | SALÁRIO | 05/01/2024 | LOTE-546114 | 05/01/2024 | R\$ 3.062,58  | R\$ 3.062,58  | - | - |
| 1 | 1.4  | GRAZIELLE EDUARDA ALVES DURAES                  | ***.468.336.**     | dez/23 | CONTRACHEQUE | SALÁRIO | 05/01/2024 | LOTE-546114 | 05/01/2024 | R\$ 3.062,58  | R\$ 3.062,58  | - | - |
| 1 | 1.4  | ISABEL MARIA NOGUEIRA DE SOUSA                  | ***.850.751.**     | dez/23 | CONTRACHEQUE | SALÁRIO | 05/01/2024 | LOTE-546114 | 05/01/2024 | R\$ 3.062,58  | R\$ 3.062,58  | - | - |
| 1 | 1.5  | ISADORA RODRIGUES CAMPOS                        | ***.041.921.**     | dez/23 | CONTRACHEQUE | SALÁRIO | 05/01/2024 | LOTE-546114 | 05/01/2024 | R\$ 1.486,40  | R\$ 1.486,40  | - | - |
| 1 | 1.5  | JESSICA ORNELES DE SOUZA SILVA                  | ***.114.771.**     | dez/23 | CONTRACHEQUE | SALÁRIO | 05/01/2024 | LOTE-546114 | 05/01/2024 | R\$ 97,77     | R\$ 97,77     | - | - |
| 1 | 1.5  | JESSICA ROCHA DE ABREU                          | ***.965.501.**     | dez/23 | CONTRACHEQUE | SALÁRIO | 05/01/2024 | LOTE-546114 | 05/01/2024 | R\$ 1.486,40  | R\$ 1.486,40  | - | - |
| 1 | 1.16 | JOHNATAN JUNIO DE SOUZA RODRIGUES               | ***.134.481.**     | dez/23 | CONTRACHEQUE | SALÁRIO | 05/01/2024 | LOTE-546114 | 05/01/2024 | R\$ 1.770,88  | R\$ 1.770,88  | - | - |
| 1 | 1.9  | JOSE MARIOZAN ALVES DA SILVA                    | ***.049.046.**     | dez/23 | CONTRACHEQUE | SALÁRIO | 05/01/2024 | LOTE-546114 | 05/01/2024 | R\$ 240,99    | R\$ 240,99    | - | - |
| 1 | 1.5  | JOSEKELE SOARES LOPES                           | ***.948.171.**     | dez/23 | CONTRACHEQUE | SALÁRIO | 05/01/2024 | LOTE-546114 | 05/01/2024 | R\$ 1.486,40  | R\$ 1.486,40  | - | - |
| 1 | 1.5  | JOZELMA SOUZA PINTO                             | ***.493.333.**     | dez/23 | CONTRACHEQUE | SALÁRIO | 05/01/2024 | LOTE-546114 | 05/01/2024 | R\$ 1.542,87  | R\$ 1.542,87  | - | - |
| 1 | 1.5  | KETLEN MONARA DA SILVA SANTOS                   | ***.796.501.**     | dez/23 | CONTRACHEQUE | SALÁRIO | 05/01/2024 | LOTE-546114 | 05/01/2024 | R\$ 1.542,87  | R\$ 1.542,87  | - | - |
| 1 | 1.12 | LAUDENIDES DA CRUZ SOUSA                        | ***.658.531.**     | dez/23 | CONTRACHEQUE | SALÁRIO | 05/01/2024 | LOTE-546114 | 05/01/2024 | R\$ 1.542,87  | R\$ 1.542,87  | - | - |
| 1 | 1.5  | LETICIA TAVARES BARBOSA                         | ***.101.921.**     | dez/23 | CONTRACHEQUE | SALÁRIO | 05/01/2024 | LOTE-546114 | 05/01/2024 | R\$ 1.486,40  | R\$ 1.486,40  | - | - |
| 1 | 1.6  | LINDAIA DE ABREU MENDES                         | ***.267.451.**     | dez/23 | CONTRACHEQUE | SALÁRIO | 05/01/2024 | LOTE-546114 | 05/01/2024 | R\$ 991,15    | R\$ 991,15    | - | - |
| 1 | 1.11 | LIVIA REGINA FRAZÃO                             | ***.909.211.**     | dez/23 | CONTRACHEQUE | SALÁRIO | 05/01/2024 | LOTE-546114 | 05/01/2024 | R\$ 1.435,81  | R\$ 1.435,81  | - | - |
| 1 | 1.14 | LUCAS VIANA NUNES                               | ***.821.141.**     | dez/23 | CONTRACHEQUE | SALÁRIO | 05/01/2024 | LOTE-546114 | 05/01/2024 | R\$ 3.630,96  | R\$ 3.630,96  | - | - |
| 1 | 1.13 | LUIZ FERNANDO SOUSA CASTRO                      | ***.719.971.**     | dez/23 | CONTRACHEQUE | SALÁRIO | 05/01/2024 | LOTE-546114 | 05/01/2024 | R\$ 2.597,55  | R\$ 2.597,55  | - | - |
| 1 | 1.13 | MAGNA NALVA DE OLIVEIRA                         | ***.287.361.**     | dez/23 | CONTRACHEQUE | SALÁRIO | 05/01/2024 | LOTE-546114 | 05/01/2024 | R\$ 1.435,81  | R\$ 1.435,81  | - | - |
| 1 | 1.4  | MARIA CELMA DE SOUZA LIMA                       | ***.055.671.**     | dez/23 | CONTRACHEQUE | SALÁRIO | 05/01/2024 | LOTE-546114 | 05/01/2024 | R\$ 2.688,84  | R\$ 2.688,84  | - | - |
| 1 | 1.5  | MARIA LUIZA GONÇALVES GUIMARÃES                 | ***.834.721.**     | dez/23 | CONTRACHEQUE | SALÁRIO | 05/01/2024 | LOTE-546114 | 05/01/2024 | R\$ 1.486,40  | R\$ 1.486,40  | - | - |
| 1 | 1.10 | MARIA SELMA CAMILO DE SOUSA                     | ***.410.703.**     | dez/23 | CONTRACHEQUE | SALÁRIO | 05/01/2024 | LOTE-546114 | 05/01/2024 | R\$ 1.521,46  | R\$ 1.521,46  | - | - |
| 1 | 1.4  | MARIA SIMONE SEGUNDO LIMA                       | ***.670.351.**     | dez/23 | CONTRACHEQUE | SALÁRIO | 05/01/2024 | LOTE-546114 | 05/01/2024 | R\$ 2.725,85  | R\$ 2.725,85  | - | - |
| 1 | 1.4  | MERISLANDIA RODRIGUES DE CARVALHO               | ***.825.621.**     | dez/23 | CONTRACHEQUE | SALÁRIO | 05/01/2024 | LOTE-546114 | 05/01/2024 | R\$ 2.688,84  | R\$ 2.688,84  | - | - |
| 1 | 1.9  | MOISES SANTOS ALVES                             | ***.783.991.**     | dez/23 | CONTRACHEQUE | SALÁRIO | 05/01/2024 | LOTE-546114 | 05/01/2024 | R\$ 1.435,81  | R\$ 1.435,81  | - | - |



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL  
Secretaria de Estado de Educação



Coordenação Regional de Ensino de São Sebastião  
Coordenação Regional de Ensino do Gama  
OASIS – Obra de Assistência à Infância e à Sociedade

|   |      |                                                 |                    |        |              |                 |            |             |            |              |              |   |   |
|---|------|-------------------------------------------------|--------------------|--------|--------------|-----------------|------------|-------------|------------|--------------|--------------|---|---|
| 3 | 3.1  | CLINICA DO TRABALHO DE MEDICINA DO TRABALHO LTD | 45.861.653/0001-01 | dez/23 | NFSe         | 1267            | 27/12/2023 | 4173207155  | 02/01/2024 | R\$ 36,00    | R\$ 36,00    | - | - |
| 3 | 3.1  | CLINICA DO TRABALHO DE MEDICINA DO TRABALHO LTD | 45.861.653/0001-01 | dez/23 | NFSe         | 1266            | 27/12/2023 | 4173207188  | 02/01/2024 | R\$ 219,00   | R\$ 219,00   | - | - |
| 1 | 1.18 | MORGANA CARDOSO MITA                            | ***.362.571.**     | dez/23 | CONTRACHEQUE | SALÁRIO         | 05/01/2024 | LOTE-546114 | 05/01/2024 | R\$ 3.076,20 | R\$ 3.076,20 | - | - |
| 1 | 1.4  | MYSLAYNE SILVA ARAUJO                           | ***.696.101.**     | dez/23 | CONTRACHEQUE | SALÁRIO         | 05/01/2024 | LOTE-546114 | 05/01/2024 | R\$ 3.128,34 | R\$ 3.128,34 | - | - |
| 1 | 1.4  | PAMELA RAQUEL SILVA DA CRUZ                     | ***.907.911.**     | dez/23 | CONTRACHEQUE | SALÁRIO         | 05/01/2024 | LOTE-546114 | 05/01/2024 | R\$ 1.486,40 | R\$ 1.486,40 | - | - |
| 1 | 1.9  | PAULO VICTOR DE JESUS MOURA                     | ***.100.361.**     | dez/23 | CONTRACHEQUE | SALÁRIO         | 05/01/2024 | LOTE-546114 | 05/01/2024 | R\$ 1.288,71 | R\$ 1.288,71 | - | - |
| 1 | 1.5  | RAIMUNDA DA SILVA LEITE                         | ***.815.131.**     | dez/23 | CONTRACHEQUE | SALÁRIO         | 05/01/2024 | LOTE-546114 | 05/01/2024 | R\$ 1.542,87 | R\$ 1.542,87 | - | - |
| 1 | 1.13 | SIDNEY RIBEIRO DA COSTA                         | ***.906.406.**     | dez/23 | CONTRACHEQUE | SALÁRIO         | 05/01/2024 | LOTE-546114 | 05/01/2024 | R\$ 348,94   | R\$ 348,94   | - | - |
| 1 | 1.1  | SIRLENE MARIA ALVES                             | ***.230.431.**     | dez/23 | CONTRACHEQUE | SALÁRIO         | 05/01/2024 | LOTE-546114 | 05/01/2024 | R\$ 4.393,00 | R\$ 4.393,00 | - | - |
| 1 | 1.10 | THAMIRES CAROLINE COSTA DE JESUS                | ***.959.011.**     | dez/23 | CONTRACHEQUE | SALÁRIO         | 05/01/2024 | LOTE-546114 | 05/01/2024 | R\$ 1.562,97 | R\$ 1.562,97 | - | - |
| 1 | 1.12 | THAYNARA CARDOSO DE OLIVEIRA                    | ***.382.231.**     | dez/23 | CONTRACHEQUE | SALÁRIO         | 05/01/2024 | LOTE-546114 | 05/01/2024 | R\$ 1.486,40 | R\$ 1.486,40 | - | - |
| 1 | 1.5  | THUANNE DE OLIVEIRA BRANDAO                     | ***.947.861.**     | dez/23 | CONTRACHEQUE | SALÁRIO         | 05/01/2024 | LOTE-546114 | 05/01/2024 | R\$ 1.486,40 | R\$ 1.486,40 | - | - |
| 1 | 1.13 | VALDEIR FRANCISCO DE JESUS                      | ***.523.571.**     | dez/23 | CONTRACHEQUE | SALÁRIO         | 05/01/2024 | LOTE-546114 | 05/01/2024 | R\$ 2.166,73 | R\$ 2.166,73 | - | - |
| 1 | 1.5  | VANESSA FERREIRA PÉGO                           | ***.859.721.**     | dez/23 | CONTRACHEQUE | SALÁRIO         | 05/01/2024 | LOTE-546114 | 05/01/2024 | R\$ 1.488,50 | R\$ 1.488,50 | - | - |
| 1 | 1.4  | VANY DE SOUSA SANTOS                            | ***.192.103.**     | dez/23 | CONTRACHEQUE | SALÁRIO         | 05/01/2024 | LOTE-546114 | 05/01/2024 | R\$ 2.296,32 | R\$ 2.296,32 | - | - |
| 1 | 1.12 | VITÓRIA REBECA SILVA ROCHA                      | ***.695.721.**     | dez/23 | CONTRACHEQUE | SALÁRIO         | 05/01/2024 | LOTE-546114 | 05/01/2024 | R\$ 1.486,40 | R\$ 1.486,40 | - | - |
| 1 | 1.4  | VITORIA XAVIER DE AMORIM                        | ***.941.281.**     | dez/23 | CONTRACHEQUE | SALÁRIO         | 05/01/2024 | LOTE-546114 | 05/01/2024 | R\$ 3.091,33 | R\$ 3.091,33 | - | - |
| 1 | 1.4  | ZELMA SENA ARRAIS LACERDA                       | ***.677.191.**     | dez/23 | CONTRACHEQUE | SALÁRIO         | 05/01/2024 | LOTE-546114 | 05/01/2024 | R\$ 2.688,84 | R\$ 2.688,84 | - | - |
| 1 | 1.4  | ZENALDE JESUS DE OLIVEIRA EVANGELISTA LUZ       | ***.750.675.**     | dez/23 | CONTRACHEQUE | SALÁRIO         | 05/01/2024 | LOTE-546114 | 05/01/2024 | R\$ 2.636,51 | R\$ 2.636,51 | - | - |
| 1 | 1.4  | ABIGAIL RAQUEL MOREIRA SOUZA                    | ***.014.821.**     | dez/23 | CONTRACHEQUE | SALÁRIO         | 05/01/2024 | LOTE-546117 | 05/01/2024 | R\$ 3.062,58 | R\$ 3.062,58 | - | - |
| 1 | 1.4  | ALINE DOS SANTOS TRINDADE                       | ***.308.121.**     | dez/23 | CONTRACHEQUE | SALÁRIO         | 05/01/2024 | LOTE-546117 | 05/01/2024 | R\$ 3.062,58 | R\$ 3.062,58 | - | - |
| 1 | 1.5  | ALINY DA MOTA FERNANDES MAGALHAES               | ***.599.301.**     | dez/23 | CONTRACHEQUE | SALÁRIO         | 05/01/2024 | LOTE-546117 | 05/01/2024 | R\$ 1.486,40 | R\$ 1.486,40 | - | - |
| 1 | 1.6  | CAMILA RAYANE SENA DA CUNHA                     | ***.940.841.**     | dez/23 | CONTRACHEQUE | SALÁRIO         | 05/01/2024 | LOTE-546117 | 05/01/2024 | R\$ 190,96   | R\$ 190,96   | - | - |
| 1 | 1.9  | CLEITON LUIZ TAVARES DE ABREU                   | ***.365.391.**     | dez/23 | CONTRACHEQUE | SALÁRIO         | 05/01/2024 | LOTE-546117 | 05/01/2024 | R\$ 1.166,63 | R\$ 1.166,63 | - | - |
| 1 | 1.5  | HELLEN SANLAI MOURA DE ARAUJO                   | ***.942.671.**     | dez/23 | CONTRACHEQUE | SALÁRIO         | 05/01/2024 | LOTE-546117 | 05/01/2024 | R\$ 2.000,24 | R\$ 2.000,24 | - | - |
| 1 | 1.11 | HERBERT DIVINO BENEDITO RODRIGUES               | ***.413.251.**     | dez/23 | CONTRACHEQUE | SALÁRIO         | 05/01/2024 | LOTE-546117 | 05/01/2024 | R\$ 135,95   | R\$ 135,95   | - | - |
| 1 | 1.10 | JAINE ALVES DA COSTA                            | ***.281.551.**     | dez/23 | CONTRACHEQUE | SALÁRIO         | 05/01/2024 | LOTE-546117 | 05/01/2024 | R\$ 1.464,99 | R\$ 1.464,99 | - | - |
| 1 | 1.1  | KELLYTON SANTOS DE SIQUEIRA LISBOA              | ***.311.231.**     | dez/23 | CONTRACHEQUE | SALÁRIO         | 05/01/2024 | LOTE-546117 | 05/01/2024 | R\$ 4.444,36 | R\$ 4.444,36 | - | - |
| 1 | 1.5  | LARISSA FEITOSA DA SILVA                        | ***.074.631.**     | dez/23 | CONTRACHEQUE | SALÁRIO         | 05/01/2024 | LOTE-546117 | 05/01/2024 | R\$ 1.486,40 | R\$ 1.486,40 | - | - |
| 1 | 1.15 | LEILA CAETANO GONÇALVES GARCIA                  | ***.689.711.**     | dez/23 | CONTRACHEQUE | SALÁRIO         | 05/01/2024 | LOTE-546117 | 05/01/2024 | R\$ 1.112,66 | R\$ 1.112,66 | - | - |
| 1 | 1.11 | LETÍCIA DOS SANTOS LEÃO                         | ***.954.601.**     | dez/23 | CONTRACHEQUE | SALÁRIO         | 05/01/2024 | LOTE-546117 | 05/01/2024 | R\$ 1.579,17 | R\$ 1.579,17 | - | - |
| 1 | 1.4  | LUANA PETROVICH MARQUES EVANGELIO               | ***.758.141.**     | dez/23 | CONTRACHEQUE | SALÁRIO         | 05/01/2024 | LOTE-546117 | 05/01/2024 | R\$ 3.062,58 | R\$ 3.062,58 | - | - |
| 1 | 1.5  | LUCIANA COATIO DOS SANTOS                       | ***.801.021.**     | dez/23 | CONTRACHEQUE | SALÁRIO         | 05/01/2024 | LOTE-546117 | 05/01/2024 | R\$ 1.599,34 | R\$ 1.599,34 | - | - |
| 1 | 1.10 | MARIA DO SOCORRO FARIAS                         | ***.384.231.**     | dez/23 | CONTRACHEQUE | SALÁRIO         | 05/01/2024 | LOTE-546117 | 05/01/2024 | R\$ 823,92   | R\$ 823,92   | - | - |
| 1 | 1.2  | MONICA CRISTINA SILVA QUEIROZ SOUZA             | ***.961.621.**     | dez/23 | CONTRACHEQUE | SALÁRIO         | 05/01/2024 | LOTE-546117 | 05/01/2024 | R\$ 3.249,24 | R\$ 3.249,24 | - | - |
| 1 | 1.4  | MONIQUE RIBEIRO ALVES                           | ***.346.661.**     | dez/23 | CONTRACHEQUE | SALÁRIO         | 05/01/2024 | LOTE-546117 | 05/01/2024 | R\$ 3.062,58 | R\$ 3.062,58 | - | - |
| 1 | 1.5  | QUEILA LISLEI TAVARES DA SILVA                  | ***.885.971.**     | dez/23 | CONTRACHEQUE | SALÁRIO         | 05/01/2024 | LOTE-546117 | 05/01/2024 | R\$ 1.486,40 | R\$ 1.486,40 | - | - |
| 1 | 1.4  | RAISSA LOPES ALVES MENDES                       | ***.534.471.**     | dez/23 | CONTRACHEQUE | SALÁRIO         | 05/01/2024 | LOTE-546117 | 05/01/2024 | R\$ 3.091,33 | R\$ 3.091,33 | - | - |
| 1 | 1.11 | ROSEMEIRE RODRIGUES DA SILVA                    | ***.226.241.**     | dez/23 | CONTRACHEQUE | SALÁRIO         | 05/01/2024 | LOTE-546117 | 05/01/2024 | R\$ 1.379,34 | R\$ 1.379,34 | - | - |
| 1 | 1.4  | SILVIMAR DA SILVA MACEDO                        | ***.164.921.**     | dez/23 | CONTRACHEQUE | SALÁRIO         | 05/01/2024 | LOTE-546117 | 05/01/2024 | R\$ 3.062,58 | R\$ 3.062,58 | - | - |
| 1 | 1.5  | SUZANE NUNES DOS REIS                           | ***.321.361.**     | dez/23 | CONTRACHEQUE | SALÁRIO         | 05/01/2024 | LOTE-546117 | 05/01/2024 | R\$ 1.112,66 | R\$ 1.112,66 | - | - |
| 1 | 1.5  | TAMILA BRAGA ROLIM                              | ***.516.434.**     | dez/23 | CONTRACHEQUE | SALÁRIO         | 05/01/2024 | LOTE-546117 | 05/01/2024 | R\$ 1.492,30 | R\$ 1.492,30 | - | - |
| 1 | 1.5  | JESSICA ORNELES DE SOUZA SILVA                  | ***.114.771.**     | dez/23 | CONTRACHEQUE | SALÁRIO         | 05/01/2024 | LOTE-547202 | 09/01/2024 | R\$ 1.437,51 | R\$ 1.437,51 | - | - |
| 1 | 1.23 | CLEITON LUIZ TAVARES DE ABREU                   | ***.365.391.**     | dez/23 | CONTRACHEQUE | PENSÃO JUDICIAL | 05/01/2024 | 4205228624  | 09/01/2024 | R\$ 269,18   | R\$ 269,18   | - | - |



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL  
Secretaria de Estado de Educação



Coordenação Regional de Ensino de São Sebastião  
Coordenação Regional de Ensino do Gama  
OASIS – Obra de Assistência à Infância e à Sociedade

|   |      |                                                        |                    |        |                  |           |            |             |            |               |               |                |          |
|---|------|--------------------------------------------------------|--------------------|--------|------------------|-----------|------------|-------------|------------|---------------|---------------|----------------|----------|
| 3 | 3.1  | CLINICA DO TRABALHO DE MEDICINA DO TRABALHO LTDA       | 45.861.653/0001-01 | dez/23 | NFSe             | 1267      | 27/12/2023 | 4173207155  | 02/01/2024 | R\$ 36,00     | R\$ 36,00     | -              | -        |
| 3 | 3.1  | CLINICA DO TRABALHO DE MEDICINA DO TRABALHO LTDA       | 45.861.653/0001-01 | dez/23 | NFSe             | 1266      | 27/12/2023 | 4173207188  | 02/01/2024 | R\$ 219,00    | R\$ 219,00    | -              | -        |
| 3 | 3.11 | QUALITY PRO SAUDE PLANO DE ASSISTENCIA MEDICA LTDA     | 09.433.795/0001-04 | jan/24 | BOLETO           | 179717    | 01/01/2024 | 4211627746  | 10/01/2024 | R\$ 10.090,98 | R\$ 10.090,98 | PLANO DE SAÚDE | -        |
| 3 | 3.4  | NEOENERGIA BRASÍLIA                                    | 07.522.669/0001-92 | dez/23 | FATURA           | S/N       | 27/12/2023 | 4211627829  | 10/01/2024 | R\$ 1.379,67  | R\$ 1.379,67  | -              | -        |
| 3 | 3.11 | PROAGIR SEGURO DE VIDA EM GRUPO                        | 34.002.229/0001-87 | dez/23 | BOLETO           | 782199    | 28/12/2023 | 4211627857  | 10/01/2024 | R\$ 263,12    | R\$ 263,12    | -              | -        |
| 3 | 3.11 | PROAGIR SEGURO DE VIDA EM GRUPO                        | 34.002.229/0001-87 | dez/23 | BOLETO           | 782200    | 28/12/2023 | 4211627792  | 10/01/2024 | R\$ 597,08    | R\$ 597,08    | -              | -        |
| 1 | 1.23 | SINTIBREF - DF                                         | 07.005.403/0001-72 | dez/23 | BOLETO           | 347082019 | 22/12/2023 | 4211880439  | 10/01/2024 | R\$ 22,13     | R\$ 22,13     | -              | -        |
| 1 | 1.23 | COLABORATIVA SERVICOS E GESTAO DE BENEFICIOS LTDA      | 36.187.198/0001-01 | dez/23 | BOLETO           | 347205040 | 22/12/2023 | 4211880579  | 10/01/2024 | R\$ 1.500,00  | R\$ 1.500,00  | -              | -        |
| 1 | 1.23 | SIND.DOS PROF.EM EST.DE ENS.DO DF                      | 07.695.678/0001-85 | dez/23 | BOLETO           | 113921    | 29/11/2023 | 4211880543  | 10/01/2024 | R\$ 261,35    | R\$ 261,35    | -              | -        |
| 1 | 1.23 | COLABORATIVA SERVICOS E GESTAO DE BENEFICIOS LTDA      | 36.187.198/0001-01 | dez/23 | BOLETO           | 347205398 | 22/12/2023 | 4211880480  | 10/01/2024 | R\$ 3.540,00  | R\$ 3.540,00  | -              | -        |
| 1 | 1.23 | SIND.DOS PROF.EM EST.DE ENS.DO DF                      | 07.695.678/0001-85 | dez/23 | BOLETO           | 113823    | 29/11/2023 | 4211880515  | 10/01/2024 | R\$ 201,90    | R\$ 201,90    | -              | -        |
| 3 | 3.11 | VR BENEFICIOS E SERVICOS DE PROCESSAMENTO S.A          | 02.535864/0001-33  | jan/24 | NFSe             | 59851349  | 18/01/2024 | 4218028239  | 12/01/2024 | R\$ 498,06    | R\$ 498,06    | -              | -        |
| 1 | 1.23 | ERIKA LARISSA NUNES BARROS                             | ***.000.071.**     | jan/24 | CONTRACHEQUE     | FÉRIAS    | 12/01/2024 | LOTE-548318 | 12/01/2024 | R\$ 3.326,54  | R\$ 3.326,54  | -              | -        |
| 1 | 1.23 | SIRLENE MARIA ALVES                                    | ***.230.431.**     | jan/24 | CONTRACHEQUE     | FÉRIAS    | 12/01/2024 | LOTE-548318 | 12/01/2024 | R\$ 5.328,41  | R\$ 5.328,41  | -              | -        |
| 2 | 2.4  | COMERCIAL ALVORADA DE PROD. PARA LIMP. E DESC. LTD     | 07.888.247/0001-35 | jan/24 | DANFE            | 1040416   | 03/01/2024 | 4227806795  | 15/01/2024 | R\$ 1.312,75  | R\$ 1.312,75  | -              | -        |
| 2 | 2.4  | COMERCIAL ALVORADA DE PROD. PARA LIMP. E DESC. LTD     | 07.888.247/0001-35 | dez/23 | DANFE            | 1038402   | 28/12/2023 | 4227814963  | 15/01/2024 | R\$ 1.095,49  | R\$ 1.095,49  | -              | -        |
| 2 | 2.10 | QNL POSTO DE COMBUSTÍVEIS LTDA                         | 35.161.655/0001-26 | jan/24 | DANFE            | 225       | 03/01/2024 | 4227824667  | 15/01/2024 | R\$ 204,78    | R\$ 204,78    | -              | -        |
| 2 | 2.10 | AUTO POSTO GAMA CENTRO LTDA                            | 31.403.063/0001-12 | jan/24 | DANFE            | 1096      | 03/01/2024 | 4227830515  | 15/01/2024 | R\$ 843,33    | R\$ 843,33    | -              | -        |
| 2 | 2.10 | POSTO DE COMBUSTIVEIS 309 SUL LTDA                     | 32.216.743/0001-90 | jan/24 | DANFE            | 2049      | 03/01/2024 | 4227835995  | 15/01/2024 | R\$ 220,36    | R\$ 220,36    | -              | -        |
| 3 | 3.5  | AGE SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA                       | 40.085.602/0001-03 | dez/23 | NFS-e            | 528518    | 03/01/2024 | 4227854473  | 15/01/2024 | R\$ 38,00     | R\$208,15     | -              | -        |
| 3 | 3.5  | AGE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA                      | 40.085.642/0001-55 | dez/23 | NFS-e            | 529340    | 03/01/2024 | 4227854473  | 15/01/2024 | R\$ 5,30      |               |                |          |
| 3 | 3.5  | AGE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA                      | 40.085.642/0001-55 | dez/23 | NOTA DE COBRANÇA | 31949     | 03/01/2024 | 4227854473  | 15/01/2024 | R\$ 30,00     |               |                |          |
| 3 | 3.5  | AGE CONECÇÕES DE INTERNET LTDA                         | 40.086.752/0001-31 | dez/23 | NOTA DE COBRANÇA | 752695    | 03/01/2024 | 4227854473  | 15/01/2024 | R\$ 75,60     |               |                |          |
| 3 | 3.5  | AGE TELECOMUNICAÇÕES LTDA                              | 36.230.547/0001-20 | dez/23 | NFCom            | 752752    | 03/01/2024 | 4227854473  | 15/01/2024 | R\$ 15,75     |               |                |          |
| 3 | 3.5  | AGE LOCAÇÕES DE EQUIP. DE INFORMÁTICA LTDA             | 40.120.934/0001-81 | dez/23 | NOTA DE COBRANÇA | 752837    | 03/01/2024 | 4227854473  | 15/01/2024 | R\$ 43,50     |               |                |          |
| 3 | 3.11 | ODONTOGROUP SISTEMA DE SAÚDE LTDA                      | 02.751.464/0001-65 | jan/24 | NFS-e            | 7645      | 18/01/2024 | 4227861663  | 15/01/2024 | R\$ 1.220,70  | R\$ 1.220,70  | -              | -        |
| 3 | 3.11 | ODONTOGROUP SISTEMA DE SAÚDE LTDA                      | 02.751.464/0001-65 | jan/24 | NFS-e            | 7671      | 18/01/2024 | 4227866038  | 15/01/2024 | R\$ 469,50    | R\$ 469,50    | -              | -        |
| 3 | 3.7  | CASA DE ISMAEL LAR DA CRIANÇA                          | 00.077.255/0001-52 | dez/23 | NFS-e            | 577       | 28/12/2023 | 4227884000  | 15/01/2024 | R\$ 1.098,68  | R\$ 1.098,68  | -              | -        |
| 3 | 3.7  | CASA DE ISMAEL LAR DA CRIANÇA                          | 00.077.255/0001-52 | dez/23 | NFS-e            | 576       | 28/12/2023 | 4227892156  | 15/01/2024 | R\$ 110,08    | R\$ 1.100,08  | -              | -        |
| 3 | 3.5  | CLARO S.A                                              | 40.432.544/0001-47 | jan/24 | FATURA           | S/N       | 21/12/2024 | 4233911691  | 16/01/2024 | R\$ 1.141,30  | R\$ 1.141,19  | DESCONTO       | R\$ 0,11 |
| 2 | 2.13 | ALIBEM COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA                     | 21.952.357/0001-40 | jan/24 | DANFE            | 1034      | 16/01/2024 | 4238287552  | 17/01/2024 | R\$ 9.928,89  | R\$ 9.928,89  | -              | -        |
| 2 | 2.1  | ALIBEM COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA                     | 21.952.357/0001-40 | jan/24 | DANFE            | 1033      | 16/01/2024 | 4238291952  | 17/01/2024 | R\$ 12.946,63 | R\$ 12.946,63 | -              | -        |
| 2 | 2.13 | ALIBEM COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA                     | 21.952.357/0001-40 | jan/24 | DANFE            | 1030      | 16/01/2024 | 4238294618  | 17/01/2024 | R\$ 6.881,44  | R\$ 6.881,44  | -              | -        |
| 2 | 2.1  | ALIBEM COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA                     | 21.952.357/0001-40 | jan/24 | DANFE            | 1031      | 16/01/2024 | 4238297572  | 17/01/2024 | R\$ 4.357,23  | R\$ 4.357,23  | -              | -        |
| 2 | 2.1  | ALIBEM COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA                     | 21.952.357/0001-40 | jan/24 | DANFE            | 1029      | 16/01/2024 | 4238299849  | 17/01/2024 | R\$ 8.167,73  | R\$ 8.167,73  | -              | -        |
| 2 | 2.1  | ALIBEM COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA                     | 21.952.357/0001-40 | jan/24 | DANFE            | 1035      | 16/01/2024 | 4238302084  | 17/01/2024 | R\$ 7.938,15  | R\$ 7.938,15  | -              | -        |
| 3 | 3.10 | PEDRO JUNIO BANDEIRA DIAS SOC. INDIVIDUAL DE ADVOCACIA | 37.927.082/0001-10 | dez/23 | NFSe             | 98        | 16/01/2024 | 4238304863  | 17/01/2024 | R\$ 5.000,00  | R\$ 5.000,00  | -              | -        |
| 3 | 3.6  | R O ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA                      | 44.697.284/0001-92 | dez/23 | NFSe             | 49        | 16/01/2024 | 4238308118  | 17/01/2024 | R\$ 9.000,00  | R\$ 9.000,00  | -              | -        |
| 3 | 3.3  | CAESB                                                  | 00.082.024/0001-37 | jan/24 | FATURA           | S/N       | 16/01/2024 | 4241854262  | 18/01/2024 | R\$ 394,88    | R\$ 394,88    | -              | -        |
| 1 | 1.23 | DARF PIS                                               | 37.160.546/0001-10 | dez/23 | DARF             | S/N       | 07/01/2024 | 4241863346  | 18/01/2024 | R\$ 2.412,10  | R\$ 2.412,10  | -              | -        |
| 1 | 1.23 | DARF PIS                                               | 37.160.546/0001-10 | dez/23 | DARF             | S/N       | 07/01/2024 | 4241870526  | 18/01/2024 | R\$ 1.104,72  | R\$ 1.104,72  | -              | -        |
| 1 | 1.23 | DARF IRRF/CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA                  | 37.160.546/0001-10 | dez/23 | DARF             | S/N       | 07/01/2024 | 4241879813  | 18/01/2024 | R\$ 5.731,83  | R\$ 5.731,83  | -              | -        |
| 1 | 1.23 | DARF IRRF/CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA                  | 37.160.546/0001-10 | dez/23 | DARF             | S/N       | 07/01/2024 | 4241889063  | 18/01/2024 | R\$ 13.440,99 | R\$ 13.440,99 | -              | -        |





GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL  
Secretaria de Estado de Educação



Coordenação Regional de Ensino de São Sebastião  
Coordenação Regional de Ensino do Gama  
OASIS – Obra de Assistência à Infância e à Sociedade

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |      |                                                   |                    |        |       |        |                                                                                                                     |            |            |                |                |             |           |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|---------------------------------------------------|--------------------|--------|-------|--------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|------------|----------------|----------------|-------------|-----------|
| 3                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | 3.1  | CLINICA DO TRABALHO DE MEDICINA DO TRABALHO LTD   | 45.861.653/0001-01 | dez/23 | NFSe  | 1267   | 27/12/2023                                                                                                          | 4173207155 | 02/01/2024 | R\$ 36,00      | R\$ 36,00      | -           | -         |
| 3                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | 3.1  | CLINICA DO TRABALHO DE MEDICINA DO TRABALHO LTD   | 45.861.653/0001-01 | dez/23 | NFSe  | 1266   | 27/12/2023                                                                                                          | 4173207188 | 02/01/2024 | R\$ 219,00     | R\$ 219,00     | -           | -         |
| 3                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | 3.1  | CLINICA DO TRABALHO DE MEDICINA DO TRABALHO LTD   | 45.861.653/0001-01 | jan/24 | NFSe  | 1435   | 18/01/2024                                                                                                          | 4242282362 | 18/01/2024 | R\$ 54,00      | R\$ 54,00      | -           | -         |
| 3                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | 3.1  | CLINICA DO TRABALHO DE MEDICINA DO TRABALHO LTD   | 45.861.653/0001-01 | jan/24 | NFSe  | 1426   | 17/01/2024                                                                                                          | 4242289517 | 18/01/2024 | R\$ 147,00     | R\$ 147,00     | -           | -         |
| 3                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | 3.1  | OBRAS DE PROM.E ASSITENCIA A INF.E A ADOLESCENCIA | 00.526.483/0001-62 | jan/24 | DANFE | 63     | 16/01/2024                                                                                                          | 4242306302 | 18/01/2024 | R\$ 11.500,00  | R\$ 11.500,00  | -           | -         |
| 2                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | 2.8  | JOSÉ AURÉLIO PEREIRA ZUZA                         | 17.030.213/0001-69 | jan/24 | DANFE | 1      | 18/01/2024                                                                                                          | 4259582063 | 23/01/2024 | R\$ 2.299,50   | R\$ 2.299,50   | -           | -         |
| 2                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | 2.7  | GUTANA COMERCIO DE BRINQUEDOS LTDA                | 72.639.859/0001-56 | dez/23 | DANFE | 4671   | 10/12/2023                                                                                                          | 4269627354 | 25/01/2024 | R\$ 570,90     | R\$ 667,23     | MULTA/JUROS | R\$ 96,33 |
| 2                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | 2.10 | PETROGAMA COMERCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA           | 07.260.379/0001-18 | jan/24 | DANFE | 9339   | 03/01/2024                                                                                                          | 4269655979 | 25/01/2024 | R\$ 1.448,10   | R\$ 1.448,10   | -           | -         |
| 2                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | 2.8  | MESQUITA COMERCIAL DE FERRAGENS LTDA              | 02.910.801/0001-10 | jan/24 | DANFE | 16383  | 24/01/2024                                                                                                          | 4281668587 | 29/01/2024 | R\$ 2.700,00   | R\$ 2.700,00   | -           | -         |
| 3                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | 3.1  | PONTOMAI S TECNOLOGIA S.A                         | 23.863.463/0001-82 | jan/24 | NFSe  | 753918 | 02/01/2024                                                                                                          | 4287989798 | 31/01/2024 | R\$ 159,20     | R\$ 159,20     | -           | -         |
| TOTAL GERAL DAS DESPESAS EXECUTADAS NO EXERCÍCIO R\$                                                                                                                                                                                                                                                                                             |      |                                                   |                    |        |       |        |                                                                                                                     |            |            | R\$ 395.439,69 | R\$ 396.525,91 | -           | R\$ 96,44 |
| NOTAS EXPLICATIVAS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |      |                                                   |                    |        |       |        |                                                                                                                     |            |            |                |                |             |           |
| Esclarecemos que nossa instituição utilizou de todo o recurso com vistas ao desenvolvimento em seus aspectos físicos, emocionais, afetivos, cognitivos, linguísticos e sociais, conforme meta pactuada, estabelecida no Plano de Trabalho, apresentado pela ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL e aprovado pelas áreas técnicas demandantes da SEEDF. |      |                                                   |                    |        |       |        |                                                                                                                     |            |            |                |                |             |           |
| AUTENTICAÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |      |                                                   |                    |        |       |        |                                                                                                                     |            |            |                |                |             |           |
| Local e Data: Brasília - DF, 31 de janeiro de 2024.                                                                                                                                                                                                                                                                                              |      |                                                   |                    |        |       |        |                                                                                                                     |            |            |                |                |             |           |
| RESPONSÁVEL CONTÁBIL: R O ASSSORJA E CONSULTORIA LTDA                                                                                                                                                                                                                                                                                            |      |                                                   |                    |        |       |        | PRESIDENTE DA OSC PARCEIRA: ROBERTA FERNANDES DE MORAIS RIBEIRO                                                     |            |            |                |                |             |           |
| CNPJ: 44.697.284/0001-10                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |      |                                                   |                    |        |       |        | CPF: 611.151.181-53                                                                                                 |            |            |                |                |             |           |
| R O ASSESSORIA E CONSULTORIA<br>LTDA:44697284000192                                                                                                                                                                                                                                                                                              |      |                                                   |                    |        |       |        | ROBERTA FERNANDES DE MORAIS RIBEIRO:61115118153                                                                     |            |            |                |                |             |           |
| Assinado de forma digital por R O ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA:44697284000192<br>Dados: 2024.11.07 15:07:21 -03'00'                                                                                                                                                                                                                             |      |                                                   |                    |        |       |        | Assinado de forma digital por ROBERTA FERNANDES DE MORAIS RIBEIRO:61115118153<br>Dados: 2024.11.07 15:07:00 -03'00' |            |            |                |                |             |           |
| ASSINATURA DO RESPONSÁVEL CONTÁBIL                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |      |                                                   |                    |        |       |        | ASSINATURA DA PRESIDENTE DA OSC PARCEIRA                                                                            |            |            |                |                |             |           |



Coordenação Regional de Ensino de São Sebastião  
Coordenação Regional de Ensino do Gama  
OASIS – Obra de Assistência à Infância e à Sociedade

| Relatório de Execução Financeira - Anexo III                                                                                                                                                                                              |              |                        |                                                                                        |                |                                    |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------|------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------|----------------|------------------------------------|
| DADOS DA PARCERIA UNIFICADA                                                                                                                                                                                                               |              |                        |                                                                                        |                |                                    |
| NOME DA OSC PARCEIRA: OBRA DE ASSISTENCIA A INFANCIA E A SOCIEDADE - OASIS                                                                                                                                                                |              |                        | CNPJ DA OSC PARCEIRA: 37.160.546/0001-10                                               |                |                                    |
| UNIDADE: OBRA DE ASSISTENCIA A INFANCIA E A SOCIEDADE - OASIS (CRECHE BEM MEQUER)                                                                                                                                                         |              |                        | CNPJ: 37.160.546/001-10                                                                |                |                                    |
| ENDEREÇO: RUA 48 LOTE 420 BAIRRO CENTRO SÃO SEBASTIÃO -DF CEP: 71.691-030                                                                                                                                                                 |              |                        | TELEFONE: (61)3384-5361                                                                |                | COORD REG. ENS.-CRE: SÃO SEBASTIÃO |
| UNIDADE: OBRA DE ASSISTENCIA A INFANCIA E A SOCIEDADE - OASIS (CEI TOCANDO O MUNDO)                                                                                                                                                       |              |                        | CNPJ: 37.160.546/0002-09                                                               |                |                                    |
| ENDEREÇO: ÁREA ESPECIAL 19 LADO OESTE GAMA - DF CEP: 72.415-125                                                                                                                                                                           |              |                        | TELEFONE: (61)3384-5361                                                                |                | COORD REG. ENS. - CRE: GAMA        |
| RESPONSÁVEL: ROBERTA FERNANDES DE MORAIS RIBEIRO FUNÇÃO: PRESIDENTE                                                                                                                                                                       |              |                        | CPF: 611.151.181-53                                                                    |                | RG: 1238850 SSP-DF                 |
| TEL. CELULAR: (061) 9 8677-5976                                                                                                                                                                                                           |              |                        | E-mail: <a href="mailto:crechebemmequer.rh@gmail.com">crechebemmequer.rh@gmail.com</a> |                |                                    |
| PERÍODO DE VIGÊNCIA DA PARCERIA:                                                                                                                                                                                                          |              |                        | PERÍODO DA EXECUÇÃO DO EXERCÍCIO:                                                      |                |                                    |
| 09/02/2023 A 08/02/2028                                                                                                                                                                                                                   |              |                        | 01/01/2024 À 31/01/2024                                                                |                |                                    |
| VALORES TRANSFERIDOS PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA                                                                                                                                                                                           |              |                        |                                                                                        |                |                                    |
| REF.                                                                                                                                                                                                                                      | MÊSIANO      | DATA DO CRÉDITO EM C/C | PREVISTO                                                                               | CREDITADO      | DIFERENÇA                          |
| Mês 12                                                                                                                                                                                                                                    | Janeiro 2024 | 12/01/2024             | R\$ 396.541,62                                                                         | R\$ 396.541,62 | R\$ 0,00                           |
| TOTAL DA TRANSFERÊNCIA                                                                                                                                                                                                                    |              |                        | R\$ 396.541,62                                                                         | R\$ 396.541,62 | R\$ 0,00                           |
| a OSC Parceira declara que o referido valor de R\$ 396.541,62 (trezentos e noventa e seis mil quinhentos e quarenta e um reais e sessenta centavos), foi executado conforme o previsto no Plano de Trabalho aprovado pela SEEDF, a saber. |              |                        |                                                                                        |                |                                    |

| EXECUTADO NO EXERCÍCIO (em Reais) |          |                                                 |                    |                   |              |                |                |                |
|-----------------------------------|----------|-------------------------------------------------|--------------------|-------------------|--------------|----------------|----------------|----------------|
| Meta 1 Recursos Humanos           |          |                                                 |                    |                   |              |                |                |                |
| META                              | SUB META | ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA<br>(PLANO DE TRABALHO) | RECURSOS DA META 1 |                   |              |                | DESPESAS       | SALDO          |
|                                   |          |                                                 | ADM. PÚBLICA       | APLIC. FINANCEIRA | OSC PRÓPRIOS | TOTAL          |                |                |
| 1-Recursos Humanos                | 1.1      | Diretor(a) Pedagógico(a)                        | R\$ 10.292,08      | R\$ 0,00          | R\$ 0,00     | R\$ 10.292,08  | R\$ 8.837,36   | R\$ 1.454,72   |
|                                   | 1.2      | Coordenador(a) Pedagógico(a)                    | R\$ 7.100,00       |                   |              | R\$ 7.100,00   | R\$ 6.500,53   | R\$ 599,47     |
|                                   | 1.3      | Professor(a) 20 horas                           | R\$ 0,00           |                   |              | R\$ 0,00       | R\$ 0,00       | R\$ 0,00       |
|                                   | 1.4      | Professor(a) 40 horas                           | R\$ 59.535,00      |                   |              | R\$ 59.535,00  | R\$ 54.085,82  | R\$ 5.449,18   |
|                                   | 1.5      | Monitor(a)                                      | R\$ 36.697,68      |                   |              | R\$ 36.697,68  | R\$ 33.350,37  | R\$ 3.347,31   |
|                                   | 1.6      | Secretário(a) Escolar*                          | R\$ 4.117,68       |                   |              | R\$ 4.117,68   | R\$ 1.182,11   | R\$ 2.935,57   |
|                                   | 1.7      | Nutricionista 30h                               | R\$ 4.129,60       |                   |              | R\$ 4.129,60   | R\$ 1.626,50   | R\$ 2.503,10   |
|                                   | 1.8      | Nutricionista 40h                               | R\$ 0,00           |                   |              | R\$ 0,00       | R\$ 0,00       | R\$ 0,00       |
|                                   | 1.9      | Porteiro(a)                                     | R\$ 4.252,38       |                   |              | R\$ 4.252,38   | R\$ 4.132,14   | R\$ 120,24     |
|                                   | 1.10     | Cozinheiro(a)                                   | R\$ 9.040,50       |                   |              | R\$ 9.040,50   | R\$ 8.016,14   | R\$ 1.024,36   |
|                                   | 1.11     | Serviços Gerais Cons./Limpeza                   | R\$ 8.504,76       |                   |              | R\$ 8.504,76   | R\$ 4.933,73   | R\$ 3.571,03   |
|                                   | 1.12     | Monitor Volante                                 | R\$ 7.645,35       |                   |              | R\$ 7.645,35   | R\$ 6.058,54   | R\$ 1.586,81   |
|                                   | 1.13     | Agente Patrimonial                              | R\$ 4.476,16       |                   |              | R\$ 4.476,16   | R\$ 6.549,03   | -R\$ 2.072,87  |
|                                   | 1.14     | Coordenador Administrativo                      | R\$ 5.418,00       |                   |              | R\$ 5.418,00   | R\$ 3.630,96   | R\$ 1.787,04   |
|                                   | 1.15     | Psicólogo                                       | R\$ 3.250,80       |                   |              | R\$ 3.250,80   | R\$ 3.981,61   | -R\$ 730,81    |
|                                   | 1.16     | Motorista                                       | R\$ 1.733,76       |                   |              | R\$ 1.733,76   | R\$ 1.770,88   | -R\$ 37,12     |
|                                   | 1.17     | Auxiliar administrativo                         | R\$ 5.634,72       |                   |              | R\$ 5.634,72   | R\$ 5.170,25   | R\$ 464,47     |
|                                   | 1.18     | Assistente Social                               | R\$ 3.250,80       |                   |              | R\$ 3.250,80   | R\$ 3.076,20   | R\$ 174,60     |
|                                   | 1.19     |                                                 |                    |                   |              |                |                |                |
|                                   | 1.20     |                                                 |                    |                   |              |                |                |                |
|                                   | 1.21     |                                                 |                    |                   |              |                |                |                |
|                                   | 1.22     |                                                 |                    |                   |              |                |                |                |
|                                   | 1.23     | Encargos, Benefícios Mensais e Provisões        | R\$ 53.084,07      |                   |              | R\$ 53.084,07  | R\$ 138.034,84 | -R\$ 84.950,77 |
| TOTAL DAS DESPESA- META 01        |          |                                                 | R\$ 228.163,34     | R\$ 0,00          | R\$ 0,00     | R\$ 228.163,34 | R\$ 290.937,01 | -R\$ 62.773,67 |

| EXECUTADO NO EXERCÍCIO (em Reais)                |          |                                                         |                    |                   |              |                |               |               |
|--------------------------------------------------|----------|---------------------------------------------------------|--------------------|-------------------|--------------|----------------|---------------|---------------|
| Meta 2 Material de Consumo e Didático Pedagógico |          |                                                         |                    |                   |              |                |               |               |
| META                                             | SUB META | ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA<br>(PLANO DE TRABALHO)         | RECURSOS DA META 2 |                   |              |                | DESPESAS      | SALDO         |
|                                                  |          |                                                         | ADM. PÚBLICA       | APLIC. FINANCEIRA | OSC PRÓPRIOS | TOTAL          |               |               |
| 2- Material de Consumo e Didático Pedagógico     | 2.1      | Gêneros Alimentícios                                    | R\$ 107.378,28     | R\$ 0,00          | R\$ 0,00     | R\$ 107.378,28 | R\$ 33.409,74 | R\$ 46.366,67 |
|                                                  | 2.2      | Roupa de cama, mesa e banho                             |                    |                   |              |                | R\$ 0,00      |               |
|                                                  | 2.3      | Aquisição de gás de cozinha                             |                    |                   |              |                | R\$ 0,00      |               |
|                                                  | 2.4      | Material de limpeza em geral                            |                    |                   |              |                | R\$ 2.408,24  |               |
|                                                  | 2.5      | Material de expediente                                  |                    |                   |              |                | R\$ 0,00      |               |
|                                                  | 2.6      | Material de Segurança /higiene do trabalho              |                    |                   |              |                | R\$ 0,00      |               |
|                                                  | 2.7      | Material de reparos/ manutenção equipamentos            |                    |                   |              |                | R\$ 667,23    |               |
|                                                  | 2.8      | Material de reparos/ manutenção da unid. de atendimento |                    |                   |              |                | R\$ 4.999,50  |               |
|                                                  | 2.9      | Utensílios para cozinha                                 |                    |                   |              |                | R\$ 0,00      |               |
|                                                  | 2.10     | Combustível e lubrificante automotivo                   |                    |                   |              |                | R\$ 2.716,57  |               |
|                                                  | 2.11     | Material Didático Pedagógico                            |                    |                   |              |                | R\$ 0,00      |               |
|                                                  | 2.12     | Brinquedos Pedagógicos                                  |                    |                   |              |                | R\$ 0,00      |               |
|                                                  | 2.13     | Material de higiene da criança                          |                    |                   |              |                | R\$ 16.810,33 |               |
|                                                  | 2.14     | Uniformes das crianças e funcionários                   |                    |                   |              |                | R\$ 0,00      |               |
|                                                  | 2.15     | Aquisição de Colchonetes                                |                    |                   |              |                | R\$ 0,00      |               |
|                                                  | 2.16     | Livros técnicos/ literatura infantil/ não imobilizáveis |                    |                   |              |                | R\$ 0,00      |               |
| TOTAL DAS DESPESA- META 02                       |          |                                                         | R\$ 107.378,28     | R\$ 0,00          | R\$ 0,00     | R\$ 107.378,28 | R\$ 61.011,61 | R\$ 46.366,67 |





| Relatório de Execução Financeira - Anexo III                                        |  |                                                                                        |                                    |
|-------------------------------------------------------------------------------------|--|----------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------|
| DADOS DA PARCERIA UNIFICADA                                                         |  |                                                                                        |                                    |
| NOME DA OSC PARCEIRA: OBRA DE ASSISTENCIA A INFANCIA E A SOCIEDADE - OASIS          |  | CNPJ DA OSC PARCEIRA: 37.160.546/0001-10                                               |                                    |
| UNIDADE: OBRA DE ASSISTENCIA A INFANCIA E A SOCIEDADE - OASIS (CRECHE BEM MEQUER)   |  | CNPJ: 37.160.546/0001-10                                                               |                                    |
| ENDEREÇO: RUA 48 LOTE 420 BAIRRO CENTRO SÃO SEBASTIÃO - DF CEP: 71.691-030          |  | TELEFONE: (61)3384-5361                                                                | COORD REG. ENS.-CRE: SÃO SEBASTIÃO |
| UNIDADE: OBRA DE ASSISTENCIA A INFANCIA E A SOCIEDADE - OASIS (CEI TOCANDO O MUNDO) |  | CNPJ: 37.160.546/0002-09                                                               |                                    |
| ENDEREÇO: ÁREA ESPECIAL 19 LADO OESTE GAMA - DF CEP: 72.415-125                     |  | TELEFONE: (61)3384-5361                                                                | COORD REG. ENS. - CRE: GAMA        |
| RESPONSÁVEL: ROBERTA FERNANDES DE MORAIS RIBEIRO FUNÇÃO: PRESIDENTE                 |  | CPF: 611.151.181-53                                                                    | RG: 1238850 SSP-DF                 |
| TEL. CELULAR: (061) 9 8677-5976                                                     |  | E-mail: <a href="mailto:crechebemmequer.rh@gmail.com">crechebemmequer.rh@gmail.com</a> |                                    |
| PERÍODO DE VIGÊNCIA DA PARCERIA:                                                    |  | PERÍODO DA EXECUÇÃO DO EXERCÍCIO:                                                      |                                    |
| 09/02/2023 A 08/02/2028                                                             |  | 01/01/2024 A 31/01/2024                                                                |                                    |

| EXECUTADO NO EXERCÍCIO (em Reais)                                                                                    |          |                                                                                                                        |                    |                                                                                                                     |              |                |               |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------|----------------|---------------|
| Meta 3 Serviços de Terceiros - Pessoa Física ou Jurídica                                                             |          |                                                                                                                        |                    |                                                                                                                     |              |                |               |
| META                                                                                                                 | SUB META | ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA<br>(PLANO DE TRABALHO)                                                                        | RECURSOS DA META 3 |                                                                                                                     |              |                | SALDO         |
|                                                                                                                      |          |                                                                                                                        | ADM. PÚBLICA       | APLIC. FINANCEIRA                                                                                                   | OSC PRÓPRIOS | TOTAL          |               |
| 3 - Serviços de Terceiros - Pessoa Física ou Jurídica                                                                | 3.1      | Pagamento Serviços de Terceiros com pessoa física ou jurídica e demais despesas conforme Decreto 37.843/2016 - Art. 4º | R\$ 61.000,00      | R\$ 0,00                                                                                                            | R\$ 0,00     | R\$ 12.115,20  | R\$ 16.422,71 |
|                                                                                                                      | 3.2      | Transporte com fins pedagógicos e/ou culturais                                                                         |                    |                                                                                                                     |              | R\$ 0,00       |               |
|                                                                                                                      | 3.3      | Pagamento de Água/ Esgoto                                                                                              |                    |                                                                                                                     |              | R\$ 394,88     |               |
|                                                                                                                      | 3.4      | Pagamento de Luz                                                                                                       |                    |                                                                                                                     |              | R\$ 1.379,67   |               |
|                                                                                                                      | 3.5      | Pagamento de Telefone fixo/internet/ celular                                                                           |                    |                                                                                                                     |              | R\$ 1.349,34   |               |
|                                                                                                                      | 3.6      | Serviços de Contabilidade                                                                                              |                    |                                                                                                                     |              | R\$ 9.000,00   |               |
|                                                                                                                      | 3.7      | Lei de Aprendizagem                                                                                                    |                    |                                                                                                                     |              | R\$ 2.198,76   |               |
|                                                                                                                      | 3.8      | Agente de Segurança Patrimonial / Vigia                                                                                |                    |                                                                                                                     |              | R\$ 0,00       |               |
|                                                                                                                      | 3.9      | Auditoria                                                                                                              |                    |                                                                                                                     |              | R\$ 0,00       |               |
|                                                                                                                      | 3.10     | Assessoria Jurídica                                                                                                    |                    |                                                                                                                     |              | R\$ 5.000,00   |               |
|                                                                                                                      | 3.11     | Plano Odontológico, Seguro de Vida e/ou Benefícios CCT                                                                 |                    |                                                                                                                     |              | R\$ 13.139,44  |               |
| TOTAL DAS DESPESA- META 03                                                                                           |          |                                                                                                                        | R\$ 61.000,00      | R\$ 0,00                                                                                                            | R\$ 0,00     | R\$ 61.000,00  | R\$ 16.422,71 |
| TOTAL GERAL R\$                                                                                                      |          |                                                                                                                        | R\$ 396.541,62     | R\$ 0,00                                                                                                            | R\$ 0,00     | R\$ 396.541,62 | R\$ 15,71     |
| AUTENTICAÇÃO                                                                                                         |          |                                                                                                                        |                    |                                                                                                                     |              |                |               |
| Local e Data: Brasília - DF, 31 de janeiro de 2024.                                                                  |          |                                                                                                                        |                    |                                                                                                                     |              |                |               |
| Responsável pela Contabilidade: R O ASSSORJA E CONSULTORIA LTDA                                                      |          |                                                                                                                        |                    | Nome do Presidente da OSC Parceira: ROBERTA FERNANDES DE MORAIS RIBEIRO                                             |              |                |               |
| CNPJ: 44.697.284/0001-10                                                                                             |          |                                                                                                                        |                    | CPF: 611.151.181-53                                                                                                 |              |                |               |
| R O ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA:44697284000192                                                                     |          |                                                                                                                        |                    | ROBERTA FERNANDES DE MORAIS RIBEIRO:61115118153                                                                     |              |                |               |
| Assinado de forma digital por R O ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA:44697284000192<br>Dados: 2024.11.07 15:07:43 -03'00' |          |                                                                                                                        |                    | Assinado de forma digital por ROBERTA FERNANDES DE MORAIS RIBEIRO:61115118153<br>Dados: 2024.11.07 15:14:28 -03'00' |              |                |               |
| Assinatura e Carimbo do Contador/Contabilista                                                                        |          |                                                                                                                        |                    | Assinatura da Presidente da SC Parceira                                                                             |              |                |               |





Coordenação Regional de Ensino de São Sebastião  
Coordenação Regional de Ensino do Gama  
OASIS – Obra de Assistência à Infância e à Sociedade

Relatório de Execução Financeira - Anexo III

|                                                                                                                                                                          |                |                                                                                                                                                                        |                                    |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------|
| DADOS DA PARCERIA UNIFICADA                                                                                                                                              |                |                                                                                                                                                                        |                                    |
| NOME DA OSC PARCEIRA: OBRA DE ASSISTENCIA A INFANCIA E A SOCIEDADE - OASIS                                                                                               |                | CNPJ DA OSC PARCEIRA: 37.160.546/0001-10                                                                                                                               |                                    |
| UNIDADE: OBRA DE ASSISTENCIA A INFANCIA E A SOCIEDADE - OASIS (CRECHE BEM MEQUER)                                                                                        |                | CNPJ: 37.160.546/001-10                                                                                                                                                |                                    |
| ENDEREÇO: RUA 48 LOTE 420 BAIRRO CENTRO SÃO SEBASTIÃO -DF CEP: 71.691-030                                                                                                |                | TELEFONE: (61)3384-5361                                                                                                                                                | COORD REG. ENS.-CRE: SÃO SEBASTIÃO |
| UNIDADE: OBRA DE ASSISTENCIA A INFANCIA E A SOCIEDADE - OASIS (CEI TOCANDO O MUNDO)                                                                                      |                | CNPJ: 37.160.546/0002-09                                                                                                                                               |                                    |
| ENDEREÇO: ÁREA ESPECIAL 19 LADO OESTE GAMA - DF CEP: 72.415-125                                                                                                          |                | TELEFONE: (61)3384-5361                                                                                                                                                | COORD REG. ENS. - CRE: GAMA        |
| RESPONSÁVEL: ROBERTA FERNANDES DE MORAIS RIBEIRO FUNÇÃO: PRESIDENTE                                                                                                      |                | CPF: 611.151.181-53                                                                                                                                                    | RG: 1238850 SSP-DF                 |
| TEL. CELULAR: (061) 9 8677-5976                                                                                                                                          |                | E-mail: <a href="mailto:crechebemmequer.rh@gmail.com">crechebemmequer.rh@gmail.com</a>                                                                                 |                                    |
| PERÍODO DE VIGÊNCIA DA PARCERIA:                                                                                                                                         |                | PERÍODO DA EXECUÇÃO DO EXERCÍCIO:                                                                                                                                      |                                    |
| 09/02/2023 A 08/02/2028                                                                                                                                                  |                | 01/01/2024 à 31/01/2024                                                                                                                                                |                                    |
| RECURSOS                                                                                                                                                                 |                | DESPESAS                                                                                                                                                               |                                    |
| Descrição das Recursos                                                                                                                                                   | Valores - R\$  | Descrição das Despesas                                                                                                                                                 | Valores - R\$                      |
| Da Administração Pública                                                                                                                                                 | R\$ 396.541,62 | Meta 01                                                                                                                                                                | R\$ 290.937,01                     |
| De Aplicação Financeira                                                                                                                                                  | R\$ 2.832,00   | Meta 02                                                                                                                                                                | R\$ 61.011,61                      |
| De Recursos da OSC (Próprios)                                                                                                                                            | R\$ 0,00       | Meta 03                                                                                                                                                                | R\$ 44.577,29                      |
| TRANSF./ DEVOLUÇÃO REF. AO PLANO DE SAUDE CEPI AZULÃO                                                                                                                    | R\$ 1.494,96   | Tributos de IR + IOF                                                                                                                                                   | R\$ 917,67                         |
| TRANSF./ DEVOLUÇÃO REF. AO PLANO DE SAUDE CEPI ARARAUNA                                                                                                                  | R\$ 1.868,70   |                                                                                                                                                                        |                                    |
| TRANSF./DEVOLUÇÃO REF. AO PLANO DE SAUDE CEI LUZ E VIDA                                                                                                                  | R\$ 1.121,22   |                                                                                                                                                                        |                                    |
|                                                                                                                                                                          |                |                                                                                                                                                                        |                                    |
| TOTAL DAS RECEITAS R\$                                                                                                                                                   | R\$ 403.858,50 | TOTAL DAS DESPESAS R\$                                                                                                                                                 | R\$ 397.443,58                     |
| SALDO NO INÍCIO DO EXERCÍCIO R\$                                                                                                                                         |                | DESCRIÇÃO DO SALDO AO FINAL DO EXERCÍCIO                                                                                                                               |                                    |
| Em Conta Corrente BRB R\$                                                                                                                                                | R\$ 1,66       | em Conta Corrente BRB R\$                                                                                                                                              | R\$ 1.646,34                       |
| Em Aplicação Financeira R\$                                                                                                                                              | R\$ 377.475,51 | Em Aplicação Financeira R\$                                                                                                                                            | R\$ 382.245,74                     |
| SALDO DISPONÍVEL R\$                                                                                                                                                     | R\$ 377.477,17 | SALDO DISPONÍVEL R\$                                                                                                                                                   | R\$ 383.892,08                     |
| TOTAL DAS RECEITAS NO INÍCIO DO EXERCÍCIO R\$                                                                                                                            | R\$ 781.335,67 | TOTAL DAS DESPESAS AO FINAL DO EXERCÍCIO R\$                                                                                                                           | R\$ 781.335,66                     |
| AUTENTICAÇÃO                                                                                                                                                             |                |                                                                                                                                                                        |                                    |
| Local e Data: Brasília - DF, 31 de janeiro de 2024.                                                                                                                      |                |                                                                                                                                                                        |                                    |
| RESPONSÁVEL CONTÁBIL: R O ASSSORJA E CONSULTORIA LTDA                                                                                                                    |                | PRESIDENTE DA OSC PARCEIRA: ROBERTA FERNANDES DE MORAIS RIBEIRO                                                                                                        |                                    |
| CNPJ: 44.697.284/0001-10                                                                                                                                                 |                | CPF: 611.151.181-53                                                                                                                                                    |                                    |
| R O ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA:44697284000192<br>Assinado de forma digital por R O ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA:44697284000192<br>Dados: 2024.11.07 15:07:43 -03'00' |                | ROBERTA FERNANDES DE MORAIS RIBEIRO:61115118153<br>Assinado de forma digital por ROBERTA FERNANDES DE MORAIS RIBEIRO:61115118153<br>Dados: 2024.11.07 15:14:28 -03'00' |                                    |
| ASSINATURA DO RESPONSÁVEL CONTÁBIL                                                                                                                                       |                | ASSINATURA DA PRESIDENTE DA OSC PARCEIRA                                                                                                                               |                                    |





Coordenação Regional de Ensino de São Sebastião  
Coordenação Regional de Ensino do Gama  
OASIS – Obra de Assistência à Infância e à Sociedade

| Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal                                                              |                |                                                   |                    |                        |                                    |                |                                                                |                  |                                                        |                    |                                                                                        |               |       |  |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|---------------------------------------------------|--------------------|------------------------|------------------------------------|----------------|----------------------------------------------------------------|------------------|--------------------------------------------------------|--------------------|----------------------------------------------------------------------------------------|---------------|-------|--|
| Prestação de Contas Parcial Por Exercício                                                                         |                |                                                   |                    |                        |                                    |                |                                                                |                  |                                                        |                    |                                                                                        |               |       |  |
| Relação de Pagamentos Efetuados - Anexo I                                                                         |                |                                                   |                    |                        |                                    |                |                                                                |                  |                                                        |                    |                                                                                        |               |       |  |
| 01. DADOS DA PARCERIA UNIFICADA                                                                                   |                |                                                   |                    |                        |                                    |                |                                                                |                  |                                                        |                    |                                                                                        |               |       |  |
| 01.1. NOME DA OSC PARCEIRA: OBRA DE ASSISTÊNCIA A INFÂNCIA E A SOCIEDADE - OASIS                                  |                |                                                   |                    |                        |                                    |                | 01.5.CNPJ DA OSC PARCEIRA: 37.160.546/0001-10                  |                  |                                                        |                    |                                                                                        |               |       |  |
| 01.1.1.UNIDADE: OBRA DE ASSISTÊNCIA A INFÂNCIA E A SOCIEDADE - OASIS (CRECHE BEM MEQUER)                          |                |                                                   |                    |                        |                                    |                | CNPJ: 37.160.546/0001-10                                       |                  |                                                        |                    |                                                                                        |               |       |  |
| ENDEREÇO: RUA 48 LOTE 420 BAIRRO CENTRO SÃO SEBASTIÃO -DF CEP: 71.691-030                                         |                |                                                   |                    |                        |                                    |                | TELEFONE: (61)3384-5361                                        |                  |                                                        |                    | COORD REG. ENS.CRE: SÃO SEBASTIÃO                                                      |               |       |  |
| 01.1.2.UNIDADE: OBRA DE ASSISTÊNCIA A INFÂNCIA E A SOCIEDADE - OASIS (CEI TOCANDO O MUNDO)                        |                |                                                   |                    |                        |                                    |                | CNPJ: 37.160.546/0002-09                                       |                  |                                                        |                    |                                                                                        |               |       |  |
| ENDEREÇO: ÁREA ESPECIAL 19 LADO OESTE GAMA - DF CEP: 72.415-125                                                   |                |                                                   |                    |                        |                                    |                | TELEFONE: (61)3384-5361                                        |                  |                                                        |                    | COORD REG. ENS. CRE: GAMA                                                              |               |       |  |
| RESPONSÁVEL: ROBERTA FERNANDES DE MORAIS RIBEIRO                                                                  |                |                                                   |                    |                        |                                    |                | TEL. CELULAR: (061) 9 8677-5976                                |                  |                                                        |                    | E-mail: <a href="mailto:crechebemmequer.rh@gmail.com">crechebemmequer.rh@gmail.com</a> |               |       |  |
| PROCESSO Nº 065/2023                                                                                              |                |                                                   |                    |                        |                                    |                | INSTRUMENTO DE PARCERIA Nº 00080-00217731/2022-18              |                  |                                                        |                    |                                                                                        |               |       |  |
| 02. PERÍODO DE VIGÊNCIA DA PARCERIA: 09/02/2023 A 08/02/2028                                                      |                |                                                   |                    |                        |                                    |                | 02.1. PERÍODO DA EXECUÇÃO DO EXERCÍCIO:01/02/2024 À 29/02/2024 |                  |                                                        |                    |                                                                                        |               |       |  |
| 02.2. DA PRESTAÇÃO DE CONTAS                                                                                      |                |                                                   |                    |                        |                                    |                |                                                                |                  |                                                        |                    |                                                                                        |               |       |  |
| 02.3. Pagamentos Realizados com Recursos da Administração Pública, de Aplicação Financeira e de Recursos Próprios |                |                                                   |                    |                        |                                    |                |                                                                |                  |                                                        |                    |                                                                                        |               |       |  |
| 03. PLANO DE TRABALHO                                                                                             |                | 04. IDENTIFICAÇÃO DO CREDOR                       |                    |                        | 05. DOCUMENTO FISCAL E TRABALHISTA |                |                                                                |                  | 06. INFORMAÇÕES DO PAGAMENTO                           |                    |                                                                                        | 07. VALOR R\$ |       |  |
| META                                                                                                              | ITEM / DESPESA | PESSOA JURIDICA RAZÃO SOCIAL                      | CNPJ OU CPF        | MÊS REFERÊNCIA (COMP.) | TIPO (NF/REC/ RPA/ FOLPAG)         | NÚMERO DO DOC. | DATA DE EMISSÃO                                                | NSU DA TRANSAÇÃO | DATA DO PAGTO DA OB/ TRANS DATA EMISSÃO DO COMPROVANTE | VALOR DO DOCUMENTO | VALOR DO LÍQUIDO                                                                       | OBS.          | MULTA |  |
| 3                                                                                                                 | 3.5            | OI S.A                                            | 76.535.764/0001-43 | jan/24                 | FATURA                             | S/N            | 15/01/2024                                                     | 4301049938       | 02/02/2024                                             | R\$ 119,82         | R\$ 119,82                                                                             |               |       |  |
| 2                                                                                                                 | 2.10           | PETROGAMA COMERCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA           | 07.260.379/0001-18 | fev/24                 | DANFE                              | 9582           | 02/02/2024                                                     | 4319411951       | 06/02/2024                                             | R\$ 1.670,95       | R\$ 1.670,95                                                                           |               |       |  |
| 2.                                                                                                                | 2.10           | AUTO POSTO GAMA CENTRO LTDA                       | 31.403.063/0001-12 | fev/24                 | DANFE                              | 1820           | 02/02/2024                                                     | 4319412351       | 06/02/2024                                             | R\$ 248,40         | R\$ 248,40                                                                             |               |       |  |
| 3                                                                                                                 | 3.3            | CAESB                                             | 00.082.024/0001-37 | jan/24                 | FATURA                             | S/N            | 18/01/2024                                                     | 4319412325       | 06/02/2024                                             | R\$ 2.373,18       | R\$ 2.373,18                                                                           |               |       |  |
| 3                                                                                                                 | 3.11           | PROAGIR SEGURO DE VIDA EM GRUPO                   | 34.002.229/0001-87 | jan/24                 | BOLETO                             | 803885         | 29/01/2024                                                     | 4319411999       | 06/02/2024                                             | R\$ 597,08         | R\$ 597,08                                                                             |               |       |  |
| 3                                                                                                                 | 3.11           | PROAGIR SEGURO DE VIDA EM GRUPO                   | 34.002.229/0001-87 | jan/24                 |                                    | 803884         | 29/01/2024                                                     | 4319412249       | 06/02/2024                                             | R\$ 253,00         | R\$ 253,00                                                                             |               |       |  |
| 1                                                                                                                 | 1.23           | SINTIBREF - DF                                    | 07.005.403/0001-72 | jan/24                 | BOLETO                             | 360396637      | 06/02/2024                                                     | 4319411889       | 06/02/2024                                             | R\$ 22,13          | R\$ 22,13                                                                              |               |       |  |
| 3                                                                                                                 | 3.4            | NEOENERGIA BRASÍLIA                               | 07.522.669/0001-92 | jan/24                 | FATURA                             | S/N            | 16/01/2024                                                     | 4319412424       | 06/02/2024                                             | R\$ 1.697,78       | R\$ 1.697,78                                                                           |               |       |  |
| 3                                                                                                                 | 3.5            | AGE SERVIÇOS DE INFORMATICA LTDA                  | 40.085.602/0001-03 | jan/24                 | NFS-e                              | 582647         | 01/02/2024                                                     | 4319412106       | 06/02/2024                                             | R\$ 38,00          | R\$208,15                                                                              |               |       |  |
| 3                                                                                                                 | 3.5            | AGE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA                 | 40.085.642/0001-55 | jan/24                 | NFS-e                              | 583528         | 01/02/2024                                                     | 4319412106       | 06/02/2024                                             | R\$ 5,30           |                                                                                        |               |       |  |
| 3                                                                                                                 | 3.5            | AGE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA                 | 40.085.642/0001-55 | jan/24                 | NOTA DE COBRANÇA                   | 34223          | 01/02/2024                                                     | 4319412106       | 06/02/2024                                             | R\$ 30,00          |                                                                                        |               |       |  |
| 3                                                                                                                 | 3.5            | AGE CONECÇÕES DE INTERNET LTDA                    | 40.086.752/0001-31 | jan/24                 | NOTA DE COBRANÇA                   | 806827         | 01/02/2024                                                     | 4319412106       | 06/02/2024                                             | R\$ 75,60          |                                                                                        |               |       |  |
| 3                                                                                                                 | 3.5            | AGE TELECOMUNICAÇÕES LTDA                         | 36.230.547/0001-20 | jan/24                 | NFCom                              | 806889         | 01/02/2024                                                     | 4319412106       | 06/02/2024                                             | R\$ 15,75          |                                                                                        |               |       |  |
| 3                                                                                                                 | 3.5            | AGE LOCAÇÕES DE EQUIP. DE INFORMATICA LTDA        | 40.120.934/0001-81 | jan/24                 | NOTA DE COBRANÇA                   | 806973         | 01/02/2024                                                     | 4319412106       | 06/02/2024                                             | R\$ 43,50          |                                                                                        |               |       |  |
| 1                                                                                                                 | 1.23           | COLABORATIVA SERVICOS E GESTAO DE BENEFICIOS LTDA | 36.187.198/0001-01 | jan/24                 | BOLETO                             | 358001585      | 06/02/2024                                                     | 4319412041       | 06/02/2024                                             | R\$ 1.500,00       | R\$ 1.500,00                                                                           |               |       |  |
| 1                                                                                                                 | 1.23           | COLABORATIVA SERVICOS E GESTAO DE BENEFICIOS LTDA | 36.187.198/0001-01 | jan/24                 | BOLETO                             | 358002369      | 06/02/2024                                                     | 4319412188       | 06/02/2024                                             | R\$ 3.540,00       | R\$ 3.540,00                                                                           |               |       |  |
| 1                                                                                                                 | 1.23           | SIND.DOS PROF.EM EST.DE ENS.DO DF                 | 07.695.678/0001-85 | jan/24                 | BOLETO                             | 114774         | 16/01/2024                                                     | 4319411842       | 06/02/2024                                             | R\$ 261,35         | R\$ 261,35                                                                             |               |       |  |
| 3                                                                                                                 | 3.4            | NEOENERGIA BRASÍLIA                               | 07.522.669/0001-92 | jan/24                 | FATURA                             | S/N            | 25/01/2024                                                     | 4319411923       | 06/02/2024                                             | R\$ 765,47         | R\$ 765,47                                                                             |               |       |  |
| 2                                                                                                                 | 2.3            | CC DOS SANTOS RODRIGUES COMERCIO DE GAS LTDA      | 05.902.298/0001-49 | jan/24                 | DANFE                              | 10516          | 18/01/2024                                                     | 4319481183       | 06/02/2024                                             | R\$ 840,00         | R\$ 840,00                                                                             |               |       |  |
| 1                                                                                                                 | 1.4            | ABIGAIL RAQUEL MOREIRA SOUZA                      | ***.014.821.**     | jan/24                 | CONTRACHEQUE                       | SALÁRIO        | 07/02/2024                                                     | LOTE-557710      | 07/02/2024                                             | R\$ 673,55         | R\$ 673,55                                                                             |               |       |  |
| 1                                                                                                                 | 1.4            | ALINE DOS SANTOS TRINDADE                         | ***.308.121.**     | jan/24                 | CONTRACHEQUE                       | SALÁRIO        | 07/02/2024                                                     | LOTE-557710      | 07/02/2024                                             | R\$ 673,55         | R\$ 673,55                                                                             |               |       |  |
| 1                                                                                                                 | 1.5            | ALINY DA MOTA FERNANDES MAGALHAES                 | ***.599.301.**     | jan/24                 | CONTRACHEQUE                       | SALÁRIO        | 07/02/2024                                                     | LOTE-557710      | 07/02/2024                                             | R\$ 146,66         | R\$ 146,66                                                                             |               |       |  |
| 1                                                                                                                 | 1.6            | CAMILA RAYANE SENA DA CUNHA                       | ***.940.841.**     | jan/24                 | CONTRACHEQUE                       | SALÁRIO        | 07/02/2024                                                     | LOTE-557710      | 07/02/2024                                             | R\$ 1.994,52       | R\$ 1.994,52                                                                           |               |       |  |
| 1                                                                                                                 | 1.9            | CLEITON LUIZ TAVARES DE ABREU                     | ***.365.391.**     | jan/24                 | CONTRACHEQUE                       | SALÁRIO        | 07/02/2024                                                     | LOTE-557710      | 07/02/2024                                             | R\$ 209,88         | R\$ 209,88                                                                             |               |       |  |
| 1                                                                                                                 | 1.7            | HELLEN SANLAI MOURA DE ARAUJO                     | ***.942.671.**     | jan/24                 | CONTRACHEQUE                       | SALÁRIO        | 07/02/2024                                                     | LOTE-557710      | 07/02/2024                                             | R\$ 304,45         | R\$ 304,45                                                                             |               |       |  |
| 1                                                                                                                 | 1.12           | HERBERT DIVINO BENEDITO RODRIGUES                 | ***.413.251.**     | jan/24                 | CONTRACHEQUE                       | SALÁRIO        | 07/02/2024                                                     | LOTE-557710      | 07/02/2024                                             | R\$ 1.379,34       | R\$ 1.379,34                                                                           |               |       |  |
| 1                                                                                                                 | 1.10           | JAINE ALVES DA COSTA                              | ***.281.551.**     | jan/24                 | CONTRACHEQUE                       | SALÁRIO        | 07/02/2024                                                     | LOTE-557710      | 07/02/2024                                             | R\$ 232,18         | R\$ 232,18                                                                             |               |       |  |
| 1                                                                                                                 | 1.1            | KELLYTON SANTOS DE SIQUEIRA LISBOA                | ***.311.231.**     | jan/24                 | CONTRACHEQUE                       | SALÁRIO        | 07/02/2024                                                     | LOTE-557710      | 07/02/2024                                             | R\$ 466,45         | R\$ 466,45                                                                             |               |       |  |
| 1                                                                                                                 | 1.5            | LARISSA FEITOSA DA SILVA                          | ***.074.631.**     | jan/24                 | CONTRACHEQUE                       | SALÁRIO        | 07/02/2024                                                     | LOTE-557710      | 07/02/2024                                             | R\$ 146,66         | R\$ 146,66                                                                             |               |       |  |
| 1                                                                                                                 | 1.5            | LEILA CAETANO GONÇALVES GARCIA                    | ***.689.711.**     | jan/24                 | CONTRACHEQUE                       | SALÁRIO        | 07/02/2024                                                     | LOTE-557710      | 07/02/2024                                             | R\$ 293,32         | R\$ 293,32                                                                             |               |       |  |



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL  
Secretaria de Estado de Educação



Coordenação Regional de Ensino de São Sebastião  
Coordenação Regional de Ensino do Gama  
OASIS – Obra de Assistência à Infância e à Sociedade

|    |      |                                     |                    |        |              |         |            |             |            |              |              |  |  |
|----|------|-------------------------------------|--------------------|--------|--------------|---------|------------|-------------|------------|--------------|--------------|--|--|
| 2. | 2.10 | AUTO POSTO GAMA CENTRO LTDA         | 31.403.063/0001-12 | fev/24 | DANFE        | 1820    | 02/02/2024 | 4319412351  | 06/02/2024 | R\$ 248,40   | R\$ 248,40   |  |  |
| 3  | 3.3  | CAESB                               | 00.082.024/0001-37 | jan/24 | FATURA       | S/N     | 18/01/2024 | 4319412325  | 06/02/2024 | R\$ 2.373,18 | R\$ 2.373,18 |  |  |
| 1  | 1.11 | LETÍCIA DOS SANTOS LEÃO             | ***.954.601.**     | jan/24 | CONTRACHEQUE | SALÁRIO | 07/02/2024 | LOTE-557710 | 07/02/2024 | R\$ 1.556,31 | R\$ 1.556,31 |  |  |
| 1  | 1.4  | LUANA PETROVICH MARQUES EVANGELIO   | ***.758.141.**     | jan/24 | CONTRACHEQUE | SALÁRIO | 07/02/2024 | LOTE-557710 | 07/02/2024 | R\$ 673,55   | R\$ 673,55   |  |  |
| 1  | 1.5  | LUCIANA COATTO DOS SANTOS           | ***.801.021.**     | jan/24 | CONTRACHEQUE | SALÁRIO | 07/02/2024 | LOTE-557710 | 07/02/2024 | R\$ 885,78   | R\$ 885,78   |  |  |
| 1  | 1.10 | MARIA DO SOCORRO FARIAS             | ***.384.231.**     | jan/24 | CONTRACHEQUE | SALÁRIO | 07/02/2024 | LOTE-557710 | 07/02/2024 | R\$ 450,18   | R\$ 450,18   |  |  |
| 1  | 1.2  | MONICA CRISTINA SILVA QUEIROZ SOUZA | ***.961.621.**     | jan/24 | CONTRACHEQUE | SALÁRIO | 07/02/2024 | LOTE-557710 | 07/02/2024 | R\$ 293,04   | R\$ 293,04   |  |  |
| 1  | 1.4  | MONIQUE RIBEIRO ALVES               | ***.346.661.**     | jan/24 | CONTRACHEQUE | SALÁRIO | 07/02/2024 | LOTE-557710 | 07/02/2024 | R\$ 673,55   | R\$ 673,55   |  |  |
| 1  | 1.5  | QUEILA LISLEI TAVARES DA SILVA      | ***.885.971.**     | jan/24 | CONTRACHEQUE | SALÁRIO | 07/02/2024 | LOTE-557710 | 07/02/2024 | R\$ 146,66   | R\$ 146,66   |  |  |
| 1  | 1.4  | RAISSA LOPES ALVES MENDES           | ***.534.471.**     | jan/24 | CONTRACHEQUE | SALÁRIO | 07/02/2024 | LOTE-557710 | 07/02/2024 | R\$ 702,30   | R\$ 702,30   |  |  |
| 1  | 1.11 | ROSEMEIRE RODRIGUES DA SILVA        | ***.226.241.**     | jan/24 | CONTRACHEQUE | SALÁRIO | 07/02/2024 | LOTE-557710 | 07/02/2024 | R\$ 224,19   | R\$ 224,19   |  |  |
| 1  | 1.5  | SAMIA SOUZA MAIA                    | ***.020.031.**     | jan/24 | CONTRACHEQUE | SALÁRIO | 07/02/2024 | LOTE-557710 | 07/02/2024 | R\$ 0,00     | R\$ 0,00     |  |  |
| 1  | 1.4  | SILVIMAR DA SILVA MACEDO            | ***.164.921.**     | jan/24 | CONTRACHEQUE | SALÁRIO | 07/02/2024 | LOTE-557710 | 07/02/2024 | R\$ 673,55   | R\$ 673,55   |  |  |
| 1  | 1.5  | SUZANE NUNES DOS REIS               | ***.321.361.**     | jan/24 | CONTRACHEQUE | SALÁRIO | 07/02/2024 | LOTE-557710 | 07/02/2024 | R\$ 146,66   | R\$ 146,66   |  |  |
| 1  | 1.5  | TAMILA BRAGA ROLIM                  | ***.516.434.**     | jan/24 | CONTRACHEQUE | SALÁRIO | 07/02/2024 | LOTE-557710 | 07/02/2024 | R\$ 1.392,35 | R\$ 1.392,35 |  |  |
| 1  | 1.2  | ARIANE DE SOUZA SILVA               | ***.776.871.**     | jan/24 | CONTRACHEQUE | SALÁRIO | 07/02/2024 | LOTE557673  | 07/02/2024 | R\$ 565,79   | R\$ 565,79   |  |  |
| 1  | 1.15 | BÁRBARA GARDÊNIA BRITO FERNANDES    | ***.914.135.**     | jan/24 | CONTRACHEQUE | SALÁRIO | 07/02/2024 | LOTE557673  | 07/02/2024 | R\$ 3.166,20 | R\$ 3.166,20 |  |  |
| 1  | 1.10 | BEATRIZ RIBEIRO DE FARIAS           | ***.070.626.**     | jan/24 | CONTRACHEQUE | SALÁRIO | 07/02/2024 | LOTE557673  | 07/02/2024 | R\$ 1.562,97 | R\$ 1.562,97 |  |  |
| 1  | 1.5  | CAMILA VENINA LIRA SILVA            | ***.647.061.**     | jan/24 | CONTRACHEQUE | SALÁRIO | 07/02/2024 | LOTE557673  | 07/02/2024 | R\$ 410,78   | R\$ 410,78   |  |  |
| 1  | 1.5  | CARLIANA CARDOSO FERREIRA           | ***.582.436.**     | jan/24 | CONTRACHEQUE | SALÁRIO | 07/02/2024 | LOTE557673  | 07/02/2024 | R\$ 293,32   | R\$ 293,32   |  |  |
| 1  | 1.7  | CLAUDIANA NUNES FERREIRA            | ***.823.341.**     | jan/24 | CONTRACHEQUE | SALÁRIO | 07/02/2024 | LOTE557673  | 07/02/2024 | R\$ 473,65   | R\$ 473,65   |  |  |
| 1  | 1.12 | DIANA TEIXEIRA LIMA                 | ***.215.111.**     | jan/24 | CONTRACHEQUE | SALÁRIO | 07/02/2024 | LOTE557673  | 07/02/2024 | R\$ 397,99   | R\$ 397,99   |  |  |
| 1  | 1.5  | ELIENE DO NASCIMENTO ALVES          | ***.567.961.**     | jan/24 | CONTRACHEQUE | SALÁRIO | 07/02/2024 | LOTE557673  | 07/02/2024 | R\$ 146,66   | R\$ 146,66   |  |  |
| 1  | 1.4  | ERI JOSE LUIZ                       | ***.299.211.**     | jan/24 | CONTRACHEQUE | SALÁRIO | 07/02/2024 | LOTE557673  | 07/02/2024 | R\$ 673,55   | R\$ 673,55   |  |  |
| 1  | 1.17 | ERIKA LARISSA NUNES BARROS          | ***.000.071.**     | jan/24 | CONTRACHEQUE | SALÁRIO | 07/02/2024 | LOTE557673  | 07/02/2024 | R\$ 1.943,15 | R\$ 1.943,15 |  |  |
| 1  | 1.17 | FELIPE FERREIRA ARAUJO              | ***.090.431.**     | jan/24 | CONTRACHEQUE | SALÁRIO | 07/02/2024 | LOTE557673  | 07/02/2024 | R\$ 1.225,09 | R\$ 1.225,09 |  |  |
| 1  | 1.11 | GABRIEL DOS SANTOS                  | ***.229.924.**     | jan/24 | CONTRACHEQUE | SALÁRIO | 07/02/2024 | LOTE557673  | 07/02/2024 | R\$ 1.582,64 | R\$ 1.582,64 |  |  |
| 1  | 1.10 | GERVALINA DE SOUZA RODRIGUES        | ***.350.361.**     | jan/24 | CONTRACHEQUE | SALÁRIO | 07/02/2024 | LOTE557673  | 07/02/2024 | R\$ 271,78   | R\$ 271,78   |  |  |
| 1  | 1.5  | GIOVANNA NUNES DUTRA                | ***.619.361.**     | jan/24 | CONTRACHEQUE | SALÁRIO | 07/02/2024 | LOTE557673  | 07/02/2024 | R\$ 1.165,99 | R\$ 1.165,99 |  |  |
| 1  | 1.4  | GRACILENE MENDES DE JESUS GOMES     | ***.414.685.**     | jan/24 | CONTRACHEQUE | SALÁRIO | 07/02/2024 | LOTE557673  | 07/02/2024 | R\$ 673,55   | R\$ 673,55   |  |  |
| 1  | 1.4  | GRAZIELLE EDUARDA ALVES DURAES      | ***.468.336.**     | jan/24 | CONTRACHEQUE | SALÁRIO | 07/02/2024 | LOTE557673  | 07/02/2024 | R\$ 673,55   | R\$ 673,55   |  |  |
| 1  | 1.4  | ISABEL MARIA NOGUEIRA DE SOUSA      | ***.850.751.**     | jan/24 | CONTRACHEQUE | SALÁRIO | 07/02/2024 | LOTE557673  | 07/02/2024 | R\$ 673,55   | R\$ 673,55   |  |  |
| 1  | 1.5  | ISADORA RODRIGUES CAMPOS            | ***.041.921.**     | jan/24 | CONTRACHEQUE | SALÁRIO | 07/02/2024 | LOTE557673  | 07/02/2024 | R\$ 502,11   | R\$ 502,11   |  |  |
| 1  | 1.16 | JOHNATAN JUNIO DE SOUZA RODRIGUES   | ***.134.481.**     | jan/24 | CONTRACHEQUE | SALÁRIO | 07/02/2024 | LOTE557673  | 07/02/2024 | R\$ 1.552,76 | R\$ 1.552,76 |  |  |
| 1  | 1.9  | JOSE MARIOZAN ALVES DA SILVA        | ***.049.046.**     | jan/24 | CONTRACHEQUE | SALÁRIO | 07/02/2024 | LOTE557673  | 07/02/2024 | R\$ 1.403,70 | R\$ 1.403,70 |  |  |
| 1  | 1.5  | JOSEKELE SOARES LOPES               | ***.948.171.**     | jan/24 | CONTRACHEQUE | SALÁRIO | 07/02/2024 | LOTE557673  | 07/02/2024 | R\$ 885,78   | R\$ 885,78   |  |  |
| 1  | 1.5  | JOZELMA SOUZA PINTO                 | ***.493.333.**     | jan/24 | CONTRACHEQUE | SALÁRIO | 07/02/2024 | LOTE557673  | 07/02/2024 | R\$ 410,78   | R\$ 410,78   |  |  |
| 1  | 1.5  | KETLEN MONARA DA SILVA SANTOS       | ***.796.501.**     | jan/24 | CONTRACHEQUE | SALÁRIO | 07/02/2024 | LOTE557673  | 07/02/2024 | R\$ 397,99   | R\$ 397,99   |  |  |
| 1  | 1.12 | LAUDENIS DA CRUZ SOUSA              | ***.658.531.**     | jan/24 | CONTRACHEQUE | SALÁRIO | 07/02/2024 | LOTE557673  | 07/02/2024 | R\$ 273,79   | R\$ 273,79   |  |  |
| 1  | 1.5  | LETICIA TAVARES BARBOSA             | ***.101.921.**     | jan/24 | CONTRACHEQUE | SALÁRIO | 07/02/2024 | LOTE557673  | 07/02/2024 | R\$ 273,79   | R\$ 273,79   |  |  |
| 1  | 1.6  | LINDAIAINE DE ABREU MENDES          | ***.267.451.**     | jan/24 | CONTRACHEQUE | SALÁRIO | 07/02/2024 | LOTE557673  | 07/02/2024 | R\$ 1.530,49 | R\$ 1.530,49 |  |  |
| 1  | 1.11 | LIVIA REGINA FRAZÃO                 | ***.909.211.**     | jan/24 | CONTRACHEQUE | SALÁRIO | 07/02/2024 | LOTE557673  | 07/02/2024 | R\$ 320,26   | R\$ 320,26   |  |  |
| 1  | 1.14 | LUCAS VIANA NUNES                   | ***.821.141.**     | jan/24 | CONTRACHEQUE | SALÁRIO | 07/02/2024 | LOTE557673  | 07/02/2024 | R\$ 1.086,29 | R\$ 1.086,29 |  |  |
| 1  | 1.13 | LUIZ FERNANDO SOUSA CASTRO          | ***.719.971.**     | jan/24 | CONTRACHEQUE | SALÁRIO | 07/02/2024 | LOTE557673  | 07/02/2024 | R\$ 607,70   | R\$ 607,70   |  |  |
| 1  | 1.11 | MAGNA NALVA DE OLIVEIRA             | ***.287.361.**     | jan/24 | CONTRACHEQUE | SALÁRIO | 07/02/2024 | LOTE557673  | 07/02/2024 | R\$ 192,42   | R\$ 192,42   |  |  |
| 1  | 1.4  | MARIA CELMA DE SOUZA LIMA           | ***.055.671.**     | jan/24 | CONTRACHEQUE | SALÁRIO | 07/02/2024 | LOTE557673  | 07/02/2024 | R\$ 673,55   | R\$ 673,55   |  |  |
| 1  | 1.5  | MARIA LUIZA GONÇALVES GUIMARÃES     | ***.834.721.**     | jan/24 | CONTRACHEQUE | SALÁRIO | 07/02/2024 | LOTE557673  | 07/02/2024 | R\$ 146,66   | R\$ 146,66   |  |  |
| 1  | 1.10 | MARIA SELMA CAMILO DE SOUSA         | ***.410.703.**     | jan/24 | CONTRACHEQUE | SALÁRIO | 07/02/2024 | LOTE557673  | 07/02/2024 | R\$ 328,25   | R\$ 328,25   |  |  |
| 1  | 1.4  | MARIA SIMONE SEGUNDO LIMA           | ***.670.351.**     | jan/24 | CONTRACHEQUE | SALÁRIO | 07/02/2024 | LOTE557673  | 07/02/2024 | R\$ 776,59   | R\$ 776,59   |  |  |







GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL  
Secretaria de Estado de Educação



Coordenação Regional de Ensino de São Sebastião  
Coordenação Regional de Ensino do Gama  
OASIS – Obra de Assistência à Infância e à Sociedade

|    |      |                                                    |                    |        |              |                 |            |             |            |               |               |                  |           |
|----|------|----------------------------------------------------|--------------------|--------|--------------|-----------------|------------|-------------|------------|---------------|---------------|------------------|-----------|
| 2. | 2.10 | AUTO POSTO GAMA CENTRO LTDA                        | 31.403.063/0001-12 | fev/24 | DANFE        | 1820            | 02/02/2024 | 4319412351  | 06/02/2024 | R\$ 248,40    | R\$ 248,40    |                  |           |
| 3  | 3.3  | CAESB                                              | 00.082.024/0001-37 | jan/24 | FATURA       | S/N             | 18/01/2024 | 4319412325  | 06/02/2024 | R\$ 2.373,18  | R\$ 2.373,18  |                  |           |
| 1  | 1.4  | MERISLANDIA RODRIGUES DE CARVALHO                  | ***.825.621.**     | jan/24 | CONTRACHEQUE | SALÁRIO         | 07/02/2024 | LOTE557673  | 07/02/2024 | R\$ 702,30    | R\$ 702,30    |                  |           |
| 1  | 1.4  | MIRIAN NUNES DE SENA                               | ***.961.741.**     | jan/24 | CONTRACHEQUE | SALÁRIO         | 07/02/2024 | LOTE557673  | 07/02/2024 | R\$ 110,72    | R\$ 110,72    |                  |           |
| 1  | 1.9  | MOISES SANTOS ALVES                                | ***.783.991.**     | jan/24 | CONTRACHEQUE | SALÁRIO         | 07/02/2024 | LOTE557673  | 07/02/2024 | R\$ 289,86    | R\$ 289,86    |                  |           |
| 1  | 1.18 | MORGANA CARDOSO MITA                               | ***.362.571.**     | jan/24 | CONTRACHEQUE | SALÁRIO         | 07/02/2024 | LOTE557673  | 07/02/2024 | R\$ 2.023,95  | R\$ 2.023,95  |                  |           |
| 1  | 1.4  | MYSLAYNE SILVA ARAUJO                              | ***.696.101.**     | jan/24 | CONTRACHEQUE | SALÁRIO         | 07/02/2024 | LOTE557673  | 07/02/2024 | R\$ 702,30    | R\$ 702,30    |                  |           |
| 1  | 1.12 | PAMELA RAQUEL SILVA DA CRUZ                        | ***.907.911.**     | jan/24 | CONTRACHEQUE | SALÁRIO         | 07/02/2024 | LOTE557673  | 07/02/2024 | R\$ 146,66    | R\$ 146,66    |                  |           |
| 1  | 1.5  | RAIMUNDA DA SILVA LEITE                            | ***.815.131.**     | jan/24 | CONTRACHEQUE | SALÁRIO         | 07/02/2024 | LOTE557673  | 07/02/2024 | R\$ 792,08    | R\$ 792,08    |                  |           |
| 1  | 1.13 | SIDNEY RIBEIRO DA COSTA                            | ***.906.406.**     | jan/24 | CONTRACHEQUE | SALÁRIO         | 07/02/2024 | LOTE557673  | 07/02/2024 | R\$ 2.549,39  | R\$ 2.549,39  |                  |           |
| 1  | 1.1  | SIRLENE MARIA ALVES                                | ***.230.431.**     | jan/24 | CONTRACHEQUE | SALÁRIO         | 07/02/2024 | LOTE557673  | 07/02/2024 | R\$ 2.320,13  | R\$ 2.320,13  |                  |           |
| 1  | 1.10 | THAMIRES CAROLINE COSTA DE JESUS                   | ***.959.011.**     | jan/24 | CONTRACHEQUE | SALÁRIO         | 07/02/2024 | LOTE557673  | 07/02/2024 | R\$ 1.377,68  | R\$ 1.377,68  |                  |           |
| 1  | 1.12 | THAYNARA CARDOSO DE OLIVEIRA                       | ***.382.231.**     | jan/24 | CONTRACHEQUE | SALÁRIO         | 07/02/2024 | LOTE557673  | 07/02/2024 | R\$ 273,79    | R\$ 273,79    |                  |           |
| 1  | 1.5  | THUANNE DE OLIVEIRA BRANDAO                        | ***.947.861.**     | jan/24 | CONTRACHEQUE | SALÁRIO         | 07/02/2024 | LOTE557673  | 07/02/2024 | R\$ 146,66    | R\$ 146,66    |                  |           |
| 1  | 1.5  | VANESSA FERREIRA PÊGO                              | ***.859.721.**     | jan/24 | CONTRACHEQUE | SALÁRIO         | 07/02/2024 | LOTE557673  | 07/02/2024 | R\$ 964,56    | R\$ 964,56    |                  |           |
| 1  | 1.4  | VANY DE SOUSA SANTOS                               | ***.192.103.**     | jan/24 | CONTRACHEQUE | SALÁRIO         | 07/02/2024 | LOTE557673  | 07/02/2024 | R\$ 683,52    | R\$ 683,52    |                  |           |
| 1  | 1.12 | VITÓRIA REBECA SILVA ROCHA                         | ***.695.721.**     | jan/24 | CONTRACHEQUE | SALÁRIO         | 07/02/2024 | LOTE557673  | 07/02/2024 | R\$ 334,99    | R\$ 334,99    |                  |           |
| 1  | 1.4  | VITORIA XAVIER DE AMORIM                           | ***.941.281.**     | jan/24 | CONTRACHEQUE | SALÁRIO         | 07/02/2024 | LOTE557673  | 07/02/2024 | R\$ 805,34    | R\$ 805,34    |                  |           |
| 1  | 1.4  | ZELMA SENA ARRAIS LACERDA                          | ***.677.191.**     | jan/24 | CONTRACHEQUE | SALÁRIO         | 07/02/2024 | LOTE557673  | 07/02/2024 | R\$ 673,55    | R\$ 673,55    |                  |           |
| 1  | 1.4  | ZENALDE JESUS DE OLIVEIRA EVANGELISTA LUZ          | ***.750.675.**     | jan/24 | CONTRACHEQUE | SALÁRIO         | 07/02/2024 | LOTE557673  | 07/02/2024 | R\$ 598,43    | R\$ 598,43    |                  |           |
| 1  | 1.23 | SIND.DOS PROF.EM EST.DE ENS.DO DF                  | 07.695.678/0001-85 | jan/24 | BOLETO       | 114676          | 16/01/2024 | 4326193344  | 07/02/2024 | R\$ 204,90    | R\$ 201,90    |                  |           |
| 3  | 3.11 | QUALITY PRO SAUDE PLANO DE ASSISTENCIA MEDICA LTDA | 09.433.795/0001-04 | fev/24 | BOLETO       | 184466          | 31/01/2024 | 4326216500  | 07/02/2024 | R\$ 10.090,98 | R\$ 10.090,98 |                  |           |
| 1  | 1.23 | DARF IRRF/CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA              | 37.160.546/0001-10 | fev/24 | DARF         | S/N             | 07/02/2024 | 4326233720  | 07/02/2024 | R\$ 18.272,64 | R\$ 18.272,64 |                  |           |
| 1  | 1.23 | GRF FGTS                                           | 37.160.546/0001-10 | fev/24 | GRF          | S/N             | 07/02/2024 | 4326233735  | 07/02/2024 | R\$ 13.111,96 | R\$ 13.111,96 |                  |           |
| 1  | 1.23 | DARF PIS                                           | 37.160.546/0001-10 | fev/24 | DARF         | S/N             | 07/02/2024 | 4326233703  | 07/02/2024 | 1,39          | R\$ 1.639,00  |                  |           |
| 1  | 1.23 | DARF PIS                                           | 37.160.546/0001-10 | fev/24 | DARF         | S/N             | 07/02/2024 | 4326254139  | 07/02/2024 | R\$ 700,35    | R\$ 700,35    |                  |           |
| 1  | 1.23 | DARF IRRF/CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA              | 37.160.546/0001-10 | fev/24 | DARF         | S/N             | 07/02/2024 | 4326254180  | 07/02/2024 | R\$ 8.578,41  | R\$ 8.578,41  |                  |           |
| 1  | 1.23 | GRF FGTS                                           | 37.160.546/0001-10 | fev/24 | GRF          | S/N             | 07/02/2024 | 4326254102  | 07/02/2024 | R\$ 5.602,80  | R\$ 5.602,80  |                  |           |
| 1  | 1.23 | PAULO VICTOR DE JESUS MOURA                        | 076.100.361-45     | fev/24 | TRCT         | S/N             | 07/02/2024 | LOTE-557890 | 07/02/2024 | R\$ 1.855,90  | R\$ 1.855,90  |                  |           |
| 1  | 1.23 | PAULO VICTOR DE JESUS MOURA                        | 37.160.546/0001-10 | fev/24 | GRRF         | S/N             | 07/02/2004 | 4326393356  | 07/02/2024 | R\$ 236,63    | R\$ 236,63    |                  |           |
| 2  | 2.7  | 52.778.476 ERICKSON DE LIMA LOPES                  | 52.778.476/0001-51 | fev/24 | NFSe         | 4               | 01/02/2024 | 4330603513  | 08/02/2024 | R\$ 586,00    | R\$ 586,00    |                  |           |
| 1  | 1.23 | VALDEIR FRANCISCO DE JESUS                         | ***.523.571.**     | fev/24 | TRCT         | S/N             | 08/02/2024 | LOTE-558334 | 08/02/2024 | R\$ 3.073,58  | R\$ 3.073,58  |                  |           |
| 1  | 1.23 | VALDEIR FRANCISCO DE JESUS                         | ***.523.571.**     | fev/24 | GRRF         | S/N             | 08/02/2024 | 4330951229  | 08/02/2024 | R\$ 390,42    | R\$ 390,42    |                  |           |
| 1  | 1.23 | MARIA SIMONE SEGUNDO LIMA                          | ***.670.351.**     | fev/24 | GRRF         | S/N             | 08/02/2024 | 4331250574  | 08/02/2024 | R\$ 32,53     | R\$ 32,53     |                  |           |
| 1  | 1.23 | MARIA SIMONE SEGUNDO LIMA                          | ***.670.351.**     | fev/24 | TRCT         | S/N             | 08/02/2024 | LOTE-558375 | 08/02/2024 | R\$ 3,76      | R\$ 3,76      |                  |           |
| 1  | 1.23 | MIRIAN NUNES DE SENA                               | ***.961.741.**     | fev/24 | GRRF         | S/N             | 08/02/2024 | 4335861021  | 09/02/2024 | R\$ 1.553,49  | R\$ 1.553,49  |                  |           |
| 1  | 1.4  | MIRIAN NUNES DE SENA                               | ***.961.741.**     | fev/24 | TRCT         | S/N             | 08/02/2024 | LOTE-558957 | 09/02/2024 | R\$ 5.730,48  | R\$ 5.730,48  |                  |           |
| 1  | 1.23 | ZENALDE JESUS DE OLIVEIRA EVANGELISTA LUZ          | ***160.546/0**     | fev/24 | GRRF         | S/N             | 08/02/2024 | 4335866325  | 09/02/2024 | R\$ 75,60     | R\$ 75,60     |                  |           |
| 1  | 1.23 | ZENALDE JESUS DE OLIVEIRA EVANGELISTA LUZ          | ***.750.675.**     | fev/24 | TRCT         | S/N             | 08/02/2024 | LOTE-558960 | 09/02/2024 | R\$ 98,36     | R\$ 98,36     |                  |           |
| 1  | 1.9  | CLEITON LUIZ TAVARES DE ABREU                      | ***.365.391.**     | jan/24 | CONTRACHEQUE | PENSÃO JUDICIAL | 07/02/2024 | 4336032484  | 09/02/2024 | R\$ 70,78     | R\$ 70,78     |                  |           |
| 1  | 1.5  | JESSICA ORNELES DE SOUZA SILVA                     | ***.114.771.**     | fev/24 | CONTRACHEQUE | SALÁRIO         | 09/02/2024 | LOTE-558978 | 09/02/2024 | R\$ 1.542,87  | R\$ 1.542,87  |                  |           |
| 3  | 3.11 | VR BENEFICIOS E SERVICOS DE PROCESSAMENTO S.A      | 02.535864/0001-33  | fev/24 | NFSe         | 60964631        | 14/02/2024 | 4336103039  | 09/02/2024 | R\$ 608,74    | R\$ 608,74    |                  |           |
| 3  | 3.5  | CLARO S.A                                          | 40.432.544/0001-47 | fev/24 | FATURA       | S/N             | 21/01/2024 | 4336208103  | 09/02/2024 | R\$ 1.141,30  | R\$ 1.164,78  | ITENS ADICIONAIS | R\$ 23,48 |
| 2  | 2.1  | ALIBEM COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA                 | 21.952.357/0001-40 | fev/24 | DANFE        | 1076            | 14/02/2024 | 4355132224  | 15/02/2024 | R\$ 2.190,46  | R\$ 2.190,46  |                  |           |
| 2  | 2.13 | ALIBEM COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA                 | 21.952.357/0001-40 | fev/24 | DANFE        | 1077            | 14/02/2024 | 4355137431  | 15/02/2024 | R\$ 3.279,43  | R\$ 3.279,43  |                  |           |
| 2  | 2.4  | ALIBEM COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA                 | 21.952.357/0001-40 | fev/24 | DANFE        | 1079            | 14/02/2024 | 4355143374  | 15/02/2024 | R\$ 1.500,84  | R\$ 1.500,84  |                  |           |
| 2  | 2.1  | ALIBEM COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA                 | 21.952.357/0001-40 | fev/24 | DANFE        | 1075            | 14/02/2024 | 4355151343  | 15/02/2024 | R\$ 6.880,78  | R\$ 6.880,78  |                  |           |
| 2  | 2.1  | ALIBEM COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA                 | 21.952.357/0001-40 | fev/24 | DANFE        | 1069            | 09/02/2024 | 4355156266  | 15/02/2024 | R\$ 4.000,03  | R\$ 4.000,03  |                  |           |
| 2  | 2.6  | ALIBEM COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA                 | 21.952.357/0001-40 | fev/24 | DANFE        | 1087            | 14/02/2024 | 4355169262  | 15/02/2024 | R\$ 400,74    | R\$ 400,74    |                  |           |





GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL  
Secretaria de Estado de Educação



Coordenação Regional de Ensino de São Sebastião  
Coordenação Regional de Ensino do Gama  
OASIS – Obra de Assistência à Infância e à Sociedade

|                                                      |      |                                                                   |                     |         |        |       |            |            |            |                |                |             |            |
|------------------------------------------------------|------|-------------------------------------------------------------------|---------------------|---------|--------|-------|------------|------------|------------|----------------|----------------|-------------|------------|
| 2.                                                   | 2.10 | AUTO POSTO GAMA CENTRO LTDA                                       | 31.403.063/0001-12  | fev/24  | DANFE  | 1820  | 02/02/2024 | 4319412351 | 06/02/2024 | R\$ 248,40     | R\$ 248,40     |             |            |
| 3                                                    | 3.3  | CAESB                                                             | 00.082.024/0001-37  | jan/24  | FATURA | S/N   | 18/01/2024 | 4319412325 | 06/02/2024 | R\$ 2.373,18   | R\$ 2.373,18   |             |            |
| 2                                                    | 2.1  | ALIBEM COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA                                | 21.952.357/0001-40  | fev/24  | DANFE  | 1086  | 14/02/2024 | 4355173789 | 15/02/2024 | R\$ 801,46     | R\$ 801,46     |             |            |
| 2                                                    | 2.1  | ALIBEM COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA                                | 21.952.357/0001-40  | fev/24  | DANFE  | 1085  | 14/02/2024 | 4355180737 | 15/02/2024 | R\$ 3.980,95   | R\$ 3.980,95   |             |            |
| 2                                                    | 2.1  | ALIBEM COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA                                | 21.952.357/0001-40  | fev/24  | DANFE  | 1068  | 09/02/2024 | 4355185919 | 15/02/2024 | R\$ 2.000,13   | R\$ 2.000,13   |             |            |
| 2                                                    | 2.13 | ALIBEM COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA                                | 21.952.357/0001-40  | fev/24  | DANFE  | 1084  | 14/02/2024 | 4355190191 | 15/02/2024 | R\$ 1.798,54   | R\$ 1.798,54   |             |            |
| 3                                                    | 3.6  | R O ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA                                 | 44.697.284/0001-92  | 13/2023 | NFSe   | 53    | 15/02/2024 | 4355311455 | 15/02/2024 | R\$ 9.000,00   | R\$ 9.000,00   |             |            |
| 3                                                    | 3.11 | ODONTOGROUP SISTEMA DE SAÚDE LTDA                                 | 02.751.464/0001-65  | fev/24  | NFSe   | 8255  | 19/02/2024 | 4355416251 | 15/02/2024 | R\$ 1.220,70   | R\$ 1.220,70   |             |            |
| 3                                                    | 3.11 | ODONTOGROUP SISTEMA DE SAÚDE LTDA                                 | 02.751.464/0001-65  | fev/24  | NFSe   | 8275  | 19/02/2024 | 4355420001 | 15/02/2024 | R\$ 4.690,50   | R\$ 4.690,50   |             |            |
| 2                                                    | 2.5  | EDUARDO CORIOLANO PEREIRA-EPP                                     | 07.179.952/0001-10  | fev/24  | DANFE  | 2383  | 16/02/2024 | 4358038423 | 16/02/2024 | R\$ 2.100,00   | R\$ 2.100,00   |             |            |
| 2                                                    | 2.11 | E.R.L COMERCIO DE PAPELARIA                                       | 37.156.071/0001-98  | fev/24  | DANFE  | 1285  | 16/02/2024 | 4358051623 | 16/02/2024 | R\$ 6.943,35   | R\$ 6.943,35   |             |            |
| 3                                                    | 3.3  | CAESB                                                             | 00.082.024/0001-37  | fev/24  | FATURA | S/N   | 15/02/2024 | 4371954984 | 20/02/2024 | R\$ 148,28     | R\$ 148,28     |             |            |
| 2                                                    | 2.7  | IRMÃOS ALMEIDA COMERCIO DE RELÓGIO DE PONTO                       | 13.569.046/0001-78  | fev/24  | DANFE  | 18295 | 07/02/2024 | 4371954929 | 20/02/2024 | R\$ 420,00     | R\$ 420,57     | JUROS       | R\$ 0,57   |
| 3                                                    | 3.4  | NEOENERGIA BRASÍLIA                                               | 07.522.669/0001-92  | fev/24  | FATURA | S/N   | 17/02/2024 | 4371955001 | 20/02/2024 | R\$ 1.692,75   | R\$ 1.733,72   | MULTA/JUROS | R\$ 40,97  |
| 3                                                    | 3.1  | ATIVA CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS LTDA                                 | 37.9498.875/0001-44 | fev/24  | NFSe   | 1150  | 05/02/2024 | 4371955020 | 20/02/2024 | R\$ 650,00     | R\$ 650,00     |             |            |
| 3                                                    | 3.3  | CAESB                                                             | 00.082.024/0001-37  | fev/24  | FATURA | S/N   | 14/02/2024 | 4371954968 | 20/02/2024 | R\$ 2.473,15   | R\$ 2.524,52   | MULTA/JUROS | R\$ 51,37  |
| 2                                                    | 2.11 | LIVRARIA DO PROFESSOR COMERCIO DE ARTIGOS EIRELI                  | 29.682.106/0001-02  | fev/24  | DANFE  | 6661  | 16/02/2024 | 4371975984 | 20/02/2024 | R\$ 8.293,80   | R\$ 8.293,80   |             |            |
| 3                                                    | 3.1  | CLEVERSON P DA SILVA CENTRO AUTOM.VO ARO 20 PNEUS E RODAS ESQUINA | 34.332.971/0001-50  | fev/24  | NFSe   | 1918  | 09/02/2024 | 4372017231 | 20/02/2024 | R\$ 255,00     | R\$ 255,00     |             |            |
| 3                                                    | 3.7  | CASA DE ISMAEL LAR DA CRIANÇA                                     | 00.077.255/0001-52  | jan/24  | NFSe   | 631   | 09/02/2024 | 4372047350 | 20/02/2024 | R\$ 1.149,44   | R\$ 1.149,44   |             |            |
| 3                                                    | 3.7  | CASA DE ISMAEL LAR DA CRIANÇA                                     | 00.077.255/0001-52  | jan/24  | NFSe   | 630   | 09/02/2024 | 4372079582 | 20/02/2024 | R\$ 485,94     | R\$ 485,94     |             |            |
| 3                                                    | 3.1  | OBRAS DE PROM.E ASSITENCIA A INF.E A ADOLESCENCIA                 | 00.526.483/0001-62  | fev/24  | DANFE  | 64    | 22/02/2024 | 4379251836 | 22/02/2024 | R\$ 11.500,00  | R\$ 11.500,00  |             |            |
| 3                                                    | 3.6  | R O ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA                                 | 44.697.284/0001-92  | jan/24  | NFSe   | 57    | 21/02/2024 | 4379624823 | 22/02/2024 | R\$ 9.000,00   | R\$ 9.000,00   |             |            |
| 3                                                    | 3.1  | CLINICA DO TRABALHO DE MEDICINA DO TRABALHO LTDA                  | 45.861.653/0001-01  | jan/24  | NFSe   | 1447  | 24/01/2024 | 4381745130 | 23/02/2024 | R\$ 400,00     | R\$ 400,00     |             |            |
| 3                                                    | 3.1  | CLINICA DO TRABALHO DE MEDICINA DO TRABALHO LTDA                  | 45.861.653/0001-01  | jan/24  | NFSe   | 1444  | 24/01/2024 | 4381745102 | 23/02/2024 | R\$ 400,00     | R\$ 400,00     |             |            |
| 2                                                    | 2.7  | 52.778.476 ERICKSON DE LIMA LOPES                                 | 52.778.476/0001-51  | fev/24  | NFSe   | 10    | 23/02/2024 | 4381884145 | 23/02/2024 | R\$ 355,00     | R\$ 355,00     |             |            |
| 2                                                    | 2.5  | MASTER DIST.DE INFORMATICA, ESCRITORIO E PAPELARIA LTDA           | 51.201.136/0001-09  | fev/24  | DANFE  | 2897  | 22/02/2024 | 4383243694 | 23/02/2024 | R\$ 660,00     | R\$ 660,00     |             |            |
| 3                                                    | 3.10 | PEDRO JUNIO BANDEIRA DIAS SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA       | 37.927.082/0001-10  | jan/24  | NFSe   | 105   | 21/02/2024 | 4391677243 | 26/02/2024 | R\$ 5.000,00   | R\$ 5.000,00   |             |            |
| TOTAL GERAL DAS DESPESAS EXECUTADAS NO EXERCÍCIO R\$ |      |                                                                   |                     |         |        |       |            |            |            | R\$ 238.428,77 | R\$ 235.960,16 |             | R\$ 116,39 |

NOTAS EXPLICATIVAS

Esclarecemos que nossa instituição utilizou de todo o recurso com vistas ao desenvolvimento em seus aspectos físicos, emocionais, afetivos, cognitivos, linguísticos e sociais, conforme meta pactuada, estabelecida no Plano de Trabalho, apresentado pela Organização da Sociedade Civil e aprovado pelas áreas técnicas demandantes da SEEDF.

AUTENTICAÇÃO

Local e Data: Brasília - DF, 29 de fevereiro de 2024

|                                                                                                                      |  |                                                                                                                     |  |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|
| RESPONSÁVEL CONTÁBIL: R O ASSSORIA E CONSULTORIA LTDA                                                                |  | NOME DA PRESIDENTE DA OSC PARCEIRA: ROBERTA FERNANDES DE MORAIS RIBEIRO                                             |  |
| CNPJ: 44.697.284/0001-10                                                                                             |  | CPF: 611.151.181-53                                                                                                 |  |
| <b>R O ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA:44697284000192</b>                                                              |  | <b>ROBERTA FERNANDES DE MORAIS RIBEIRO:61115118153</b>                                                              |  |
| Assinado de forma digital por R O ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA:44697284000192<br>Dados: 2024.11.07 15:07:21 -03'00' |  | Assinado de forma digital por ROBERTA FERNANDES DE MORAIS RIBEIRO:61115118153<br>Dados: 2024.11.07 15:14:28 -03'00' |  |
| ASSINATURA DO RESPONSÁVEL CONTÁBIL                                                                                   |  | ASSINATURA DA PRESIDENTE DA OSC PARCEIRA                                                                            |  |





Coordenação Regional de Ensino de São Sebastião  
Coordenação Regional de Ensino do Gama  
OASIS – Obra de Assistência à Infância e à Sociedade

| Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal                                                                                                                                                                                               |                |                                                         |                |                                                                                        |              |                |                                   |                |               |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|---------------------------------------------------------|----------------|----------------------------------------------------------------------------------------|--------------|----------------|-----------------------------------|----------------|---------------|
| Prestação de Contas Parcial Por Exercício                                                                                                                                                                                                          |                |                                                         |                |                                                                                        |              |                |                                   |                |               |
| Relatório de Execução Financeira - Anexo II                                                                                                                                                                                                        |                |                                                         |                |                                                                                        |              |                |                                   |                |               |
| 01. DADOS DA PARCERIA UNIFICADA                                                                                                                                                                                                                    |                |                                                         |                |                                                                                        |              |                |                                   |                |               |
| 01.1. NOME DA OSC PARCEIRA: OBRA DE ASSISTÊNCIA A INFÂNCIA E A SOCIEDADE - OASIS                                                                                                                                                                   |                |                                                         |                | 01.5.CNPJ DA OSC PARCEIRA: 37.160.546/0001-10                                          |              |                |                                   |                |               |
| 01.1.1.UNIDADE: OBRA DE ASSISTÊNCIA A INFÂNCIA E A SOCIEDADE - OASIS (CRECHE BEM MEQUER)                                                                                                                                                           |                |                                                         |                | CNPJ: 37.160.546/0001-10                                                               |              |                |                                   |                |               |
| ENDEREÇO: RUA 48 LOTE 420 BAIRRO CENTRO SÃO SEBASTIÃO -DF CEP: 71.691-030                                                                                                                                                                          |                |                                                         |                | TELEFONE: (61)3384-5361                                                                |              |                | COORD REG. ENS.CRE: SÃO SEBASTIÃO |                |               |
| 01.1.2.UNIDADE: OBRA DE ASSISTÊNCIA A INFÂNCIA E A SOCIEDADE - OASIS (CEI TOCANDO O MUNDO)                                                                                                                                                         |                |                                                         |                | CNPJ: 37.160.546/0002-09                                                               |              |                |                                   |                |               |
| ENDEREÇO: ÁREA ESPECIAL 19 LADO OESTE GAMA - DF CEP: 72.415-125                                                                                                                                                                                    |                |                                                         |                | TELEFONE: (61)3384-5361                                                                |              |                | COORD REG. ENS.CRE: GAMA          |                |               |
| RESPONSÁVEL: ROBERTA FERNANDES DE MORAIS RIBEIRO FUNÇÃO: PRESIDENTE                                                                                                                                                                                |                |                                                         |                | CPF: 611.151.181-53                                                                    |              |                | RG: 1238850 SSP-DF                |                |               |
| TEL. CELULAR: (061) 9 8677-5976                                                                                                                                                                                                                    |                |                                                         |                | E-mail: <a href="mailto:crechebemmequer.rh@gmail.com">crechebemmequer.rh@gmail.com</a> |              |                |                                   |                |               |
| 02.1. PERÍODO DE VIGÊNCIA DA PARCERIA:                                                                                                                                                                                                             |                |                                                         |                | 02.2. PERÍODO DA EXECUÇÃO DO EXERCÍCIO:                                                |              |                |                                   |                |               |
| 09/02/2023 A 08/02/2028                                                                                                                                                                                                                            |                |                                                         |                | 01/02/2024 A 29/02/2024                                                                |              |                |                                   |                |               |
| VALORES TRANSFERIDOS PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA                                                                                                                                                                                                    |                |                                                         |                |                                                                                        |              |                |                                   |                |               |
| REF.                                                                                                                                                                                                                                               | MÊS/ANO        | DATA DO CRÉDITO EM C/C                                  |                | PREVISTO                                                                               |              | CREDITADO      |                                   | DIFERENÇA      |               |
| Mês 13                                                                                                                                                                                                                                             | FEVEREIRO 2024 | 02/02/2024                                              |                | R\$ 426.634,68                                                                         |              | R\$ 396.541,62 |                                   | -R\$ 30.093,06 |               |
| TOTAL DA TRANSFERÊNCIA                                                                                                                                                                                                                             |                |                                                         |                | R\$ 426.634,68                                                                         |              | R\$ 396.541,62 |                                   | -R\$ 30.093,06 |               |
| a OSC Parceira declara que o referido valor de R\$ 426.634,68 (quatrocentos e vinte e seis mil e seiscentos e trinta e quatro reais e sessenta e oito centavos), foram executados com o previsto no Plano de Trabalho aprovado pela SEEDF a saber. |                |                                                         |                |                                                                                        |              |                |                                   |                |               |
| EXECUTADO NO EXERCÍCIO (em Reais)                                                                                                                                                                                                                  |                |                                                         |                |                                                                                        |              |                |                                   |                |               |
| Meta 1 Recursos Humanos                                                                                                                                                                                                                            |                |                                                         |                |                                                                                        |              |                |                                   |                |               |
| META                                                                                                                                                                                                                                               | SUB META       | ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA<br>(PLANO DE TRABALHO)         |                | RECURSOS DA META 1                                                                     |              |                |                                   | DESPESAS       | SALDO         |
|                                                                                                                                                                                                                                                    |                |                                                         | ADM. PÚBLICA   | APLIC. FINANCEIRA                                                                      | OSC PRÓPRIOS | TOTAL          |                                   |                |               |
| 1-Recursos Humanos                                                                                                                                                                                                                                 | 1.1            | Diretor(a) Pedagógico(a)                                | R\$ 10.847,86  |                                                                                        |              | R\$ 10.847,86  | R\$ 2.786,58                      | R\$ 8.061,28   |               |
|                                                                                                                                                                                                                                                    | 1.2            | Coordenador(a) Pedagógico(a)                            | R\$ 7.483,40   |                                                                                        |              | R\$ 7.483,40   | R\$ 858,83                        | R\$ 6.624,57   |               |
|                                                                                                                                                                                                                                                    | 1.3            | Professor(a) 20 horas                                   | R\$ 0,00       |                                                                                        |              | R\$ 0,00       | R\$ 0,00                          | R\$ 0,00       |               |
|                                                                                                                                                                                                                                                    | 1.4            | Professor(a) 40 horas                                   | R\$ 62.748,00  |                                                                                        |              | R\$ 62.748,00  | R\$ 18.221,03                     | R\$ 44.526,97  |               |
|                                                                                                                                                                                                                                                    | 1.5            | Monitor(a)                                              | R\$ 41.902,64  |                                                                                        |              | R\$ 41.902,64  | R\$ 11.238,12                     | R\$ 30.664,52  |               |
|                                                                                                                                                                                                                                                    | 1.6            | Secretário(a) Escolar*                                  | R\$ 4.340,04   |                                                                                        |              | R\$ 4.340,04   | R\$ 3.525,01                      | R\$ 815,03     |               |
|                                                                                                                                                                                                                                                    | 1.7            | Nutricionista 30h                                       | R\$ 4.352,60   |                                                                                        |              | R\$ 4.352,60   | R\$ 778,10                        | R\$ 3.574,50   |               |
|                                                                                                                                                                                                                                                    | 1.8            | Nutricionista 40h                                       | R\$ 0,00       |                                                                                        |              | R\$ 0,00       | R\$ 0,00                          | R\$ 0,00       |               |
|                                                                                                                                                                                                                                                    | 1.9            | Porteiro(a)                                             | R\$ 4.482,00   |                                                                                        |              | R\$ 4.482,00   | R\$ 1.974,22                      | R\$ 2.507,78   |               |
|                                                                                                                                                                                                                                                    | 1.10           | Cozinheiro(a)                                           | R\$ 11.116,77  |                                                                                        |              | R\$ 11.116,77  | R\$ 4.223,04                      | R\$ 6.893,73   |               |
|                                                                                                                                                                                                                                                    | 1.11           | Serviços Gerais Cons./Limpeza                           | R\$ 7.470,00   |                                                                                        |              | R\$ 7.470,00   | R\$ 3.875,82                      | R\$ 3.594,18   |               |
|                                                                                                                                                                                                                                                    | 1.12           | Monitor Volante                                         | R\$ 8.058,20   | R\$ 0,00                                                                               | R\$ 0,00     | R\$ 8.058,20   | R\$ 2.806,56                      | R\$ 5.251,64   |               |
|                                                                                                                                                                                                                                                    | 1.13           | Agente Patrimonial                                      | R\$ 4.717,88   |                                                                                        |              | R\$ 4.717,88   | R\$ 3.157,09                      | R\$ 1.560,79   |               |
|                                                                                                                                                                                                                                                    | 1.14           | Coordenador Administrativo                              | R\$ 6.000,00   |                                                                                        |              | R\$ 6.000,00   | R\$ 1.086,29                      | R\$ 4.913,71   |               |
|                                                                                                                                                                                                                                                    | 1.15           | Psicólogo                                               | R\$ 3.426,34   |                                                                                        |              | R\$ 3.426,34   | R\$ 3.166,20                      | R\$ 260,14     |               |
|                                                                                                                                                                                                                                                    | 1.16           | Motorista                                               | R\$ 1.869,54   |                                                                                        |              | R\$ 1.869,54   | R\$ 1.552,76                      | R\$ 316,78     |               |
|                                                                                                                                                                                                                                                    | 1.17           | Auxiliar administrativo                                 | R\$ 6.000,00   |                                                                                        |              | R\$ 6.000,00   | R\$ 3.168,24                      | R\$ 2.831,76   |               |
|                                                                                                                                                                                                                                                    | 1.18           | Assistente Social                                       | R\$ 3.426,34   |                                                                                        |              | R\$ 3.426,34   | R\$ 2.023,95                      | R\$ 1.402,39   |               |
|                                                                                                                                                                                                                                                    | 1.19           |                                                         |                |                                                                                        |              |                |                                   |                |               |
|                                                                                                                                                                                                                                                    | 1.20           |                                                         |                |                                                                                        |              |                |                                   |                |               |
|                                                                                                                                                                                                                                                    | 1.21           |                                                         |                |                                                                                        |              |                |                                   |                |               |
|                                                                                                                                                                                                                                                    | 1.22           |                                                         |                |                                                                                        |              |                |                                   |                |               |
|                                                                                                                                                                                                                                                    | 1.23           | Encargos, Benefícios Mensais e Provisões                | R\$ 58.957,27  |                                                                                        |              |                | R\$ 58.957,27                     | R\$ 60.750,81  | -R\$ 1.793,54 |
| TOTAL DAS DESPESA- META 01                                                                                                                                                                                                                         |                |                                                         | R\$ 247.198,88 | R\$ 0,00                                                                               | R\$ 0,00     | R\$ 247.198,88 | R\$ 125.192,65                    | R\$ 122.006,23 |               |
| EXECUTADO NO EXERCÍCIO (em Reais)                                                                                                                                                                                                                  |                |                                                         |                |                                                                                        |              |                |                                   |                |               |
| Meta 2 Material de Consumo e Didático Pedagógico                                                                                                                                                                                                   |                |                                                         |                |                                                                                        |              |                |                                   |                |               |
| META                                                                                                                                                                                                                                               | SUB META       | ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA<br>(PLANO DE TRABALHO)         |                | RECURSOS DA META 2                                                                     |              |                |                                   | DESPESAS       | SALDO         |
|                                                                                                                                                                                                                                                    |                |                                                         | ADM. PÚBLICA   | APLIC. FINANCEIRA                                                                      | OSC PRÓPRIOS | TOTAL          |                                   |                |               |
| 2- Material de Consumo e Didático Pedagógico                                                                                                                                                                                                       | 2.1            | Gêneros Alimentícios                                    |                |                                                                                        |              |                | R\$ 19.853,81                     |                |               |
|                                                                                                                                                                                                                                                    | 2.2            | Roupa de cama, mesa e banho                             |                |                                                                                        |              |                | R\$ 0,00                          |                |               |
|                                                                                                                                                                                                                                                    | 2.3            | Aquisição de gás de cozinha                             |                |                                                                                        |              |                | R\$ 840,00                        |                |               |
|                                                                                                                                                                                                                                                    | 2.4            | Material de limpeza em geral                            |                |                                                                                        |              |                | R\$ 1.500,84                      |                |               |
|                                                                                                                                                                                                                                                    | 2.5            | Material de expediente                                  |                |                                                                                        |              |                | R\$ 2.760,00                      |                |               |
|                                                                                                                                                                                                                                                    | 2.6            | Material de Segurança /higiene do trabalho              |                |                                                                                        |              |                | R\$ 400,74                        |                |               |
|                                                                                                                                                                                                                                                    | 2.7            | Material de reparos/ manutenção equipamentos            |                |                                                                                        |              |                | R\$ 1.361,57                      |                |               |
|                                                                                                                                                                                                                                                    | 2.8            | Material de reparos/ manutenção da unid. de atendimento |                |                                                                                        |              |                | R\$ 0,00                          |                |               |
|                                                                                                                                                                                                                                                    | 2.9            | Utensílios para cozinha                                 | R\$ 114.435,80 | R\$ 0,00                                                                               | R\$ 0,00     | R\$ 114.435,80 | R\$ 0,00                          | R\$ 65.484,37  |               |
|                                                                                                                                                                                                                                                    | 2.10           | Combustível e lubrificante automotivo                   |                |                                                                                        |              |                | R\$ 1.919,35                      |                |               |
|                                                                                                                                                                                                                                                    | 2.11           | Material Didático Pedagógico                            |                |                                                                                        |              |                | R\$ 15.237,15                     |                |               |
|                                                                                                                                                                                                                                                    | 2.12           | Brinquedos Pedagógicos                                  |                |                                                                                        |              |                | R\$ 0,00                          |                |               |
|                                                                                                                                                                                                                                                    | 2.13           | Material de higiene da criança                          |                |                                                                                        |              |                | R\$ 5.077,97                      |                |               |
|                                                                                                                                                                                                                                                    | 2.14           | Uniformes das crianças e funcionários                   |                |                                                                                        |              |                | R\$ 0,00                          |                |               |
|                                                                                                                                                                                                                                                    | 2.15           | Aquisição de Colchonetes                                |                |                                                                                        |              |                | R\$ 0,00                          |                |               |
|                                                                                                                                                                                                                                                    | 2.16           | Livros técnicos/ literatura infantil/ não imobilizáveis |                |                                                                                        |              |                | R\$ 0,00                          |                |               |
| TOTAL DAS DESPESA- META 02                                                                                                                                                                                                                         |                |                                                         | R\$ 114.435,80 | R\$ 0,00                                                                               | R\$ 0,00     | R\$ 114.435,80 | R\$ 48.951,43                     | R\$ 65.484,37  |               |







| Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal<br>Prestação de Contas Parcial Por Exercício<br>Relatório de Execução Financeira - Anexo II |  |                                                                                        |                                   |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|----------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------|
| 01. DADOS DA PARCERIA UNIFICADA                                                                                                                  |  |                                                                                        |                                   |
| 01.1. NOME DA OSC PARCEIRA: OBRA DE ASSISTÊNCIA À INFÂNCIA E À SOCIEDADE - OASIS                                                                 |  | 01.5. CNPJ DA OSC PARCEIRA: 37.160.546/0001-10                                         |                                   |
| 01.1.1. UNIDADE: OBRA DE ASSISTÊNCIA À INFÂNCIA E À SOCIEDADE - OASIS (CRECHE BEM MEQUER)                                                        |  | CNPJ: 37.160.546/001-10                                                                |                                   |
| ENDEREÇO: RUA 48 LOTE 420 BAIRRO CENTRO SÃO SEBASTIÃO-DF CEP: 71.691-030                                                                         |  | TELEFONE: (61)3384-5361                                                                | COORD REG. ENS.CRE: SÃO SEBASTIÃO |
| 01.1.2. UNIDADE: OBRA DE ASSISTÊNCIA À INFÂNCIA E À SOCIEDADE - OASIS (CEI TOCANDO O MUNDO)                                                      |  | CNPJ: 37.160.546/0002-09                                                               |                                   |
| ENDEREÇO: ÁREA ESPECIAL 19 LADO OESTE GAMA - DF CEP: 72.415-125                                                                                  |  | TELEFONE: (61)3384-5361                                                                | COORD REG. ENS.CRE: GAMA          |
| RESPONSÁVEL: ROBERTA FERNANDES DE MORAIS RIBEIRO FUNÇÃO: PRESIDENTE                                                                              |  | CPF: 611.151.181-53                                                                    | RG: 1238850 SSP-DF                |
| TEL. CELULAR: (061) 9 8677-5976                                                                                                                  |  | E-mail: <a href="mailto:crechebemmequer.rh@gmail.com">crechebemmequer.rh@gmail.com</a> |                                   |

| EXECUTADO NO EXERCÍCIO (em Reais)                                                                                    |          |                                                                                                                        |                    |                                                                                                                     |              |                |                |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------|----------------|----------------|
| Meta 3 Serviços de Terceiros - Pessoa Física ou Jurídica                                                             |          |                                                                                                                        |                    |                                                                                                                     |              |                |                |
| META                                                                                                                 | SUB META | ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA<br>(PLANO DE TRABALHO)                                                                        | RECURSOS DA META 3 |                                                                                                                     |              |                | SALDO          |
|                                                                                                                      |          |                                                                                                                        | ADM. PÚBLICA       | APLIC. FINANCEIRA                                                                                                   | OSC PRÓPRIOS | TOTAL          |                |
| 3- Serviços de Terceiros - Pessoa Física ou Jurídica                                                                 | 3.1      | Pagamento Serviços de Terceiros com pessoa física ou jurídica e demais despesas conforme Decreto 37.843/2018 - Art. 40 | R\$ 65.000,00      | R\$ 0,00                                                                                                            | R\$ 0,00     | R\$ 13.205,00  | R\$ 3.183,92   |
|                                                                                                                      | 3.2      | Transporte com fins pedagógicos e/ou culturais                                                                         |                    |                                                                                                                     |              | R\$ 0,00       |                |
|                                                                                                                      | 3.3      | Pagamento de Água/ Esgoto                                                                                              |                    |                                                                                                                     |              | R\$ 5.045,98   |                |
|                                                                                                                      | 3.4      | Pagamento de Luz                                                                                                       |                    |                                                                                                                     |              | R\$ 4.196,97   |                |
|                                                                                                                      | 3.5      | Pagamento de Telefone fixo/Internet/ celular                                                                           |                    |                                                                                                                     |              | R\$ 1.492,75   |                |
|                                                                                                                      | 3.6      | Serviços de Contabilidade                                                                                              |                    |                                                                                                                     |              | R\$ 18.000,00  |                |
|                                                                                                                      | 3.7      | Lei de Aprendizagem                                                                                                    |                    |                                                                                                                     |              | R\$ 1.635,38   |                |
|                                                                                                                      | 3.8      | Agente de Segurança Patrimonial / Vigia                                                                                |                    |                                                                                                                     |              | R\$ 0,00       |                |
|                                                                                                                      | 3.9      | Auditoria                                                                                                              |                    |                                                                                                                     |              | R\$ 0,00       |                |
|                                                                                                                      | 3.10     | Assessoria Jurídica                                                                                                    |                    |                                                                                                                     |              | R\$ 5.000,00   |                |
|                                                                                                                      | 3.11     | Plano Odontológico, Seguro de Vida e/ou Benefícios CCT                                                                 |                    |                                                                                                                     |              | R\$ 13.240,00  |                |
| TOTAL DAS DESPESAS- META 03                                                                                          |          |                                                                                                                        | R\$ 65.000,00      | R\$ 0,00                                                                                                            | R\$ 0,00     | R\$ 65.000,00  | R\$ 3.183,92   |
| TOTAL GERAL R\$                                                                                                      |          |                                                                                                                        | R\$ 426.634,68     | R\$ 0,00                                                                                                            | R\$ 0,00     | R\$ 426.634,68 | R\$ 235.960,16 |
| AUTENTICAÇÃO                                                                                                         |          |                                                                                                                        |                    |                                                                                                                     |              |                |                |
| Local e Data: Brasília - DF, 29 de fevereiro de 2024                                                                 |          |                                                                                                                        |                    |                                                                                                                     |              |                |                |
| RESPONSÁVEL CONTÁBIL: R O ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA                                                              |          |                                                                                                                        |                    | PRESIDENTE DA OSC PARCEIRA: ROBERTA FERNANDES DE MORAIS RIBEIRO                                                     |              |                |                |
| CNPJ: 44.697.284/0001-10                                                                                             |          |                                                                                                                        |                    | CPF: 611.151.181-53                                                                                                 |              |                |                |
| R O ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA:44697284000192                                                                     |          |                                                                                                                        |                    | ROBERTA FERNANDES DE MORAIS RIBEIRO:61115118153                                                                     |              |                |                |
| Assinado de forma digital por R O ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA:44697284000192<br>Dados: 2024.11.07 15:07:43 -03'00' |          |                                                                                                                        |                    | Assinado de forma digital por ROBERTA FERNANDES DE MORAIS RIBEIRO:61115118153<br>Dados: 2024.11.07 15:14:28 -03'00' |              |                |                |
| ASSINATURA DO RESPONSÁVEL CONTÁBIL                                                                                   |          |                                                                                                                        |                    | ASSINATURA DA PRESIDENTE DA OSC PARCEIRA                                                                            |              |                |                |





Coordenação Regional de Ensino de São Sebastião  
Coordenação Regional de Ensino do Gama  
OASIS – Obra de Assistência à Infância e à Sociedade

| Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal<br>Prestação de Contas Parcial Por Exercício<br>Demonstrativo Financeiro do Exercício - Anexo III                   |                |                                                                                                                                                                        |                                    |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------|
| 01. DADOS DA PARCERIA UNIFICADA                                                                                                                                          |                |                                                                                                                                                                        |                                    |
| 01.1. NOME DA OSC PARCEIRA: OBRA DE ASSISTÊNCIA A INFÂNCIA E A SOCIEDADE - OASIS                                                                                         |                | 01.5. CNPJ DA OSC PARCEIRA: 37.160.546/0001-10                                                                                                                         |                                    |
| 01.1.1. UNIDADE: OBRA DE ASSISTÊNCIA A INFÂNCIA E A SOCIEDADE - OASIS (CRECHE BEM MEQUER)                                                                                |                | CNPJ: 37.160.546/001-10                                                                                                                                                |                                    |
| ENDEREÇO: RUA 48 LOTE 420 BAIRRO CENTRO SÃO SEBASTIÃO - DF CEP: 71.691-030                                                                                               |                | TELEFONE: (61)3384-5361                                                                                                                                                | COORD REG. ENS. CRE: SÃO SEBASTIÃO |
| 01.1.2. UNIDADE: OBRA DE ASSISTÊNCIA A INFÂNCIA E A SOCIEDADE - OASIS (CEI TOCANDO O MUNDO)                                                                              |                | CNPJ: 37.160.546/0002-09                                                                                                                                               |                                    |
| ENDEREÇO: ÁREA ESPECIAL 19 LADO OESTE GAMA - DF CEP: 72.415-125                                                                                                          |                | TELEFONE: (61)3384-5361                                                                                                                                                | COORD REG. ENS. - CRE: GAMA        |
| RESPONSÁVEL: ROBERTA FERNANDES DE MORAIS RIBEIRO FUNÇÃO: PRESIDENTE                                                                                                      |                | CPF: 611.151.181-53                                                                                                                                                    | RG: 1238850 SSP-DF                 |
| TEL. CELULAR: (061) 9 8677-5976                                                                                                                                          |                | E-mail: <a href="mailto:crechebemmequer.rh@gmail.com">crechebemmequer.rh@gmail.com</a>                                                                                 |                                    |
| 02.1. PERÍODO DE VIGÊNCIA DA PARCERIA:                                                                                                                                   |                | 02.2. PERÍODO DA EXECUÇÃO DO EXERCÍCIO:                                                                                                                                |                                    |
| 09/02/2023 A 08/02/2028                                                                                                                                                  |                | 01/02/2024 À 29/02/2024                                                                                                                                                |                                    |
| RECURSOS                                                                                                                                                                 |                | DESPESAS                                                                                                                                                               |                                    |
| Descrição das Recursos                                                                                                                                                   | Valores - R\$  | Descrição das Despesas                                                                                                                                                 | Valores - R\$                      |
| Da Administração Pública                                                                                                                                                 | R\$ 396.541,62 | Meta 01                                                                                                                                                                | R\$ 125.192,65                     |
| De Aplicação Financeira                                                                                                                                                  | R\$ 4.590,70   | Meta 02                                                                                                                                                                | R\$ 48.951,43                      |
| De Recursos da OSC (Próprios)                                                                                                                                            | R\$ 0,00       | Meta 03                                                                                                                                                                | R\$ 61.816,08                      |
|                                                                                                                                                                          |                | Tributos de IR + IOF                                                                                                                                                   | R\$ 649,60                         |
| TOTAL DAS RECEITAS R\$                                                                                                                                                   | R\$ 401.132,32 | TOTAL DAS DESPESAS R\$                                                                                                                                                 | R\$ 236.609,76                     |
| SALDO NO INÍCIO DO EXERCÍCIO R\$                                                                                                                                         |                | DESCRIÇÃO DO SALDO AO FINAL DO EXERCÍCIO                                                                                                                               |                                    |
| Em Conta Corrente BRB R\$                                                                                                                                                | R\$ 1.646,34   | em Conta Corrente BRB R\$                                                                                                                                              | R\$ 158,38                         |
| Em Aplicação Financeira R\$                                                                                                                                              | R\$ 382.245,74 | Em Aplicação Financeira R\$                                                                                                                                            | R\$ 548.256,25                     |
| SALDO DISPONÍVEL R\$                                                                                                                                                     | R\$ 383.892,08 | SALDO DISPONÍVEL R\$                                                                                                                                                   | R\$ 548.414,63                     |
| TOTAL DAS RECEITAS NO INÍCIO DO EXERCÍCIO R\$                                                                                                                            | R\$ 785.024,40 | TOTAL DAS DESPESAS AO FINAL DO EXERCÍCIO R\$                                                                                                                           | R\$ 785.024,39                     |
| AUTENTICAÇÃO                                                                                                                                                             |                |                                                                                                                                                                        |                                    |
| Local e Data: Brasília - DF, 29 de fevereiro de 2024                                                                                                                     |                |                                                                                                                                                                        |                                    |
| RESPONSÁVEL CONTÁBIL: R O ASSORIA E CONSULTORIA LTDA                                                                                                                     |                | PRESIDENTE DA OSC PARCEIRA: ROBERTA FERNANDES DE MORAIS RIBEIRO                                                                                                        |                                    |
| CNPJ: 44.697.284/0001-10                                                                                                                                                 |                | CPF: 611.151.181-53                                                                                                                                                    |                                    |
| R O ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA:44697284000192<br>Assinado de forma digital por R O ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA:44697284000192<br>Dados: 2024.11.07 15:07:43 -03'00' |                | ROBERTA FERNANDES DE MORAIS RIBEIRO:61115118153<br>Assinado de forma digital por ROBERTA FERNANDES DE MORAIS RIBEIRO:61115118153<br>Dados: 2024.11.07 15:14:28 -03'00' |                                    |
| ASSINATURA DO RESPONSÁVEL CONTÁBIL                                                                                                                                       |                | ASSINATURA DA PRESIDENTE DA OSC PARCEIRA                                                                                                                               |                                    |





Coordenação Regional de Ensino de São Sebastião  
Coordenação Regional de Ensino do Gama  
OASIS – Obra de Assistência à Infância e à Sociedade

| QUADRO SÍNTESE II                                                                                                    |                 |                                                                                                                     |                                   |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------|
| NOME DA OSC PARCEIRA: OBRA DE ASSISTENCIA A INFANCIA E A SOCIEDADE - OASIS                                           |                 | CNPJ DA OSC PARCEIRA: 37.160.546/0001-10                                                                            |                                   |
| UNIDADE I: OBRA DE ASSISTENCIA A INFANCIA E A SOCIEDADE - OASIS (CRECHE BEM ME QUER)                                 |                 | CNPJ: 37.160.546/001-10                                                                                             |                                   |
| ENDEREÇO: RUA 48 LOTE 420 BAIRRO CENTRO SÃO SEBASTIÃO -DF                                                            | CEP: 71.691-030 | TELEFONE: (061)3384-5361                                                                                            | COORD REG. ENS.CRE: SÃO SEBASTIÃO |
| UNIDADE II: OBRA DE ASSISTENCIA A INFANCIA E A SOCIEDADE - OASIS (CEI TOCANDO O MUNDO)                               |                 | CNPJ: 37.160.546/0002-09                                                                                            |                                   |
| ENDEREÇO: ÁREA ESPECIAL 19 LADO OESTE GAMA - DF                                                                      | CEP: 72.415-125 | TELEFONE: (061)3384-5361                                                                                            | COORD REG. ENS. CRE: GAMA         |
| RESPONSÁVEL: ROBERTA FERNANDES DE MORAIS RIBEIRO                                                                     |                 | FUNÇÃO: PRESIDENTE                                                                                                  |                                   |
| CPF: 611.151.181-53                                                                                                  |                 | E-mail: <a href="mailto:crechebemmequer.rh@gmail.com">crechebemmequer.rh@gmail.com</a>                              |                                   |
| TEL. CELULAR: (061) 9 8677-5976                                                                                      |                 | E-mail: <a href="mailto:crechebemmequer.rh@gmail.com">crechebemmequer.rh@gmail.com</a>                              |                                   |
| PERÍODO DE VIGÊNCIA DA PARCERIA: 09/02/2023 A 08/02/2028                                                             |                 | PERÍODO DA EXECUÇÃO DO EXERCÍCIO: 01/01/2024 À 31/03/2024                                                           |                                   |
| TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 065/2023                                                                                     |                 | INSTRUMENTO DE PARCERIA Nº 00080-00217731/2022-18                                                                   |                                   |
| FONTE DE RECURSO: 100,101 e 103                                                                                      |                 |                                                                                                                     |                                   |
| BANCO: BRB                                                                                                           |                 | AGÊNCIA: 1006                                                                                                       | CONTA CORRENTE: 071.096-7         |
| Saldo Inicial 01/01/2024                                                                                             |                 | Valores R\$                                                                                                         |                                   |
| Conta Corrente                                                                                                       |                 | R\$ 1.660,00                                                                                                        |                                   |
| Aplicação Financeira                                                                                                 |                 | R\$ 377.475,51                                                                                                      |                                   |
| 1.Saldo Total R\$                                                                                                    |                 | R\$ 377.477,17                                                                                                      |                                   |
| Receitas                                                                                                             |                 | Valores R\$                                                                                                         |                                   |
| Repasse (SEEDF) - Janeiro 2024                                                                                       |                 | R\$ 396.541,62                                                                                                      |                                   |
| Repasse (SEEDF) - Fevereiro 2024                                                                                     |                 | R\$ 396.541,62                                                                                                      |                                   |
| Repasse (SEEDF) - Março 2024                                                                                         |                 | R\$ 456.727,74                                                                                                      |                                   |
| Rendimento Bruto da Aplicação - Janeiro 2024                                                                         |                 | R\$ 2.832,00                                                                                                        |                                   |
| Rendimento Bruto da Aplicação - Fevereiro 2024                                                                       |                 | R\$ 4.590,70                                                                                                        |                                   |
| Rendimento Bruto da Aplicação - Março 2024                                                                           |                 | R\$ 5.347,92                                                                                                        |                                   |
| TRANSF./ DEVOLUÇÃO REF. AO PLANO DE SAUDE CEPI AZULÃO                                                                |                 | R\$ 1.494,96                                                                                                        |                                   |
| TRANSF./ DEVOLUÇÃO REF. AO PLANO DE SAUDE CEPI ARARAUNA                                                              |                 | R\$ 1.868,70                                                                                                        |                                   |
| TRANSF./DEVOLUÇÃO REF. AO PLANO DE SAUDE CEI LUZ E VIDA                                                              |                 | R\$ 1.121,22                                                                                                        |                                   |
| TRANSF./ DEVOLUÇÃO REF. AO PLANO DE SAUDE CEPI ARARAUNA                                                              |                 | R\$1.868,70                                                                                                         |                                   |
| TRANSF./ DEVOLUÇÃO REF. AO PLANO DE SAUDE CEPI AZULÃO                                                                |                 | R\$1.494,96                                                                                                         |                                   |
| TRANSF./DEVOLUÇÃO REF. AO PLANO DE SAUDE CEI LUZ E VIDA                                                              |                 | R\$747,48                                                                                                           |                                   |
| 2.Total das Receitas                                                                                                 |                 | R\$ 1.271.177,62                                                                                                    |                                   |
| Despesas                                                                                                             |                 | Valores R\$                                                                                                         |                                   |
| Meta 1- Recursos Humanos                                                                                             |                 | R\$ 607.627,93                                                                                                      |                                   |
| Meta 2- Material de Consumo e Didático Pedagógico                                                                    |                 | R\$ 254.982,56                                                                                                      |                                   |
| Meta 3- Serviços de Terceiros - Pessoa Física ou Jurídica                                                            |                 | R\$ 166.385,50                                                                                                      |                                   |
| Tributos IR + IOF - Janeiro 2024                                                                                     |                 | R\$ 917,67                                                                                                          |                                   |
| Tributos IR + IOF - Fevereiro 2024                                                                                   |                 | R\$ 649,60                                                                                                          |                                   |
| Tributos IR + IOF - Março 2024                                                                                       |                 | R\$ 628,93                                                                                                          |                                   |
| 3.Total das Despesas                                                                                                 |                 | R\$ 1.031.192,19                                                                                                    |                                   |
| Saldo: 31/03/2024                                                                                                    |                 | Valores R\$                                                                                                         |                                   |
| Conta Corrente                                                                                                       |                 | R\$ 3.090,00                                                                                                        |                                   |
| Aplicação Financeira                                                                                                 |                 | R\$ 617.459,49                                                                                                      |                                   |
| 4.Saldo Total R\$ (4=1+2-3)                                                                                          |                 | R\$ 617.462,60                                                                                                      |                                   |
| AUTENTICAÇÃO                                                                                                         |                 |                                                                                                                     |                                   |
| Local e Data: Brasília, 31 de março de 2024.                                                                         |                 |                                                                                                                     |                                   |
| RESPONSÁVEL CONTÁBIL: R O ASSORJA E CONSULTORIA LTDA                                                                 |                 | PRESIDENTE DA OSC PARCEIRA: ROBERTA FERNANDES DE MORAIS RIBEIRO                                                     |                                   |
| CNPJ: 44.697.284/0001-10                                                                                             |                 | CPF: 611.151.181-53                                                                                                 |                                   |
| R O ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA:44697284000192                                                                     |                 | ROBERTA FERNANDES DE MORAIS RIBEIRO:61115118153                                                                     |                                   |
| Assinado de forma digital por R O ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA:44697284000192<br>Dados: 2024.11.07 15:07:43 -03'00' |                 | Assinado de forma digital por ROBERTA FERNANDES DE MORAIS RIBEIRO:61115118153<br>Dados: 2024.11.07 15:14:28 -03'00' |                                   |
| ASSINATURA DO RESPONSÁVEL CONTÁBIL                                                                                   |                 | ASSINATURA DA PRESIDENTE DA OSC PARCEIRA                                                                            |                                   |





Coordenação Regional de Ensino de São Sebastião  
Coordenação Regional de Ensino do Gama  
OASIS – Obra de Assistência à Infância e à Sociedade

| Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal                                                                                                                                                                                                      |            |                        |                                                                                        |                                   |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------|
| Prestação de Contas Parcial Por Exercício                                                                                                                                                                                                                 |            |                        |                                                                                        |                                   |
| Relatório de Execução Financeira - Anexo II                                                                                                                                                                                                               |            |                        |                                                                                        |                                   |
| 01. DADOS DA PARCERIA UNIFICADA                                                                                                                                                                                                                           |            |                        |                                                                                        |                                   |
| 01.1. NOME DA OSC PARCEIRA: OBRA DE ASSISTÊNCIA A INFÂNCIA E A SOCIEDADE - OASIS                                                                                                                                                                          |            |                        | 01.5.CNPJ DA OSC PARCEIRA: 37.160.546/0001-10                                          |                                   |
| 01.1.1.UNIDADE: OBRA DE ASSISTÊNCIA A INFÂNCIA E A SOCIEDADE - OASIS (CRECHE BEM MEQUER)                                                                                                                                                                  |            |                        | CNPJ: 37.160.546/001-10                                                                |                                   |
| ENDEREÇO: RUA 48 LOTE 420 BAIRRO CENTRO SÃO SEBASTIÃO -DF CEP: 71.691-030                                                                                                                                                                                 |            |                        | TELEFONE: (61)3384-5361                                                                | COORD REG. ENS.CRE: SÃO SEBASTIÃO |
| 01.1.2.UNIDADE: OBRA DE ASSISTÊNCIA A INFÂNCIA E A SOCIEDADE - OASIS (CEI TOCANDO O MUNDO)                                                                                                                                                                |            |                        | CNPJ: 37.160.546/0002-09                                                               |                                   |
| ENDEREÇO: ÁREA ESPECIAL 19 LADO OESTE GAMA - DF CEP: 72.415-125                                                                                                                                                                                           |            |                        | TELEFONE: (61)3384-5361                                                                | COORD REG. ENS.CRE: GAMA          |
| RESPONSÁVEL: ROBERTA FERNANDES DE MORAIS RIBEIRO FUNÇÃO: PRESIDENTE                                                                                                                                                                                       |            |                        | CPF: 611.151.181-53                                                                    | RG: 1238850 SSP-DF                |
| TEL. CELULAR: (061) 9 8677-5976                                                                                                                                                                                                                           |            |                        | E-mail: <a href="mailto:crechebemmequer.rh@gmail.com">crechebemmequer.rh@gmail.com</a> |                                   |
| 02.1. PERÍODO DE VIGÊNCIA DA PARCERIA:                                                                                                                                                                                                                    |            |                        | 02.2. PERÍODO DA EXECUÇÃO DO EXERCÍCIO:                                                |                                   |
| 09/02/2023 A 08/02/2028                                                                                                                                                                                                                                   |            |                        | 01/03/2024 À 31/03/2024                                                                |                                   |
| VALORES TRANSFERIDOS PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA                                                                                                                                                                                                           |            |                        |                                                                                        |                                   |
| REF.                                                                                                                                                                                                                                                      | MÊS/ANO    | DATA DO CRÉDITO EM CIC | PREVISTO                                                                               | CREDITADO                         |
| Mês 14                                                                                                                                                                                                                                                    | Março 2024 | 05/03/2024             | R\$ 426.634,68                                                                         | R\$ 456.727,74                    |
| TOTAL DA TRANSFERÊNCIA                                                                                                                                                                                                                                    |            |                        | R\$ 426.634,68                                                                         | R\$ 456.727,74                    |
|                                                                                                                                                                                                                                                           |            |                        |                                                                                        | R\$ 30.093,06                     |
| a OSC Parceira declara que o referido valor de <b>R\$ 426.634,68</b> (quatrocentos e vinte e seis mil e seiscentos e trinta e quatro reais e sessenta e oito centavos), foram executados com o previsto no Plano de Trabalho aprovado pela SEEDF a saber. |            |                        |                                                                                        |                                   |

| EXECUTADO NO EXERCÍCIO (em Reais) |          |                                                 |                    |                   |              |                |                |               |
|-----------------------------------|----------|-------------------------------------------------|--------------------|-------------------|--------------|----------------|----------------|---------------|
| Meta 1 Recursos Humanos           |          |                                                 |                    |                   |              |                |                |               |
| META                              | SUB META | ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA<br>(PLANO DE TRABALHO) | RECURSOS DA META 1 |                   |              |                | DESPESAS       | SALDO         |
|                                   |          |                                                 | ADM. PÚBLICA       | APLIC. FINANCEIRA | OSC PRÓPRIOS | TOTAL          |                |               |
| 1-Recursos Humanos                | 1.1      | Diretor(a) Pedagógico(a)                        | R\$ 10.847,86      | R\$ 0,00          | R\$ 0,00     | R\$ 10.847,86  | R\$ 7.414,01   | R\$ 3.433,85  |
|                                   | 1.2      | Coordenador(a) Pedagógico(a)                    | R\$ 7.483,40       |                   |              | R\$ 7.483,40   | R\$ 6.659,34   | R\$ 824,06    |
|                                   | 1.3      | Professor(a) 20 horas                           | R\$ 0,00           |                   |              | R\$ 0,00       | R\$ 0,00       | R\$ 0,00      |
|                                   | 1.4      | Professor(a) 40 horas                           | R\$ 62.748,00      |                   |              | R\$ 62.748,00  | R\$ 43.736,32  | R\$ 19.011,68 |
|                                   | 1.5      | Monitor(a)                                      | R\$ 41.902,64      |                   |              | R\$ 41.902,64  | R\$ 37.619,26  | R\$ 4.283,38  |
|                                   | 1.6      | Secretário(a) Escolar*                          | R\$ 4.340,04       |                   |              | R\$ 4.340,04   | R\$ 4.158,34   | R\$ 181,70    |
|                                   | 1.7      | Nutricionista 30h                               | R\$ 4.352,60       |                   |              | R\$ 4.352,60   | R\$ 3.873,18   | R\$ 479,42    |
|                                   | 1.8      | Nutricionista 40h                               | R\$ 0,00           |                   |              | R\$ 0,00       | R\$ 0,00       | R\$ 0,00      |
|                                   | 1.9      | Porteiro(a)                                     | R\$ 4.482,00       |                   |              | R\$ 4.482,00   | R\$ 4.372,01   | R\$ 109,99    |
|                                   | 1.10     | Cozinheiro(a)                                   | R\$ 11.116,77      |                   |              | R\$ 11.116,77  | R\$ 8.801,22   | R\$ 2.315,55  |
|                                   | 1.11     | Serviços Gerais Cons./Limpeza                   | R\$ 7.470,00       |                   |              | R\$ 7.470,00   | R\$ 7.610,45   | -R\$ 140,45   |
|                                   | 1.12     | Monitor Volante                                 | R\$ 8.058,20       |                   |              | R\$ 8.058,20   | R\$ 7.872,47   | R\$ 185,73    |
|                                   | 1.13     | Agente Patrimonial                              | R\$ 4.717,88       |                   |              | R\$ 4.717,88   | R\$ 5.188,62   | -R\$ 470,74   |
|                                   | 1.14     | Coordenador Administrativo                      | R\$ 6.000,00       |                   |              | R\$ 6.000,00   | R\$ 3.836,37   | R\$ 2.163,63  |
|                                   | 1.15     | Psicólogo                                       | R\$ 3.426,34       |                   |              | R\$ 3.426,34   | R\$ 3.202,20   | R\$ 224,14    |
|                                   | 1.16     | Motorista                                       | R\$ 1.869,54       |                   |              | R\$ 1.869,54   | R\$ 1.788,88   | R\$ 80,66     |
|                                   | 1.17     | Auxiliar administrativo                         | R\$ 6.000,00       |                   |              | R\$ 6.000,00   | R\$ 3.872,72   | R\$ 2.127,28  |
|                                   | 1.18     | Assistente Social                               | R\$ 3.426,34       |                   |              | R\$ 3.426,34   | R\$ 3.202,20   | R\$ 224,14    |
|                                   | 1.19     |                                                 |                    |                   |              |                |                |               |
|                                   | 1.20     |                                                 |                    |                   |              |                |                |               |
|                                   | 1.21     |                                                 |                    |                   |              |                |                |               |
|                                   | 1.22     |                                                 |                    |                   |              |                |                |               |
|                                   | 1.23     | Encargos, Benefícios Mensais e Provisões        | R\$ 58.957,27      |                   |              | R\$ 58.957,27  | R\$ 38.290,68  | R\$ 20.666,59 |
| TOTAL DAS DESPESAS- META 01       |          |                                                 | R\$ 247.198,88     | R\$ 0,00          | R\$ 0,00     | R\$ 247.198,88 | R\$ 191.498,27 | R\$ 55.700,61 |

| EXECUTADO NO EXERCÍCIO (em Reais)                |          |                                                         |                    |                   |              |                |                |                |
|--------------------------------------------------|----------|---------------------------------------------------------|--------------------|-------------------|--------------|----------------|----------------|----------------|
| Meta 2 Material de Consumo e Didático Pedagógico |          |                                                         |                    |                   |              |                |                |                |
| META                                             | SUB META | ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA<br>(PLANO DE TRABALHO)         | RECURSOS DA META 2 |                   |              |                | DESPESAS       | SALDO          |
|                                                  |          |                                                         | ADM. PÚBLICA       | APLIC. FINANCEIRA | OSC PRÓPRIOS | TOTAL          |                |                |
| 2 - Material de Consumo e Didático Pedagógico    | 2.1      | Gêneros Alimentícios                                    | R\$ 114.435,80     | R\$ 0,00          | R\$ 0,00     | R\$ 114.435,80 | R\$ 45.560,80  | -R\$ 30.583,72 |
|                                                  | 2.2      | Roupa de cama, mesa e banho                             |                    |                   |              |                | R\$ 17.361,00  |                |
|                                                  | 2.3      | Aquisição de gás de cozinha                             |                    |                   |              |                | R\$ 1.200,00   |                |
|                                                  | 2.4      | Material de limpeza em geral                            |                    |                   |              |                | R\$ 9.395,43   |                |
|                                                  | 2.5      | Material de expediente                                  |                    |                   |              |                | R\$ 7.391,00   |                |
|                                                  | 2.6      | Material de Segurança / higiene do trabalho             |                    |                   |              |                | R\$ 2.551,35   |                |
|                                                  | 2.7      | Material de reparos/ manutenção equipamentos            |                    |                   |              |                | R\$ 2.895,00   |                |
|                                                  | 2.8      | Material de reparos/ manutenção da unid. de atendimento |                    |                   |              |                | R\$ 629,37     |                |
|                                                  | 2.9      | Utensílios para cozinha                                 |                    |                   |              |                | R\$ 0,00       |                |
|                                                  | 2.10     | Combustível e lubrificante automotivo                   |                    |                   |              |                | R\$ 2.040,79   |                |
|                                                  | 2.11     | Material Didático Pedagógico                            |                    |                   |              |                | R\$ 17.065,26  |                |
|                                                  | 2.12     | Brinquedos Pedagógicos                                  |                    |                   |              |                | R\$ 0,00       |                |
|                                                  | 2.13     | Material de higiene da criança                          |                    |                   |              |                | R\$ 14.503,92  |                |
|                                                  | 2.14     | Uniformes das crianças e funcionários                   |                    |                   |              |                | R\$ 24.425,60  |                |
|                                                  | 2.15     | Aquisição de Colchonetes                                |                    |                   |              |                | R\$ 0,00       |                |
|                                                  | 2.16     | Livros técnicos/ literatura infantil/ não imobilizáveis |                    |                   |              |                | R\$ 0,00       |                |
| TOTAL DAS DESPESAS- META 02                      |          |                                                         | R\$ 114.435,80     | R\$ 0,00          | R\$ 0,00     | R\$ 114.435,80 | R\$ 145.019,52 | -R\$ 30.583,72 |



|                                                                                                                                                  |  |                                                                                        |                                    |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|----------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------|
| Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal<br>Prestação de Contas Parcial Por Exercício<br>Relatório de Execução Financeira - Anexo II |  |                                                                                        |                                    |
| 01. DADOS DA PARCERIA UNIFICADA                                                                                                                  |  |                                                                                        |                                    |
| 01.1. NOME DA OSC PARCEIRA: OBRA DE ASSISTÊNCIA À INFÂNCIA E À SOCIEDADE - OASIS                                                                 |  | 01.5. CNPJ DA OSC PARCEIRA: 37.160.546/0001-10                                         |                                    |
| 01.1.1. UNIDADE: OBRA DE ASSISTÊNCIA À INFÂNCIA E À SOCIEDADE - OASIS (CRECHE BEM MEQUER)                                                        |  | CNPJ: 37.160.546/0001-10                                                               |                                    |
| ENDEREÇO: RUA 48 LOTE 420 BARRO CENTRO SÃO SEBASTIÃO - DF CEP: 71.691-030                                                                        |  | TELEFONE: (61)3384-5361                                                                | COORD REG. ENS. CRE: SÃO SEBASTIÃO |
| 01.1.2. UNIDADE: OBRA DE ASSISTÊNCIA À INFÂNCIA E À SOCIEDADE - OASIS (CEI TOCANDO O MUNDO)                                                      |  | CNPJ: 37.160.546/0002-09                                                               |                                    |
| ENDEREÇO: ÁREA ESPECIAL 19 LADO OESTE GAMA - DF CEP: 72.415-125                                                                                  |  | TELEFONE: (61)3384-5361                                                                | COORD REG. ENS. CRE: GAMA          |
| RESPONSÁVEL: ROBERTA FERNANDES DE MORAIS RIBEIRO FUNÇÃO: PRESIDENTE                                                                              |  | CPF: 611.151.181-53                                                                    | RG: 1238850 SSP-DF                 |
| TEL. CELULAR: (061) 9 8677-5976                                                                                                                  |  | E-mail: <a href="mailto:crechebemmequer.rh@gmail.com">crechebemmequer.rh@gmail.com</a> |                                    |
| 02.1. PERÍODO DE VIGÊNCIA DA PARCERIA:                                                                                                           |  | 02.2. PERÍODO DA EXECUÇÃO DO EXERCÍCIO:                                                |                                    |
| 09/02/2023 A 08/02/2028                                                                                                                          |  | 01/03/2024 A 31/03/2024                                                                |                                    |

|                                                                                                                                                                        |          |                                                                                                                        |                                                                                                                                                                        |                   |              |                |                |               |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|--------------|----------------|----------------|---------------|
| EXECUTADO NO EXERCÍCIO (em Reais)                                                                                                                                      |          |                                                                                                                        |                                                                                                                                                                        |                   |              |                |                |               |
| Meta 3 Serviços de Terceiros - Pessoa Física ou Jurídica                                                                                                               |          |                                                                                                                        |                                                                                                                                                                        |                   |              |                |                |               |
| META                                                                                                                                                                   | SUB META | ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA<br>(PLANO DE TRABALHO)                                                                        | RECURSOS DA META 3                                                                                                                                                     |                   |              |                | DESPESAS       | SALDO         |
|                                                                                                                                                                        |          |                                                                                                                        | ADM. PÚBLICA                                                                                                                                                           | APLIC. FINANCEIRA | OSC PRÓPRIOS | TOTAL          |                |               |
| 3 - Serviços de Terceiros - Pessoa Física ou Jurídica                                                                                                                  | 3.1      | Pagamento Serviços de Terceiros com pessoa física ou jurídica e demais despesas conforme Decreto 37.843/2016 - Art. 4º | R\$ 65.000,00                                                                                                                                                          | R\$ 0,00          | R\$ 0,00     | R\$ 65.000,00  | R\$ 20.004,42  | R\$ 5.007,87  |
|                                                                                                                                                                        | 3.2      | Transporte com fins pedagógicos e/ou culturais                                                                         |                                                                                                                                                                        |                   |              |                | R\$ 0,00       |               |
|                                                                                                                                                                        | 3.3      | Pagamento de Água/ Esgoto                                                                                              |                                                                                                                                                                        |                   |              |                | R\$ 8.266,54   |               |
|                                                                                                                                                                        | 3.4      | Pagamento de Luz                                                                                                       |                                                                                                                                                                        |                   |              |                | R\$ 2.074,55   |               |
|                                                                                                                                                                        | 3.5      | Pagamento de Telefone fixo/Internet/ celular                                                                           |                                                                                                                                                                        |                   |              |                | R\$ 1.608,34   |               |
|                                                                                                                                                                        | 3.6      | Serviços de Contabilidade                                                                                              |                                                                                                                                                                        |                   |              |                | R\$ 9.000,00   |               |
|                                                                                                                                                                        | 3.7      | Lei de Aprendizagem                                                                                                    |                                                                                                                                                                        |                   |              |                | R\$ 2.093,95   |               |
|                                                                                                                                                                        | 3.8      | Agente de Segurança Patrimonial / Vigia                                                                                |                                                                                                                                                                        |                   |              |                | R\$ 0,00       |               |
|                                                                                                                                                                        | 3.9      | Auditoria                                                                                                              |                                                                                                                                                                        |                   |              |                | R\$ 0,00       |               |
|                                                                                                                                                                        | 3.10     | Assessoria Jurídica                                                                                                    |                                                                                                                                                                        |                   |              |                | R\$ 5.000,00   |               |
|                                                                                                                                                                        | 3.11     | Plano Odontológico, Seguro de Vida e/ou Benefícios CCT                                                                 |                                                                                                                                                                        |                   |              | R\$ 11.944,33  |                |               |
| TOTAL DAS DESPESAS- META 03                                                                                                                                            |          |                                                                                                                        | R\$ 65.000,00                                                                                                                                                          | R\$ 0,00          | R\$ 0,00     | R\$ 65.000,00  | R\$ 59.992,13  | R\$ 5.007,87  |
| TOTAL GERAL R\$                                                                                                                                                        |          |                                                                                                                        | R\$ 426.634,68                                                                                                                                                         | R\$ 0,00          | R\$ 0,00     | R\$ 426.634,68 | R\$ 396.509,92 | R\$ 30.124,76 |
| AUTENTICAÇÃO                                                                                                                                                           |          |                                                                                                                        |                                                                                                                                                                        |                   |              |                |                |               |
| Local e Data: Brasília - DF, 31 de março de 2024.                                                                                                                      |          |                                                                                                                        |                                                                                                                                                                        |                   |              |                |                |               |
| RESPONSÁVEL CONTÁBIL: R O ASSSORIA E CONSULTORIA LTDA                                                                                                                  |          |                                                                                                                        | PRESIDENTE DA OSC PARCEIRA: ROBERTA FERNANDES DE MORAIS RIBEIRO                                                                                                        |                   |              |                |                |               |
| CNPJ: 44.697.284/0001-10                                                                                                                                               |          |                                                                                                                        | CPF: 611.151.181-53                                                                                                                                                    |                   |              |                |                |               |
| R O ACESSORIA E CONSULTORIA LTDA:44697284000192<br>Assinado de forma digital por R O ACESSORIA E CONSULTORIA LTDA:44697284000192<br>Dados: 2024.11.07 15:07:43 -03'00' |          |                                                                                                                        | ROBERTA FERNANDES DE MORAIS RIBEIRO:61115118153<br>Assinado de forma digital por ROBERTA FERNANDES DE MORAIS RIBEIRO:61115118153<br>Dados: 2024.11.07 15:14:28 -03'00' |                   |              |                |                |               |
| ASSINATURA DO RESPONSÁVEL CONTÁBIL                                                                                                                                     |          |                                                                                                                        | ASSINATURA DA PRESIDENTE DA OSC PARCEIRA                                                                                                                               |                   |              |                |                |               |





Coordenação Regional de Ensino de São Sebastião  
Coordenação Regional de Ensino do Gama  
OASIS – Obra de Assistência à Infância e à Sociedade

| Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal<br>Prestação de Contas Parcial Por Exercício<br>Demonstrativo Financeiro do Exercício - Anexo III                   |                  |                                                                                                                                                                        |                                    |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------|
| 01. DADOS DA PARCERIA UNIFICADA                                                                                                                                          |                  |                                                                                                                                                                        |                                    |
| 01.1. NOME DA OSC PARCEIRA: OBRA DE ASSISTÊNCIA A INFÂNCIA E A SOCIEDADE - OASIS                                                                                         |                  | 01.5. CNPJ DA OSC PARCEIRA: 37.160.546/0001-10                                                                                                                         |                                    |
| 01.1.1. UNIDADE: OBRA DE ASSISTÊNCIA A INFÂNCIA E A SOCIEDADE - OASIS (CRECHE BEM MEQUER)                                                                                |                  | CNPJ: 37.160.546/001-10                                                                                                                                                |                                    |
| ENDEREÇO: RUA 48 LOTE 420 BAIRRO CENTRO SÃO SEBASTIÃO - DF CEP: 71.691-030                                                                                               |                  | TELEFONE: (61)3384-5361                                                                                                                                                | COORD REG. ENS.-CRE: SÃO SEBASTIÃO |
| 01.1.2. UNIDADE: OBRA DE ASSISTÊNCIA A INFÂNCIA E A SOCIEDADE - OASIS (CEI TOCANDO O MUNDO)                                                                              |                  | CNPJ: 37.160.546/0002-09                                                                                                                                               |                                    |
| ENDEREÇO: ÁREA ESPECIAL 19 LADO OESTE GAMA - DF CEP: 72.415-125                                                                                                          |                  | TELEFONE: (61)3384-5361                                                                                                                                                | COORD REG. ENS. - CRE: GAMA        |
| RESPONSÁVEL: ROBERTA FERNANDES DE MORAIS RIBEIRO FUNÇÃO: PRESIDENTE                                                                                                      |                  | CPF: 611.151.181-53                                                                                                                                                    | RG: 1238850 SSP-DF                 |
| TEL. CELULAR: (061) 9 8677-5976                                                                                                                                          |                  | E-mail: <a href="mailto:crechebemmequer.rh@gmail.com">crechebemmequer.rh@gmail.com</a>                                                                                 |                                    |
| 02.1. PERÍODO DE VIGÊNCIA DA PARCERIA:                                                                                                                                   |                  | 02.2. PERÍODO DA EXECUÇÃO DO EXERCÍCIO:                                                                                                                                |                                    |
| 09/02/2023 A 08/02/2028                                                                                                                                                  |                  | 01/03/2024 À 31/03/2024                                                                                                                                                |                                    |
| RECURSOS                                                                                                                                                                 |                  | DESPESAS                                                                                                                                                               |                                    |
| Descrição das Recursos                                                                                                                                                   | Valores - R\$    | Descrição das Despesas                                                                                                                                                 | Valores - R\$                      |
| Da Administração Pública                                                                                                                                                 | R\$ 456.727,74   | Meta 01                                                                                                                                                                | R\$ 191.498,27                     |
| De Aplicação Financeira                                                                                                                                                  | R\$ 5.347,92     | Meta 02                                                                                                                                                                | R\$ 145.019,52                     |
| De Recursos da OSC (Próprios)                                                                                                                                            | R\$ 0,00         | Meta 03                                                                                                                                                                | R\$ 59.992,13                      |
| TRANSF./ DEVOLUÇÃO REF. AO PLANO DE SAUDE CEPI ARARAUNA                                                                                                                  | R\$1.868,70      | Tributos de IR + IOF                                                                                                                                                   | R\$ 628,93                         |
| TRANSF./ DEVOLUÇÃO REF. AO PLANO DE SAUDE CEPI AZULÃO                                                                                                                    | R\$1.494,96      |                                                                                                                                                                        |                                    |
| TRANSF./DEVOLUÇÃO REF. AO PLANO DE SAUDE CEI LUZ E VIDA                                                                                                                  | R\$747,48        |                                                                                                                                                                        |                                    |
|                                                                                                                                                                          |                  |                                                                                                                                                                        |                                    |
| TOTAL DAS RECEITAS R\$                                                                                                                                                   | R\$ 466.186,80   | TOTAL DAS DESPESAS R\$                                                                                                                                                 | R\$ 397.138,85                     |
| SALDO NO INÍCIO DO EXERCÍCIO R\$                                                                                                                                         |                  | DESCRIÇÃO DO SALDO AO FINAL DO EXERCÍCIO                                                                                                                               |                                    |
| Em Conta Corrente BRB R\$                                                                                                                                                | R\$ 158,38       | em Conta Corrente BRB R\$                                                                                                                                              | R\$ 3,09                           |
| Em Aplicação Financeira R\$                                                                                                                                              | R\$ 548.256,25   | Em Aplicação Financeira R\$                                                                                                                                            | R\$ 617.459,49                     |
| SALDO DISPONÍVEL R\$                                                                                                                                                     | R\$ 548.414,63   | SALDO DISPONÍVEL R\$                                                                                                                                                   | R\$ 617.462,58                     |
| TOTAL DAS RECEITAS NO INÍCIO DO EXERCÍCIO R\$                                                                                                                            | R\$ 1.014.601,43 | TOTAL DAS DESPESAS AO FINAL DO EXERCÍCIO R\$                                                                                                                           | R\$ 1.014.601,43                   |
| AUTENTICAÇÃO                                                                                                                                                             |                  |                                                                                                                                                                        |                                    |
| Local e Data: Brasília - DF, 31 de março de 2024.                                                                                                                        |                  |                                                                                                                                                                        |                                    |
| RESPONSÁVEL CONTÁBIL: R O ASSSORIA E CONSULTORIA LTDA                                                                                                                    |                  | PRESIDENTE DA OSC PARCEIRA: ROBERTA FERNANDES DE MORAIS RIBEIRO                                                                                                        |                                    |
| CNPJ: 44.697.284/0001-10                                                                                                                                                 |                  | CPF: 611.151.181-53                                                                                                                                                    |                                    |
| R O ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA:44697284000192<br>Assinado de forma digital por R O ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA:44697284000192<br>Dados: 2024.11.07 15:07:43 -03'00' |                  | ROBERTA FERNANDES DE MORAIS RIBEIRO:61115118153<br>Assinado de forma digital por ROBERTA FERNANDES DE MORAIS RIBEIRO:61115118153<br>Dados: 2024.11.07 15:14:28 -03'00' |                                    |
| ASSINATURA DO RESPONSÁVEL CONTÁBIL                                                                                                                                       |                  | ASSINATURA DA PRESIDENTE DA OSC PARCEIRA                                                                                                                               |                                    |







GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL  
Secretaria de Estado de Educação



Coordenação Regional de Ensino de São Sebastião  
Coordenação Regional de Ensino do Gama  
OASIS – Obra de Assistência à Infância e à Sociedade

| Transferências de Recursos Financeiros da SEEDF para a OSC |                |                        |                  |                   |                |
|------------------------------------------------------------|----------------|------------------------|------------------|-------------------|----------------|
| Ref.                                                       | Mês/Ano        | Data do Crédito em CIC | Recurso Previsto | Recurso Creditado | Diferença      |
| Mês 12                                                     | Janeiro 2024   | 12/01/2024             | R\$ 396.541,62   | R\$ 396.541,62    | R\$ 0,00       |
| Mês 13                                                     | Fevereiro 2024 | 02/02/2024             | R\$ 426.634,68   | R\$ 396.541,62    | -R\$ 30.093,06 |
| Mês 14                                                     | Março 2024     | 05/03/2024             | R\$ 426.634,68   | R\$ 456.727,74    | R\$ 30.093,06  |
| Total                                                      |                |                        | R\$ 1.249.810,98 | R\$ 1.249.810,98  | R\$ 0,00       |

| Recursos Financeiros/Execução Financeira no mês de Janeiro de 2024 por Metas |               |                |                |
|------------------------------------------------------------------------------|---------------|----------------|----------------|
| Especificação da Receita                                                     | Adm. Pública  | Despesas OSC   | Saldo          |
| Meta 1- Recursos Humanos                                                     | R\$228.163,34 | R\$ 290.937,01 | -R\$ 62.773,67 |
| Meta 2- Material de Consumo e Didático Pedagógico                            | R\$107.378,28 | R\$ 61.011,61  | R\$ 46.366,67  |
| Meta 3- Serviços de Terceiros - Pessoa Física ou Jurídica                    | R\$61.000,00  | R\$ 44.577,29  | R\$ 16.422,71  |
| Total                                                                        | R\$396.541,62 | R\$396.525,91  | R\$15,71       |

| Recebimento de Recurso da Administração Pública/Execução no mês de Fevereiro de 2024 por Metas |               |                |               |
|------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|----------------|---------------|
| Especificação da Receita                                                                       | Adm. Pública  | Despesas OSC   | Saldo         |
| Meta 1- Recursos Humanos                                                                       | R\$247.198,88 | R\$ 125.192,65 | R\$122.006,23 |
| Meta 2- Material de Consumo e Didático Pedagógico                                              | R\$114.435,80 | R\$ 48.951,43  | R\$65.484,37  |
| Meta 3- Serviços de Terceiros - Pessoa Física ou Jurídica                                      | R\$65.000,00  | R\$ 61.816,08  | R\$3.183,92   |
| Total                                                                                          | R\$426.634,68 | R\$235.960,16  | R\$190.674,52 |

| Recebimento de Recurso da Administração Pública/Execução no mês de Março de 2024 por Metas |               |                |               |
|--------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|----------------|---------------|
| Especificação da Receita                                                                   | Adm. Pública  | Despesas OSC   | Saldo         |
| Meta 1- Recursos Humanos                                                                   | R\$247.198,88 | R\$ 191.498,27 | R\$55.700,61  |
| Meta 2- Material de Consumo e Didático Pedagógico                                          | R\$114.435,80 | R\$ 145.019,52 | -R\$30.583,72 |
| Meta 3- Serviços de Terceiros - Pessoa Física ou Jurídica                                  | R\$65.000,00  | R\$ 59.992,13  | R\$5.007,87   |
| Total                                                                                      | R\$426.634,68 | R\$396.509,92  | R\$30.124,76  |

| Recebimento de Recurso da Administração Pública/Execução nos meses de Janeiro, Fevereiro e Março de 2024 por Metas |                 |                 |               |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------|-----------------|---------------|
| Especificação da Receita                                                                                           | Adm. Pública    | Despesas OSC    | Saldo         |
| Meta 1- Recursos Humanos                                                                                           | R\$722.561,10   | R\$607.627,93   | R\$114.933,17 |
| Meta 2- Material de Consumo e Didático Pedagógico                                                                  | R\$336.249,88   | R\$254.982,56   | R\$81.267,32  |
| Meta 3- Serviços de Terceiros - Pessoa Física ou Jurídica                                                          | R\$191.000,00   | R\$166.385,50   | R\$24.614,50  |
| Total                                                                                                              | R\$1.249.810,98 | R\$1.028.995,99 | R\$220.814,99 |



Coordenação Regional de Ensino de São Sebastião  
Coordenação Regional de Ensino do Gama  
OASIS – Obra de Assistência à Infância e à Sociedade

| QUADRO SÍNTESE II                                                                                                    |                 |                                                                                                                     |                                   |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------|
| NOME DA OSC PARCEIRA: OBRA DE ASSISTENCIA A INFANCIA E A SOCIEDADE - OASIS                                           |                 | CNPJ DA OSC PARCEIRA: 37.160.546/0001-10                                                                            |                                   |
| UNIDADE I: OBRA DE ASSISTENCIA A INFANCIA E A SOCIEDADE - OASIS (CRECHE BEM ME QUER)                                 |                 | CNPJ: 37.160.546/001-10                                                                                             |                                   |
| ENDEREÇO: RUA 48 LOTE 420 BAIRRO CENTRO SÃO SEBASTIÃO -DF                                                            | CEP: 71.691-030 | TELEFONE: (061)3384-5361                                                                                            | COORD REG. ENS.CRE: SÃO SEBASTIÃO |
| UNIDADE II: OBRA DE ASSISTENCIA A INFANCIA E A SOCIEDADE - OASIS (CEI TOCANDO O MUNDO)                               |                 | CNPJ: 37.160.546/0002-09                                                                                            |                                   |
| ENDEREÇO: ÁREA ESPECIAL 19 LADO OESTE GAMA - DF                                                                      | CEP: 72.415-125 | TELEFONE: (061)3384-5361                                                                                            | COORD REG. ENS. CRE: GAMA         |
| RESPONSÁVEL: ROBERTA FERNANDES DE MORAIS RIBEIRO                                                                     |                 | FUNÇÃO: PRESIDENTE                                                                                                  |                                   |
| CPF: 611.151.181-53                                                                                                  |                 | E-mail: <a href="mailto:crechebemmequer.rh@gmail.com">crechebemmequer.rh@gmail.com</a>                              |                                   |
| TEL. CELULAR: (061) 9 8677-5976                                                                                      |                 | E-mail: <a href="mailto:crechebemmequer.rh@gmail.com">crechebemmequer.rh@gmail.com</a>                              |                                   |
| PERÍODO DE VIGÊNCIA DA PARCERIA: 09/02/2023 A 08/02/2028                                                             |                 | PERÍODO DA EXECUÇÃO DO EXERCÍCIO: 01/01/2024 À 31/03/2024                                                           |                                   |
| TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 065/2023                                                                                     |                 | INSTRUMENTO DE PARCERIA Nº 00080-00217731/2022-18                                                                   |                                   |
| FONTE DE RECURSO: 100,101 e 103                                                                                      |                 |                                                                                                                     |                                   |
| BANCO: BRB                                                                                                           |                 | AGÊNCIA: 1006                                                                                                       | CONTA CORRENTE: 071.096-7         |
| Saldo Inicial 01/01/2024                                                                                             |                 | Valores R\$                                                                                                         |                                   |
| Conta Corrente                                                                                                       |                 | R\$ 1.660,00                                                                                                        |                                   |
| Aplicação Financeira                                                                                                 |                 | R\$ 377.475,51                                                                                                      |                                   |
| 1.Saldo Total R\$                                                                                                    |                 | R\$ 377.477,17                                                                                                      |                                   |
| Receitas                                                                                                             |                 | Valores R\$                                                                                                         |                                   |
| Repasse (SEEDF) - Janeiro 2024                                                                                       |                 | R\$ 396.541,62                                                                                                      |                                   |
| Repasse (SEEDF) - Fevereiro 2024                                                                                     |                 | R\$ 396.541,62                                                                                                      |                                   |
| Repasse (SEEDF) - Março 2024                                                                                         |                 | R\$ 456.727,74                                                                                                      |                                   |
| Rendimento Bruto da Aplicação - Janeiro 2024                                                                         |                 | R\$ 2.832,00                                                                                                        |                                   |
| Rendimento Bruto da Aplicação - Fevereiro 2024                                                                       |                 | R\$ 4.590,70                                                                                                        |                                   |
| Rendimento Bruto da Aplicação - Março 2024                                                                           |                 | R\$ 5.347,92                                                                                                        |                                   |
| TRANSF./ DEVOLUÇÃO REF. AO PLANO DE SAUDE CEPI AZULÃO                                                                |                 | R\$ 1.494,96                                                                                                        |                                   |
| TRANSF./ DEVOLUÇÃO REF. AO PLANO DE SAUDE CEPI ARARAUNA                                                              |                 | R\$ 1.868,70                                                                                                        |                                   |
| TRANSF./DEVOLUÇÃO REF. AO PLANO DE SAUDE CEI LUZ E VIDA                                                              |                 | R\$ 1.121,22                                                                                                        |                                   |
| TRANSF./ DEVOLUÇÃO REF. AO PLANO DE SAUDE CEPI ARARAUNA                                                              |                 | R\$1.868,70                                                                                                         |                                   |
| TRANSF./ DEVOLUÇÃO REF. AO PLANO DE SAUDE CEPI AZULÃO                                                                |                 | R\$1.494,96                                                                                                         |                                   |
| TRANSF./DEVOLUÇÃO REF. AO PLANO DE SAUDE CEI LUZ E VIDA                                                              |                 | R\$747,48                                                                                                           |                                   |
| 2.Total das Receitas                                                                                                 |                 | R\$ 1.271.177,62                                                                                                    |                                   |
| Despesas                                                                                                             |                 | Valores R\$                                                                                                         |                                   |
| Meta 1- Recursos Humanos                                                                                             |                 | R\$ 607.627,93                                                                                                      |                                   |
| Meta 2- Material de Consumo e Didático Pedagógico                                                                    |                 | R\$ 254.982,56                                                                                                      |                                   |
| Meta 3- Serviços de Terceiros - Pessoa Física ou Jurídica                                                            |                 | R\$ 166.385,50                                                                                                      |                                   |
| Tributos IR + IOF - Janeiro 2024                                                                                     |                 | R\$ 917,67                                                                                                          |                                   |
| Tributos IR + IOF - Fevereiro 2024                                                                                   |                 | R\$ 649,60                                                                                                          |                                   |
| Tributos IR + IOF - Março 2024                                                                                       |                 | R\$ 628,93                                                                                                          |                                   |
| 3.Total das Despesas                                                                                                 |                 | R\$ 1.031.192,19                                                                                                    |                                   |
| Saldo: 31/03/2024                                                                                                    |                 | Valores R\$                                                                                                         |                                   |
| Conta Corrente                                                                                                       |                 | R\$ 3.090,00                                                                                                        |                                   |
| Aplicação Financeira                                                                                                 |                 | R\$ 617.459,49                                                                                                      |                                   |
| 4.Saldo Total R\$ (4=1+2-3)                                                                                          |                 | R\$ 617.462,60                                                                                                      |                                   |
| AUTENTICAÇÃO                                                                                                         |                 |                                                                                                                     |                                   |
| Local e Data: Brasília, 31 de março de 2024.                                                                         |                 |                                                                                                                     |                                   |
| RESPONSÁVEL CONTÁBIL: R O ASSORJA E CONSULTORIA LTDA                                                                 |                 | PRESIDENTE DA OSC PARCEIRA: ROBERTA FERNANDES DE MORAIS RIBEIRO                                                     |                                   |
| CNPJ: 44.697.284/0001-10                                                                                             |                 | CPF: 611.151.181-53                                                                                                 |                                   |
| R O ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA:44697284000192                                                                     |                 | ROBERTA FERNANDES DE MORAIS RIBEIRO:61115118153                                                                     |                                   |
| Assinado de forma digital por R O ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA:44697284000192<br>Dados: 2024.11.07 15:07:43 -03'00' |                 | Assinado de forma digital por ROBERTA FERNANDES DE MORAIS RIBEIRO:61115118153<br>Dados: 2024.11.07 15:14:28 -03'00' |                                   |
| ASSINATURA DO RESPONSÁVEL CONTÁBIL                                                                                   |                 | ASSINATURA DA PRESIDENTE DA OSC PARCEIRA                                                                            |                                   |